



DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Centro de Estudos e Formação Autárquica, I. P.	2212
Conselho Superior de Estatística	2212
Instituto do Desporto de Portugal	2245
Instituto Português da Juventude	2245

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Administração Interna

Despacho conjunto	2255
-------------------------	------

Ministério da Administração Interna

Gabinete do Ministro	2256
Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana	2256
Governo Civil do Distrito de Aveiro	2261
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras	2262

Ministério das Finanças e da Administração Pública

Portaria n.º 381/2006 (2.ª série):

Cessão a título definitivo à Câmara Municipal de Chaves do imóvel designado por Antigo Posto Fiscal de Vilarinho da Raia, sito no lugar de Cesteiro, freguesia de Vilarelho da Raia, concelho de Chaves, distrito de Vila Real	2264
--	------

Portaria n.º 382/2006 (2.ª série):

Cede, a título definitivo, ao município de Campo Maior o prédio designado por Antigo Quartel da Guarda Fiscal de Campo Maior e prorroga o prazo estabelecido no n.º 5.º da portaria n.º 1104/2004 (2.ª série), de 16 de Outubro	2264
---	------

Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais ...	2264
Direcção-Geral dos Impostos	2264
Direcção-Geral do Orçamento	2266

Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Portaria n.º 383/2006 (2.ª série):

Autoriza a abertura de concurso público para aquisição de serviços de recolha de cadáveres de animais mortos nas explorações (SIRCA — ovinos e caprinos) como medida excepcional de combate à EEB	2267
---	------

Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Educação

Despacho conjunto	2267
-------------------------	------

Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Cultura

Despachos conjuntos 2267

Ministério da Defesa Nacional

Gabinete do Ministro 2269
Marinha 2270
Exército 2274
Força Aérea 2277

Ministério da Justiça

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça 2278
Centro de Estudos Judiciários 2278
Direcção-Geral da Administração da Justiça 2278
Directoria Nacional da Polícia Judiciária 2278
Serviços Sociais 2279

Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente 2280
Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades 2280
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo 2280
Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado 2280

Ministério da Economia e da Inovação

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica 2281
Direcção-Geral do Turismo 2281

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Direcção-Geral dos Recursos Florestais 2281
Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral 2283
Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar 2284
Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica 2284

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Gabinete do Ministro 2284
Gabinete da Secretária de Estado dos Transportes 2284

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Casa Pia de Lisboa, I. P. 2288
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. 2288
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I. P. 2291
Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I. P. 2291
Instituto para a Qualidade na Formação, I. P. 2306
Instituto da Segurança Social, I. P. 2308
Serviços Sociais do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, I. P. 2313

Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social e da Saúde

Despacho conjunto 2313

Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social e da Educação

Despacho conjunto 2315

Ministério da Saúde

Gabinete do Ministro 2315
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo 2316
Administração Regional de Saúde do Norte 2319
Direcção-Geral da Saúde 2320
Centro Hospitalar de Coimbra 2321
Hospitais Cívicos de Lisboa 2322
Hospitais da Universidade de Coimbra 2323
Hospital Distrital de Faro 2323
Hospital de Nossa Senhora da Ajuda — Espinho 2324
Hospital de Reynaldo dos Santos 2324
Hospital de São Marcos 2324
Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento 2324
Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge 2324

Ministério da Educação

Gabinete da Ministra 2325
Gabinete do Secretário de Estado da Educação 2325
Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação 2325
Direcção Regional de Educação do Alentejo 2325
Direcção Regional de Educação do Algarve 2326
Direcção Regional de Educação do Centro 2326
Direcção Regional de Educação de Lisboa 2326
Direcção Regional de Educação do Norte 2326

Ministério da Cultura

Secretaria-Geral 2327
Instituto do Cinema, Audiovisual e Multimédia 2327
Instituto Português de Museus 2327

Tribunal de Contas 2327

Ministério Público 2327

Universidade do Algarve 2327

Universidade de Aveiro 2328

Universidade de Coimbra 2328

Universidade de Lisboa 2328

Universidade Nova de Lisboa 2328

Universidade do Porto 2329

Instituto Politécnico de Coimbra 2329

Instituto Politécnico do Porto 2330

Instituto Politécnico da Saúde do Porto 2330

Instituto Politécnico de Setúbal 2333

Instituto Politécnico de Tomar 2334

Instituto Politécnico de Viana do Castelo 2334

Instituto Politécnico de Viseu 2334

Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E. 2335

Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E. 2335

Ordem dos Advogados 2335

Aviso. — Com base no disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 328/87, de 16 de Setembro, foi publicado o apêndice n.º 17/2006 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 16 de Fevereiro de 2006, inserindo o seguinte:

Ministério da Saúde

Secretaria-Geral.
Administração Regional de Saúde do Alentejo.
Administração Regional de Saúde do Algarve.
Administração Regional de Saúde do Centro.
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo.

Administração Regional de Saúde do Norte.
Centro de Histocompatibilidade do Norte.
Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde.
Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.
Centro Hospitalar de Coimbra.
Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central).
Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde.
Centro Hospitalar de Torres Vedras.
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.
Hospitais Cívicos de Lisboa.
Hospitais da Universidade de Coimbra.
Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco.
Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia.
Hospital Distrital de Chaves.
Hospital Distrital de Faro.
Hospital Distrital de Lamego.
Hospital Distrital do Montijo.

Hospital Doutor José Maria Grande.
Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira.
Hospital do Espírito Santo — Évora.
Hospital de Joaquim Urbano.
Hospital do Litoral Alentejano.
Hospital de Miguel Bombarda.
Hospital de Nossa Senhora da Assunção — Seia.
Hospital de Santa Luzia de Elvas.
Hospital de São José de Fafe.
Hospital de São Marcos.
Hospital de Sousa Martins.
Hospital do Visconde de Salreu.
Maternidade de Júlio Dinis.
Instituto da Droga e da Toxicodependência.
Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde.
Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento.
Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Centro de Estudos e Formação Autárquica, I. P.

Aviso n.º 2006/2006 (2.ª série). — 1 — O Centro de Estudos e Formação Autárquica, I. P., com sede na Rua do Brasil, 131, 3030-175 Coimbra, por recurso aos instrumentos de mobilidade previstos no Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (requisição ou transferência), pretende recrutar um auxiliar administrativo.

2 — As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração pública central.

3 — Os eventuais interessados, vinculados à função pública, deverão, no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, formalizar as suas candidaturas mediante envio de requerimento, acompanhado do respectivo *curriculum vitae* actualizado, para a morada acima indicada.

3.1 — Do requerimento deverá constar:

- Identificação completa;
- Habilitações literárias;
- Serviço onde exerce funções e ou quadro de pessoal a que pertence;
- Antiguidade na função pública, carreira e categoria;
- Quaisquer outros elementos que julgue oportuno dever apresentar por serem relevantes para a candidatura.

13 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Paulo Barbosa de Melo*.

Conselho Superior de Estatística

Deliberação n.º 219/2006. — 301.ª deliberação do Conselho Superior de Estatística — alteração da designação do 2.º nível do código da divisão administrativa — 1994. — Considerando que o código da divisão administrativa — revisão de 1994 (CDA), foi aprovado para utilização no âmbito do Sistema Estatístico Nacional (SEN) pela 86.ª Deliberação do CSE, tendo sido posteriormente publicado no *Diário da República* (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 17 de Fevereiro de 1995) e objecto de diversas actualizações desde essa data, igualmente divulgadas no *Diário da República*;

Tendo em consideração a necessidade de harmonizar a actual designação do 2.º nível do código com a terminologia constante da Constituição da República Portuguesa, procedendo à respectiva alteração, sem que desta decorra qualquer implicação para a estrutura do CDA actualmente em vigor;

Atendendo, por outro lado, a que, desde a sua aprovação inicial em 1994, o CDA não voltou a ser publicado integralmente, mas apenas publicitadas as alterações posteriormente introduzidas:

Nos termos do artigo 10.º, n.º 10, alíneas b) e d), da Lei n.º 6/89, de 15 de Abril, de acordo com as competências previstas no n.º 2 do anexo A da 286.ª deliberação do Conselho Superior de Estatística e ainda nos termos do artigo 16.º (n.º 1-B) do Regulamento Interno do Conselho Superior de Estatística, a Secção Permanente de Planeamento, Coordenação e Difusão delibera:

Alterar a designação do 2.º nível do código da divisão administrativa, actualmente denominado «concelho» para «município», permitindo a sua harmonização com a Constituição da República Portuguesa;

Proceder à republicação integral para fins estatísticos do código da divisão administrativa — 1994 em vigor à data de 2005 (em anexo a esta deliberação, dela fazendo parte integrante), salientando que as futuras actualizações que venham a revelar-se necessárias adoptarão os procedimentos previstos no texto em anexo.

27 de Janeiro de 2006. — O Presidente da Secção, *João Cadete de Matos*. — A Secretária do Conselho Superior de Estatística, *Maria da Graça Caeiro Bento*.

ANEXO N.º 1

Código da divisão administrativa — 2005 — Alteração da designação do 2.º nível de concelho para município

Tendo em vista a harmonização da designação do 2.º nível desta classificação com a Constituição da República Portuguesa, este passa a designar-se município.

Atendendo a que decorreram 10 anos desde a aprovação do código da divisão administrativa — revisão de 1994 — pela 86.ª deliberação do Conselho Superior de Estatística, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 17 de Fevereiro de 1995, e atendendo a que as alterações posteriores foram sempre efectuadas de forma pontual, em conformidade com as alterações do Código Administrativo do

País, republica-se, em anexo, o conjunto dessa informação à data de 2005.

Nota explicativa

O Código da Divisão Administrativa apresenta uma estrutura de três níveis:

- 1.º nível — distrito, identificado através de um código numérico de dois dígitos;
- 2.º nível — município, identificado através de um código numérico de quatro dígitos, dois dos quais do município dentro do distrito;
- 3.º nível — freguesia, identificada através de um código numérico de seis dígitos, dois dos quais de freguesia dentro do município.

Para as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, ao 1.º nível corresponde a unidade territorial ilha.

Crítérios para actualização

Novas unidades territoriais — são atribuídos códigos imediatamente a seguir ao último utilizado.

Unidades territoriais criadas pelo mesmo *Diário da República*, e pertencentes ao mesmo nível — são codificadas por ordem alfabética.

Unidades territoriais extintas — são eliminados os códigos, não voltando mais a ser utilizados.

Alteração de designações — mantém-se o respectivo código.

Transferência de unidades territoriais entre dois níveis — é eliminado o código em utilização e é criado um novo código dentro do nível onde é anexada a unidade territorial transferida.

ANEXO N.º 2

Distrito	Município	Freguesia	Designação
01			Aveiro:
01	01		Águeda:
01	01	01	Agadão.
01	01	02	Aguada de Baixo.
01	01	03	Aguada de Cima.
01	01	04	Águeda.
01	01	05	Barrô.
01	01	06	Belazaima do Chão.
01	01	07	Castanheira do Vouga.
01	01	08	Espinhel.
01	01	09	Fermentelos.
01	01	10	Lamas do Vouga.
01	01	11	Macieira de Alcoba.
01	01	12	Macinhata do Vouga.
01	01	13	Óis da Ribeira.
01	01	14	Préstimo.
01	01	15	Recardães.
01	01	16	Segadães.
01	01	17	Travassô.
01	01	18	Trofa.
01	01	19	Valongo do Vouga.
01	01	20	Borralha.
01	02		Albergaria-a-Velha:
01	02	01	Albergaria-a-Velha.
01	02	02	Alquerubim.
01	02	03	Angeja.
01	02	04	Branca.
01	02	05	Frossos.
01	02	06	Ribeira de Fráguas.
01	02	07	São João de Loure.
01	02	08	Valmaior.
01	03		Anadia:
01	03	01	Amoreira da Gândara.
01	03	02	Ancas.
01	03	03	Arcos.
01	03	04	Avelãs de Caminho.
01	03	05	Avelãs de Cima.
01	03	06	Mogofores.
01	03	07	Moita.
01	03	08	Óis do Bairro.
01	03	09	Sangalhos.

Distrito	Município	Freguesia	Designação	Distrito	Município	Freguesia	Designação
01	03	10	São Lourenço do Bairro.	01	09	04	Escapães.
01	03	11	Tamengos.	01	09	05	Espargo.
01	03	12	Vila Nova de Monsarros.	01	09	06	Feira.
01	03	13	Vilarinho do Bairro.	01	09	07	Fiães.
01	03	14	Paredes do Bairro.	01	09	08	Fornos.
01	03	15	Aguim.	01	09	09	Gião.
				01	09	10	Guisande.
01	04		Arouca:	01	09	11	Lobão.
01	04	01	Albergaria da Serra.	01	09	12	Louredo.
01	04	02	Alvarenga.	01	09	13	Lourosa.
01	04	03	Arouca.	01	09	14	Milheirós de Poiares.
01	04	04	Burgo.	01	09	15	Mosteiró.
01	04	05	Cabreiros.	01	09	16	Mozelos.
01	04	06	Canelas.	01	09	17	Nogueira da Regedoura.
01	04	07	Chave.	01	09	18	São Paio de Oleiros.
01	04	08	Covelo de Paivó.	01	09	19	Paços de Brandão.
01	04	09	Escariz.	01	09	20	Pígeiros.
01	04	10	Espunça.	01	09	21	Rio Meão.
01	04	11	Fermedo.	01	09	22	Romariz.
01	04	12	Janarde.	01	09	23	Sanfins.
01	04	13	Mansores.	01	09	24	Sanguedo.
01	04	14	Moldes.	01	09	25	Santa Maria de Lamas.
01	04	15	Rossas.	01	09	26	São João de Ver.
01	04	16	Santa Eulália.	01	09	27	Caldas de São Jorge.
01	04	17	São Miguel do Mato.	01	09	28	Souto.
01	04	18	Tropeço.	01	09	29	Travanca.
01	04	19	Urrô.	01	09	30	Vale.
01	04	20	Várzea.	01	09	31	Vila Maior.
01	05		Aveiro:	01	10		Ílhavo:
01	05	01	Aradas.	01	10	01	Gafanha do Carmo.
01	05	02	Cacia.	01	10	02	Gafanha da Encarnação.
01	05	03	Eirol.	01	10	03	Gafanha da Nazaré.
01	05	04	Eixo.	01	10	04	Ílhavo (São Salvador).
01	05	05	Esgueira.				
01	05	06	Glória.	01	11		Mealhada:
01	05	07	Nariz.	01	11	01	Antes.
01	05	08	Oliveirinha.	01	11	02	Barcouço.
01	05	09	Requeixo.	01	11	03	Casal Comba.
01	05	10	São Bernardo.	01	11	04	Luso.
01	05	11	São Jacinto.	01	11	05	Mealhada.
01	05	12	Vera Cruz.	01	11	06	Pampilhosa.
01	05	13	Santa Joana.	01	11	07	Vacariça.
01	05	14	Nossa Senhora de Fátima.	01	11	08	Ventosa do Bairro.
01	06		Castelo de Paiva:	01	12		Murtosa:
01	06	01	Bairros.	01	12	01	Bunheiro.
01	06	02	Fornos.	01	12	02	Monte.
01	06	03	Paraíso.	01	12	03	Murtosa.
01	06	04	Pedorido.	01	12	04	Torreira.
01	06	05	Raiva.				
01	06	06	Real.	01	13		Oliveira de Azeméis:
01	06	07	Santa Maria de Sardoura.	01	13	01	Carregosa.
01	06	08	São Martinho de Sardoura.	01	13	02	Cesar.
01	06	09	Sobrado.	01	13	03	Fajões.
				01	13	04	Loureiro.
01	07		Espinho:	01	13	05	Macieira de Sarnes.
01	07	01	Anta.	01	13	06	Macinhata da Seixa.
01	07	02	Espinho.	01	13	07	Madail.
01	07	03	Guetim.	01	13	08	Nogueira do Cravo.
01	07	04	Paramos.	01	13	09	Oliveira de Azeméis.
01	07	05	Silvalde.	01	13	10	Ossela.
				01	13	11	Palmaz.
01	08		Estarreja:	01	13	12	Pindelo.
01	08	01	Avanca.	01	13	13	Pinheiro da Bemposta.
01	08	02	Beduído.	01	13	14	Santiago da Riba-Ul.
01	08	03	Canelas.	01	13	15	São Martinho da Gândara.
01	08	04	Fermelã.	01	13	16	Travanca.
01	08	05	Pardilhó.	01	13	17	Ul.
01	08	06	Salreu.	01	13	18	São Roque.
01	08	07	Veiros.	01	13	19	Vila de Cucujães.
01	09		Santa Maria da Feira:	01	14		Oliveira do Bairro:
01	09	01	Argoncilhe.	01	14	01	Bustos.
01	09	02	Arrifana.	01	14	02	Mamarrosa.
01	09	03	Canedo.	01	14	03	Oiã.

Distrito	Município	Freguesia	Designação	Distrito	Município	Freguesia	Designação
01	14	04	Oliveira do Bairro.	02	04		Barrancos:
01	14	05	Palhaça.	02	04	01	Barrancos.
01	14	06	Troviscal.				
01	15		Ovar:	02	05		Beja:
01	15	01	Arada.	02	05	01	Albernoa.
01	15	02	Cortegaça.	02	05	02	Baleizão.
01	15	03	Esmoriz.	02	05	03	Beringel.
01	15	04	Maceda.	02	05	04	Cabeça Gorda.
01	15	05	Ovar.	02	05	05	Mombeja.
01	15	06	São Vicente de Pereira Jusã.	02	05	06	Nossa Senhora das Neves.
01	15	07	Válega.	02	05	07	Quintos.
01	15	08	São João.	02	05	08	Salvada.
				02	05	09	Beja (Salvador).
01	16		São João da Madeira:	02	05	10	Santa Clara de Louredo.
01	16	01	São João da Madeira.	02	05	11	Beja (Santa Maria da Feira).
				02	05	12	Santa Vitória.
01	17		Sever do Vouga:	02	05	13	Beja (Santiago Maior).
01	17	01	Cedrim.	02	05	14	São Brissos.
01	17	02	Couto de Esteves.	02	05	15	Beja (São João Baptista).
01	17	03	Paradela.	02	05	16	São Matias.
01	17	04	Pessegueiro do Vouga.	02	05	17	Trindade.
01	17	05	Rocas do Vouga.	02	05	18	Trigaches.
01	17	06	Sever do Vouga.				
01	17	07	Silva Escura.	02	06		Castro Verde:
01	17	08	Talhadas.	02	06	01	Casével.
01	17	09	Dornelas.	02	06	02	Castro Verde.
				02	06	03	Entradas.
01	18		Vagos:	02	06	04	Santa Bárbara de Padrões.
				02	06	05	São Marcos da Ataboeira.
01	18	01	Calvão.				
01	18	02	Covão do Lobo.	02	07		Cuba:
01	18	03	Fonte de Angeão.	02	07	01	Cuba.
01	18	04	Gafanha da Boa Hora.	02	07	02	Faro do Alentejo.
01	18	05	Ouca.	02	07	03	Vila Alva.
01	18	06	Ponte de Vagos.	02	07	04	Vila Ruiva.
01	18	07	Sosa.				
01	18	08	Vagos.	02	08		Ferreira do Alentejo:
01	18	09	Santo António de Vagos.	02	08	01	Alfundão.
01	18	10	Santo André de Vagos.	02	08	02	Ferreira do Alentejo.
01	18	11	Santa Catarina.	02	08	03	Figueira dos Cavaleiros.
				02	08	04	Odivelas.
01	19		Vale de Cambra:	02	08	05	Peroguarda.
				02	08	06	Canhestros.
01	19	01	Arões.				
01	19	02	São Pedro de Castelões.	02	09		Mértola:
01	19	03	Cepelos.				
01	19	04	Codal.	02	09	01	Alcaria Ruiva.
01	19	05	Junqueira.	02	09	02	Corte do Pinto.
01	19	06	Macieira de Cambra.	02	09	03	Espírito Santo.
01	19	07	Roge.	02	09	04	Mértola.
01	19	08	Vila Chã.	02	09	05	Santana de Cambas.
01	19	09	Vila Cova de Perrinho.	02	09	06	São João dos Caldeireiros.
				02	09	07	São Miguel do Pinheiro.
02			Beja:	02	09	08	São Pedro de Solis.
				02	09	09	São Sebastião dos Carros.
02	01		Aljustrel:				
02	01	01	Aljustrel.	02	10		Moura:
02	01	02	Ervidel.	02	10	01	Amareleja.
02	01	03	Messejana.	02	10	02	Póvoa de São Miguel.
02	01	04	São João de Negrilhos.	02	10	03	Safara.
02	01	05	Rio de Moinhos.	02	10	04	Moura (Santo Agostinho).
				02	10	05	Santo Aleixo da Restauração.
02	02		Almodôvar:	02	10	06	Santo Amador.
02	02	01	Almodôvar.	02	10	07	Moura (São João Baptista).
02	02	02	Gomes Aires.	02	10	08	Sobral da Adiça.
02	02	03	Rosário.				
02	02	04	Santa Clara-a-Nova.	02	11		Odemira:
02	02	05	Santa Cruz.				
02	02	06	São Barnabé.	02	11	01	Colos.
02	02	07	Senhora da Graça de Padrões.	02	11	02	Relíquias.
02	02	08	Aldeia dos Fernandes.	02	11	03	Sabóia.
				02	11	04	Santa Clara-a-Velha.
02	03		Alvito:	02	11	05	Odemira (Santa Maria).
				02	11	06	São Luís.
02	03	01	Alvito.	02	11	07	São Martinho das Amoreiras.
02	03	02	Vila Nova da Baronia.	02	11	08	Odemira (São Salvador).
				02	11	09	São Teotónio.

Distrito	Município	Freguesia	Designação	Distrito	Município	Freguesia	Designação
02	11	10	Vale de Santiago.	03	02	16	Cambeses.
02	11	11	Vila Nova de Milfontes.	03	02	17	Campo.
02	11	12	Pereiras-Gare.	03	02	18	Carapeços.
02	11	13	Bicos.	03	02	19	Carreira.
02	11	14	Zambujeira do Mar.	03	02	20	Carvalhal.
02	11	15	Luzianes-Gare.	03	02	21	Carvalhos.
02	11	16	Boavista dos Pinheiros.	03	02	22	Chavão.
02	11	17	Longueira/Almograve.	03	02	23	Chorente.
02	12		Ourique:	03	02	24	Cossourado.
02	12	01	Conceição.	03	02	25	Courel.
02	12	02	Garvão.	03	02	26	Couto.
02	12	03	Ourique.	03	02	27	Creixomil.
02	12	04	Panóias.	03	02	28	Cristelo.
02	12	05	Santa Luzia.	03	02	29	Durrães.
02	12	06	Santana da Serra.	03	02	30	Encourados.
02	13			03	02	31	Faria.
				03	02	32	Feitos.
			Serpa:	03	02	33	Fonte Coberta.
				03	02	34	Fornelos.
02	13	01	Aldeia Nova de São Bento.	03	02	35	Fragoso.
02	13	02	Brinches.	03	02	36	Gamil.
02	13	03	Pias.	03	02	37	Gilmonde.
02	13	04	Serpa (Salvador).	03	02	38	Góios.
02	13	05	Serpa (Santa Maria).	03	02	39	Grimancelos.
02	13	06	Vale de Vargo.	03	02	40	Gual.
02	13	07	Vila Verde de Ficalho.	03	02	41	Igreja Nova.
				03	02	42	Lama.
				03	02	43	Lijó.
02	14		Vidigueira:	03	02	44	Macieira de Rates.
02	14	01	Pedrogão.	03	02	45	Manhente.
02	14	02	Selmes.	03	02	46	Mariz.
02	14	03	Vidigueira.	03	02	47	Martim.
02	14	04	Vila de Frades.	03	02	48	Midões.
				03	02	49	Milhazes.
03			Braga:	03	02	50	Minhotães.
03	01		Amares:	03	02	51	Monte de Fralães.
03	01	01	Amares.	03	02	52	Moure.
03	01	02	Barreiros.	03	02	53	Negreiros.
03	01	03	Besteiros.	03	02	54	Oliveira.
03	01	04	Bico.	03	02	55	Palme.
03	01	05	Caires.	03	02	56	Panque.
03	01	06	Caldelas.	03	02	57	Paradela.
03	01	07	Carracedo.	03	02	58	Pedra Furada.
03	01	08	Dornelas.	03	02	59	Pereira.
03	01	09	Ferreiros.	03	02	60	Perelhal.
03	01	10	Figueiredo.	03	02	61	Pousa.
03	01	11	Fiscal.	03	02	62	Quintiães.
03	01	12	Goães.	03	02	63	Remelhe.
03	01	13	Lago.	03	02	64	Roriz.
03	01	14	Paranhos.	03	02	65	Rio Covo (Santa Eugénia).
03	01	15	Paredes Secas.	03	02	66	Rio Covo (Santa Eulália).
03	01	16	Portela.	03	02	67	Tamel (Santa Leocádia).
03	01	17	Prozelo.	03	02	68	Tamel (Santa Maria).
03	01	18	Rendufe.	03	02	69	Bastuço (Santo Estêvão).
03	01	19	Bouro (Santa Maria).	03	02	70	Bastuço (São João).
03	01	20	Bouro (Santa Marta).	03	02	71	Alvito (São Martinho).
03	01	21	Sequeiros.	03	02	72	Galegos (São Martinho).
03	01	22	Seramil.	03	02	73	Vila Frescainha (São Marti- nho).
03	01	23	Torre.	03	02	74	Alvito (São Pedro).
03	01	24	Vilela.	03	02	75	Vila Frescainha (São Pedro).
				03	02	76	Tamel (São Pedro Fins).
				03	02	77	Tamel (São Veríssimo).
03	02		Barcelos:	03	02	78	Sequeade.
03	02	01	Abade de Neiva.	03	02	79	Silva.
03	02	02	Aborim.	03	02	80	Silveiros.
03	02	03	Adães.	03	02	81	Tregosa.
03	02	04	Aguiar.	03	02	82	Ucha.
03	02	05	Airó.	03	02	83	Várzea.
03	02	06	Aldreu.	03	02	84	Viatodos.
03	02	07	Alheira.	03	02	85	Vila Boa.
03	02	08	Alvelos.	03	02	86	Vila Cova.
03	02	09	Arcozelo.	03	02	87	Vila Seca.
03	02	10	Areias.	03	02	88	Vilar de Figs.
03	02	11	Areias de Vilar.	03	02	89	Vilar do Monte.
03	02	12	Balugães.				
03	02	13	Barcelinhos.	03	03		Braga:
03	02	14	Barcelos.	03	03	01	Adaúfe.
03	02	15	Barqueiros.	03	03	02	Arcos.

Distrito	Município	Freguesia	Designação	Distrito	Município	Freguesia	Designação
03	03	03	Arentim.	03	04	15	Rio Douro.
03	03	04	Aveleda.	03	04	16	Vila Nune.
03	03	05	Cabreiros.	03	04	17	Vilar de Cunhas.
03	03	06	Celeirós.				
03	03	07	Braga (Cividade).	03	05		Celorico de Basto:
03	03	08	Crespos.	03	05	01	Agilde.
03	03	09	Cunha.	03	05	02	Arnóia.
03	03	10	Dume.	03	05	03	Borba de Montanha.
03	03	11	Escudeiros.	03	05	04	Britelo.
03	03	12	Espinho.	03	05	05	Caçarilhe.
03	03	13	Esporões.	03	05	06	Canedo de Basto.
03	03	14	Ferreiros.	03	05	07	Carvalho.
03	03	15	Figueiredo.	03	05	08	Codeços.
03	03	16	Fraião.	03	05	09	Corgo.
03	03	17	Frossos.	03	05	10	Fervença.
03	03	18	Gondizalves.	03	05	11	Gagos.
03	03	19	Gualtar.	03	05	12	Gémeos.
03	03	20	Guisande.	03	05	13	Infesta.
03	03	21	Lamações.	03	05	14	Molares.
03	03	22	Lamas.	03	05	15	Moreira do Castelo.
03	03	23	Lomar.	03	05	16	Ourlhe.
03	03	24	Braga (Maximinos).	03	05	17	Rego.
03	03	25	Mire de Tibães.	03	05	18	Ribas.
03	03	26	Morreira.	03	05	19	Basto (Santa Tecla).
03	03	27	Navarra.	03	05	20	Basto (São Clemente).
03	03	28	Nogueira.	03	05	21	Vale de Bouro.
03	03	29	Nogueiró.	03	05	22	Veade.
03	03	30	Padim da Graça.				
03	03	31	Palmeira.	03	06		Esposende:
03	03	32	Panoias.	03	06	01	Antas.
03	03	33	Parada de Tibães.	03	06	02	Apúlia.
03	03	34	Pedralva.	03	06	03	Belinho.
03	03	35	Pousada.	03	06	04	Curvos.
03	03	36	Priscos.	03	06	05	Esposende.
03	03	37	Real.	03	06	06	Fão.
03	03	38	Ruilhe.	03	06	07	Fonte Boa.
03	03	39	Santa Lucrécia de Algeriz.	03	06	08	Forjães.
03	03	40	Penso (Santo Estêvão).	03	06	09	Gandra.
03	03	41	Braga (São João do Souto).	03	06	10	Gemeses.
03	03	42	Braga (São José de São Lázaro).	03	06	11	Mar.
03	03	43	Passos (São Julião).	03	06	12	Marinhas.
03	03	44	Este (São Mamede).	03	06	13	Palmeira de Faro.
03	03	45	Merelim (São Paio).	03	06	14	Rio Tinto.
03	03	46	Este (São Pedro).	03	06	15	Vila Chã.
03	03	47	Merelim (São Pedro).				
03	03	48	Oliveira (São Pedro).	03	07		Fafe:
03	03	49	Braga (São Vicente).	03	07	01	Aboim.
03	03	50	Penso (São Vicente).	03	07	02	Agrela.
03	03	51	Braga (São Vítor).	03	07	03	Antime.
03	03	52	Braga (Sé).	03	07	04	Ardegão.
03	03	53	Semelhe.	03	07	05	Armil.
03	03	54	Sequeira.	03	07	06	Arnozela.
03	03	55	Sobreposta.	03	07	07	Cepães.
03	03	56	Tadim.	03	07	08	Estorãos.
03	03	57	Tebosa.	03	07	09	Fafe.
03	03	58	Tenões.	03	07	10	Fareja.
03	03	59	Trandeiras.	03	07	11	Felgueiras.
03	03	60	Vilaça.	03	07	12	Fornelos.
03	03	61	Vimieiro.	03	07	13	Freitas.
03	03	62	Fradelos.	03	07	14	Golães.
				03	07	15	Gontim.
03	04		Cabeceiras de Basto:	03	07	16	Medelo.
03	04	01	Abadim.	03	07	17	Monte.
03	04	02	Alvite.	03	07	18	Moreira do Rei.
03	04	03	Arco de Baúlhe.	03	07	19	Passos.
03	04	04	Basto.	03	07	20	Pedraído.
03	04	05	Bucos.	03	07	21	Queimadela.
03	04	06	Cabeceiras de Basto.	03	07	22	Quinchães.
03	04	07	Cavez.	03	07	23	Regadas.
03	04	08	Faia.	03	07	24	Revelhe.
03	04	09	Gondiães.	03	07	25	Ribeiros.
03	04	10	Outeiro.	03	07	26	Arões (Santa Cristina).
03	04	11	Painzela.	03	07	27	Silvares (São Clemente).
03	04	12	Passos.	03	07	28	São Gens.
03	04	13	Pedraça.	03	07	29	Silvares (São Martinho).
03	04	14	Refojos de Basto.	03	07	30	Arões (São Romão).
				03	07	31	Seidões.

Distrito	Município	Freguesia	Designação	Distrito	Município	Freguesia	Designação
03	07	32	Serafão.	03	09		Póvoa de Lanhoso:
03	07	33	Travassós.	03	09	01	Águas Santas.
03	07	34	Várzea Cova.	03	09	02	Ajude.
03	07	35	Vila Cova.	03	09	03	Brunhais.
03	07	36	Vinhós.	03	09	04	Calvos.
03	08		Guimarães:	03	09	05	Campos.
03	08	01	Aldão.	03	09	06	Covelas.
03	08	02	Arosa.	03	09	07	Esperança.
03	08	03	Atães.	03	09	08	Ferreiros.
03	08	04	Azurém.	03	09	09	Fonte Arcada.
03	08	05	Balazar.	03	09	10	Frades.
03	08	06	Barco.	03	09	11	Friande.
03	08	07	Brito.	03	09	12	Galegos.
03	08	08	Caldelas.	03	09	13	Garfe.
03	08	09	Calvos.	03	09	14	Geraz do Minho.
03	08	10	Castelões.	03	09	15	Lanhoso.
03	08	11	Conde.	03	09	16	Louredo.
03	08	12	Costa.	03	09	17	Monsul.
03	08	13	Creixomil.	03	09	18	Moure.
03	08	14	Donim.	03	09	19	Póvoa de Lanhoso (Nossa Senhora do Amparo).
03	08	15	Fermentões.	03	09	20	Oliveira.
03	08	16	Figueiredo.	03	09	21	Rendufinho.
03	08	17	Gandarela.	03	09	22	Santo Emilião.
03	08	18	Gêmeos.	03	09	23	São João de Rei.
03	08	19	Gominhães.	03	09	24	Serzedelo.
03	08	20	Gonça.	03	09	25	Sobradelo da Goma.
03	08	21	Gondar.	03	09	26	Taíde.
03	08	22	Gondomar.	03	09	27	Travassos.
03	08	23	Guardizela.	03	09	28	Verim.
03	08	24	Infantas.	03	09	29	Vilela.
03	08	26	Leitões.	03	10		Terras de Bouro:
03	08	27	Longos.	03	10	01	Balança.
03	08	28	Lordelo.	03	10	02	Brufe.
03	08	29	Mascotelos.	03	10	03	Campo do Gerês.
03	08	30	Mesão Frio.	03	10	04	Carvalheira.
03	08	31	Moreira de Cónegos.	03	10	05	Chamoim.
03	08	32	Nespereira.	03	10	06	Chorense.
03	08	33	Oleiros.	03	10	07	Cibões.
03	08	34	Guimarães (Oliveira do Castelo).	03	10	08	Covide.
03	08	35	Pencelo.	03	10	09	Gondoriz.
03	08	36	Pinheiro.	03	10	10	Moimenta.
03	08	37	Polvoreira.	03	10	11	Monte.
03	08	38	Ponte.	03	10	12	Ribeira.
03	08	39	Rendufe.	03	10	13	Rio Caldo.
03	08	40	Ronfe.	03	10	14	Souto.
03	08	41	Briteiros (Salvador).	03	10	15	Valdosende.
03	08	42	Prazins (Santa Eufémia).	03	10	16	Vilar.
03	08	43	Briteiros (Santa Leocádia).	03	10	17	Vilar da Veiga.
03	08	44	Airão (Santa Maria).	03	11		Vieira do Minho:
03	08	45	Souto (Santa Maria).	03	11	01	Anissó.
03	08	46	Candoso (Santiago).	03	11	02	Anjos.
03	08	47	Briteiros (Santo Estêvão).	03	11	03	Campos.
03	08	48	Prazins (Santo Tirso).	03	11	04	Cançada.
03	08	49	Sande (São Clemente).	03	11	05	Cantelães.
03	08	50	Selho (São Cristóvão).	03	11	06	Cova.
03	08	51	São Faustino.	03	11	07	Eira Vedra.
03	08	53	Airão (São João Baptista).	03	11	08	Guilhofrei.
03	08	54	Selho (São Jorge).	03	11	09	Louredo.
03	08	55	Sande (São Lourenço).	03	11	10	Mosteiro.
03	08	56	Selho (São Lourenço).	03	11	11	Parada do Bouro.
03	08	57	Candoso (São Martinho).	03	11	12	Pinheiro.
03	08	58	Sande (São Martinho).	03	11	13	Rossas.
03	08	60	Guimarães (São Paio).	03	11	14	Ruivães.
03	08	62	Souto (São Salvador).	03	11	15	Salamonde.
03	08	63	Guimarães (São Sebastião).	03	11	16	Soengas.
03	08	64	Abação (São Tomé).	03	11	17	Soutelo.
03	08	65	São Torcato.	03	11	18	Tabuaças.
03	08	66	Serzedelo.	03	11	19	Ventosa.
03	08	67	Serzedo.	03	11	20	Vieira do Minho.
03	08	68	Silvares.	03	11	21	Vilar do Chão.
03	08	69	Tabuadelo.				
03	08	71	Urgezes.				
03	08	72	Vermil.	03	12		Vila Nova de Famalicão:
03	08	73	Sande (Vila Nova).	03	12	01	Abade de Vermoim.
03	08	74	Corvite.	03	12	02	Antas.

Distrito	Município	Freguesia	Designação	Distrito	Município	Freguesia	Designação
03	12	03	Avidos.	03	13	30	Oleiros.
03	12	04	Bairro.	03	13	31	Parada de Gatim.
03	12	05	Bente.	03	13	32	Passó.
03	12	06	Brufe.	03	13	33	Pedregais.
03	12	07	Cabeçudos.	03	13	34	Penascais.
03	12	08	Calendário.	03	13	35	Pico.
03	12	09	Carreira.	03	13	36	Pico de Regalados.
03	12	10	Castelões.	03	13	37	Ponte.
03	12	11	Cavalões.	03	13	38	Portela das Cabras.
03	12	12	Cruz.	03	13	39	Rio Mau.
03	12	13	Delães.	03	13	40	Sabariz.
03	12	14	Esmeriz.	03	13	41	Sande.
03	12	15	Fradelos.	03	13	42	Vila de Prado.
03	12	16	Gavião.	03	13	43	Oriz (Santa Marinha).
03	12	17	Gondifelos.	03	13	44	Carreiras (Santiago).
03	12	18	Jesufrei.	03	13	45	Escariz (São Mamede).
03	12	19	Joane.	03	13	46	Escariz (São Martinho).
03	12	20	Lagoa.	03	13	47	Valbom (São Martinho).
03	12	21	Landim.	03	13	48	Carreiras (São Miguel).
03	12	22	Lemenhe.	03	13	49	Oriz (São Miguel).
03	12	23	Louro.	03	13	50	Prado (São Miguel).
03	12	24	Lousado.	03	13	51	Valbom (São Pedro).
03	12	25	Mogege.	03	13	52	Soutelo.
03	12	26	Mouquim.	03	13	53	Travassós.
03	12	27	Nine.	03	13	54	Turiz.
03	12	28	Novais.	03	13	55	Valdreu.
03	12	29	Outiz.	03	13	56	Valões.
03	12	30	Pedome.	03	13	57	Vila Verde.
03	12	31	Portela.	03	13	58	Vilarinho.
03	12	32	Pousada de Saramagos.				
03	12	33	Requião.	03	14		Vizela:
03	12	34	Riba de Ave.	03	14	01	Santa Eulália.
03	12	35	Ribeirão.	03	14	02	Caldas de Vizela (São João).
03	12	36	Ruivães.	03	14	03	Caldas de Vizela (São Miguel).
03	12	37	Arnoso (Santa Eulália).				
03	12	38	Arnoso (Santa Maria).	03	14	04	Infias.
03	12	39	Oliveira (Santa Maria).	03	14	05	Tagilde.
03	12	40	Vale (São Cosme).	03	14	06	Vizela (Santo Adrião).
03	12	41	Vale (São Martinho).	03	14	07	Vizela (São Paio).
03	12	42	Oliveira (São Mateus).				
03	12	43	Seide (São Miguel).	04			Bragança:
03	12	44	Seide (São Paio).				Alfândega da Fé:
03	12	45	Sezures.	04	01		
03	12	46	Telhado.	04	01	01	Agrobom.
03	12	47	Vermoim.	04	01	02	Alfândega da Fé.
03	12	48	Vila Nova de Famalicão.	04	01	03	Cerejais.
03	12	49	Vilarinho das Cambas.	04	01	04	Eucisia.
				04	01	05	Ferradosa.
03	13		Vila Verde:	04	01	06	Gebelim.
03	13	01	Aboim da Nóbrega.	04	01	07	Gouveia.
03	13	02	Arcozelo.	04	01	08	Parada.
03	13	03	Atães.	04	01	09	Pombal.
03	13	04	Atiães.	04	01	10	Saldonha.
03	13	05	Azões.	04	01	11	Sambade.
03	13	06	Barbudo.	04	01	12	Sendim da Ribeira.
03	13	07	Barros.	04	01	13	Sendim da Serra.
03	13	08	Cabanelas.	04	01	14	Soeima.
03	13	09	Cervães.	04	01	15	Vale Pereiro.
03	13	10	Codeceda.	04	01	16	Vales.
03	13	11	Coucieto.	04	01	17	Valverde.
03	13	12	Covas.	04	01	18	Vilar Chão.
03	13	13	Dossãos.	04	01	19	Vilarelhos.
03	13	14	Duas Igrejas.	04	01	20	Vilares de Vilariça.
03	13	15	Esqueiros.				
03	13	16	Freiriz.	04	02		Bragança:
03	13	17	Geme.	04	02	01	Alfaião.
03	13	18	Goães.	04	02	02	Aveleda.
03	13	19	Godinhaços.	04	02	03	Babe.
03	13	20	Gomide.	04	02	04	Baçal.
03	13	21	Gondiães.	04	02	05	Calvelhe.
03	13	22	Gondomar.	04	02	06	Carragosa.
03	13	23	Laje.	04	02	07	Carrazedo.
03	13	24	Lanhas.	04	02	08	Castrelos.
03	13	25	Loureira.	04	02	09	Castro de Avelãs.
03	13	26	Marrancos.	04	02	10	Coelhoso.
03	13	27	Mós.	04	02	11	Deilão.
03	13	28	Moure.	04	02	12	Donai.
03	13	29	Nevogilde.	04	02	13	Espinhosela.

Distrito	Município	Freguesia	Designação	Distrito	Município	Freguesia	Designação
04	02	14	Failde.	04	05	11	Corujas.
04	02	15	França.	04	05	12	Edroso.
04	02	16	Gimonde.	04	05	13	Espadanedo.
04	02	17	Gondesende.	04	05	14	Ferreira.
04	02	18	Gostei.	04	05	15	Grijó.
04	02	19	Grijó de Parada.	04	05	16	Lagoa.
04	02	20	Izeda.	04	05	17	Lamalonga.
04	02	21	Macedo do Mato.	04	05	18	Lamas.
04	02	22	Meixedo.	04	05	19	Lombo.
04	02	23	Milhão.	04	05	20	Macedo de Cavaleiros.
04	02	24	Mós.	04	05	21	Morais.
04	02	25	Nogueira.	04	05	22	Murçós.
04	02	26	Outeiro.	04	05	23	Olmos.
04	02	27	Parada.	04	05	24	Peredo.
04	02	28	Paradinha Nova.	04	05	25	Podence.
04	02	29	Parâmio.	04	05	26	Salselas.
04	02	30	Pinela.	04	05	27	Santa Combinha.
04	02	31	Pombares.	04	05	28	Sesulfe.
04	02	32	Quintanilha.	04	05	29	Soutelo Mourisco.
04	02	33	Quintela de Lapaças.	04	05	30	Talhas.
04	02	34	Rabal.	04	05	31	Talhinhas.
04	02	35	Rebordainhos.	04	05	32	Vale Benfeito.
04	02	36	Rebordãos.	04	05	33	Vale da Porca.
04	02	37	Rio Frio.	04	05	34	Vale de Prados.
04	02	38	Rio de Onor.	04	05	35	Vilar do Monte.
04	02	39	Salsas.	04	05	36	Vilarinho de Agrochão.
04	02	40	Samil.	04	05	37	Vilarinho do Monte.
04	02	41	Santa Comba de Rossas.	04	05	38	Vinhas.
04	02	42	Bragança (Santa Maria).				
04	02	43	São Julião de Palácios.	04	06		Miranda do Douro:
04	02	44	São Pedro de Sarracenos.	04	06	01	Atenor.
04	02	45	Bragança (Sé).	04	06	02	Cicouro.
04	02	46	Sendas.	04	06	03	Constantim.
04	02	47	Serapicos.	04	06	04	Duas Igrejas.
04	02	48	Sortes.	04	06	05	Genísio.
04	02	49	Zoio.	04	06	06	Ifanes.
				04	06	07	Malhadas.
04	03		Carrazeda de Ansiães:	04	06	08	Miranda do Douro.
04	03	01	Amedo.	04	06	09	Palaçoulo.
04	03	02	Beira Grande.	04	06	10	Paradela.
04	03	03	Belver.	04	06	11	Picote.
04	03	04	Carrazeda de Ansiães.	04	06	12	Póvoa.
04	03	05	Castanheiro.	04	06	13	São Martinho de Angueira.
04	03	06	Fonte Longa.	04	06	14	Sendim.
04	03	07	Lavandeira.	04	06	15	Silva.
04	03	08	Linhares.	04	06	16	Vila Chã de Braciosa.
04	03	09	Marzagão.	04	06	17	Águas Vivas.
04	03	10	Mogo de Malta.				
04	03	11	Parambos.	04	07		Mirandela:
04	03	12	Pereiros.	04	07	01	Abambres.
04	03	13	Pinhal do Norte.	04	07	02	Abreiro.
04	03	14	Pombal.	04	07	03	Agueiras.
04	03	15	Ribalonga.	04	07	04	Alvites.
04	03	16	Seixo de Ansiães.	04	07	05	Avantos.
04	03	17	Selores.	04	07	06	Avidagos.
04	03	18	Vilarinho da Castanheira.	04	07	07	Barcel.
04	03	19	Zedes.	04	07	08	Bouça.
				04	07	09	Cabanelas.
04	04		Freixo de Espada à Cinta:	04	07	10	Caravelas.
04	04	01	Fornos.	04	07	11	Carvalhais.
04	04	02	Freixo de Espada à Cinta.	04	07	12	Cedães.
04	04	03	Lagoaça.	04	07	13	Cobro.
04	04	04	Ligares.	04	07	14	Fradizela.
04	04	05	Mazouco.	04	07	15	Franco.
04	04	06	Poiares.	04	07	16	Frechas.
				04	07	17	Freixeda.
04	05		Macedo de Cavaleiros:	04	07	18	Lamas de Orelhão.
04	05	01	Ala.	04	07	19	Marmelos.
04	05	02	Amendoeira.	04	07	20	Mascarenhas.
04	05	03	Arcas.	04	07	21	Mirandela.
04	05	04	Bagueixe.	04	07	22	Múrias.
04	05	05	Bornes.	04	07	23	Navalho.
04	05	06	Burga.	04	07	24	Passos.
04	05	07	Carrapatas.	04	07	25	Pereira.
04	05	08	Castelãos.	04	07	26	Romeu.
04	05	09	Chacim.	04	07	27	São Pedro Velho.
04	05	10	Cortiços.	04	07	28	São Salvador.
				04	07	29	Suçães.

Distrito	Município	Freguesia	Designação	Distrito	Município	Freguesia	Designação
04	07	30	Torre de Dona Chama.	04	10	19	Vilas Boas.
04	07	31	Vale de Asnes.				
04	07	32	Vale de Gouvinhas.	04	11		Vimioso:
04	07	33	Vale de Salgueiro.	04	11	01	Algoso.
04	07	34	Vale de Telhas.	04	11	02	Angueira.
04	07	35	Valverde.	04	11	03	Argozelo.
04	07	36	Vila Boa.	04	11	04	Avelanoso.
04	07	37	Vila Verde.	04	11	05	Caçarelhos.
				04	11	06	Campo de Víboras.
04	08		Mogadouro:	04	11	07	Carção.
04	08	01	Azinhoso.	04	11	08	Matela.
04	08	02	Bemposta.	04	11	09	Pinelo.
04	08	03	Bruçó.	04	11	10	Santulhão.
04	08	04	Brunhoso.	04	11	11	Uva.
04	08	05	Brunhozinho.	04	11	12	Vale de Frades.
04	08	06	Castanheira.	04	11	13	Vilar Seco.
04	08	07	Castelo Branco.	04	11	14	Vimioso.
04	08	08	Castro Vicente.				
04	08	09	Meirinhos.	04	12		Vinhais:
04	08	10	Mogadouro.	04	12	01	Agrochão.
04	08	11	Paradela.	04	12	02	Alvaredos.
04	08	12	Penas Roias.	04	12	03	Candedo.
04	08	13	Peredo da Bemposta.	04	12	04	Celas.
04	08	14	Remondes.	04	12	05	Curopos.
04	08	15	Saldanha.	04	12	06	Edral.
04	08	16	Sanhoane.	04	12	07	Edrosa.
04	08	17	São Martinho do Peso.	04	12	08	Ervedosa.
04	08	18	Soutelo.	04	12	09	Fresulfe.
04	08	19	Tó.	04	12	10	Mofreita.
04	08	20	Travanca.	04	12	11	Moimenta.
04	08	21	Urrós.	04	12	12	Montouto.
04	08	22	Vale da Madre.	04	12	13	Nunes.
04	08	23	Vale de Porco.	04	12	14	Ousilhão.
04	08	24	Valverde.	04	12	15	Paçó.
04	08	25	Ventozelo.	04	12	16	Penhas Juntas.
04	08	26	Vila de Ala.	04	12	17	Pinheiro Novo.
04	08	27	Vilar de Rei.	04	12	18	Quirás.
04	08	28	Vilarinho dos Galegos.	04	12	19	Rebordelo.
				04	12	20	Santa Cruz.
04	09		Torre de Moncorvo:	04	12	21	Santalha.
04	09	01	Açoreira.	04	12	22	São Jomil.
04	09	02	Adeganha.	04	12	23	Sobreiro de Baixo.
04	09	03	Cabeça Boa.	04	12	24	Soeira.
04	09	04	Cardanha.	04	12	25	Travanca.
04	09	05	Carviçais.	04	12	26	Tuizelo.
04	09	06	Castedo.	04	12	27	Vale das Fontes.
04	09	07	Felgar.	04	12	28	Vale de Janeiro.
04	09	08	Felgueiras.	04	12	29	Vila Boa de Ousilhão.
04	09	09	Horta da Vilarça.	04	12	30	Vila Verde.
04	09	10	Larinho.	04	12	31	Vilar de Lomba.
04	09	11	Lousa.	04	12	32	Vilar de Ossos.
04	09	12	Maçores.	04	12	33	Vilar de Peregrinos.
04	09	13	Mós.	04	12	34	Vilar Seco de Lomba.
04	09	14	Peredo dos Castelhanos.	04	12	35	Vinhais.
04	09	15	Souto da Velha.				
04	09	16	Torre de Moncorvo.	05			Castelo Branco:
04	09	17	Urros.	05	01		Belmonte:
				05	01	01	Belmonte.
04	10		Vila Flor:	05	01	02	Caria.
04	10	01	Assares.	05	01	03	Colmeal da Torre.
04	10	02	Benlhevai.	05	01	04	Inguais.
04	10	03	Candoso.	05	01	05	Maçainhas.
04	10	04	Carvalho de Egas.				
04	10	05	Freixiel.	05	02		Castelo Branco:
04	10	06	Lodões.	05	02	01	Alcains.
04	10	07	Mourão.	05	02	02	Almaceda.
04	10	08	Nabo.	05	02	03	Benquerenças.
04	10	09	Raios.	05	02	04	Cafede.
04	10	10	Samões.	05	02	05	Castelo Branco.
04	10	11	Sampaio.	05	02	06	Cebolais de Cima.
04	10	12	Santa Comba de Vilarça.	05	02	07	Escalos de Baixo.
04	10	13	Seixo de Manhoses.	05	02	08	Escalos de Cima.
04	10	14	Trindade.	05	02	09	Freixial do Campo.
04	10	15	Vale Frechoso.	05	02	10	Juncal do Campo.
04	10	16	Val de Torno.	05	02	11	Lardosa.
04	10	17	Vila Flor.	05	02	12	Louriçal do Campo.
04	10	18	Vilarinho das Azenhas.	05	02	13	Lousa.

Distrito	Município	Freguesia	Designação	Distrito	Município	Freguesia	Designação
05	02	14	Malpica do Tejo.	05	04	29	Valverde.
05	02	15	Mata.	05	04	30	Mata da Rainha.
05	02	16	Monforte da Beira.	05	04	31	Enxames.
05	02	17	Ninho do Açor.				
05	02	18	Póvoa de Rio de Moinhos.	05	05		Idanha-a-Nova:
05	02	19	Retaxo.				
05	02	20	Salgueiro do Campo.	05	05	01	Alcafozes.
05	02	21	Santo André das Tojeiras.	05	05	02	Aldeia de Santa Margarida.
05	02	22	São Vicente da Beira.	05	05	03	Idanha-a-Nova.
05	02	23	Sarzedas.	05	05	04	Idanha-a-Velha.
05	02	24	Sobral do Campo.	05	05	05	Ladoeiro.
05	02	25	Tinalhas.	05	05	06	Medelim.
				05	05	07	Monfortinho.
05	03		Covilhã:	05	05	08	Monsanto.
				05	05	09	Oledo.
05	03	01	Vila do Carvalho.	05	05	10	Penha Garcia.
05	03	02	Aldeia de São Francisco de Assis.	05	05	11	Proença-a-Velha.
				05	05	12	Rosmaninhal.
05	03	03	Aldeia do Souto.	05	05	13	Salvaterra do Extremo.
05	03	04	Barco.	05	05	14	São Miguel de Acha.
05	03	05	Boidobra.	05	05	15	Segura.
05	03	06	Casegas.	05	05	16	Toulões.
05	03	07	Covilhã (Conceição).	05	05	17	Zebreira.
05	03	08	Cortes do Meio.				
05	03	09	Dominguizo.	05	06		Oleiros:
05	03	10	Erada.				
05	03	11	Ferro.	05	06	01	Álvaro.
05	03	12	Orjais.	05	06	02	Amieira.
05	03	13	Ourondo.	05	06	03	Cambas.
05	03	14	Paul.	05	06	04	Estreito.
05	03	15	Peraboa.	05	06	05	Isna.
05	03	16	Peso.	05	06	06	Madeirã.
05	03	17	Covilhã (Santa Maria).	05	06	07	Mosteiro.
05	03	18	São Jorge da Beira.	05	06	08	Oleiros.
05	03	19	Covilhã (São Martinho).	05	06	09	Orvalho.
05	03	20	Covilhã (São Pedro).	05	06	10	Sarnadas de São Simão.
05	03	21	Sarzedo.	05	06	11	Sobral.
05	03	22	Sobral de São Miguel.	05	06	12	Vilar Barroco.
05	03	23	Teixoso.				
05	03	24	Tortosendo.	05	07		Penamacor:
05	03	25	Unhais da Serra.				
05	03	26	Vale Formoso.	05	07	01	Águas.
05	03	27	Verdelhos.	05	07	02	Aldeia do Bispo.
05	03	28	Vales do Rio.	05	07	03	Aldeia de João Pires.
05	03	29	Coutada.	05	07	04	Aranhas.
05	03	30	Cantar-Galo.	05	07	05	Bemposta.
05	03	31	Canhoso.	05	07	06	Benquerença.
				05	07	07	Meimão.
05	04		Fundão:	05	07	08	Meimoa.
				05	07	09	Pedrogão de São Pedro.
05	04	01	Alcaide.	05	07	10	Penamacor.
05	04	02	Alcaria.	05	07	11	Salvador.
05	04	03	Alcongosta.	05	07	12	Vale da Senhora da Póvoa.
05	04	04	Aldeia de Joanes.				
05	04	05	Aldeia Nova do Cabo.	05	08		Proença-a-Nova:
05	04	06	Alpedrinha.				
05	04	07	Atalaia do Campo.	05	08	01	Alvito da Beira.
05	04	08	Barroca.	05	08	02	Montes da Senhora.
05	04	09	Bogas de Baixo.	05	08	03	Peral.
05	04	10	Bogas de Cima.	05	08	04	Proença-a-Nova.
05	04	11	Capinha.	05	08	05	São Pedro do Esteval.
05	04	12	Castelejo.	05	08	06	Sobreira Formosa.
05	04	13	Castelo Novo.				
05	04	14	Donas.	05	09		Sertã:
05	04	15	Escarigo.				
05	04	16	Fatela.	05	09	01	Cabeçudo.
05	04	17	Fundão.	05	09	02	Carvalhal.
05	04	18	Janeiro de Cima.	05	09	03	Castelo.
05	04	19	Lavacolhos.	05	09	04	Cernache do Bonjardim.
05	04	20	Orca.	05	09	05	Cumeada.
05	04	21	Pêro Viseu.	05	09	06	Ermida.
05	04	22	Póvoa de Atalaia.	05	09	07	Figueiredo.
05	04	23	Salgueiro.	05	09	08	Marmeleiro.
05	04	24	Silvares.	05	09	09	Nesperal.
05	04	25	Soalheira.	05	09	10	Palhais.
05	04	26	Souto da Casa.	05	09	11	Pedrogão Pequeno.
05	04	27	Telhado.	05	09	12	Sertã.
05	04	28	Vale de Prazeres.	05	09	13	Troviscal.
				05	09	14	Várzea dos Cavaleiros.

Distrito	Município	Freguesia	Designação	Distrito	Município	Freguesia	Designação
05	10		Vila de Rei:	06	03	24	São Silvestre.
05	10	01	Fundada.	06	03	25	Coimbra (Sé Nova).
05	10	02	São João do Peso.	06	03	26	Souselas.
05	10	03	Vila de Rei.	06	03	27	Taveiro.
				06	03	28	Torre de Vilela.
05	11		Vila Velha de Ródão:	06	03	29	Torres do Mondego.
05	11	01	Fratel.	06	03	30	Trouxemil.
05	11	02	Perais.	06	03	31	Vil de Matos.
05	11	03	Sarnadas de Ródão.				
05	11	04	Vila Velha de Ródão.	06	04		Condeixa-a-Nova:
06			Coimbra:	06	04	01	Anobra.
06	01		Arganil:	06	04	02	Belide.
06	01	01	Anceriz.	06	04	03	Bem da Fé.
06	01	02	Arganil.	06	04	04	Condeixa-a-Nova.
06	01	03	Barril de Alva.	06	04	05	Condeixa-a-Velha.
06	01	04	Benfeita.	06	04	06	Ega.
06	01	05	Celavisa.	06	04	07	Furadouro.
06	01	06	Cepos.	06	04	08	Sebal.
06	01	07	Cerdeira.	06	04	09	Vila Seca.
06	01	08	Coja.	06	04	10	Zambujal.
06	01	09	Folques.	06	05		Figueira da Foz:
06	01	10	Moura da Serra.	06	05	01	Alhadas.
06	01	11	Piódão.	06	05	02	Alqueidão.
06	01	12	Pomares.	06	05	03	Brenha.
06	01	13	Pombeiro da Beira.	06	05	04	Buarcos.
06	01	14	São Martinho da Cortiça.	06	05	05	Ferreira-a-Nova.
06	01	15	Sarzedo.	06	05	06	Lavos.
06	01	16	Secarias.	06	05	07	Maiorca.
06	01	17	Teixeira.	06	05	08	Marinha das Ondas.
06	01	18	Vila Cova de Alva.	06	05	09	Paião.
				06	05	10	Quiaios.
06	02		Cantanhede:	06	05	11	São Julião da Figueira da Foz.
06	02	01	Ançã.	06	05	12	Tavarede.
06	02	02	Bolho.	06	05	13	Vila Verde.
06	02	03	Cadima.	06	05	14	São Pedro.
06	02	04	Cantanhede.	06	05	15	Bom Sucesso.
06	02	05	Cordinhã.	06	05	16	Santana.
06	02	06	Covões.	06	05	17	Borda do Campo.
06	02	07	Febres.	06	05	18	Moinhos da Gândara.
06	02	08	Murtede.				
06	02	09	Ourentã.	06	06		Góis:
06	02	10	Outil.	06	06	01	Alvares.
06	02	11	Pocariça.	06	06	02	Cadafaz.
06	02	12	Portunhos.	06	06	03	Colmeal.
06	02	13	Sepins.	06	06	04	Góis.
06	02	14	Tocha.	06	06	05	Vila Nova de Ceira.
06	02	15	São Caetano.				
06	02	16	Corticeiro de Cima.	06	07		Lousã:
06	02	17	Vilamar.	06	07	01	Casal de Ermio.
06	02	18	Sanguinheira.	06	07	02	Foz de Arouce.
06	02	19	Camarneira.	06	07	03	Lousã.
				06	07	04	Serpins.
06	03		Coimbra:	06	07	05	Vilarinho.
06	03	01	Almalaguês.	06	07	06	Gândaras.
06	03	02	Coimbra (Almedina).				
06	03	03	Ameal.	06	08		Mira:
06	03	04	Antanhol.	06	08	01	Mira.
06	03	05	Antuzede.	06	08	02	Seixo.
06	03	06	Arzila.	06	08	03	Carapelhos.
06	03	07	Assafarge.	06	08	04	Praia de Mira.
06	03	08	Botão.				
06	03	09	Brasfemes.	06	09		Miranda do Corvo:
06	03	10	Castelo Viegas.	06	09	01	Lamas.
06	03	11	Ceira.	06	09	02	Miranda do Corvo.
06	03	12	Cernache.	06	09	03	Rio Vide.
06	03	13	Eiras.	06	09	04	Semide.
06	03	14	Lamarosa.	06	09	05	Vila Nova.
06	03	15	Ribeira de Frades.				
06	03	16	Santa Clara.	06	10		Montemor-o-Velho:
06	03	17	Coimbra (Santa Cruz).	06	10	01	Abrunheira.
06	03	18	Santo António dos Olivais.	06	10	02	Arazede.
06	03	19	Coimbra (São Bartolomeu).	06	10	03	Carapinheira.
06	03	20	São João do Campo.	06	10	04	Gatões.
06	03	21	São Martinho de Arvore.				
06	03	22	São Martinho do Bispo.				
06	03	23	São Paulo de Frades.				

Distrito	Município	Freguesia	Designação	Distrito	Município	Freguesia	Designação
06	10	05	Liceia.	06	15	07	Pombalinho.
06	10	06	Meãs do Campo.	06	15	08	Samuel.
06	10	07	Montemor-o-Velho.	06	15	09	Soure.
06	10	08	Pereira.	06	15	10	Tapéus.
06	10	09	Santo Varão.	06	15	11	Vila Nova de Anços.
06	10	10	Seixo de Gatões.	06	15	12	Vinha da Rainha.
06	10	11	Tentúgal.				
06	10	12	Verride.	06	16		Tábua:
06	10	13	Vila Nova da Barca.	06	16	01	Ázere.
06	10	14	Ereira.	06	16	02	Candosa.
				06	16	03	Carapinha.
06	11		Oliveira do Hospital:	06	16	04	Covas.
06	11	01	Aldeia das Dez.	06	16	05	Covelo.
06	11	02	Alvoco das Várzeas.	06	16	06	Espariz.
06	11	03	Avô.	06	16	07	Meda de Mouros.
06	11	04	Bobadela.	06	16	08	Midões.
06	11	05	Ervedal.	06	16	09	Mouronho.
06	11	06	Lagares.	06	16	10	Pinheiro de Coja.
06	11	07	Lagos da Beira.	06	16	11	Póvoa de Midões.
06	11	08	Lajeosa.	06	16	12	São João da Boa Vista.
06	11	09	Lourosa.	06	16	13	Sinde.
06	11	10	Meruge.	06	16	14	Tábua.
06	11	11	Nogueira do Cravo.	06	16	15	Vila Nova de Oliveirinha.
06	11	12	Oliveira do Hospital.				
06	11	13	Penalva de Alva.	06	17		Vila Nova de Poiares:
06	11	14	Santa Ovaia.	06	17	01	Arrifana.
06	11	15	São Gião.	06	17	02	Lavegadas.
06	11	16	São Paio de Gramaços.	06	17	03	Poiares (Santo André).
06	11	17	São Sebastião da Feira.	06	17	04	São Miguel de Poiares.
06	11	18	Seixo da Beira.				
06	11	19	Travanca de Lagos.	07			Évora:
06	11	20	Vila Pouca da Beira.				
06	11	21	Vila Franca da Beira.	07	01		Alandroal:
				07	01	01	Alandroal (Nossa Senhora da Conceição).
06	12		Pampilhosa da Serra:	07	01	02	Juromenha (Nossa Senhora do Loreto).
06	12	01	Cabril.	07	01	03	Santiago Maior.
06	12	02	Dornelas do Zêzere.	07	01	04	Capelins (Santo António).
06	12	03	Fajão.	07	01	05	Terena (São Pedro).
06	12	04	Janeiro de Baixo.	07	01	06	São Brás dos Matos (Mina do Bugalho).
06	12	05	Machio.				
06	12	06	Pampilhosa da Serra.	07	02		Arraiolos:
06	12	07	Pessegueiro.	07	02	01	Arraiolos.
06	12	08	Portela do Fojo.	07	02	02	Igrejinha.
06	12	09	Unhais-o-Velho.	07	02	03	Santa Justa.
06	12	10	Vidual.	07	02	04	São Gregório.
				07	02	05	Gafanhoeira (São Pedro).
06	13		Penacova:	07	02	06	Vimieiro.
06	13	01	Carvalho.	07	02	07	Sabugueiro.
06	13	02	Figueira de Lorvão.				
06	13	03	Friúmes.	07	03		Borba:
06	13	04	Lorvão.	07	03	01	Borba (Matriz).
06	13	05	Oliveira do Mondego.	07	03	02	Orada.
06	13	06	Paradela.	07	03	03	Rio de Moinhos.
06	13	07	Penacova.	07	03	04	Borba (São Bartolomeu).
06	13	08	São Paio de Mondego.				
06	13	09	São Pedro de Alva.	07	04		Estremoz:
06	13	10	Sazes do Lorvão.	07	04	01	Arcos.
06	13	11	Travanca do Mondego.	07	04	02	Glória.
				07	04	03	Estremoz (Santa Maria).
06	14		Penela:	07	04	04	Évora Monte (Santa Maria).
06	14	01	Cumeeira.	07	04	05	Santa Vitória do Ameixial.
06	14	02	Espinhil.	07	04	06	Estremoz (Santo André).
06	14	03	Podentes.	07	04	07	Santo Estêvão.
06	14	04	Rabaçal.	07	04	08	São Bento do Ameixial.
06	14	05	Penela (Santa Eufémia).	07	04	09	São Bento de Ana Loura.
06	14	06	Penela (São Miguel).	07	04	10	São Bento do Cortiço.
				07	04	11	São Domingos de Ana Loura.
06	15		Soure:	07	04	12	São Lourenço de Mamporcão.
06	15	01	Alfarelos.	07	04	13	Veiros.
06	15	02	Brunhós.				
06	15	03	Degracias.				
06	15	04	Figueiró do Campo.				
06	15	05	Gesteira.				
06	15	06	Granja do Ulmeiro.				

Distrito	Município	Freguesia	Designação	Distrito	Município	Freguesia	Designação
07	05		Évora:	07	14		Vila Viçosa:
07	05	01	Nossa Senhora da Boa Fé.	07	14	01	Bencatel.
07	05	02	Nossa Senhora da Graça do Divor.	07	14	02	Ciladas.
07	05	03	Nossa Senhora de Machede.	07	14	03	Vila Viçosa (Conceição).
07	05	04	Nossa Senhora da Tourega.	07	14	04	Pardais.
07	05	05	Évora (Santo Antão).	07	14	05	Vila Viçosa (São Bartolomeu).
07	05	06	São Bento do Mato.				
07	05	07	Évora (São Mamede).	08			Faro:
07	05	08	São Manços.				
07	05	09	São Miguel de Machede.	08	01		Albufeira:
07	05	11	São Vicente do Pigeiro.	08	01	01	Albufeira.
07	05	13	Torre de Coelheiros.	08	01	02	Guia.
07	05	14	São Sebastião da Giesteira.	08	01	03	Paderne.
07	05	15	Canaviais.	08	01	04	Ferreiras.
07	05	16	Nossa Senhora de Guadalupe.	08	01	05	Olhos de Água.
07	05	17	Bacelo.	08	02		Alcoutim:
07	05	18	Horta das Figueiras.	08	02		
07	05	19	Malagueira.	08	02	01	Alcoutim.
07	05	20	Sé e São Pedro.	08	02	02	Giões.
07	05	21	Senhora da Saúde.	08	02	03	Martim Longo.
07	06		Montemor-o-Novo:	08	02	04	Pereiro.
07	06	01	Cabrela.	08	02	05	Vaqueiros.
07	06	02	Lavre.	08	03		Aljezur:
07	06	03	Nossa Senhora do Bispo.	08	03	01	Aljezur.
07	06	04	Nossa Senhora da Vila.	08	03	02	Bordeira.
07	06	05	Santiago do Escoural.	08	03	03	Odeceixe.
07	06	06	São Cristovão.	08	03	04	Rogil.
07	06	07	Cíborro.				
07	06	08	Cortiçadas.	08	04		Castro Marim:
07	06	09	Silveiras.				
07	06	10	Foros de Vale de Figueira.	08	04	01	Azinh. l.
07	07		Mora:	08	04	02	Castro Marim.
07	07	01	Brotas.	08	04	03	Odeleite.
07	07	02	Cabeção.	08	04	04	Altura.
07	07	03	Mora.	08	05		Faro:
07	07	04	Pavia.	08	05	01	Conceição.
07	08		Mourão:	08	05	02	Estoi.
07	08	01	Granja.	08	05	03	Santa Bárbara de Nexe.
07	08	02	Luz.	08	05	04	Faro (São Pedro).
07	08	03	Mourão.	08	05	05	Faro (Sé).
07	09		Portel:	08	05	06	Montenegro.
07	09	01	Alqueva.	08	06		Lagoa:
07	09	02	Amieira.	08	06	01	Estômb. l.
07	09	03	Monte do Trigo.	08	06	02	Ferragudo.
07	09	04	Oriola.	08	06	03	Lagoa.
07	09	05	Portel.	08	06	04	Porches.
07	09	06	Santana.	08	06	05	Carvoeiro.
07	09	07	São Bartolomeu do Outeiro.	08	06	06	Parchal.
07	09	08	Vera Cruz.	08	07		Lagos:
07	10		Redondo:	08	07	01	Barão de São João.
07	10	01	Monteito.	08	07	02	Bensafrim.
07	10	02	Redondo.	08	07	03	Luz.
07	11		Reguengos de Monsaraz:	08	07	04	Odiáxere.
07	11	01	Campo.	08	07	05	Lagos (Santa Maria).
07	11	02	Corval.	08	07	06	Lagos (São Sebastião).
07	11	03	Monsaraz.	08	08		Loulé:
07	11	04	Reguengos de Monsaraz.	08	08	01	Almancil.
07	11	05	Campinho.	08	08	02	Alte.
07	12		Vendas Novas:	08	08	03	Ameixial.
07	12	01	Vendas Novas.	08	08	04	Boliqueime.
07	12	02	Landeira.	08	08	05	Quarteira.
07	13		Viana do Alentejo:	08	08	06	Querença.
07	13	01	Alcáçovas.	08	08	07	Salir.
07	13	02	Viana do Alentejo.	08	08	08	Loulé (São Clemente).
07	13	03	Aguiar.	08	08	09	Loulé (São Sebastião).
				08	08	10	Benafim.
				08	08	11	Tôr.

Distrito	Município	Freguesia	Designação	Distrito	Município	Freguesia	Designação
08	09		Monchique:	09	02	03	Almeida.
08	09	01	Alferce.	09	02	04	Amoreira.
08	09	02	Marmeleite.	09	02	05	Azinhal.
08	09	03	Monchique.	09	02	06	Cabreira.
				09	02	07	Castelo Bom.
08	10		Olhão:	09	02	08	Castelo Mendo.
08	10	01	Fuseta.	09	02	09	Freineda.
08	10	02	Moncarapacho.	09	02	10	Freixo.
08	10	03	Olhão.	09	02	11	Junça.
08	10	04	Pechão.	09	02	12	Leomil.
08	10	05	Quelfes.	09	02	13	Malhada Sorda.
				09	02	14	Malpartida.
08	11		Portimão:	09	02	15	Mesquitela.
08	11	01	Alvor.	09	02	16	Mido.
08	11	02	Mexilhoeira Grande.	09	02	17	Miuzela.
08	11	03	Portimão.	09	02	18	Monte Perobolço.
				09	02	19	Nave de Haver.
08	12		São Brás de Alportel:	09	02	20	Naves.
08	12	01	São Brás de Alportel.	09	02	21	Parada.
				09	02	22	Peva.
08	13		Silves:	09	02	23	Porto de Ovelha.
08	13	01	Alcantarilha.	09	02	24	São Pedro de Rio Seco.
08	13	02	Algoz.	09	02	25	Senouras.
08	13	03	Armação de Pêra.	09	02	26	Vale de Coelha.
08	13	04	Pêra.	09	02	27	Vale da Mula.
08	13	05	São Bartolomeu de Messines.	09	02	28	Vale Verde.
08	13	06	São Marcos da Serra.	09	02	29	Vilar Formoso.
08	13	07	Silves.				
08	13	08	Tunes.	09	03		Celorico da Beira:
08	14		Tavira:	09	03	01	Açores.
08	14	01	Cachopo.	09	03	02	Baraçal.
08	14	02	Conceição.	09	03	03	Cadafaz.
08	14	03	Luz.	09	03	04	Carrapichana.
08	14	04	Santa Catarina da Fonte do Bispo.	09	03	05	Cortiço da Serra.
08	14	05	Tavira (Santa Maria).	09	03	06	Forno Telheiro.
08	14	06	Tavira (Santiago).	09	03	07	Lajeosa do Mondego.
08	14	07	Santo Estêvão.	09	03	08	Linhares.
08	14	08	Santa Luzia.	09	03	09	Maçal do Chão.
08	14	09	Cabanas de Tavira.	09	03	10	Mesquitela.
				09	03	11	Minhocal.
08	15		Vila do Bispo:	09	03	12	Prados.
08	15	01	Barão de São Miguel.	09	03	13	Rapa.
08	15	02	Budens.	09	03	14	Ratoeira.
08	15	03	Raposeira.	09	03	15	Salgueirais.
08	15	04	Sagres.	09	03	16	Celorico (Santa Maria).
08	15	05	Vila do Bispo.	09	03	17	Celorico (São Pedro).
				09	03	18	Vale de Azares.
08	16		Vila Real de Santo António:	09	03	19	Velosa.
08	16	01	Vila Nova de Cacela.	09	03	20	Vide entre Vinhas.
08	16	02	Vila Real de Santo António.	09	03	21	Vila Boa do Mondego.
08	16	03	Monte Gordo.	09	03	22	Casas do Soeiro.
09			Guarda:	09	04		Figueira de Castelo Rodrigo:
09	01		Aguiar da Beira:	09	04	01	Algodres.
09	01	01	Aguiar da Beira.	09	04	02	Almofala.
09	01	02	Carapito.	09	04	03	Castelo Rodrigo.
09	01	03	Cortçada.	09	04	04	Cinco Vilas.
09	01	04	Coruche.	09	04	05	Colmeal.
09	01	05	Dornelas.	09	04	06	Escalhão.
09	01	06	Eirado.	09	04	07	Escarigo.
09	01	07	Forninhos.	09	04	08	Figueira de Castelo Rodrigo.
09	01	08	Gradiz.	09	04	09	Freixeda do Torrão.
09	01	09	Pena Verde.	09	04	10	Mata de Lobos.
09	01	10	Pinheiro.	09	04	11	Penha de Águia.
09	01	11	Sequeiros.	09	04	12	Quintã de Pêro Martins.
09	01	12	Souto de Aguiar da Beira.	09	04	13	Reigada.
09	01	13	Valverde.	09	04	14	Vale de Afonsinho.
				09	04	15	Vermiosa.
09	02		Almeida:	09	04	16	Vilar de Amargo.
09	02	01	Ade.	09	04	17	Vilar Torpim.
09	02	02	Aldeia Nova.	09	05		Fornos de Algodres:
				09	05	01	Algodres.
				09	05	02	Casal Vasco.
				09	05	03	Cortiço.
				09	05	04	Figueiró da Granja.
				09	05	05	Fornos de Algodres.

Distrito	Município	Freguesia	Designação	Distrito	Município	Freguesia	Designação
09	05	06	Fuinhas.	09	07	41	Guarda (São Vicente).
09	05	07	Infias.	09	07	42	Guarda (Sé).
09	05	08	Juncais.	09	07	43	Seixo Amarelo.
09	05	09	Maceira.	09	07	44	Sobral da Serra.
09	05	10	Matança.	09	07	45	Trinta.
09	05	11	Muxagata.	09	07	46	Vale de Estrela.
09	05	12	Queiriz.	09	07	47	Valhelhas.
09	05	13	Sobral Pichorro.	09	07	48	Vela.
09	05	14	Vila Chã.	09	07	49	Videmonte.
09	05	15	Vila Ruiva.	09	07	50	Vila Cortês do Mondego.
09	05	16	Vila Soeiro do Chão.	09	07	51	Vila Fernando.
				09	07	52	Vila Franca do Deão.
09	06		Gouveia:	09	07	53	Vila Garcia.
09	06	01	Aldeias.	09	07	54	Vila Soeiro.
09	06	02	Arcozelo.	09	07	55	São Miguel da Guarda.
09	06	03	Catavolos.				
09	06	04	Figueiró da Serra.	09	08		Manteigas:
09	06	05	Folgosinho.	09	08	01	Sameiro.
09	06	06	Freixo da Serra.	09	08	02	Manteigas (Santa Maria).
09	06	07	Lagarinhos.	09	08	03	Manteigas (São Pedro).
09	06	08	Mangualde da Serra.	09	08	04	Vale de Amoreira.
09	06	09	Melo.				
09	06	10	Moimenta da Serra.	09	09		Meda:
09	06	11	Nabais.	09	09	01	Aveloso.
09	06	12	Nespereira.	09	09	02	Barreira.
09	06	13	Paços da Serra.	09	09	03	Carvalhal.
09	06	14	Ribamondego.	09	09	04	Casteição.
09	06	15	Rio Torto.	09	09	05	Coriscada.
09	06	16	Gouveia (São Julião).	09	09	06	Fonte Longa.
09	06	17	São Paio.	09	09	07	Longroiva.
09	06	18	Gouveia (São Pedro).	09	09	08	Marialva.
09	06	19	Vila Cortês da Serra.	09	09	09	Meda.
09	06	20	Vila Franca da Serra.	09	09	10	Outeiro de Gatos.
09	06	21	Vila Nova de Tazem.	09	09	11	Pai Penela.
09	06	22	Vinhó.	09	09	12	Poço do Canto.
				09	09	13	Prova.
09	07		Guarda:	09	09	14	Rabaçal.
09	07	01	Adão.	09	09	15	Ranhados.
09	07	02	Albardo.	09	09	16	Vale Flor.
09	07	03	Aldeia do Bispo.				
09	07	04	Aldeia Viçosa.	09	10		Pinhel:
09	07	05	Alvendre.	09	10	01	Alverca da Beira.
09	07	06	Arrifana.	09	10	02	Atalaia.
09	07	07	Avelãs de Ambom.	09	10	03	Azevo.
09	07	08	Avelãs da Ribeira.	09	10	04	Bogalhal.
09	07	09	Benespera.	09	10	05	Bouça Cova.
09	07	10	Carvalhal Meão.	09	10	06	Cerejo.
09	07	11	Casal de Cinza.	09	10	07	Cidadelhe.
09	07	12	Castanheira.	09	10	08	Ervas Tenras.
09	07	13	Cavadoude.	09	10	09	Ervedosa.
09	07	14	Codesseiro.	09	10	10	Freixedas.
09	07	15	Corujeira.	09	10	11	Gouveia.
09	07	16	Faia.	09	10	12	Lamegal.
09	07	17	Famalicão.	09	10	13	Lameiras.
09	07	18	Fernão Joanes.	09	10	14	Manigoto.
09	07	19	Gagos.	09	10	15	Pala.
09	07	20	Gonçalo.	09	10	16	Pereiro.
09	07	21	Gonçalo Bocas.	09	10	17	Pinhel.
09	07	22	João Antão.	09	10	18	Pinzio.
09	07	23	Maçainhas.	09	10	19	Pomares.
09	07	24	Marmeleiro.	09	10	20	Póvoa d'El-Rei.
09	07	25	Meios.	09	10	21	Safurdão.
09	07	26	Mizarela.	09	10	22	Santa Eufémia.
09	07	27	Monte Margarida.	09	10	23	Sorval.
09	07	28	Panoias de Cima.	09	10	24	Souro Pires.
09	07	29	Pega.	09	10	25	Valbom.
09	07	30	Pêra do Moço.	09	10	26	Vale de Madeira.
09	07	31	Pêro Soares.	09	10	27	Vascoveiro.
09	07	32	Porto da Carne.				
09	07	33	Pousada.	09	11		Sabugal:
09	07	34	Ramela.	09	11	01	Águas Belas.
09	07	35	Ribeira dos Carinhos.	09	11	02	Aldeia do Bispo.
09	07	36	Rocamondo.	09	11	03	Aldeia da Ponte.
09	07	37	Rochoso.	09	11	04	Aldeia da Ribeira.
09	07	38	Santana da Azinha.	09	11	05	Aldeia de Santo António.
09	07	39	Jarmelo (São Miguel).	09	11	06	Aldeia Velha.
09	07	40	Jarmelo (São Pedro).				

Distrito	Município	Freguesia	Designação	Distrito	Município	Freguesia	Designação
09	11	07	Alfaiates.	09	13	11	Moimentinha.
09	11	08	Badamalos.	09	13	12	Moreira de Rei.
09	11	09	Baraçal.	09	13	13	Palhais.
09	11	10	Bendada.	09	13	14	Póvoa do Concelho.
09	11	11	Bismula.	09	13	15	Reboleiro.
09	11	12	Casteleiro.	09	13	16	Rio de Mel.
09	11	13	Cerdeira.	09	13	17	Trancoso (Santa Maria).
09	11	14	Fóios.	09	13	18	Trancoso (São Pedro).
09	11	15	Forcalhos.	09	13	19	Sebadelhe da Serra.
09	11	16	Lajeosa.	09	13	20	Souto Maior.
09	11	17	Lomba.	09	13	21	Tamanhos.
09	11	18	Malcata.	09	13	22	Terrenho.
09	11	19	Moita.	09	13	23	Torre do Terrenho.
09	11	20	Nave.	09	13	24	Torres.
09	11	21	Pena Lobo.	09	13	25	Valdujo.
09	11	22	Pousaflores do Bispo.	09	13	26	Vale do Seixo.
09	11	23	Quadraxais.	09	13	27	Vila Franca das Naves.
09	11	24	Quinta de São Bartolomeu.	09	13	28	Vila Garcia.
09	11	25	Rapoula do Côa.	09	13	29	Vilares.
09	11	26	Rebolosa.				
09	11	27	Rendo.	09	14		Vila Nova de Foz Côa:
09	11	28	Ruivós.	09	14	01	Almendra.
09	11	29	Ruvina.	09	14	02	Castelo Melhor.
09	11	30	Sabugal.	09	14	03	Cedovim.
09	11	31	Santo Estêvão.	09	14	04	Chãs.
09	11	32	Seixo do Côa.	09	14	05	Custóias.
09	11	33	Sortelha.	09	14	06	Freixo de Numão.
09	11	34	Souto.	09	14	07	Horta.
09	11	35	Vale das Éguas.	09	14	08	Mós.
09	11	36	Vale de Espinho.	09	14	09	Murça.
09	11	37	Vale Longo.	09	14	10	Muxagata.
09	11	38	Vila Boa.	09	14	11	Numão.
09	11	39	Vila do Touro.	09	14	12	Santa Comba.
09	11	40	Vilar Maior.	09	14	13	Santo Amaro.
				09	14	14	Sebadelhe.
				09	14	15	Seixas.
				09	14	16	Touça.
				09	14	17	Vila Nova de Foz Côa.
09	12		Seia:				
09	12	01	Alvoco da Serra.				
09	12	02	Cabeça.				
09	12	03	Carragozela.				
09	12	04	Folhadosa.	10			Leiria:
09	12	05	Girabolhos.	10	01		Alcobaça:
09	12	06	Lajes.	10	01	01	Alcobaça.
09	12	07	Loriga.	10	01	02	Alfeizerão.
09	12	08	Paranhos.	10	01	03	Alpedriz.
09	12	09	Pinhanços.	10	01	04	Bárrio.
09	12	10	Sabugueiro.	10	01	05	Benedita.
09	12	11	Sameice.	10	01	06	Cela.
09	12	12	Sandomil.	10	01	07	Çoz.
09	12	13	Santa Comba.	10	01	08	Évora de Alcobaça.
09	12	14	Santa Eulália.	10	01	09	Maiorga.
09	12	15	Santa Marinha.	10	01	10	Pataias.
09	12	16	Santiago.	10	01	11	Aljubarrota (Prazeres).
09	12	17	São Martinho.	10	01	12	São Martinho do Porto.
09	12	18	São Romão.	10	01	13	Aljubarrota (São Vicente).
09	12	19	Sazes da Beira.	10	01	14	Turquel.
09	12	20	Seia.	10	01	15	Vestiaría.
09	12	21	Teixeira.	10	01	16	Vimeiro.
09	12	22	Torrezelo.	10	01	18	Martingança.
09	12	23	Tourais.	10	01	19	Montes.
09	12	24	Travancinha.				
09	12	25	Valezim.	10	02		Alvaiázere:
09	12	26	Várzea de Meruge.	10	02	01	Almoster.
09	12	27	Vide.	10	02	02	Alvaiázere.
09	12	28	Vila Cova à Coelheira.	10	02	03	Maças de Caminho.
09	12	29	Lapa dos Dinheiros.	10	02	04	Maças de Dona Maria.
				10	02	05	Pelmá.
09	13		Trancoso:	10	02	06	Pussos.
09	13	01	Aldeia Nova.	10	02	07	Rego da Murta.
09	13	02	Carnicães.				
09	13	03	Castanheira.	10	03		Ansião:
09	13	04	Cogula.	10	03	01	Alvorge.
09	13	05	Cótimos.	10	03	02	Ansião.
09	13	06	Feital.	10	03	03	Avelar.
09	13	07	Fiães.	10	03	04	Chão de Couce.
09	13	08	Freches.	10	03	05	Lagarteira.
09	13	09	Granja.	10	03	06	Pousaflores.
09	13	10	Guilheiro.	10	03	06	

Distrito	Município	Freguesia	Designação	Distrito	Município	Freguesia	Designação
10	03	07	Santiago da Guarda.	10	09	26	Bidoeira de Cima.
10	03	08	Torre de Vale de Todos.	10	09	27	Memória.
10	04		Batalha:	10	09	30	Carreira.
10	04	01	Batalha.	10	09	31	Chainça.
10	04	02	Reguengo do Fetal.	10	10		Marinha Grande:
10	04	03	São Mamede.	10	10	01	Marinha Grande.
10	04	04	Golpilheira.	10	10	02	Vieira de Leiria.
10	05		Bombarral:	10	10	03	Moita.
10	05	01	Bombarral.	10	11		Nazaré:
10	05	02	Carvalhal.	10	11	01	Famalicão.
10	05	03	Roliça.	10	11	02	Nazaré.
10	05	04	Vale Covo.	10	11	03	Valado dos Frades.
10	05	05	Pó.	10	12		Óbidos:
10	06		Caldas da Rainha:	10	12	01	A dos Negros.
10	06	01	A dos Francos.	10	12	02	Amoreira.
10	06	02	Alvorninha.	10	12	03	Olho Marinho.
10	06	03	Caldas da Rainha (Nossa Senhora do Pópulo).	10	12	04	Óbidos (Santa Maria).
10	06	04	Carvalhal Benfeito.	10	12	05	Óbidos (São Pedro).
10	06	05	Coto.	10	12	06	Sobral da Lagoa.
10	06	06	Foz do Arelho.	10	12	07	Vau.
10	06	07	Landal.	10	12	08	Gaeiras.
10	06	08	Nadadouro.	10	12	09	Usseira.
10	06	09	Salir de Matos.	10	13		Pedrógão Grande:
10	06	10	Salir do Porto.	10	13	01	Graça.
10	06	11	Santa Catarina.	10	13	02	Pedrógão Grande.
10	06	12	São Gregório.	10	13	03	Vila Facaia.
10	06	13	Serra do Bouro.	10	14		Peniche:
10	06	14	Tornada.	10	14	01	Peniche (Ajuda).
10	06	15	Vidaís.	10	14	02	Atouguia da Baleia.
10	06	16	Caldas da Rainha (Santo Onofre).	10	14	03	Peniche (Conceição).
10	07		Castanheira de Pêra:	10	14	04	Peniche (São Pedro).
10	07	01	Castanheira de Pêra.	10	14	05	Serra d'El-Rei.
10	07	02	Coentral.	10	14	06	Ferrel.
10	08		Figueiró dos Vinhos:	10	15		Pombal:
10	08	01	Aguda.	10	15	01	Abiul.
10	08	02	Arega.	10	15	02	Albergaria dos Doze.
10	08	03	Campelo.	10	15	03	Almagreira.
10	08	04	Figueiró dos Vinhos.	10	15	04	Carnide.
10	08	05	Bairradas.	10	15	05	Carriço.
10	09		Leiria:	10	15	06	Louriçal.
10	09	01	Amor.	10	15	07	Mata Mourisca.
10	09	02	Arrabal.	10	15	08	Pelariga.
10	09	03	Azoia.	10	15	09	Pombal.
10	09	04	Barosa.	10	15	10	Redinha.
10	09	05	Barreira.	10	15	11	Santiago de Litém.
10	09	06	Boa Vista.	10	15	12	São Simão de Litém.
10	09	07	Caranguejeira.	10	15	13	Vermoil.
10	09	08	Carvide.	10	15	14	Vila Cã.
10	09	09	Coimbrão.	10	15	15	Meirinhas.
10	09	10	Colmeias.	10	15	16	Guia.
10	09	11	Cortes.	10	15	17	Ilha.
10	09	12	Leiria.	10	16		Porto de Mós:
10	09	13	Maceira.	10	16	01	Alcaria.
10	09	14	Marrazes.	10	16	02	Alqueidão da Serra.
10	09	15	Milagres.	10	16	03	Alvados.
10	09	16	Monte Real.	10	16	04	Arrimal.
10	09	17	Monte Redondo.	10	16	05	Calvaria de Cima.
10	09	18	Ortigosa.	10	16	06	Juncal.
10	09	19	Parceiros.	10	16	07	Mendiga.
10	09	20	Pousos.	10	16	08	Mira de Aire.
10	09	21	Regueira de Pontes.	10	16	09	Pedreiras.
10	09	22	Santa Catarina da Serra.	10	16	10	São Bento.
10	09	23	Santa Eufémia.	10	16	11	Porto de Mós (São João Baptista).
10	09	24	Souto da Carpalhosa.	10	16	12	Porto de Mós (São Pedro).
10	09	25	Bajouca.	10	16	13	Serro Ventoso.

Distrito	Município	Freguesia	Designação	Distrito	Município	Freguesia	Designação
11			Lisboa:	11	06	20	Mártires.
11	01		Alenquer:	11	06	21	Marvila.
11	01	01	Abrigada.	11	06	22	Mercês.
11	01	02	Aldeia Galega da Merceana.	11	06	23	Nossa Senhora de Fátima.
11	01	03	Aldeia Gavinha.	11	06	24	Pena.
11	01	04	Cabanas de Torres.	11	06	25	Penha de França.
11	01	05	Cadafais.	11	06	26	Prazeres.
11	01	06	Carnota.	11	06	27	Sacramento.
11	01	07	Meca.	11	06	28	Santa Catarina.
11	01	08	Olhalvo.	11	06	29	Santa Engrácia.
11	01	09	Ota.	11	06	30	Santa Isabel.
11	01	10	Pereiro de Palhacana.	11	06	31	Santa Justa.
11	01	11	Alenquer (Santo Estêvão).	11	06	32	Santa Maria de Belém.
11	01	12	Alenquer (Triana).	11	06	33	Santa Maria dos Olivais.
11	01	13	Ventosa.	11	06	34	Santiago.
11	01	14	Vila Verde dos Francos.	11	06	35	Santo Condestável.
11	01	15	Carregado.	11	06	36	Santo Estêvão.
11	01	16	Ribafria.	11	06	37	Santos-o-Velho.
				11	06	38	São Cristóvão e São Lourenço.
11	02		Arruda dos Vinhos:	11	06	39	São Domingos de Benfica.
11	02	01	Arranhó.	11	06	40	São Francisco Xavier.
11	02	02	Arruda dos Vinhos.	11	06	41	São João.
11	02	03	Cardosas.	11	06	42	São João de Brito.
11	02	04	Santiago dos Velhos.	11	06	43	São João de Deus.
				11	06	44	São Jorge de Arroios.
11	03		Azambuja:	11	06	45	São José.
11	03	01	Alcoentre.	11	06	46	São Mamede.
11	03	02	Aveiras de Baixo.	11	06	47	São Miguel.
11	03	03	Aveiras de Cima.	11	06	48	São Nicolau.
11	03	04	Azambuja.	11	06	49	São Paulo.
11	03	05	Manique do Intendente.	11	06	50	São Sebastião da Pedreira.
11	03	06	Vale do Paraíso.	11	06	51	São Vicente de Fora.
11	03	07	Vila Nova da Rainha.	11	06	52	Sé.
11	03	08	Vila Nova de São Pedro.	11	06	53	Socorro.
11	03	09	Maçussa.	11	07		Loures:
				11	07	01	Apelação.
11	04		Cadaval:	11	07	02	Bucelas.
11	04	01	Alguber.	11	07	03	Camarate.
11	04	02	Cadaval.	11	07	05	Fanhões.
11	04	03	Cercal.	11	07	06	Frielas.
11	04	04	Figueiros.	11	07	07	Loures.
11	04	05	Lamas.	11	07	08	Lousa.
11	04	06	Painho.	11	07	09	Moscavide.
11	04	07	Peral.	11	07	12	Sacavém.
11	04	08	Pêro Moniz.	11	07	13	Santa Iria de Azoia.
11	04	09	Vermelha.	11	07	14	Santo Antão do Tojal.
11	04	10	Vilar.	11	07	15	São João da Talha.
				11	07	16	São Julião do Tojal.
11	05		Cascais:	11	07	17	Unhos.
11	05	01	Alcabideche.	11	07	19	Portela.
11	05	02	Carcavelos.	11	07	22	Bobadela.
11	05	03	Cascais.	11	07	23	Prior Velho.
11	05	04	Estoril.	11	07	24	Santo António dos Cavaleiros.
11	05	05	Parede.				
11	05	06	São Domingos de Rana.	11	08		Lourinhã:
				11	08	01	Lourinhã.
11	06	01	Lisboa:	11	08	02	Miragaia.
11	06	02	Ajuda.	11	08	03	Moita dos Ferreiros.
11	06	03	Alcântara.	11	08	04	Moledo.
11	06	04	Alto do Pina.	11	08	05	Reguengo Grande.
11	06	05	Alvalade.	11	08	06	Santa Bárbara.
11	06	06	Ameixoeira.	11	08	07	São Bartolomeu dos Galegos.
11	06	07	Anjos.				
11	06	08	Beato.	11	08	08	Vimeiro.
11	06	09	Benfica.	11	08	09	Marteleira.
11	06	10	Campo Grande.	11	08	10	Ribamar.
11	06	11	Campolide.	11	08	11	Atalaia.
11	06	12	Carnide.				
11	06	13	Castelo.	11	09		Mafra:
11	06	14	Charneca.	11	09	01	Azueira.
11	06	15	Coração de Jesus.	11	09	02	Carvoeira.
11	06	16	Encarnação.	11	09	03	Cheleiros.
11	06	17	Graça.	11	09	04	Encarnação.
11	06	18	Lapa.	11	09	05	Enxara do Bispo.
11	06	19	Lumiar.	11	09	06	Ericeira.
11	06		Madalena.				

Distrito	Município	Freguesia	Designação	Distrito	Município	Freguesia	Designação
11	09	07	Gradil.	11	13	18	Ventosa.
11	09	08	Igreja Nova.	11	13	19	Outeiro da Cabeça.
11	09	09	Mafra.	11	13	20	Maceira.
11	09	10	Malveira.				
11	09	11	Milharado.	11	14		Vila Franca de Xira:
11	09	12	Santo Estêvão das Galés.	11	14	01	Alhandra.
11	09	13	Santo Isidoro.	11	14	02	Alverca do Ribatejo.
11	09	14	Sobral da Abelheira.	11	14	03	Cachoeiras.
11	09	15	Vila Franca do Rosário.	11	14	04	Calhandriz.
11	09	16	Venda do Pinheiro.	11	14	05	Castanheira do Ribatejo.
11	09	17	São Miguel de Alcainça.	11	14	06	Póvoa de Santa Iria.
				11	14	07	São João dos Montes.
11	10		Oeiras:	11	14	08	Vialonga.
11	10	02	Barcarena.	11	14	09	Vila Franca de Xira.
11	10	03	Carnaxide.	11	14	10	Sobralinho.
11	10	04	Oeiras e São Julião da Barra.	11	14	11	Forte da Casa.
11	10	05	Paço de Arcos.				
11	10	06	Algés.	11	15		Amadora:
11	10	07	Cruz Quebrada-Dafundo.	11	15	01	Alfragide.
11	10	08	Linda-a-Velha.	11	15	02	Brandoa.
11	10	09	Porto Salvo.	11	15	03	Buraca.
11	10	10	Queijas.	11	15	04	Damaia.
11	10	11	Caxias.	11	15	05	Falagueira.
				11	15	06	Mina.
11	11		Sintra:	11	15	07	Reboleira.
11	11	02	Algueirão-Mem Martins.	11	15	08	Venteira.
11	11	03	Almargem do Bispo.	11	15	09	Alfornelos.
11	11	04	Belas.	11	15	10	São Brás.
11	11	05	Colares.			11	Venda Nova.
11	11	06	Montelavar.	11	16		Odivelas:
11	11	07	Queluz.	11	16	01	Caneças.
11	11	08	Rio de Mouro.	11	16	02	Famões.
11	11	09	Sintra (Santa Maria e São Miguel).	11	16	03	Odivelas.
11	11	10	São João das Lampas.	11	16	04	Olival Basto.
11	11	11	Sintra (São Martinho).	11	16	05	Pontinha.
11	11	12	Sintra (São Pedro de Penaferrim).	11	16	06	Póvoa de Santo Adrião.
				11	16	07	Ramada.
11	11	13	Terrugem.				Portalegre:
11	11	14	Pêro Pinheiro.	12	01		Alter do Chão:
11	11	15	Casal de Cambra.				
11	11	16	Massamá.	12	01	01	Alter do Chão.
11	11	17	Monte Abraão.	12	01	02	Chancelaria.
11	11	18	Agualva.	12	01	03	Seda.
11	11	19	Cacém.	12	01	04	Cunheira.
11	11	20	Mira-Sintra.				
11	11	21	São Marcos.	12	02		Arronches:
				12	02	01	Assunção.
11	12		Sobral de Monte Agraço:	12	02	02	Esperança.
11	12	01	Santo Quintino.	12	02	03	Mosteiros.
11	12	02	Sapataria.				
11	12	03	Sobral de Monte Agraço.	12	03		Avis:
				12	03	01	Alcôrrego.
11	13		Torres Vedras:	12	03	02	Aldeia Velha.
11	13	01	A dos Cunhados.	12	03	03	Avis.
11	13	02	Campelos.	12	03	04	Benavila.
11	13	03	Carmões.	12	03	05	Ervedal.
11	13	04	Carvoeira.	12	03	06	Figueira e Barros.
11	13	05	Dois Portos.	12	03	07	Maranhão.
11	13	06	Freiria.	12	03	08	Valongo.
11	13	07	Matacães.				
11	13	08	Maxial.	12	04		Campo Maior:
11	13	09	Monte Redondo.			01	Nossa Senhora da Expectação.
11	13	10	Ponte do Rol.	12	04	02	Nossa Senhora da Graça dos Degolados.
11	13	11	Ramalhal.				
11	13	12	Runa.	12	04	03	São João Baptista.
11	13	13	Torres Vedras (Santa Maria do Castelo e São Miguel).				
11	13	14	São Pedro da Cadeira.	12	05		Castelo de Vide:
11	13	15	Torres Vedras (São Pedro e Santiago).	12	05	01	Nossa Senhora da Graça de Póvoa e Meadas.
11	13	16	Silveira.	12	05	02	Santa Maria da Devesa.
11	13	17	Turcifal.	12	05	03	Santiago Maior.
				12	05	04	São João Baptista.

Distrito	Município	Freguesia	Designação	Distrito	Município	Freguesia	Designação
12	06		Crato:	12	14	07	São Julião.
12	06	01	Aldeia da Mata.	12	14	08	São Lourenço.
12	06	02	Crato e Mártires.	12	14	09	Sé.
12	06	03	Flor da Rosa.	12	14	10	Urra.
12	06	04	Gáfete.				
12	06	05	Monte da Pedra.	12	15		Sousel:
12	06	06	Vale do Peso.	12	15	01	Cano.
				12	15	02	Casa Branca.
12	07		Elvas:	12	15	03	Santo Amaro.
12	07	01	Ajuda, Salvador e Santo Ildefonso.	12	15	04	Sousel.
12	07	02	Alcáçova.	13			Porto:
12	07	03	Assunção.	13	01		Amarante:
12	07	04	Barbacena.	13	01	01	Aboadela.
12	07	05	Caia e São Pedro.	13	01	02	Aboim.
12	07	06	Santa Eulália.	13	01	03	Ansiães.
12	07	07	São Brás e São Lourenço.	13	01	04	Ataíde.
12	07	08	São Vicente e Ventosa.	13	01	05	Bustelo.
12	07	09	Terrugem.	13	01	06	Canadelo.
12	07	10	Vila Boim.	13	01	07	Candemil.
12	07	11	Vila Fernando.	13	01	08	Carneiro.
				13	01	09	Carvalho de Rei.
12	08		Fronteira:	13	01	10	Cepelos.
12	08	01	Cabeço de Vide.	13	01	11	Chapa.
12	08	02	Fronteira.	13	01	12	Fregim.
12	08	03	São Saturnino.	13	01	13	Freixo de Baixo.
				13	01	14	Freixo de Cima.
12	09		Gavião:	13	01	15	Fridão.
12	09	01	Atalaia.	13	01	16	Gatão.
12	09	02	Belver.	13	01	17	Gondar.
12	09	03	Comenda.	13	01	18	Jazente.
12	09	04	Gavião.	13	01	19	Lomba.
12	09	05	Margem.	13	01	20	Louredo.
				13	01	21	Lufrei.
12	10		Marvão:	13	01	22	Madalena.
12	10	01	Beirã.	13	01	23	Mancelos.
12	10	02	Santa Maria de Marvão.	13	01	24	Oliveira.
12	10	03	Santo António das Areias.	13	01	25	Olo.
12	10	04	São Salvador da Aramenha.	13	01	26	Padronelo.
				13	01	27	Real.
12	11		Monforte:	13	01	28	Rebordelo.
12	11	01	Assumar.	13	01	29	Salvador do Monte.
12	11	02	Monforte.	13	01	30	Sanche.
12	11	03	Santo Aleixo.	13	01	31	Figueiró (Santa Cristina).
12	11	04	Vaiamonte.	13	01	32	Figueiró (Santiago).
				13	01	33	Amarante (São Gonçalo).
12	12		Nisa:	13	01	34	Gouveia (São Simão).
12	12	01	Alpalhão.	13	01	35	Telões.
12	12	02	Amieira do Tejo.	13	01	36	Travanca.
12	12	03	Arez.	13	01	37	Várzea.
12	12	04	Espírito Santo.	13	01	38	Vila Caiz.
12	12	05	Montalvão.	13	01	39	Vila Chã do Marão.
12	12	06	Nossa Senhora da Graça.	13	01	40	Vila Garcia.
12	12	07	Santana.				
12	12	08	São Matias.	13	02		Baião:
12	12	09	São Simão.	13	02	01	Ancede.
12	12	10	Tolosa.	13	02	02	Campelo.
				13	02	03	São Tomé de Covelas.
12	13		Ponte de Sor:	13	02	04	Frende.
12	13	01	Galveias.	13	02	05	Gestaço.
12	13	02	Montargil.	13	02	06	Gove.
12	13	03	Ponte de Sor.	13	02	07	Grilo.
12	13	04	Foros de Arrão.	13	02	08	Loivos do Monte.
12	13	05	Longomel.	13	02	09	Loivos da Ribeira.
12	13	06	Vale de Açor.	13	02	10	Mesquinhata.
12	13	07	Tramaga.	13	02	11	Ovil.
				13	02	12	Ribadouro.
12	14		Portalegre:	13	02	13	Santa Cruz do Douro.
12	14	01	Alagoa.	13	02	14	Baião (Santa Leocádia).
12	14	02	Alegrete.	13	02	15	Santa Marinha do Zêzere.
12	14	03	Carreiras.	13	02	16	Teixeira.
12	14	04	Fortios.	13	02	17	Teixeiró.
12	14	05	Reguengo.	13	02	18	Tresouras.
12	14	06	Ribeira de Nisa.	13	02	19	Valadares.
				13	02	20	Viariz.

Distrito	Município	Freguesia	Designação	Distrito	Município	Freguesia	Designação
13	03		Felgueiras:	13	06		Maia:
13	03	01	Aião.	13	06	01	Águas Santas.
13	03	02	Airões.	13	06	02	Barca.
13	03	03	Borba de Godim.	13	06	03	Folgosa.
13	03	04	Caramos.	13	06	04	Gemunde.
13	03	05	Friande.	13	06	05	Gondim.
13	03	06	Idães.	13	06	06	Gueifães.
13	03	07	Jugueiros.	13	06	07	Maia.
13	03	08	Lagares.	13	06	08	Milheirós.
13	03	09	Lordelo.	13	06	09	Moreira.
13	03	10	Macieira da Lixa.	13	06	10	Nogueira.
13	03	11	Moure.	13	06	11	Avioso (Santa Maria).
13	03	12	Pedreira.	13	06	12	Avioso (São Pedro).
13	03	13	Penacova.	13	06	13	São Pedro Fins.
13	03	14	Pinheiro.	13	06	14	Silva Escura.
13	03	15	Pombeiro de Ribavizela.	13	06	15	Vermoim.
13	03	16	Rande.	13	06	16	Vila Nova da Telha.
13	03	17	Refontoura.	13	06	17	Pedrouços.
13	03	18	Regilde.				
13	03	19	Revinhade.	13	07		Marco de Canaveses:
13	03	20	Margaride (Santa Eulália).	13	07	01	Alpendurada e Matos.
13	03	21	Santão.	13	07	02	Ariz.
13	03	23	Vizela (São Jorge).	13	07	03	Avessadas.
13	03	24	Sendim.	13	07	04	Banho e Carvalhosa.
13	03	25	Sernande.	13	07	05	Constance.
13	03	26	Sousa.	13	07	06	Favões.
13	03	27	Torrados.	13	07	07	Folhada.
13	03	28	Unhão.	13	07	08	Fornos.
13	03	29	Várzea.	13	07	09	Freixo.
13	03	30	Varziela.	13	07	10	Magrelos.
13	03	31	Vila Cova da Lixa.	13	07	11	Manhuncelos.
13	03	32	Vila Fria.	13	07	12	Maureles.
13	03	33	Vila Verde.	13	07	13	Paços de Gaiolo.
				13	07	14	Paredes de Viadores.
13	04		Gondomar:	13	07	15	Penha Longa.
13	04	01	Covelo.	13	07	16	Rio de Galinhas.
13	04	02	Fânzeres.	13	07	17	Rosem.
13	04	03	Foz do Sousa.	13	07	18	Sande.
13	04	04	Jovim.	13	07	19	Santo Isidoro.
13	04	05	Lomba.	13	07	20	São Lourenço do Douro.
13	04	06	Medas.	13	07	21	São Nicolau.
13	04	07	Melres.	13	07	22	Soalhães.
13	04	08	Rio Tinto.	13	07	23	Sobretâmega.
13	04	09	Gondomar (São Cosme).	13	07	24	Tabuado.
13	04	10	São Pedro da Cova.	13	07	25	Torrão.
13	04	11	Valbom.	13	07	26	Toutosa.
13	04	12	Baguim do Monte (Rio Tinto).	13	07	27	Tuías.
				13	07	28	Várzea do Douro.
				13	07	29	Várzea da Ovelha e Alviada.
				13	07	30	Vila Boa do Bispo.
				13	07	31	Vila Boa de Quires.
13	05		Lousada:				
13	05	01	Alvarenga.	13	08		Matosinhos:
13	05	02	Aveleda.				
13	05	03	Boim.	13	08	01	Custóias.
13	05	04	Caíde de Rei.	13	08	02	Guifões.
13	05	05	Casais.	13	08	03	Lavra.
13	05	06	Cernadelo.	13	08	04	Leça do Balio.
13	05	07	Covas.	13	08	05	Leça da Palmeira.
13	05	08	Cristelos.	13	08	06	Matosinhos.
13	05	09	Figueiras.	13	08	07	Perafita.
13	05	10	Lodares.	13	08	08	Santa Cruz do Bispo.
13	05	11	Lustosa.	13	08	09	São Mamede de Infesta.
13	05	12	Macieira.	13	08	10	Senhora da Hora.
13	05	13	Meinedo.				
13	05	14	Nespereira.	13	09		Paços de Ferreira:
13	05	15	Nevogilde.	13	09	01	Arreigada.
13	05	16	Nogueira.	13	09	02	Carvalhosa.
13	05	17	Ordem.	13	09	03	Codessos.
13	05	18	Pias.	13	09	04	Eiriz.
13	05	20	Lousada (Santa Margarida).	13	09	05	Ferreira.
13	05	21	Barrosas (Santo Estêvão).	13	09	06	Figueiró.
13	05	22	Lousada (São Miguel).	13	09	07	Frazão.
13	05	23	Silvares.	13	09	08	Freamunde.
13	05	24	Sousela.	13	09	09	Lamoso.
13	05	25	Torno.	13	09	10	Meixomil.
13	05	26	Vilar do Torno e Alentém.	13	09	11	Modelos.

Distrito	Município	Freguesia	Designação	Distrito	Município	Freguesia	Designação
13	09	12	Paços de Ferreira.	13	12	05	Foz do Douro.
13	09	13	Penamajor.	13	12	06	Lordelo do Ouro.
13	09	14	Raimonda.	13	12	07	Massarelos.
13	09	15	Sanfins de Ferreira.	13	12	08	Miragaia.
13	09	16	Seroa.	13	12	09	Nevogilde.
				13	12	10	Paranhos.
13	10		Paredes:	13	12	11	Ramalde.
13	10	01	Aguiar de Sousa.	13	12	12	Santo Ildefonso.
13	10	02	Astromil.	13	12	13	São Nicolau.
13	10	03	Baltar.	13	12	14	Sé.
13	10	04	Beire.	13	12	15	Vitória.
13	10	05	Besteiros.				
13	10	06	Bitarães.	13	13		Póvoa de Varzim:
13	10	07	Castelões de Cepeda.	13	13	01	A Ver-o-Mar.
13	10	08	Cete.	13	13	02	Aguçadoura.
13	10	09	Cristelo.	13	13	03	Amorim.
13	10	10	Duas Igrejas.	13	13	04	Argivai.
13	10	11	Gandra.	13	13	05	Balazar.
13	10	12	Gondalães.	13	13	06	Beiriz.
13	10	13	Lordelo.	13	13	07	Estela.
13	10	14	Louredo.	13	13	08	Laundos.
13	10	15	Madalena.	13	13	09	Navais.
13	10	16	Mouriz.	13	13	10	Póvoa de Varzim.
13	10	17	Parada de Todeia.	13	13	11	Rates.
13	10	18	Rebordosa.	13	13	12	Terroso.
13	10	19	Recarei.				
13	10	20	Sobreira.	13	14		Santo Tirso:
13	10	21	Sobrosa.	13	14	01	Agrela.
13	10	22	Vandoma.	13	14	02	Água Longa.
13	10	23	Vila Cova de Carros.	13	14	04	Areias.
13	10	24	Vilela.	13	14	05	Aves.
				13	14	06	Burgães.
13	11		Penafiel:	13	14	07	Carreira.
13	11	01	Abragão.	13	14	10	Guimarei.
13	11	02	Boelhe.	13	14	11	Lama.
13	11	03	Bustelo.	13	14	12	Lamelas.
13	11	04	Cabeça Santa.	13	14	13	Monte Córdova.
13	11	05	Canelas.	13	14	15	Palmeira.
13	11	06	Capela.	13	14	16	Rebordões.
13	11	07	Castelões.	13	14	17	Refojos de Riba de Ave.
13	11	08	Croca.	13	14	18	Reguenga.
13	11	09	Duas Igrejas.	13	14	19	Roriz.
13	11	10	Eja.	13	14	20	Couto (Santa Cristina).
13	11	11	Figueira.	13	14	22	Santo Tirso.
13	11	12	Fonte Arcada.	13	14	24	Negrelos (São Mamede).
13	11	13	Galegos.	13	14	26	Campo (São Martinho).
13	11	14	Guilhufe.	13	14	27	Couto (São Miguel).
13	11	15	Irivo.	13	14	29	São Salvador do Campo.
13	11	16	Lagares.	13	14	30	Negrelos (São Tomé).
13	11	17	Luzim.	13	14	31	Sequeiró.
13	11	18	Marecos.	13	14	32	Vilarinho.
13	11	19	Milhundos.				
13	11	20	Novelas.	13	15		Valongo:
13	11	21	Oldrões.	13	15	01	Alfena.
13	11	22	Paço de Sousa.	13	15	02	Campo.
13	11	23	Paredes.	13	15	03	Ermesinde.
13	11	24	Penafiel.	13	15	04	Sobrado.
13	11	25	Perozelo.	13	15	05	Valongo.
13	11	26	Pinheiro.				
13	11	27	Portela.	13	16		Vila do Conde:
13	11	28	Rans.	13	16	01	Arcos.
13	11	29	Rio de Moinhos.	13	16	02	Árvore.
13	11	30	Santa Marta.	13	16	03	Aveleda.
13	11	31	Santiago de Subarrifana.	13	16	04	Azurara.
13	11	32	Recezinhos (São Mamede).	13	16	05	Bagunte.
13	11	33	Recezinhos (São Martinho).	13	16	06	Canidelo.
13	11	34	Sebolido.	13	16	07	Fajozes.
13	11	35	Urró.	13	16	08	Ferreiró.
13	11	36	Valpedre.	13	16	09	Fornelo.
13	11	37	Vila Cova.	13	16	10	Gião.
13	11	38	Rio Mau.	13	16	11	Guilhabreu.
				13	16	12	Junqueira.
13	12		Porto:	13	16	13	Labruge.
13	12	01	Aldoar.	13	16	14	Macieira da Maia.
13	12	02	Bonfim.	13	16	15	Malta.
13	12	03	Campanhã.	13	16	16	Mindelo.
13	12	04	Cedofeita.				

Distrito	Município	Freguesia	Designação	Distrito	Município	Freguesia	Designação
13	16	17	Modivas.	14	02		Alcanena:
13	16	18	Mosteiró.	14	02	01	Alcanena.
13	16	19	Outeiro Maior.	14	02	02	Bugalhos.
13	16	20	Parada.	14	02	03	Espinho.
13	16	21	Retorta.	14	02	04	Louriceira.
13	16	22	Rio Mau.	14	02	05	Malhou.
13	16	23	Touques.	14	02	06	Minde.
13	16	24	Touguinha.	14	02	07	Moitas Venda.
13	16	25	Touguinhó.	14	02	08	Monsanto.
13	16	26	Vairão.	14	02	09	Serra de Santo António.
13	16	27	Vila Chã.	14	02	10	Vila Moreira.
13	16	28	Vila do Conde.				
13	16	29	Vilar.	14	03		Almeirim:
13	16	30	Vilar de Pinheiro.	14	03	01	Almeirim.
				14	03	02	Benfica do Ribatejo.
13	17		Vila Nova de Gaia:	14	03	03	Fazendas de Almeirim.
				14	03	04	Raposa.
13	17	01	Arcozelo.				
13	17	02	Avintes.	14	04		Alpiarça:
13	17	03	Canelas.	14	04	01	Alpiarça.
13	17	04	Canidelo.				
13	17	05	Crestuma.	14	05		Benavente:
13	17	06	Grijó.	14	05	01	Benavente.
13	17	07	Gulpilhares.	14	05	02	Samora Correia.
13	17	08	Lever.	14	05	03	Santo Estêvão.
13	17	09	Madalena.	14	05	04	Barrosa.
13	17	10	Mafamude.				
13	17	11	Olival.	14	06		Cartaxo:
13	17	12	Oliveira do Douro.	14	06	01	Cartaxo.
13	17	13	Pedroso.	14	06	02	Ereira.
13	17	14	Perozinho.	14	06	03	Lapa.
13	17	15	Sandim.	14	06	04	Pontével.
13	17	16	Vila Nova de Gaia (Santa Marinha).	14	06	05	Valada.
13	17	17	São Félix da Marinha.	14	06	06	Vale da Pinta.
13	17	18	São Pedro da Afurada.	14	06	07	Vila Chã de Ourique.
13	17	19	Seixezelo.	14	06	08	Vale da Pedra.
13	17	20	Sermonde.				
13	17	21	Serzedo.	14	07		Chamusca:
13	17	22	Valadares.	14	07	01	Chamusca.
13	17	23	Vilar de Andorinho.	14	07	02	Chouto.
13	17	24	Vilar do Paraíso.	14	07	03	Pinheiro Grande.
				14	07	04	Ulme.
13	18		Trofa:	14	07	05	Vale de Cavalos.
				14	07	06	Parreira.
13	18	01	Alvarelhos.	14	07	07	Carregueira.
13	18	02	Bougado (Santiago).				
13	18	03	Bougado (São Martinho).	14	08		Constância:
13	18	04	Coronado (São Mamede).	14	08	01	Constância.
13	18	05	Coronado (São Romão).	14	08	02	Montalvo.
13	18	06	Covelas.	14	08	03	Santa Margarida da Cou- tada.
13	18	07	Guidões.				
13	18	08	Muro.				
14			Santarém:	14	09		Coruche:
14	01		Abrantes:	14	09	01	Coruche.
				14	09	02	Couço.
14	01	01	Aldeia do Mato.	14	09	03	São José da Lamarosa.
14	01	02	Alferrarede.	14	09	04	Fajarda.
14	01	03	Alvega.	14	09	05	Branca.
14	01	04	Bemposta.	14	09	06	Erra.
14	01	05	Martinchel.	14	09	07	Biscainho.
14	01	06	Mouriscas.	14	09	08	Santana do Mato.
14	01	07	Pego.				
14	01	08	Rio de Moinhos.	14	10		Entroncamento:
14	01	09	Rossio ao Sul do Tejo.	14	10	01	São João Baptista.
14	01	10	São Facundo.	14	10	02	Nossa Senhora de Fátima.
14	01	11	Abrantes (São João).				
14	01	12	São Miguel do Rio Torto.	14	11		Ferreira do Zêzere:
14	01	13	Abrantes (São Vicente).	14	11	01	Águas Belas.
14	01	14	Souto.	14	11	02	Areias.
14	01	15	Tramagal.	14	11	03	Beco.
14	01	16	Vale das Mós.	14	11	04	Chãos.
14	01	17	Concavada.	14	11	05	Dornes.
14	01	18	Fontes.	14	11	06	Ferreira do Zêzere.
14	01	19	Carvalhal.	14	11	07	Igreja Nova do Sobral.

Distrito	Município	Freguesia	Designação	Distrito	Município	Freguesia	Designação
14	11	08	Paio Mendes.	14	17	03	Sardoal.
14	11	09	Pias.	14	17	04	Valhascos.
14	12		Golegã:	14	18		Tomar:
14	12	01	Azinhaga.	14	18	01	Alviobeira.
14	12	02	Golegã.	14	18	02	Asseiceira.
14	13		Mação:	14	18	03	Beselga.
14	13	01	Aboboreira.	14	18	04	Carregueiros.
14	13	02	Amêndoa.	14	18	05	Casais.
14	13	03	Cardigos.	14	18	06	Junceira.
14	13	04	Carvoeiro.	14	18	07	Madalena.
14	13	05	Envendos.	14	18	08	Olalhas.
14	13	06	Mação.	14	18	09	Paialvo.
14	13	07	Ortiga.	14	18	10	Pedreira.
14	13	08	Penhascoso.	14	18	11	Santa Maria dos Olivais.
14	14		Rio Maior:	14	18	12	Tomar (São João Baptista).
14	14	01	Alcobertas.	14	18	13	São Pedro de Tomar.
14	14	02	Arrouquelas.	14	18	14	Sabacheira.
14	14	03	Arruda dos Pisões.	14	18	15	Serra.
14	14	04	Azambujeira.	14	18	16	Além da Ribeira.
14	14	05	Fráguas.	14	19		Torres Novas:
14	14	06	Marmeleira.	14	19	01	Alcorochel.
14	14	07	Outeiro da Cortiçada.	14	19	02	Assentiz.
14	14	08	Rio Maior.	14	19	03	Brogueira.
14	14	09	São João da Ribeira.	14	19	04	Chancelaria.
14	14	10	Asseiceira.	14	19	05	Lapas.
14	14	11	São Sebastião.	14	19	06	Olaia.
14	14	12	Ribeira de São João.	14	19	07	Paço.
14	14	13	Malaqueijo.	14	19	08	Parceiros de Igreja.
14	14	14	Assentiz.	14	19	09	Pedrogão.
14	15		Salvaterra de Magos:	14	19	10	Riachos.
14	15	01	Glória do Ribatejo.	14	19	11	Ribeira Branca.
14	15	02	Marinhais.	14	19	12	Torres Novas (Salvador).
14	15	03	Muge.	14	19	13	Torres Novas (Santa Maria).
14	15	04	Salvaterra de Magos.	14	19	14	Torres Novas (Santiago).
14	15	05	Foros de Salvaterra.	14	19	15	Torres Novas (São Pedro).
14	15	06	Granho.	14	19	16	Zibreira.
14	16		Santarém:	14	19	17	Meia Via.
14	16	01	Abitureiras.	14	20		Vila Nova da Barquinha:
14	16	02	Abrã.	14	20	01	Atalaia.
14	16	03	Achete.	14	20	02	Praia do Ribatejo.
14	16	04	Alcanede.	14	20	03	Tancos.
14	16	05	Alcanhões.	14	20	04	Vila Nova da Barquinha.
14	16	06	Almoster.	14	20	05	Moita do Norte.
14	16	07	Amiais de Baixo.	14	21		Ourém:
14	16	08	Arneiro das Milhariças.	14	21	01	Alburitel.
14	16	09	Azoia de Baixo.	14	21	02	Atouguia.
14	16	10	Azoia de Cima.	14	21	03	Casal dos Bernardos.
14	16	11	Casével.	14	21	04	Caxarias.
14	16	12	Santarém (Marvila).	14	21	05	Espite.
14	16	13	Moçarria.	14	21	06	Fátima.
14	16	14	Pernes.	14	21	07	Formigais.
14	16	15	Pombalinho.	14	21	08	Freixianda.
14	16	16	Póvoa da Isenta.	14	21	09	Gondemaria.
14	16	17	Póvoa de Santarém.	14	21	10	Olival.
14	16	18	Romeira.	14	21	11	Nossa Senhora das Misericórdias.
14	16	19	Santa Iria da Ribeira de Santarém.	14	21	12	Rio de Couros.
14	16	20	Santarém (São Nicolau).	14	21	13	Seiça.
14	16	21	Santarém (São Salvador).	14	21	14	Urqueira.
14	16	22	São Vicente do Paul.	14	21	15	Nossa Senhora da Piedade.
14	16	23	Tremês.	14	21	16	Matas.
14	16	24	Vale de Figueira.	14	21	17	Cercal.
14	16	25	Vale de Santarém.	14	21	18	Ribeira do Fárrio.
14	16	26	Vaqueiros.	15			Setúbal:
14	16	27	Várzea.	15	01		Alcácer do Sal:
14	16	28	Gançaria.	15	01	01	Alcácer do Sal (Santa Maria do Castelo).
14	17		Sardoal:	15	01	02	Santa Susana.
14	17	01	Alcaravela.	15	01	03	Alcácer do Sal (Santiago).
14	17	02	Santiago de Montalegre.	15	01	04	Torrão.

Distrito	Município	Freguesia	Designação	Distrito	Município	Freguesia	Designação
15	01	05	São Martinho.	15	09	10	São Francisco da Serra.
15	01	06	Comporta.	15	09	11	Vale de Água.
15	02		Alcochete:	15	10		Seixal:
15	02	01	Alcochete.	15	10	01	Aldeia de Paio Pires.
15	02	02	Samouco.	15	10	02	Amora.
15	02	03	São Francisco.	15	10	03	Arrentela.
				15	10	04	Seixal.
15	03		Almada:	15	10	05	Corroios.
15	03	01	Almada.	15	10	06	Fernão Ferro.
15	03	02	Caparica.				
15	03	03	Costa da Caparica.	15	11		Sesimbra:
15	03	04	Cova da Piedade.	15	11	01	Sesimbra (Castelo).
15	03	05	Trafaria.	15	11	02	Sesimbra (Santiago).
15	03	06	Cacilhas.	15	11	03	Quinta do Conde.
15	03	07	Pragal.				
15	03	08	Sobreda.	15	12		Setúbal:
15	03	09	Charneca de Caparica.				
15	03	10	Laranjeiro.	15	12	01	Setúbal (Nossa Senhora da
15	03	11	Feijó.				Anunciada).
				15	12	02	Setúbal (Santa Maria da
15	04		Barreiro:				Graça).
15	04	01	Barreiro.	15	12	03	Setúbal (São Julião).
15	04	02	Lavradio.	15	12	04	São Lourenço.
15	04	03	Palhais.	15	12	05	Setúbal (São Sebastião).
15	04	04	Santo André.	15	12	06	São Simão.
15	04	05	Verderena.	15	12	07	Gâmbia-Pontes-Alto da
15	04	06	Alto do Seixalinho.				Guerra.
15	04	07	Santo António da Charneca.	15	12	08	Sado.
15	04	08	Coina.				
				15	13		Sines:
15	05		Grândola:	15	13	01	Sines.
				15	13	02	Porto Covo.
15	05	01	Azinheira Barros e São				
			Mamede do Sádão.	16			Viana do Castelo:
15	05	02	Grândola.	16	01		Arcos de Valdevez:
15	05	03	Melides.				
15	05	04	Santa Margarida da Serra.	16	01	01	Aboim das Choças.
15	05	05	Carvalhal.	16	01	02	Aguiã.
				16	01	03	Alvora.
15	06		Moita:	16	01	04	Ázere.
15	06	01	Alhos Vedros.	16	01	05	Cabana Maior.
15	06	02	Baixa da Banheira.	16	01	06	Cabreiro.
15	06	03	Moita.	16	01	07	Carralcova.
15	06	04	Gaio-Rosário.	16	01	08	Cendufe.
15	06	05	Sarilhos Pequenos.	16	01	09	Couto.
15	06	06	Vale da Amoreira.	16	01	10	Eiras.
				16	01	11	Ermelo.
15	07		Montijo:	16	01	12	Extremo.
15	07	01	Canha.	16	01	13	Gavieira.
15	07	02	Montijo.	16	01	14	Giela.
15	07	03	Santo Isidro de Pegões.	16	01	15	Gondoriz.
15	07	04	Sarilhos Grandes.	16	01	16	Grade.
15	07	05	Alto-Estanqueiro-Jardia.	16	01	17	Guilhadeses.
15	07	06	Pegões.	16	01	18	Loureda.
15	07	07	Atalaia.	16	01	19	Jolda (Madalena).
15	07	08	Afonsoeiro.	16	01	20	Mei.
				16	01	21	Miranda.
15	08		Palmela:	16	01	22	Monte Redondo.
				16	01	23	Oliveira.
15	08	01	Marateca.	16	01	24	Paço.
15	08	02	Palmela.	16	01	25	Padroso.
15	08	03	Pinhal Novo.	16	01	26	Parada.
15	08	04	Quinta do Anjo.	16	01	27	Portela.
15	08	05	Poceirão.	16	01	28	Prozelo.
				16	01	29	Rio Cabrão.
15	09		Santiago do Cacém:	16	01	30	Rio Frio.
15	09	01	Abela.	16	01	31	Rio de Moinhos.
15	09	02	Alvalade.	16	01	32	Sá.
15	09	03	Cercal.	16	01	33	Sabadim.
15	09	04	Ermidas-Sado.			34	Arcos de Valdevez (Salva-
15	09	05	Santa Cruz.	16	01	35	dor).
15	09	06	Santiago do Cacém.	16	01	36	Padreiro (Salvador).
15	09	07	Santo André.	16	01	37	Padreiro (Santa Cristina).
15	09	08	São Bartolomeu da Serra.	16	01	38	Távora (Santa Maria).
15	09	09	São Domingos.	16	01	39	Santar.
							São Cosme e São Damião.

Distrito	Município	Freguesia	Designação	Distrito	Município	Freguesia	Designação
16	01	40	São Jorge.	16	04	21	Pinheiros.
16	01	41	Arcos de Valdevez (São Paio).	16	04	22	Podame.
16	01	42	Jolda (São Paio).	16	04	23	Portela.
16	01	43	Távora (São Vicente).	16	04	24	Riba de Mouro.
16	01	44	Senharei.	16	04	25	Sá.
16	01	45	Sistelo.	16	04	26	Sago.
16	01	46	Soajo.	16	04	27	Segude.
16	01	47	Souto.	16	04	28	Tangil.
16	01	48	Tabaço.	16	04	29	Troporiz.
16	01	49	Vale.	16	04	30	Trovoscoso.
16	01	50	Vila Fonche.	16	04	31	Trute.
16	01	51	Vilela.	16	04	32	Valadares.
				16	04	33	Cortes.
16	02		Caminha:	16	05		Paredes de Coura:
16	02	01	Âncora.	16	05	01	Agualonga.
16	02	02	Arga de Baixo.	16	05	02	Bico.
16	02	03	Arga de Cima.	16	05	03	Castanheira.
16	02	04	Arga de São João.	16	05	04	Cossourado.
16	02	05	Argela.	16	05	05	Coura.
16	02	06	Azevedo.	16	05	06	Cristelo.
16	02	07	Caminha (Matriz).	16	05	07	Cunha.
16	02	08	Cristelo.	16	05	08	Ferreira.
16	02	09	Dem.	16	05	09	Formariz.
16	02	10	Gondar.	16	05	10	Infesta.
16	02	11	Lanhelas.	16	05	11	Insalde.
16	02	12	Moledo.	16	05	12	Linhares.
16	02	13	Orbacém.	16	05	13	Mozelos.
16	02	14	Riba de Âncora.	16	05	14	Padornelo.
16	02	15	Seixas.	16	05	15	Parada.
16	02	16	Venade.	16	05	16	Paredes de Coura.
16	02	17	Vila Praia de Âncora.	16	05	17	Porreiras.
16	02	18	Vilar de Mouros.	16	05	18	Resende.
16	02	19	Vilarelho.	16	05	19	Romarigães.
16	02	20	Vile.	16	05	20	Rubiães.
				16	05	21	Vascões.
16	03		Melgaço:	16	06		Ponte da Barca:
16	03	01	Alvaredo.	16	06	01	Azias.
16	03	02	Castro Laboreiro.	16	06	02	Boivães.
16	03	03	Chaviães.	16	06	03	Bravães.
16	03	04	Couso.	16	06	04	Britelo.
16	03	05	Cristoval.	16	06	05	Crasto.
16	03	06	Cubalhão.	16	06	06	Cuide de Vila Verde.
16	03	07	Fiães.	16	06	07	Entre Ambos-os-Rios.
16	03	08	Gave.	16	06	08	Ermida.
16	03	09	Lamas de Mouro.	16	06	09	Germil.
16	03	10	Paços.	16	06	10	Grovelas.
16	03	11	Paderne.	16	06	11	Lavradas.
16	03	12	Parada do Monte.	16	06	12	Lindoso.
16	03	13	Penso.	16	06	13	Nogueira.
16	03	14	Prado.	16	06	14	Oleiros.
16	03	15	Remoães.	16	06	15	Paço Vedro de Magalhães.
16	03	16	Roussas.	16	06	16	Ponte da Barca.
16	03	17	São Paio.	16	06	17	Ruivos.
16	03	18	Vila.	16	06	18	Touvedo (Salvador).
				16	06	19	Sampriz.
16	04		Monção:	16	06	20	Vila Chã (Santiago).
16	04	01	Abedim.	16	06	21	Vila Chã (São João Baptista).
16	04	02	Anhões.	16	06	22	Touvedo (São Lourenço).
16	04	03	Badim.	16	06	23	Vade (São Pedro).
16	04	04	Barbeita.	16	06	24	Vade (São Tomé).
16	04	05	Barroças e Taías.	16	06	25	Vila Nova de Muía.
16	04	06	Bela.				
16	04	07	Cambeses.	16	07		Ponte de Lima:
16	04	08	Ceivães.	16	07	01	Anais.
16	04	09	Lapela.	16	07	02	Arca.
16	04	10	Lara.	16	07	03	Arcos.
16	04	11	Longos Vales.	16	07	04	Arcozelo.
16	04	12	Lordelo.	16	07	05	Ardegão.
16	04	13	Luzio.	16	07	06	Bárrio.
16	04	14	Mazedo.	16	07	07	Beiral do Lima.
16	04	15	Merufe.	16	07	08	Bertiandos.
16	04	16	Messegães.	16	07	09	Boalhosa.
16	04	17	Monção.	16	07	10	Brandara.
16	04	18	Moreira.	16	07	11	Cabaços.
16	04	19	Parada.	16	07	12	Cabração.
16	04	20	Pias.				

Distrito	Município	Freguesia	Designação	Distrito	Município	Freguesia	Designação
16	07	13	Calheiros.	16	09	19	Viana do Castelo (Monser-
16	07	14	Calvelo.				rate).
16	07	15	Cepões.	16	09	20	Montaria.
16	07	16	Correlhá.	16	09	21	Moreira de Geraz do Lima.
16	07	17	Estorãos.	16	09	22	Mujães.
16	07	18	Facha.	16	09	23	Neiva.
16	07	19	Feitosa.	16	09	24	Nogueira.
16	07	20	Fojo Lobal.	16	09	25	Outeiro.
16	07	21	Fontão.	16	09	26	Perre.
16	07	22	Fornelos.	16	09	27	Portela Susã.
16	07	23	Freixo.	16	09	28	Santa Marta de Portuzelo.
16	07	24	Friastelas.	16	09	29	Geraz do Lima (Santa Leo-
16	07	25	Gaifar.				cádia).
16	07	26	Gandra.	16	09	30	Geraz do Lima (Santa Maria).
16	07	27	Gemieira.	16	09	31	Viana do Castelo (Santa
16	07	28	Gondufe.				Maria Maior).
16	07	29	Labruja.	16	09	32	Serreleis.
16	07	30	Labrujó.	16	09	33	Subportela.
16	07	31	Mato.	16	09	34	Torre.
16	07	32	Moreira do Lima.	16	09	35	Vila Franca.
16	07	33	Navió.	16	09	36	Vila Fria.
16	07	34	Poiares.	16	09	37	Vila Mou.
16	07	35	Ponte de Lima.	16	09	38	Vila de Punhe.
16	07	36	Queijada.	16	09	39	Vilar de Murteda.
16	07	37	Refóios do Lima.	16	09	40	Chafé.
16	07	38	Rendufe.				
16	07	39	Ribeira.	16	10		Vila Nova de Cerveira:
16	07	40	Sá.				
16	07	41	Sandiaães.	16	10	01	Campos.
16	07	42	Santa Comba.	16	10	02	Candemil.
16	07	43	Santa Cruz do Lima.	16	10	03	Cornes.
16	07	44	Rebordões (Santa Maria).	16	10	04	Covas.
16	07	45	Seara.	16	10	05	Gondar.
16	07	46	Serdedelo.	16	10	06	Gondarém.
16	07	47	Rebordões (Souto).	16	10	07	Loivo.
16	07	48	Vilar das Almas.	16	10	08	Lovelhe.
16	07	49	Vilar do Monte.	16	10	09	Mentrestido.
16	07	50	Vitorino das Donas.	16	10	10	Nogueira.
16	07	51	Vitorino dos Piães.	16	10	11	Reboreda.
				16	10	12	Sapardos.
16	08		Valença:	16	10	13	Sopo.
16	08	01	Arão.	16	10	14	Vila Meã.
16	08	02	Boivão.	16	10	15	Vila Nova de Cerveira.
16	08	03	Cerdal.				
16	08	04	Cristelo Covo.	17			Vila Real:
16	08	05	Fontoura.	17	01		Alijó:
16	08	06	Friestas.	17	01	01	Alijó.
16	08	07	Gandra.	17	01	02	Amieiro.
16	08	08	Ganfei.	17	01	03	Carlão.
16	08	09	Gondomil.	17	01	04	Casal de Loivos.
16	08	10	Sanfins.	17	01	05	Castedo.
16	08	11	São Julião.	17	01	06	Cotas.
16	08	12	São Pedro da Torre.	17	01	07	Favaíes.
16	08	13	Silva.	17	01	08	Pegarinhos.
16	08	14	Taião.	17	01	09	Pinhão.
16	08	15	Valença.	17	01	10	Pópulo.
16	08	16	Verdoejo.	17	01	11	Ribalonga.
				17	01	12	Sanfins do Douro.
16	09		Viana do Castelo:	17	01	13	Santa Eugénia.
16	09	01	Afife.	17	01	14	São Mamede de Ribatua.
16	09	02	Alvarães.	17	01	15	Vale de Mendiz.
16	09	03	Amonde.	17	01	16	Vila Chã.
16	09	04	Anha.	17	01	17	Vila Verde.
16	09	05	Areosa.	17	01	18	Vilar de Maçada.
16	09	06	Barroselas.	17	01	19	Vilarinho de Cotas.
16	09	07	Cardielos.				
16	09	08	Carreço.	17	02		Boticas:
16	09	09	Carvoeiro.	17	02	01	Alturas do Barroso.
16	09	10	Castelo do Neiva.	17	02	02	Ardãos.
16	09	11	Darque.	17	02	03	Beça.
16	09	12	Deão.	17	02	04	Bobadela.
16	09	13	Deocriste.	17	02	05	Boticas.
16	09	14	Freixieiro de Soutelo.	17	02	06	Cerdedo.
16	09	15	Lanheses.	17	02	07	Codessoso.
16	09	16	Mazarefes.	17	02	08	Covas do Barroso.
16	09	17	Meadela.	17	02	09	Curros.
16	09	18	Meixedo.	17	02	10	Dornelas.

Distrito	Município	Freguesia	Designação	Distrito	Município	Freguesia	Designação
17	02	11	Fiaes do Tâmega.	17	05	06	Paradanza.
17	02	12	Granja.	17	05	07	Pardelhas.
17	02	13	Pinho.	17	05	08	Vilar de Ferreiros.
17	02	14	São Salvador de Viveiro.				
17	02	15	Sapiãos.	17	06		Montalegre:
17	02	16	Vilar.	17	06	01	Cabril.
17	03		Chaves:	17	06	02	Cambeses do Rio.
17	03	01	Águas Frias.	17	06	03	Cervos.
17	03	02	Anelhe.	17	06	04	Chã.
17	03	03	Arcossó.	17	06	05	Contim.
17	03	04	Bobadela.	17	06	06	Covelães.
17	03	05	Bustelo.	17	06	07	Covelo do Gerês.
17	03	06	Calvão.	17	06	08	Donões.
17	03	07	Cela.	17	06	09	Ferral.
17	03	09	Cimo de Vila da Castanheira.	17	06	10	Fervidelas.
17	03	10	Curalha.	17	06	11	Fiaes do Rio.
17	03	11	Eiras.	17	06	12	Gralhas.
17	03	12	Ervededo.	17	06	13	Meixedo.
17	03	13	Faiões.	17	06	14	Meixide.
17	03	14	Lama de Arcos.	17	06	15	Montalegre.
17	03	15	Loivos.	17	06	16	Morgade.
17	03	16	Mairos.	17	06	17	Mourilhe.
17	03	17	Moreiras.	17	06	18	Negrões.
17	03	18	Nogueira da Montanha.	17	06	19	Outeiro.
17	03	19	Oucidres.	17	06	20	Padornelos.
17	03	20	Oura.	17	06	21	Padroso.
17	03	21	Outeiro Seco.	17	06	22	Paradela.
17	03	22	Paradela.	17	06	23	Pitões das Junias.
17	03	23	Póvoa de Agrações.	17	06	24	Pondras.
17	03	24	Redondelo.	17	06	25	Reigoso.
17	03	25	Roriz.	17	06	26	Salto.
17	03	26	Samaiões.	17	06	27	Santo André.
17	03	27	Sanfins.	17	06	28	Vilar de Perdizes (São Miguel).
17	03	28	Sanjurge.	17	06	29	Sarraquinhos.
17	03	29	Santa Leocádia.	17	06	30	Sezelhe.
17	03	30	Santo António de Monforte.	17	06	31	Solveira.
17	03	31	Santo Estêvão.	17	06	32	Tourém.
17	03	32	São Julião de Montenegro.	17	06	33	Venda Nova.
17	03	33	São Pedro de Agostém.	17	06	34	Viade de Baixo.
17	03	34	São Vicente.	17	06	35	Vila da Ponte.
17	03	35	Seara Velha.	17	07		Murça:
17	03	36	Selhariz.	17	07	01	Candedo.
17	03	37	Soutelinho da Raia.	17	07	02	Carva.
17	03	38	Soutelo.	17	07	03	Fiolhoso.
17	03	39	Travancas.	17	07	04	Jou.
17	03	40	Tronco.	17	07	05	Murça.
17	03	41	Vale de Anta.	17	07	06	Noura.
17	03	42	Vidago.	17	07	07	Palheiros.
17	03	43	Vila Verde da Raia.	17	07	08	Valongo de Milhais.
17	03	44	Vilar de Nantes.	17	07	09	Vilares.
17	03	45	Vilarelho da Raia.				
17	03	46	Vilarinho das Paranhairas.	17	08		Peso da Régua:
17	03	47	Vilas Boas.	17	08	01	Covelinhas.
17	03	48	Vilela Seca.	17	08	02	Fontelas.
17	03	49	Vilela do Tâmega.	17	08	03	Galafura.
17	03	50	Santa Maria Maior.	17	08	04	Godim.
17	03	51	Madalena.	17	08	05	Loureiro.
17	03	52	Santa Cruz/Trindade.	17	08	06	Moura Morta.
17	04		Mesão Frio:	17	08	07	Peso da Régua.
17	04	01	Barqueiros.	17	08	08	Poiaras.
17	04	02	Cidadelhe.	17	08	09	Sedielos.
17	04	03	Oliveira.	17	08	10	Vilarinho dos Freires.
17	04	04	Mesão Frio (Santa Cristina).	17	08	11	Vinhós.
17	04	05	Mesão Frio (São Nicolau).	17	08	12	Canelas.
17	04	06	Vila Jusã.				
17	04	07	Vila Marim.	17	09		Ribeira de Pena:
17	05		Mondim de Basto:	17	09	01	Alvadia.
17	05	01	Atei.	17	09	02	Canedo.
17	05	02	Bilhó.	17	09	03	Cerva.
17	05	03	Campanhó.	17	09	04	Limões.
17	05	04	Ermelo.	17	09	05	Ribeira de Pena (Salvador).
17	05	05	Mondim de Basto.	17	09	06	Santa Marinha.
				17	09	07	Santo Aleixo de Além-Tâmega.

Distrito	Município	Freguesia	Designação	Distrito	Município	Freguesia	Designação
17	10		Sabrosa:	17	13	13	Valoura.
17	10	01	Celeirós.	17	13	14	Vila Pouca de Aguiar.
17	10	02	Covas do Douro.	17	13	15	Vreia de Bornes.
17	10	03	Gouvães do Douro.	17	13	16	Vreia de Jales.
17	10	04	Gouvinhas.	17	13	17	Sabroso de Aguiar.
17	10	05	Parada de Pinhão.	17	13	18	Lixa do Alvão.
17	10	06	Paradela de Guiães.				
17	10	07	Paços.	17	14		Vila Real:
17	10	08	Provesende.	17	14	01	Abaças.
17	10	09	Sabrosa.	17	14	02	Adoufe.
17	10	10	São Cristovão do Douro.	17	14	03	Andrães.
17	10	11	São Lourenço de Ribapinhão.	17	14	04	Arroios.
17	10	12	São Martinho de Antas.	17	14	05	Borbela.
17	10	13	Souto Maior.	17	14	06	Campeã.
17	10	14	Torre do Pinhão.	17	14	07	Constantim.
17	10	15	Vilarinho de São Romão.	17	14	08	Ermida.
				17	14	09	Folhadela.
17	11		Santa Marta de Penaguião:	17	14	10	Guiães.
17	11	01	Alvações do Corgo.	17	14	11	Justes.
17	11	02	Cumieira.	17	14	12	Lamares.
17	11	03	Fontes.	17	14	13	Lamas de Olo.
17	11	04	Fornelos.	17	14	14	Lordelo.
17	11	05	Louredo.	17	14	15	Mateus.
17	11	06	Medrões.	17	14	16	Mondrões.
17	11	07	Sanhoane.	17	14	17	Mouços.
17	11	08	Lobrigos (São João Baptista).	17	14	18	Nogueira.
17	11	09	Lobrigos (São Miguel).	17	14	19	Vila Real (Nossa Senhora da Conceição).
17	11	10	Sever.				
				17	14	20	Parada de Cunhos.
17	12		Valpaços:	17	14	21	Pena.
17	12	01	Água Revés e Crasto.	17	14	22	Quinta.
17	12	02	Alvarelhos.	17	14	23	Vila Real (São Dinis).
17	12	03	Algeriz.	17	14	24	Vila Real (São Pedro).
17	12	04	Barreiros.	17	14	25	São Tomé do Castelo.
17	12	05	Bouçoães.	17	14	26	Torgueda.
17	12	06	Canaveses.	17	14	27	Vale de Nogueiras.
17	12	07	Carrezedo de Montenegro.	17	14	28	Vila Cova.
17	12	08	Curros.	17	14	29	Vila Marim.
17	12	09	Ervões.	17	14	30	Vilarinho de Samardã.
17	12	10	Fiães.	18			Viseu:
17	12	11	Fornos do Pinhal.	18	01		Armamar:
17	12	12	Friões.				
17	12	13	Lebução.	18	01	01	Aldeias.
17	12	14	Nozelos.	18	01	02	Aricera.
17	12	15	Padrela e Tazem.	18	01	03	Armamar.
17	12	16	Possacos.	18	01	04	Cimbres.
17	12	17	Rio Torto.	18	01	05	Coura.
17	12	18	Sanfins.	18	01	06	Folgosa.
17	12	19	Santa Maria de Emeres.	18	01	07	Fontelo.
17	12	20	Santa Valha.	18	01	08	Goujoim.
17	12	21	Santiago da Ribeira de Alhariz.	18	01	09	Queimada.
				18	01	10	Queimadela.
17	12	22	São João da Corveira.	18	01	11	Santa Cruz.
17	12	23	São Pedro de Veiga de Lila.	18	01	12	Santiago.
17	12	24	Serapicos.	18	01	13	Santo Adrião.
17	12	25	Sonim.	18	01	14	São Cosmado.
17	12	26	Tinhela.	18	01	15	São Martinho das Chãs.
17	12	27	Vales.	18	01	16	São Romão.
17	12	28	Valpaços.	18	01	17	Tões.
17	12	29	Vassal.	18	01	18	Vacalar.
17	12	30	Veiga de Lila.	18	01	19	Vila Seca.
17	12	31	Vilarandelo.				
				18	02		Carregal do Sal:
17	13		Vila Pouca de Aguiar:	18	02	01	Beijós.
17	13	01	Afonsim.	18	02	02	Cabanas de Viriato.
17	13	02	Alfarela de Jales.	18	02	03	Currelos.
17	13	03	Bornes de Aguiar.	18	02	04	Oliveira do Conde.
17	13	04	Bragado.	18	02	05	Papízios.
17	13	05	Capeludos.	18	02	06	Parada.
17	13	06	Gouvães da Serra.	18	02	07	Sobral.
17	13	07	Parada de Monteiros.				
17	13	08	Pensalvos.	18	03		Castro Daire:
17	13	09	Santa Marta da Montanha.	18	03	01	Almofala.
17	13	10	Soutelo de Aguiar.	18	03	02	Alva.
17	13	11	Telões.	18	03	03	Cabril.
17	13	12	Tresminas.	18	03	04	Castro Daire.

Distrito	Município	Freguesia	Designação	Distrito	Município	Freguesia	Designação
18	03	05	Cujó.	18	06	13	Póvoa de Cervães.
18	03	06	Ermida.	18	06	14	Quintela de Azurara.
18	03	07	Ester.	18	06	15	Santiago de Cassurrães.
18	03	08	Gafanhão.	18	06	16	São João da Fresta.
18	03	09	Gosende.	18	06	17	Travanca de Tavares.
18	03	10	Mamouros.	18	06	18	Várzea de Tavares.
18	03	11	Mezio.				
18	03	12	Mões.	18	07		Moimenta da Beira:
18	03	13	Moledo.	18	07	01	Aldeia de Nacomba.
18	03	14	Monteiras.	18	07	02	Alvite.
18	03	15	Moura Morta.	18	07	03	Arcozelos.
18	03	16	Parada de Ester.	18	07	04	Ariz.
18	03	17	Pepim.	18	07	05	Baldos.
18	03	18	Picão.	18	07	06	Cabaços.
18	03	19	Pinheiro.	18	07	07	Caria.
18	03	20	Reriz.	18	07	08	Castelo.
18	03	21	Ribolhos.	18	07	09	Leomil.
18	03	22	São Joaninho.	18	07	10	Moimenta da Beira.
				18	07	11	Nagosa.
18	04		Cinfães:	18	07	12	Paradinha.
18	04	01	Alhões.	18	07	13	Passô.
18	04	02	Bustelo.	18	07	14	Pêra Velha.
18	04	03	Cinfães.	18	07	15	Peva.
18	04	04	Espadanedo.	18	07	16	Rua.
18	04	05	Ferreiros de Tendais.	18	07	17	Sarzedo.
18	04	06	Fornelos.	18	07	18	Segões.
18	04	07	Gralheira.	18	07	19	Sever.
18	04	08	Moimenta.	18	07	20	Vilar.
18	04	09	Nespereira.				
18	04	10	Oliveira do Douro.	18	08		Mortágua:
18	04	11	Ramires.	18	08	01	Almaça.
18	04	12	Santiago de Piães.	18	08	02	Cercosa.
18	04	13	São Cristóvão de Nogueira.	18	08	03	Cortegaça.
18	04	14	Souselo.	18	08	04	Espinho.
18	04	15	Tarouquela.	18	08	05	Marmeleira.
18	04	16	Tendais.	18	08	06	Mortágua.
18	04	17	Travanca.	18	08	07	Pala.
				18	08	08	Sobral.
18	05		Lamego:	18	08	09	Trezói.
18	05	01	Lamego (Almacave).	18	08	10	Vale de Remígio.
18	05	02	Avões.				
18	05	03	Bigorne.	18	09		Nelas:
18	05	04	Britiande.	18	09	01	Canas de Senhorim.
18	05	05	Cambres.	18	09	02	Carvalhal Redondo.
18	05	06	Cepões.	18	09	03	Nelas.
18	05	07	Ferreirim.	18	09	04	Santar.
18	05	08	Ferreiros de Avões.	18	09	05	Senhorim.
18	05	09	Figueira.	18	09	06	Vilar Seco.
18	05	10	Lalim.	18	09	07	Agueira.
18	05	11	Lazarim.	18	09	08	Lapa do Lobo.
18	05	12	Magueija.	18	09	09	Moreira.
18	05	13	Meijinhos.				
18	05	14	Melcões.	18	10		Oliveira de Frades:
18	05	15	Parada do Bispo.	18	10	01	Arca.
18	05	16	Penajóia.	18	10	02	Arcozelo das Maias.
18	05	17	Penude.	18	10	03	Destriz.
18	05	18	Pretarouca.	18	10	04	Oliveira de Frades.
18	05	19	Samodães.	18	10	05	Pinheiro.
18	05	20	Sande.	18	10	06	Reigoso.
18	05	21	Lamego (Sé).	18	10	07	Ribeiradio.
18	05	22	Valdigem.	18	10	08	São João da Serra.
18	05	23	Várzea de Abrunhais.	18	10	09	São Vicente de Lafões.
18	05	24	Vila Nova de Souto d'El-Rei.	18	10	10	Sejães.
				18	10	11	Souto de Lafões.
18	06		Mangualde:	18	10	12	Varzielas.
18	06	01	Abrunhosa-a-Velha.				
18	06	02	Alcafache.	18	11		Penalva do Castelo:
18	06	03	Chãs de Tavares.	18	11	01	Antas.
18	06	04	Cunha Alta.	18	11	02	Castelo de Penalva.
18	06	05	Cunha Baixa.	18	11	03	Esmolfe.
18	06	06	Espinho.	18	11	04	Germil.
18	06	07	Fornos de Maceira Dão.	18	11	05	Ínsua.
18	06	08	Freixiosa.	18	11	06	Lusinde.
18	06	09	Lobelhe do Mato.	18	11	07	Mareco.
18	06	10	Mangualde.	18	11	08	Matela.
18	06	11	Mesquitela.	18	11	09	Pindo.
18	06	12	Moimenta de Maceira Dão.				

Distrito	Município	Freguesia	Designação	Distrito	Município	Freguesia	Designação
18	11	10	Real.	18	16	16	Sul.
18	11	11	Sezures.	18	16	17	Valadares.
18	11	12	Trancozelos.	18	16	18	Várzea.
18	11	13	Vila Cova do Covelo.	18	16	19	Vila Maior.
18	12		Penedono:	18	17		Sátão:
18	12	01	Antas.	18	17	01	Águas Boas.
18	12	02	Beselga.	18	17	02	Avelal.
18	12	03	Castainço.	18	17	03	Decermilo.
18	12	04	Granja.	18	17	04	Ferreira de Aves.
18	12	05	Ourozinho.	18	17	05	Forles.
18	12	06	Penedono.	18	17	06	Mioma.
18	12	07	Penela da Beira.	18	17	07	Rio de Moinhos.
18	12	08	Póvoa de Penela.	18	17	08	Romãs.
18	12	09	Souto.	18	17	09	São Miguel de Vila Boa.
18	13		Resende:	18	17	10	Sátão.
18	13	01	Anreade.	18	17	11	Silvã de Cima.
18	13	02	Barrô.	18	17	12	Vila Longa.
18	13	03	Cárquere.	18	18		Sernancelhe:
18	13	04	Feirão.	18	18	01	Arnas.
18	13	05	Felgueiras.	18	18	02	Carregal.
18	13	06	Freigil.	18	18	03	Chosendo.
18	13	07	Miomães.	18	18	04	Cunha.
18	13	08	Ovadas.	18	18	05	Escurquela.
18	13	09	Panchorra.	18	18	06	Faia.
18	13	10	Paus.	18	18	07	Ferreirim.
18	13	11	Resende.	18	18	08	Fonte Arcada.
18	13	12	São Cipriano.	18	18	09	Freixinho.
18	13	13	São João de Fontoura.	18	18	10	Granjal.
18	13	14	São Martinho de Mouros.	18	18	11	Lamosa.
18	13	15	São Romão de Aregos.	18	18	12	Macieira.
18	14		Santa Comba Dão:	18	18	13	Penso.
18	14	01	Couto do Mosteiro.	18	18	14	Quintela.
18	14	02	Ovoa.	18	18	15	Sarzeda.
18	14	03	Pinheiro de Ázere.	18	18	16	Sernancelhe.
18	14	04	Santa Comba Dão.	18	18	17	Vila da Ponte.
18	14	05	São Joaninho.	18	19		Tabuaço:
18	14	06	São João de Areias.	18	19	01	Adorigo.
18	14	07	Treixedo.	18	19	02	Arcos.
18	14	08	Vimieiro.	18	19	03	Barcos.
18	14	09	Nagozela.	18	19	04	Chavães.
18	15		São João da Pesqueira:	18	19	05	Desejosa.
18	15	01	Castanheiro do Sul.	18	19	06	Granja do Tedo.
18	15	02	Ervedosa do Douro.	18	19	07	Granjinha.
18	15	03	Espinhosa.	18	19	08	Longra.
18	15	04	Nagozelo do Douro.	18	19	09	Paradela.
18	15	05	Paredes da Beira.	18	19	10	Pereiro.
18	15	06	Pereiros.	18	19	11	Pinheiros.
18	15	07	Riodades.	18	19	12	Santa Leocádia.
18	15	08	São João da Pesqueira.	18	19	13	Sendim.
18	15	09	Soutelo do Douro.	18	19	14	Tabuaço.
18	15	10	Trevões.	18	19	15	Távora.
18	15	11	Vale de Figueira.	18	19	16	Vale de Figueira.
18	15	12	Valongo dos Azeites.	18	19	17	Valença do Douro.
18	15	13	Várzea de Trevões.	18	20		Tarouca:
18	15	14	Vilarouco.	18	20	01	Dálvares.
18	16		São Pedro do Sul:	18	20	02	Gouviães.
18	16	01	Baiões.	18	20	03	Granja Nova.
18	16	02	Bordinhos.	18	20	04	Mondim da Beira.
18	16	03	Candal.	18	20	05	Salzadas.
18	16	04	Carvalhais.	18	20	06	São João de Tarouca.
18	16	05	Covas do Rio.	18	20	07	Tarouca.
18	16	06	Figueiredo de Alva.	18	20	08	Ucanha.
18	16	07	Manhouce.	18	20	09	Várzea da Serra.
18	16	08	Pindelo dos Milagres.	18	20	10	Vila Chã da Beira.
18	16	09	Pinho.	18	21		Tondela:
18	16	10	Santa Cruz da Trapa.	18	21	01	Barreiro de Besteiros.
18	16	11	São Cristóvão de Lafões.	18	21	02	Campo de Besteiros.
18	16	12	São Félix.	18	21	03	Canas de Santa Maria.
18	16	13	São Martinho das Moitas.	18	21	04	Caparrosa.
18	16	14	São Pedro do Sul.	18	21	05	Castelões.
18	16	15	Serrazes.	18	21	06	Dardavaz.

Distrito	Município	Freguesia	Designação	Distrito	Município	Freguesia	Designação
18	21	07	Ferreirós do Dão.	18	24	09	Queirã.
18	21	08	Guardão.	18	24	10	São Miguel do Mato.
18	21	09	Lajeosa.	18	24	11	Ventosa.
18	21	10	Lobão da Beira.	18	24	12	Vouzela.
18	21	11	Molelos.				
18	21	12	Mosteirinho.	31			Ilha da Madeira:
18	21	13	Mosteiro de Fráguas.	31	01		Calheta:
18	21	14	Mouraz.	31	01	01	Arco da Calheta.
18	21	15	Nandufe.	31	01	02	Calheta.
18	21	16	Parada de Gonta.	31	01	03	Estreito da Calheta.
18	21	17	Sabugosa.	31	01	04	Fajã da Ovelha.
18	21	18	Santiago de Besteiros.	31	01	05	Jardim do Mar.
18	21	19	São João do Monte.	31	01	06	Paul do Mar.
18	21	20	São Miguel do Outeiro.	31	01	07	Ponta do Pargo.
18	21	21	Silvares.	31	01	08	Prazeres.
18	21	22	Tonda.				
18	21	23	Tondela.	31	02		Câmara de Lobos:
18	21	24	Vila Nova da Rainha.	31	02	01	Câmara de Lobos.
18	21	25	Vilar de Besteiros.	31	02	02	Curral das Freiras.
18	21	26	Tourigo.	31	02	03	Estreito de Câmara de Lobos.
18	22		Vila Nova de Paiva:	31	02	04	Quinta Grande.
18	22	01	Alhais.	31	02	05	Jardim da Serra.
18	22	02	Fráguas.				
18	22	03	Pendilhe.	31	03		Funchal:
18	22	04	Queiriga.	31	03	01	Imaculado Coração de Maria.
18	22	05	Touro.	31	03	02	Monte.
18	22	06	Vila Cova à Coelheira.	31	03	03	Funchal (Santa Luzia).
18	22	07	Vila Nova de Paiva.	31	03	04	Funchal (Santa Maria Maior).
				31	03	05	Santo António.
18	23		Viseu:	31	03	06	São Gonçalo.
18	23	01	Abraveses.	31	03	07	São Martinho.
18	23	02	Barreiros.	31	03	08	Funchal (São Pedro).
18	23	03	Boa Aldeia.	31	03	09	São Roque.
18	23	04	Bodiosa.	31	03	10	Funchal (Sé).
18	23	05	Calde.				
18	23	06	Campo.	31	04		Machico:
18	23	07	Cavernães.	31	04	01	Água de Pena.
18	23	08	Cepões.	31	04	02	Canical.
18	23	09	Viseu (Coração de Jesus).	31	04	03	Machico.
18	23	10	Cota.	31	04	04	Porto da Cruz.
18	23	11	Couto de Baixo.	31	04	05	Santo António da Serra.
18	23	12	Couto de Cima.				
18	23	13	Fail.	31	05		Ponta do Sol:
18	23	14	Farminhão.	31	05	01	Canhas.
18	23	15	Fragosela.	31	05	02	Madalena do Mar.
18	23	16	Lordosa.	31	05	03	Ponta do Sol.
18	23	17	Silgueiros.				
18	23	18	Mundão.	31	06		Porto Moniz:
18	23	19	Orgens.	31	06	01	Achadas da Cruz.
18	23	20	Povolide.	31	06	02	Porto Moniz.
18	23	21	Ranhados.	31	06	03	Ribeira da Janela.
18	23	22	Ribafeita.	31	06	04	Seixal.
18	23	23	Rio de Loba.				
18	23	24	Viseu (Santa Maria de Viseu).	31	07		Ribeira Brava:
18	23	25	Santos Evos.				
18	23	26	São Cipriano.	31	07	01	Campanário.
18	23	27	São João de Lourosa.	31	07	02	Ribeira Brava.
18	23	28	Viseu (São José).	31	07	03	Serra de Água.
18	23	29	São Pedro de France.	31	07	04	Tábua.
18	23	30	São Salvador.				
18	23	31	Torredeita.	31	08		Santa Cruz:
18	23	32	Vil de Souto.	31	08	02	Camacha.
18	23	33	Vila Chã de Sá.	31	08	03	Canico.
18	23	34	Repeses.	31	08	04	Gaula.
				31	08	05	Santa Cruz.
18	24		Vouzela:	31	08	06	Santo António da Serra.
18	24	01	Alcofra.				
18	24	02	Cambra.	31	09		Santana:
18	24	03	Campia.	31	09	01	Arco de São Jorge.
18	24	04	Carvalho de Vermilhas.	31	09	02	Faial.
18	24	05	Fataunços.	31	09	03	Santana.
18	24	06	Figueiredo das Donas.	31	09	04	São Jorge.
18	24	07	Fornelo do Monte.	31	09	05	São Roque do Faial.
18	24	08	Paços de Vilharigues.	31	09	06	Ilha.

Distrito	Município	Freguesia	Designação	Distrito	Município	Freguesia	Designação
31	10		São Vicente:	42	05		Ribeira Grande:
31	10	01	Boa Ventura.	42	05	01	Calhetas.
31	10	02	Ponta Delgada.	42	05	02	Fenais da Ajuda.
31	10	03	São Vicente.	42	05	03	Lomba da Maia.
32			Ilha de Porto Santo:	42	05	04	Lomba de São Pedro.
32	01		Porto Santo:	42	05	05	Maia.
32	01	01	Porto Santo.	42	05	06	Pico da Pedra.
41			Ilha de Santa Maria:	42	05	07	Porto Formoso.
41	01		Vila do Porto:	42	05	08	Rabo de Peixe.
41	01	01	Almagreira.	42	05	09	Ribeira Grande (Conceição).
41	01	02	Santa Bárbara.	42	05	10	Ribeira Grande (Matriz).
41	01	03	Santo Espírito.	42	05	11	Ribeira Seca.
41	01	04	São Pedro.	42	05	12	Ribeirinha.
41	01	05	Vila do Porto.	42	05	13	Santa Bárbara.
42			Ilha de São Miguel:	42	05	14	São Brás.
42	01		Lagoa:	42	06		Vila Franca do Campo:
42	01	01	Água de Pau.	42	06	01	Água de Alto.
42	01	02	Cabouco.	42	06	02	Ponta Garça.
42	01	03	Lagoa (Nossa Senhora do Rosário).	42	06	03	Ribeira das Tainhas.
42	01	04	Lagoa (Santa Cruz).	42	06	04	Vila Franca do Campo (São Miguel).
42	01	05	Ribeira Chã.	42	06	05	Vila Franca do Campo (São Pedro).
42	02		Nordeste:	42	06	06	Ribeira Seca.
42	02	01	Achada.	43			Ilha Terceira:
42	02	02	Achadinha.	43	01		Angra do Heroísmo:
42	02	03	Lomba da Fazenda.	43	01	01	Altares.
42	02	04	Nordeste.	43	01	02	Angra (Nossa Senhora da Conceição).
42	02	06	Salga.	43	01	03	Angra (Santa Luzia).
42	02	07	Santana.	43	01	04	Angra (São Pedro).
42	02	08	Algarvia.	43	01	05	Angra (Sé).
42	02	09	Santo António de Nordestinho.	43	01	06	Cinco Ribeiras.
42	02	10	São Pedro de Nordestinho.	43	01	07	Doze Ribeiras.
42	03		Ponta Delgada:	43	01	08	Feteira.
42	03	01	Arrifes.	43	01	09	Porto Judeu.
42	03	03	Candelária.	43	01	10	Posto Santo.
42	03	04	Capelas.	43	01	11	Raminho.
42	03	05	Covoada.	43	01	12	Ribeirinha.
42	03	06	Fajã de Baixo.	43	01	13	Santa Bárbara.
42	03	07	Fajã de Cima.	43	01	14	São Bartolomeu de Regatos.
42	03	08	Fenais da Luz.	43	01	15	São Bento.
42	03	09	Feteiras.	43	01	16	São Mateus da Calheta.
42	03	10	Ginetes.	43	01	17	Serreta.
42	03	11	Mosteiros.	43	01	18	Terra Chã.
42	03	12	Ponta Delgada (São Sebastião).	43	01	19	Vila de São Sebastião.
42	03	13	Ponta Delgada (São José).	43	02		Vila da Praia da Vitória:
42	03	14	Ponta Delgada (São Pedro).	43	02	01	Agualva.
42	03	15	Relva.	43	02	02	Biscoitos.
42	03	16	Remédios.	43	02	03	Cabo da Praia.
42	03	17	Rosto do Cão (Livramento).	43	02	04	Fonte do Bastardo.
42	03	18	Rosto do Cão (São Roque).	43	02	05	Fontinhas.
42	03	19	Santa Bárbara.	43	02	06	Lajes.
42	03	20	Santo António.	43	02	07	Praia da Vitória (Santa Cruz).
42	03	21	São Vicente Ferreira.	43	02	08	Quatro Ribeiras.
42	03	22	Sete Cidades.	43	02	09	São Brás.
42	03	23	Ajuda da Bretanha.	43	02	10	Vila Nova.
42	03	24	Pilar da Bretanha.	43	02	11	Porto Martins.
42	03	25	Santa Clara.	44			Ilha Graciosa:
42	04		Povoação:	44	01		Santa Cruz da Graciosa:
42	04	01	Água Retorta.	44	01	01	Guadalupe.
42	04	02	Faial da Terra.	44	01	02	Luz.
42	04	03	Furnas.	44	01	03	Praia (São Mateus).
42	04	04	Nossa Senhora dos Remédios.	44	01	04	Santa Cruz da Graciosa.
42	04	05	Povoação.	45			Ilha de São Jorge:
42	04	06	Ribeira Quente.	45	01		Calheta:
				45	01	01	Calheta.
				45	01	02	Norte Pequeno.
				45	01	03	Ribeira Seca.

Distrito	Município	Freguesia	Designação
45	01	04	Santo Antão.
45	01	05	Topo (Nossa Senhora do Rosário).
45	02		Velas:
45	02	01	Manadas (Santa Bárbara).
45	02	02	Norte Grande (Neves).
45	02	03	Rosais.
45	02	04	Santo Amaro.
45	02	05	Urzelina (São Mateus).
45	02	06	Velas (São Jorge).
46			Ilha do Pico:
46	01		Lajes do Pico:
46	01	01	Calheta de Nesquim.
46	01	02	Lajes do Pico.
46	01	03	Piedade.
46	01	04	Ribeiras.
46	01	05	Ribeirinha.
46	01	06	São João.
46	02		Madalena:
46	02	01	Bandeiras.
46	02	02	Candelária.
46	02	03	Criação Velha.
46	02	04	Madalena.
46	02	05	São Caetano.
46	02	06	São Mateus.
46	03		São Roque do Pico:
46	03	01	Prainha.
46	03	02	Santa Luzia.
46	03	03	Santo Amaro.
46	03	04	Santo António.
46	03	05	São Roque do Pico.
47			Ilha do Faial:
47	01		Horta:
47	01	01	Capelo.
47	01	02	Castelo Branco.
47	01	03	Cedros.
47	01	04	Feteira.
47	01	05	Flamengos.
47	01	06	Horta (Angústias).
47	01	07	Horta (Conceição).
47	01	08	Horta (Matriz).
47	01	09	Pedro Miguel.
47	01	10	Praia do Almoxarife.
47	01	11	Praia do Norte.
47	01	12	Ribeirinha.
47	01	13	Salão.
48			Ilha das Flores:
48	01		Lajes das Flores:
48	01	01	Fajã Grande.
48	01	02	Fajãzinha.
48	01	03	Fazenda.
48	01	04	Lajedo.
48	01	05	Lajes das Flores.
48	01	06	Lomba.
48	01	07	Mosteiro.
48	02		Santa Cruz das Flores:
48	02	01	Caveira.
48	02	02	Cedros.
48	02	03	Ponta Delgada.
48	02	04	Santa Cruz das Flores.
49			Ilha do Corvo:
49	01		Corvo:
49	01	01	Corvo.

Instituto do Desporto de Portugal

Despacho (extracto) n.º 3678/2006 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do presidente do Instituto do Desporto de Portugal:

Nuno Alexandre Parreira de Castro — autorizado o pedido de cessação das funções que vinha exercendo, em comissão de serviço, como director de serviços administrativos e financeiros do Instituto do Desporto de Portugal, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Fevereiro de 2006. — O Vice-Presidente, *João Manuel Bibe.*

Instituto Português da Juventude

Aviso n.º 2007/2006 (2.ª série). — De acordo com as alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 12.º da Portaria n.º 355/96, de 16 de Agosto, publica-se a listagem das associações inscritas no RNAJ.

Nome	Sócios	Sócios jovens
Distrito de Aveiro		
Ass. Cultural Jornal Jovem de Alvarenga	1 832	1 379
Ass. de Jovens Ecos Urbanos	147	140
Rancho Regional de Angoncilhe	454	357
Ass. Desportiva e Cultural dos Amigos de Anadia	65	53
União Desportiva, Cultural e Recreativa do Silveiro	418	316
Ass. Prémio Nacional Literatura Juvenil Ferreira de Castro	1 300	1 240
Ass. Cultural Desp. e Rec. Unidos de Rossas — ACDRUT	273	228
Ass. Argoncilhe Jovem	44	42
Casa da Gaia — Centro de Cult. Desporto e Recreio de Argoncilhe	1 112	840
Grupo Musical de Fiaes	552	431
Núcleo de Atletismo de Cucujães	341	283
Centro Cultural Desportivo e Recreativo de Lourosa de Matos	52	40
Ass. Desportiva e Cultural de Felgueiras	263	203
Duna Meio — Ass. Cultural e Recreativa do Lombomeão	252	201
Acto — Instituto de Arte Dramática	46	36
AEGIA — Ass. de Engenharia e Gestão Industrial de Aveiro	230	229
Ass. de Surf de Aveiro	250	230
GEMDA — Grupo Experimental de Música	135	117
Coro de Câmara de São João da Madeira	31	27
Cine-Clube de Avanca	281	219
Ass. de Jovens Sol Nascente de Santo Ildefonso	275	225
União Recreativa Os Amigos da Terra	222	171
Ass. Malê de Capoeira	156	154
Ass. Cultural Recreativa de Vale de Cambra	563	426
CRECOR — Cultura Recreio e Desporto de Cortegaça	387	292
Centro Desportivo e Recreativo de São Pedro de Nabais	513	390
Filarmónica União Oliveira do Bairro	160	114
Ass. Jovem Oianense	39	35
Grupo de Jovens A Tulha — Ass. Cult. Rec. de Gafanha de Aquém	197	170
Ass. Juvenil Amigos do Caster	101	76
Grupo Cultural e Recreativo de Rossas	234	190
Ass. de Jovens de Avanca	120	110
Ass. dos Amigos da Música de Anadia	247	178
Ass. Estamos Juntos	363	312
CIRAC — Círculo de Recreio, Arte e Cultura FISUA — Ass. de Física da Universidade de Aveiro	929	698
Centro Cultural e Recreativo Souto-Mau	414	316
Conjunto Etnográfico de Moldes de Danças e Corais Arouquenses	151	116
Grupo Etnográfico Terras de Cambra	298	234
Ass. Cultural e Recreativa de Mansores — Arouca	210	167
Caciques de Espinho — Clube de Basebol e Softbol	364	275
POPULANCA — Ass. Cultural e Recreativa de Avanca	34	28
	159	121

Nome	Sócios	Sócios jovens
Laboratório de Expressão Dramática de Oliveira do Bairro	106	93
Grupo de Jovens Cristãos do Luso	104	93
Grupo Amizade, Tempos Livres e Educação ...	123	116
Grupo Etnográfico da Gafanha da Nazaré	220	165
Cyberclip — Ass. de Jovens de Cronologia de Município de Ílhavo	35	35
Banda Recreativa União Pinheirense	65	40
Ass. Académica de Cambra	536	436
ACAD — Ass. Cultural de Aradas	310	239
OLCA — Orquestra Ligeira de Cambra	33	25
Ass. TAL — Teatro Amador de Loureiro	93	84
Ass. de Gestão e Planeamento em Turismo da Universidade de Aveiro	341	341
Grupo de Jovens da Praia da Barra	147	117
Escola de Etnografia da Casa do Povo de Cacia RedEducativa — Ass. para o Desenvolvimento Educativo e SócioCultural	52	42
Ass. Desportiva Tabueira	324	301
Gabinete da Juventude da Lourosa	283	214
Ass. Desportiva, Recreativa e Cultural de Palmaz AJAACP — Ass. Juvenil, Ambiental e Arqueológica de Castelo de Paiva	28	22
D'Orfeu — Ass. Cultural	812	609
DAO — Ass. Cultural e Desportiva	230	200
Ass. de Cultura e Desporto de César — Villa Cesari	119	90
Água Triangular — Ass. dos Ambientalistas da Bacia Hidrográfica do Vouga	52	40
Rancho Regional da Casa do Povo de Ílhavo ...	526	417
Grupo Cultural e Recreativo da Taipã	1 814	1 673
Grupo de Dinamização e Cultura de Pedorido Ass. Humanarte	198	164
HERA — Ass. para a Valorização e Promoção do Património	94	78
Grupo Juvenil de Pinheiro da Bemposta	203	158
Contacto — Companhia de Teatro Água Corrente de Ovar	61	46
URTIARDA — Clube do Ambiente e Património do Ardã e Urgitosa	22	21
ESCOLÍADAS — Associação Recreativa Cultural	420	317
AJISCE — Associação Jovem de Intervenção Sócio-Cultural e Ecológica	56	44
PSIENTIFICA — Ass. para a Promoção e Desenvolvimento de Actividades Educativas Ass. de Electrónica, Telecomunicações e Telemática da Universidade de Aveiro	221	167
Associação Regresso à Terra	20	17
Ass. Desportiva e Cultural de Lourizela	55	45
AMICAF — Ass. dos Amigos da Cultura e Ambiente de Fiães	56	50
Grupo de Folclore Terra Arões — Cultura e Recreio	9	9
Ass. Jovens de Cambra	80	75
Fest — Ass. Cultural	160	120
JOBRA — Ass. de Jovens de Branca	125	118
Sol Nascente — Ass. Infante — Juvenil de Águeda	87	66
Coral de São Pedro de Aradas	159	130
Ass. de Jovens Rio	24	24
Ass. de Jovens de Eixo	450	341
Gin Sport Realloed Grupo de Ginástica Acrobática	56	45
Grupo Etnográfico de Danças e Cantares de Fervedo e Mato	307	231
Ass. de Apoio ao Estudo	30	30
Soma	100	80
Distrito de Beja	20	16
Ass. Pagaia Sul	45	42
Ass. de Jovens Carpe Diem na Aldeia	121	95
Teatro Experimental de Pias	64	60
Ass. Cultural Ambiental Bringelense	229	177
Clube Natureza de Alvito	22	22
II Milénium — Ass. de Jovens de Vale de Vargo Ass. Cultural e Juvenil UAI	84	79
Soma	23 649	19 254

Nome	Sócios	Sócios jovens
Gama — Grupo de Amigos da Serra do Mendro Ass. — Grupo de Teatro Jodicus	102	88
Juventude Desportiva das Neves	65	50
Ass. de Iniciativas Culturais de Vila Nova de São Bento	312	252
Clube Náutico de Mértola	35	29
Ass. de Jovens de Salvada	700	561
BAAL 17 — Companhia de Teatro na Educação do Baixo Alentejo	45	42
Orik — Ass. de Defesa do Património de Ourique	24	19
Ass. de Jovens de Pias	20	16
Ass. Juvenil Os Amigos do Roxo	126	122
AMDA — Ass. em Mértola para Desenvolver e Animar	40	40
Soma	35	30
Distrito de Braga	2 104	1 759
Ass. Aventura da Saúde	449	352
ACARF — Ass. Social Cultural Artística e Recreativa de Forjães	552	420
Ass. Cultural Desportiva e Recreativa de Covas de Aboim	160	128
Ass. Desportiva Recreativa e Cultural de Chorense	40	35
Ass. Cultural Recreativa e Musical de Aboim da Nóbrega	50	38
Ass. Cultural e Recreativa de Ronfe	348	264
Ass. Desportiva e Cultural de São João Baptista de Bucos	103	78
Lábio — Laboratório Intimo — Ass. Artística e Cultural	20	15
ARCUM — Ass. Recreativa e Cultural Universitária do Minho	316	258
NHA — Clube Montanha	188	161
Orquestra Orf de Famalicão	31	24
Jovem Cooperante Natureza/Cultura	185	169
Centro Académico de Braga São Luís Gonzaga (CAB)	137	132
Centro Recreativo e Cultural de Campelos	312	235
Grupo de Jovens Alvorada	67	64
Núcleo de Estudantes de Medicina da Universidade do Minho	212	212
ADEJAVE — Ass. para o Desenvolvimento Juvenil do Ave	57	51
CAL Centro de Apoio Local	487	383
ARCOV — Ass. Recreativa, Cultural e Desportiva de Covas	574	442
Grupo Cultural e Recreativo Unidos da Casa do Povo de Mire de Tibães	158	120
COM — Clube de Orientação do Minho	68	55
Ass. Juvenil Jovens em Caminhada	501	386
Ass. Teatro Construção	348	282
Trovas ao Vento — Promoção Cultural	76	68
AGIG — Ass. para o Desenvolvimento dos Interesses de Gondiaes	25	19
Centro Cultural de Montemuro	130	98
Ass. Recreativa e Artística do Bugio	182	153
AMIMOULA — Ass. Dinamizadora do Museu de Olaria	46	44
AZEITUNA — Tuna de Ciência da Universidade do Minho	80	73
Ass. Surdos de Braga	70	57
Clube Desportivo Recreativo e Cultural Amarense	172	136
Equipa Espiral — Ass. Humanitária Cultural e Recreativa de Braga	246	221
Grupo Cultural e Recreativo Nun'Álvares	1 333	1 080
Centro Jovem Santo Adrião	160	115
Ass. Desportiva Recreativa e Cultural de Dornelas	246	195
Ass. Juvenil de Moure	417	320
Ass. Grupo de Adolescentes de Frossos	78	76
Grupo Adonai	42	42
Tin.Bra — Grupo de Teatro Infantil de Braga Ida e Volta — Ass. Cultural e Artística	86	71
	52	43

Nome	Sócios	Sócios jovens
Olho de Vidro — Ass. Cinematográfica de Guimarães	105	83
Ass. Etnográfica de Vila Verde	105	83
Grupo Folclórico Infantil e Juvenil do Carreiro — Escudeiros	50	45
CJUCA — Clube Juvenil de Cávado ao Ave	22	22
Vento Norte — Ass. de Defesa do Ambiente e Ocupação dos Tempos Livres	374	293
Ass. de Judo das Terras de Basto — JUDO-BASTO	88	75
Ass. Juvenil Ferral	110	103
Ass. Desportiva de Milhazes	119	90
Grupo Desportivo e Cultural da Juventude de Valdozende	247	190
Ass. de Teatro independente de Porto d'Ave ...	34	20
Ass. Juvenil Caminhos	35	35
Ass. Cultural, Rec. e Desportiva de Codeceda ..	298	242
ASCUVA — Ass. Cultural e Recreativa de Vale de Bouro	197	154
Club Alfa — Movimento Juvenil de Regadas ...	52	52
Ass. Equestre Tauromáquica e Desportiva de Forjães	340	286
Grupo Cultural e Desportiva Restauradores de Granja	1 090	820
Ass. Cultural, Social e Recreativa de Felgueiras	88	78
Ass. Cultural, Recreativa e Desportiva de Sande — Vila Verde	317	238
KOKLUS — Ass. Juvenil de Fradelos	62	48
Ass. Cultural de Riodouro A Montanha	175	137
Amiguinhos do Museu de Alberto Sampaio	431	418
Grupo Cultural e Recreativo de Barco	250	190
Ass. Cultural da Juventude Povoense	637	479
Mais — Ass. de Cultura Desporto e Tempos Livres de Basto	102	78
Tuna Feminina Universitária do Minho — Gatuna	84	84
Arca — Ass. Recreativa e Cultural de Antas ...	665	560
Casa do Povo de Durrães	119	95
Centro de Entretenimento e Apoio à Juventude — CeAJ	134	104
Centro Cultural Campo Novo	559	527
Ass. Dinamizadora dos Interesses de Basto ADIB	258	215
Centro de Estudos de Administração Pública CEAP	552	536
Canto do Pisco — Ass. Juvenil	39	38
NÓS — Ass. de Cooperação para o Desenvolvimento	300	350
Os Imparciais — Ass. Juvenil de Mós	37	34
Grupo Recreativo de Ardegão	58	72
Ass. Recreativa, Desportiva e Cultural de Goães — São Pedro	237	185
Associação de Estudantes de Direito da Universidade do Minho	1 108	1 020
Cine.Um — Cine-Clube da Universidade do Minho	151	124
Ass. Juvenil de Campos	70	65
Núcleo de Estudos de Engenharia Biológica ...	523	500
Coro Académico da Universidade do Minho ...	105	92
A Capoeira — Companhia de Teatro de Barcelos	31	24
Elsa Uminho — Ass. Europeia de Estudantes de Direito — Universidade do Minho	220	218
ADOC — Ass. de Ocupação Constante	50	38
Ass. de Jovens de Arquidiocese de Braga	1 490	1 421
Ass. Recreativa Juvenil de Abade de Vermoim (ARJAV)	40	36
Bolor Teatro	73	63
Ass. Juvenil de Arentim — AJA	208	174
Ass. Cultural Desportiva e Recreativa de Frades	138	115
GNG — Grupo Nova Geração	31	31
Grupo Desportivo e Cultural de Amizade de Vila Cova	179	135
Sport Krachtbal Club	88	70
Ass. Juvenil de Cabeceiras de Basto	89	80
ADIR — CDL — Ass. Dinamizadora dos Interesses Jovens de Ribas, Cult. Desp. e Lazer ...	290	220
Rumo ao Futuro — Ass. de Jovens de Travassós	37	28
PICBAND — Grupo Cultural e Social da Pica	30	25
Ass. Motard do Minho	20	20

Nome	Sócios	Sócios jovens
AUGUSTUNA — Tuna Académica da Universidade do Minho	33	30
Numerum — Núcleo de Estudantes de Matemática da Universidade do Minho	435	399
Ass. Juvenil Rerum Novarum	53	53
Soma	22 666	19 155
Distrito de Bragança		
ACRA — Ass. Cultural e Recreativa de Aguieiras	89	68
Ass. Cultural e Recreativa Constantinense	365	282
Ass. Recreativa Desp., Ambiental, Social e Cultural da Juventude e Menos Jovens de São Julião	222	168
Ass. Cultural e Recreativa de Espinhosense ...	126	82
Ass. Recreativa e Cultural de Pombal de Ansiães	571	451
Ass. Recreativa do Santo Cristo	289	223
FRAUGA — Ass. para o Desenvolvimento Integrado de Picote	165	123
Tuna Académica de Bragança	150	140
Associação Cultural e Recreativa de Águas Vivas	257	211
Ass. Acção, Liberdade, Desenvolvimento, Educação, Investigação e Ambiente — ALDEIA. União Desportiva de Felgal	218	183
Ass. Juvenil 31 de Janeiro	158	121
Associação Cultural e Recreativa de São Pedro da Silva	743	564
TEB — Teatro de Estudantes de Bragança	182	154
Grupo Cultural e Recreativo de Valpaços	120	110
Ass. de Melhoramentos Santulhana	64	48
Sociedade Filarmónica Felgareense	197	152
Ass. Cultural e Recreativa Bairro da Mãe d'Água	260	125
Ass. para a Promoção do Bem-Estar de Alfândega da Fé	200	150
Clube Académico de Carviçais	280	235
ACREFA — Ass. Cultural e Recreativa de Fonte de Aldeia Miranda do Douro	145	120
Associação Desportiva e Cultural de Vila Boa	183	138
Ass. Cultural Recreativa e Desportiva de Argochão	177	135
Ass. Jovem Atitude	113	98
Centro Cultural e Recreativo de Mogos	174	164
Associação Juvenil Rumos de Esperança	124	96
CARAMONICO — Ass. para o Desenvolvimento Integrado de Palaçoulo	1 170	1 170
Montesinho Vivo Ass. de Defesa e Promoção do Parque Natural de Montesinho	430	288
PALOMAR — Ass. de Proprietários de Pombais Tradicionais do Nordeste	29	22
Banda de Música de Izeda	120	98
Centro de Cultura e Recreio do Santuário dos Cerejais	82	78
AJIR — Ass. de Jovens Intervenientes e Responsáveis	120	95
Real Tuna Universitária de Bragança Boémios e Trovadores	62	59
MãeAlto — Ass. Juvenil de Melhoramentos do Alto da Mão d'Água	46	39
Ass. Desportiva Cultural e Recreativa da Macieirinha	66	66
Centro Cultural e Paroquial de Argozelo	182	135
Grupo Etnográfico e Desportivo de Varge	117	92
Ass. Desportiva e Cultural de Fornos	215	198
Ass. Freixo de Espada à Cinta — Juventude em Movimento	501	131
VIMONT — Associação Juvenil de Melhoramentos de Vilar do Monte	84	76
Ass. Filarmónica Vilarinhense	113	87
Ass. para a Divulgação das Novas Tecnologias de Bragança	80	65
Ass. Juvenil Vive	28	27
Clube de Montanhismo Brigantino	20	20
AZIMUTE — Ass. de Desportos de Aventura, Juventude e Ambiente	20	20
Ass. Recreativa e Cultural de França	139	111
Ass. Cultural Desportiva e Recreativa de Areias	95	75
	30	30

Nome	Sócios	Sócios jovens
Ass. Cultural Desportiva e Recreativa de Avela	75	59
Ass. do Grupo de Caretos Podence	127	70
Ass. Cultural e Recreativa dos Amigos dos Caretos de Salsa	52	52
Ass. Juvenil e Desportiva de Lagoa	25	20
Ass. Juvenil La Frauga de Ls Gatones	20	15
Ass. Amigos de São Martinho	230	173
Soma	9 850	7 712

Distrito de Castelo Branco

ALZINE — Ass. Cultural Alcainense	106	70
Ass. Cultural Desportiva e Folclórica da Coutada	327	233
Ass. de Estudos do Alto Tejo — Núcleo Regional de Investigação Arqueológica	463	349
Ass. Recreativa e Cultural de Alcains — ARCA	186	141
Clube Náutico de Castelo Branco	27	26
Ass. Cultural e Recreativa Ache	45	36
Ass. Cultural da Beira Interior	399	370
Rancho Folc. Infantil e Juvenil de Unhais da Serra	135	108
Rancho Folclórico de Retaxo	180	140
Quarta Parede — Ass. de Artes Performativas da Covilhã	56	35
Ass. Cultural Outrem	67	55
Ass. Cultural e Desportiva Jovem Teixo	211	169
Filarmonia Recreativa Cortense	53	40
Associação Cultural Desportiva e Recreativa do Vale da Urra	66	50
JUVENXAMES — Associação Juvenil de Enxames	21	21
JOVIUNUS — Ass. Nacional Juvenil	462	446
Gardunha Viva — Ass. de Montanhismo do Fundão	330	254
Ass. de Juventude de Idanha-a-Nova — AJIDANHA	98	50
Ass. de Formação Ambiental e Florestal	350	270
JUVECOR — Juventude de Cortes do Meio	76	63
Entrelaços — Centro de Acolhimento	186	96
Ass. Juventude do Peso	592	452
Ass. Juvenil Guardiões da Luz	86	70
Cine-Clube Universitário da Beira Interior	267	220
Ass. Clubes de Canoagem da Região da Beira Baixa	48	45
Centro de Recreio Popular Estrela do Zêzere da Boidobra	1 011	830
Clube Náutico de Vila Velha de Ródão	19	16
Ass. Juvenil de Valverde	115	93
Ass. Juvenil, Recreativa e Cultural de Lousa Ousar	98	88
Rancho Folclórico Boidobra	52	41
Estrela — Polar — Companhia de Acção e Aventura	27	27
Ass. Cultural, Recreativa e Social de Ferrarias e Outeiro	78	61
Ass. de Estudantes da Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova	822	497
Escarlar — Ass. Juvenil Recreativa e Cultural de Escalos de Cima	173	158
Ass. Clube Raia Aventura	28	23
Companhia de Teatro de Montes da Senhora	32	30
ALBIASTA — Ass. de Teatro e Outras Artes do Distrito de Castelo Branco	152	115
Soma	7 444	5 788

Distrito de Coimbra

PHYSIS — Ass. Portuguesa de Estudantes de Física	123	120
Ass. dos Jovens da Freguesia de Meruge	181	164
Clube Prisma — Ass. Juvenil Cultural e Desportiva	220	175
Grupo Juvenil de Vil de Matos	39	39
Liga Recreativa dos Amigos das Caldas de São Paulo	197	167
Ass. para Actividades de Lazer e Desportos Radicais do GSSDR de Miro	28	24

Nome	Sócios	Sócios jovens
GAUDEAMUS Ass. Juvenil	80	76
Centro Juvenil dos Moinhos	150	122
Ass. Desportiva e Recreativa do Loureiro	399	256
Ass. Bodyboard Foz — Mondego	73	66
E-BIOM — Ass. Portuguesa de Estudantes de Engenharia Biomédica	60	59
Ass. Jovens Ecológica Desportiva e Cultural da Tocha	71	63
Grupo Etnográfico Danças e Cantares do Zambujal	92	72
Centro Social Cultural e Recreativo de Quimbres	362	290
Spin e Drift Club	26	25
Rancho Folclórico e Etnográfico de Zagalho e Vale do Conde	185	142
Ass. Real República dos Pyn — Guyns	32	30
Ass. Filarmonia União Verridense	82	74
COIMBIKE — Associação Juvenil	22	21
Centro de Recreio e Animação Cultural de Brasfemes	202	183
Grupo Aventura Duas Antas — Seixo da Beira	70	54
Ass. Império Jovem	44	38
São Silvestre Ténis Clube	100	85
Grupo de Solidariedade Social, Desportivo, Cultural e Recreativo de Miro	108	87
Ass. Reage	101	97
Centro Cultural de Cumieira	30	24
Movimento Jovem do Mondego	57	49
Grupo de Jovens de Lamas	17	16
SPADORICUS — Grupo de Jovens de Espariz	40	30
Formar Ideias — Ass. Juvenil de Intervenção Cultural, Formal e Social	21	21
Ass. Coral de Letras da Universidade de Letras	29	29
Ass. Socrates Erasmus — Universidade de Coimbra	34	34
Casa da Madeira de Coimbra	1 013	872
Ass. de Ténis de Coimbra	1 468	1 174
Centro Interjovem de Cultura e Intercâmbio da Carapinheira	107	98
Activar — Ass. de Cooperação da Lousã	65	57
Ass. Juvenil — Projecto Radical	76	73
Ass. Juvenil Os Columbinos	262	191
Lan-Pada Azul — Associação	22	22
Os Seguidores — Ass. de Jovens	45	45
Ass. Cultural e Recreativa do Zambujal	131	100
Grupo de Cordas Allegro	132	101
Sociedade Columbófila Cantanhedense	2 776	2 192
Espaço Público — Associação	55	52
Núcleo de Espeleologia de Condeixa	34	29
Movimento Juventude Cristã de Portomar	162	128
Grupo de Instrumentos de Sopro de Coimbra	60	53
QUATUNNA — Ass. Cultural	34	34
Ass. da Juventude Acemista	468	768
Ass. dos Jovens Advogados do Centro — AJAC	324	286
Orquestra Juvenil de Covões	30	25
Centro Equestre de São Caetano C. E. S. C.	228	177
Centro Recreativo do Botão	168	126
Ass. Taekwondo do Centro	157	14
Ass. de Jovens da Associação para o Desenvolvimento e Formação Profissional de Miranda do Corvo — ADFP	148	126
Ass. de Jovens do Concelho de Penela	35	31
Fan-Farra Académica de Coimbra	70	55
Ass. Filarmonia Progresso Pátria Nova de Coja	41	36
Grupo Folclórico de Taveiro	489	372
Ass. Cultural Recreativa dos Lousões	283	218
Orfeon Académico de Coimbra	60	57
Best — UC — Grupo Local da Universidade de Coimbra	136	128
Projecto Buh!	16	13
Ass. Solar da Praça	106	89
Ass. Social, Cultural e Recreativa da Camarneira	147	113
Tuna Académica da Universidade de Coimbra	55	50
Ass. de Moradores do Casal do João e Povoeiras	145	112
Ass. Cultural Mondeguinas	24	24
Imperial Nepuna Académica — Tuna Académica da Universidade Internacional da Figueira da Foz	28	25
Clube de Montanha da Figueira da Foz	44	35

Nome	Sócios	Sócios jovens
TEUC — Teatro dos Estudantes da Universidade de Coimbra	30	26
Acção — Ass. Cultural e Recreativa da Tocha	73	69
Associação da Real República Ay-ó-Linda	80	62
Associação de Jovens da Vila Flor e Meroucinhos	101	76
AACCC — Associação de Arte e Cultura do Concelho de Cantanhede	65	53
Ginásio Clube de Antuzede	70	59
Grupo Folclórico Poço da Cruz	108	87
Grupo de Teatro Experimental A Fonte	70	56
As Fans — Tuna Feminina da Universidade de Coimbra	62	50
Coro Misto da Universidade de Coimbra	63	61
PHARTUNA — Tuna da Farmácia de Coimbra	35	35
JBC — Juventude Bordacampense	62	61
Ass. de Amigos do Ténis de Mesa da Região Centro	408	408
Ass. Nacional de Jovens Formadores e Docentes	2 305	1 937
Ass. Bodyboard dos Palheiros da Tocha	136	127
Solar dos Symbas	60	50
Ass. República dos Fantasmas	96	77
Coro da Capela da Universidade de Coimbra	30	28
Ass. Lan-Party	63	57
Ass. Real República Boa-Bay-Ela	150	121
Ass. de Jovens de Soure	132	130
Ass. Apojóvi	130	109
Centro de Estudos Ciganos	100	80
Ass. Cultural e Recreativa de Coimbra	55	51
Ass. de Ténis de Mesa de Coimbra	761	698
Ass. Planeta Sustentável	34	29
Não te Prives — Grupo de Defesa dos Direitos Sexuais	47	36
Soma	18 245	15 466
Distrito de Évora		
Clube Volei de Évora	47	45
Juventude Giesteirense	21	17
HARA — Ass. Holística de Artes Orientais	38	30
Ass. Juvenil Dr. Jardim	493	387
Ass. Musical de Évora — Eborae Música	480	380
Contemporaneus — Ass. para a Promoção da Arte Contemporânea	20	20
Grupo Desportivo Bairrense	894	760
Centro Juvenil Salesiano de Vendas Novas	300	240
4.ª Dimensão, Ass. Cultural	293	276
Ass. de Jovens Veirenses	125	117
Ass. de Jovens Professores da Região do Alentejo	185	164
Ass. de Jovens de Valverde	104	104
Ass. Casa do Povo de Lavre	505	385
Escola Futebol Évora	50	42
Ass. de Jovens de Alcáçovas — AJAL	146	146
Núcleo de Andebol de Redondo	110	99
Clube Desportivo dos Álamos	738	576
Associação Juvenil de Nossa Senhora da Graça do Divor	139	105
Ass. Bencatel Jovem	117	105
Casa do Povo de Santiago Maior	185	141
Grupo de Teatro de Amadores de Vila Viçosa	32	26
Suão — Ass. de Desenvolvimento Comunitário	160	120
Centro Juvenil Salesiano Dic-Tof	81	61
Associação Borba Jovem	684	530
AJES — Associação Juvenil de Estremoz	59	50
Ass. de Jovens Campos de Lousa	50	49
Ass. Loyos Fighting de Portugal	144	122
Centro de Estudos Performativos e Artísticos	69	66
Coral Alentejano da Universidade de Évora	118	108
Ass. de Alunos e Licenciados em Ciências do Ambiente	84	84
Tuna Universitária de Évora — Tuna Académica da Universidade de Évora	323	278
Soma	6 794	5 633
Distrito de Faro		
Ass. Portuguesa de Kempo	231	183
Ass. Cultural e Desportiva de Ferragudo	629	473

Nome	Sócios	Sócios jovens
Ass. Jovem Sambrasense	59	50
Casa de Cultura da Juventude de Faro	216	178
Clube Oriental de Pechão	246	196
Ass. Olfacto pela Forma	12	11
Juventude Cultural Silvense/Corpos Juvenis do Algarve	42	39
Ideias do Levante — Ass. Cultural de Lagoa	200	180
Ass. Desportiva e Recreativa Centro Cultural e Social da Quinta de São Pedro	593	445
Casa da Cultura de Loulé	651	502
Centro de Estudos de Espeleologia e Arqueologia do Algarve	24	20
Clube Bicross de Portimão	185	161
Ass. d'Ágir — Ass. de Desenvolvimento Comunitário	142	117
Ass. Cultural de Boliqueime	259	201
Olímpico Clube de Lagos	127	104
ARCA — Ass. Recreativa e Cultural do Algarve	253	213
Teatro da Estrada — Ass. Cultural de Alte	62	51
Ass. Tempus	68	52
AJOT — Ass. de Jovens Tavirenses	142	127
AJUDAL — Ass. Juvenil e de Defesa do Ambiente	34	30
Sociedade da Banda de Tavira	393	308
A Gaveta — Ass. Cultural e Pesquisa Teatral	24	18
Rancho Folclórico da Luz	131	105
CONTRAMARÉ — Ass. Cultural de Portimão	123	98
Projecto Novas Descobertas — Ass. Educativa e Recreativa	143	109
Ass. Algarvia do Jogo do Pau Português	56	54
Clube de Danças da Escola Secundária João de Deus	107	82
Ass. do Rancho Folclórico do Calvário	180	144
Rancho Folclórico de São Bartolomeu de Messines	64	53
Sociedade Orfeónica de Amadores de Música e Teatro de Tavira	227	182
Ass. Cultural e Recreativa de Luz de Tavira	40	31
Grupo de Cantares de Cachopo	40	37
Ass. Recreativa e Cultural Azinhal	188	148
Planeta Tavira Ass. Juvenil	35	31
Casa do Povo de São Bartolomeu de Messines	478	378
Ass. Cultural Artística de Tavira	219	191
Ass. Cultural Sambrasense	640	483
Ass. Desportiva e Cultural de Tunes	139	108
Grupo Desportivo e Cultural — Jograis António Aleixo	330	255
Ass. Artística Satori 666	106	79
Ass. de Jovens de Almancil	51	45
Ass. Teatro Experimental de Lagos	287	223
Ass. de Jovens Madeirenses	173	156
Ass. Foz do Èta	108	87
Rotas e Destinos — Clube Aventura	40	38
Soma	8 497	6 776
Distrito da Guarda		
Ass. Cultural Recreativa e Desportiva de Freixo de Numão	228	180
Ass. Social e Recreativa O Espinheiro	46	35
Ass. Cultural e Desportiva da Rapa	280	220
Clube de Xadrez de Seia	74	60
Ass. Musical Sampaense	80	70
Rancho Folclórico de Vinhó	341	270
NDS — Núcleo Desportivo e Cultural	375	282
Ass. de Protecção da Natureza do Concelho de Trancoso	384	245
Grupo Desportivo de Sameiro	102	79
Os Popos — Ass. Cultural e Recreativa	35	35
Clube Cultural de Jovens de Sortelha	85	70
Grupo Desportivo Cultural e Recreativo da Barreira	215	170
Ass. Juvenil, Cultural, Social e Desportiva do Grupo de Cordas de Vilar Formoso	165	132
Centro Cultural de Famalicão	50	41
Juventude Associativa Santa Comba de Seia	45	43
Associação de Ajuda aos Carenciados	30	26

Nome	Sócios	Sócios jovens
Moinho — Ass. Juvenil de Maceira	42	36
Clube Celorico Basket	68	62
Ass. Cultural e Recreativa da Vila Mendo	210	160
Ass. Juvenil de Vale de Afonsinho	28	28
Ass. Opiojovem	35	33
Courelas Sport Club de Campo	83	65
Casa do Povo de Nespereira — Ass. Cultural ...	242	187
Grupo de Amigos do Manigoto	392	322
Ass. Juvenil de Maçal do Chão	166	130
Casa da Juventude D. Ana Nogueira	160	146
Ass. Desportiva e Social de Aldeia de S. Sebastião	1.240	936
METAC — Ass. de Cultura e Recreio de Custóias do Douro	171	140
Ass. Desportiva Cultural e Recreativa de Carvalhal da Louça	20	15
União dos Jovens Arrifanenses	30	30
Orquestra Juvenil da Serra da Estrela	100	83
Ass. Social Cultural Desportiva e Recreativa de Amoreira	62	48
Clube de Seia Basket	25	25
Centro Lúdico Cultural e Social de Vilar Formoso	231	224
Ass. Cultural e Juvenil da Ribeirinha de Trancoso	161	122
Cineclube da Guarda	83	65
Ass. Recreativa Cult. de Escolas Desportivas Oeiras	232	229
Centro de Desporto e Cultura de Fornos de Algodres	40	35
Ass. Cultural e Recreativa de Fernão Joanes ...	189	141
Liga Juventude e Desporto de Arcozelo	35	27
Centro de Atletismo de Seia	335	280
Centro de Animação Juvenil de Vila Nova de Tazém	58	57
Filarmónica 1.º de Janeiro	340	260
Despertar do Silêncio — Associação	174	135
Ass. Musical Juvenil de Tourais	132	123
Ass. Recreativa e Cultural Os Tamanquinhos ...	120	110
Grupo de Cantares e Tradições de Arcozelo da Serra	68	61
Clube Desportivo Estrelas de Pinhel	309	259
Raiz de Trinta — Associação Juvenil	126	101
Associação Juvenil Lagoesense	106	88
Centro Social Cultural e Recreativo do Lamegal	215	170
Clube Guarda Basket	80	60
Ass. Cultural e Recreativa da Banda Filarmónica de Vila Nova de Tazém	135	100
Ass. de Desenvolvimento Desportivo Recreativo Cultural e Social Amigos de Malta	28	23
Ass. Cultural Copituna d'Oppidana	44	40
Sociedade Recreativa e Musical de Moimenta da Serra	238	205
Centro de Desporto, Cultural e Solidariedade Social do Pinheiro	345	260
Ass. Cultural e Desportiva Os Beirões de Maçainhas	198	153
Ass. Juvenil Gustavo Filipe	53	41
Ass. Cultural Desportiva e Recreativa de Rapoula	205	160
Terra — Ass. Cultural Recreativa de Penhaforte	31	25
Ass. de Estudantes Voluntários da Guarda	25	23
Ass. Desportiva e Cultural de Aldeia do Bispo	87	67
Centro de Convívio Cultural e Desportivo de Quarta Feira	152	118
Soma	10 184	8 166
Distrito de Leiria		
Ass. Jovens de Turquel	142	109
Brigada Jovem da Comunidade do Coimbrão BJC2	47	45
Centro de Juventude de Ansião	132	127
Ass. de Nadadores Salvadores da Nazaré	128	125
OLIMPO — Ass. Recreativa e Teatral dos Jovens e Amigos de Constantina	97	87
Ass. de Solidariedade de Leiria	177	158

Nome	Sócios	Sócios jovens
Associação de Solidariedade Académico de Leiria	6 211	5 282
Centro Académico e Estudos Públicos	80	78
Ass. Pombal Jovem	103	94
Rancho Folclórico e Etnográfico do Reguengo da Parada	66	54
Ass. Juvenil Atelier Arte e Expressão	684	521
Núcleo de Espeleologia de Leiria	231	204
Clube de Desportos Alternativos da Nazaré	60	55
Barafunda — Ass. Juvenil de Cultura e Solidariedade Social	369	277
Ass. Nacional de Animação e Educação	20	16
Ass. Cultura e Juventude — ACJ	690	686
XIS — Ass. de Jovens da Diocese de Leiria	187	141
Centro de Juventude de Santiago da Guarda ...	266	265
Ass. Espeleológica de Óbidos	60	55
Ass. de Cultura e Beneficência de Chão de Couce	885	669
Clube de Escalada de Leiria	70	64
Centro de Amizade e Animação Social de Santiago da Guarda	585	448
Ass. Musical da Juventude Académica de Leiria	38	38
Ass. de Melhoramentos Cultura e Recreio de Peso, Vale de Alvares e Toseira	75	68
MAGNA — Ass. de Madeirenses e Açoreanos (M.A.M.A.)	130	130
AJAL — Ass. dos Jovens Agricultores do Distrito de Leiria	526	397
Ass. Juvenil de Peniche	123	95
Ass. Cultural e Recreativa de Promoção Social de Lagoa Parada	292	230
MATAJOVEM — Ass. Juvenil em Meio Natural	17	13
Ass. Juvenil Olho Vivo para a Engenharia e Tecnologia de Peniche	30	30
Ass. Juvenil Salvador Mundi do Bombarral	71	58
Ass. Juvenil Ambiente e Património	138	135
GPS — Grupo Protecção Sicó	72	69
AACarnide — Ass. Académica de Carnide	34	30
Soma	12 836	10 853
Distrito de Lisboa		
Ass. de Jovens Ambientalistas de Queluz Kid Carcaça	179	146
Centro de Jovens Surdos	176	152
Coro de Câmara de Lisboa	23	19
Grupo de Aeromodelismo Os Caças	396	391
Ass. Juvenil Grupo Pedro Frassati	74	65
CENADRO — Centro de Artes Performativas	40	36
Ass. Juvenil Criativa	70	54
Ass. de Melhoramentos e Recreativo do Talude	253	194
Académico de Torres Vedras	204	165
Juventude Mariana Vicentina	508	495
Clube Darca	626	518
Clube Xénon	803	635
Ass. Juvenil Rostos Cobertos	90	70
Ass. Desportiva A Ilha	74	62
Grupo Experimental de Intervenção Cultural ..	192	156
Ass. Juvenil e Cultural Colectivo Multimédia Perve	283	245
Ass. Mais Cidadania	31	25
Ass. Saúde em Progresso	59	45
Torcida Verde — Associação Leonina para o Desporto e Ocupação de Jovens	127	109
Ass. Chili com Carne	57	44
Ass. Juvenil Máquina de Subtilezas	22	18
Ass. Pequenos Cantores de Lisboa	16	12
Ajude — Ass. Juvenil para o Desenvolvimento	45	45
Alamos — Associação Juvenil	160	143
Ass. de Jovens de Moscavide	102	93
Ass. Juvenil Rota Jovem	572	475
Ass. de Airsoft e Paintball de Lisboa	178	178
Associação Orquestra Dramática O Bife	57	51
Ass. Juvenil Criar +	28	27
Ass. Portuguesa dos Estudantes Florestais	121	109
Grupo Cultural e Desportivo da Lagoa	235	178
Clube dos Jovens	1 741	1 306
Ass. Sócio-Cultural Jovens da Ramada	24	19
Ass. Juvenil Pinheiro Bravo	121	118

Nome	Sócios	Sócios jovens	Nome	Sócios	Sócios jovens
Ass. Jovem Valor	73	60	SH'MA — Grupo de Jovens da Paróquia de Santo António da Terrugem	63	54
AJJO — Ass. Juvenil Jovem Orienta-te	95	83	Rancho Folclórico de Fortios	85	64
Ass. Juvenil M. Jovens	43	36	Orfeão da Comenda — Estrela da Planície	84	68
Cegada — Grupo de Teatro	94	77	Grupo de Teatro Juvenil da Terrugem no Palco	30	28
Ass. Grupo Folclórico Danças e Cantares Verde Minho	60	45	Ass. da Juventude Carreirense	117	106
A Pandilha Jovem	104	102	Ass. Desportiva, Recreativa e Cultural da Juventude de São Vicente e Ventosa	245	186
In Impetus — Ass. Cultural e Teatral	63	48	Blá, Blá, Blá — Teatro Jovem de Campo Maior	21	19
Projecto Crescer Associação	18	17	Ass. Juvenil Verdade	66	61
Ass. para a Promoção e Desenvolvimento Juvenil	463	432	GEDA — Grupo de Ecologia e Desportos de Aventura — Atalaya	190	160
Juventude Europeia Federalista	62	59	Grupo de Promoção Sócio-Cultural de Montargil	98	75
Rede Ex Aequo — Ass. de Jovens Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgéneros e Simpatizantes	233	233	FORVIJOVEM — Associação de Jovens dos Fortios	110	83
Ass. 100 Ideias	38	38	Associação Juvenil Farol 7	320	297
Nós — Ass. de Jovens para o Desenvolvimento	63	61	Associação Juvenil de Santa Luzia	49	40
Projéctil — Ass. Científico-Cultural	30	26	Centro de Cultura e Desporto da Banda Juvenil de Gavião	57	51
Ass. Juvenil Ponte	397	319	Ass. de Jovens Os Aldeolas de Santa Eulália	207	182
Ass. Cultural Traprobana — Ass. Cultural	511	415			
Ass. Juvenil Vilafranquense	27	27	<i>Soma</i>	3 758	3 181
Radical Skate Clube	1 006	934			
Grupo de Jovens de Moita dos Ferreiros	18	18	Distrito de Porto		
Ass. Jovens Associados de Vialonga	105	100	Ass. dos Amigos da Cultura de Fonte Arcada	259	201
PROATLÂNTICO — Ass. Juvenil	273	215	Ass. Avense — AA/78	286	221
Centro de Aeromodelismo da Amadora	106	80	Ass. Desportiva, Recreativa e Cultural de Galegos	68	56
Ação para a Infância e Juventude — Associação	246	218	Tic Tac — Teatro Amador de Ciências	19	18
Clube Gaivotas da Torre/Ass. Juvenil	114	93	Ass. de Artes Cinematográfica de Valongo	243	190
Ass. para a Formação e Evangelização Juvenil	1 447	1 339	Ass. Sójovem das Saibreiras	113	113
Agita — Ass. Cultural e Juvenil	38	30	Ass. Cultural e Desportiva da Ribadouro	120	90
Núcleo de Física do Instituto Superior Técnico	127	127	Ass. Cultural e Desportiva da Mariadeira	919	712
Centro Juvenil Salesiano de Manique	362	335	Lousada Eventos — Ass. Jovens de Acção	166	131
MIAU — Ass. Cultural	32	28	Ass. Juvenil Quinta do Cabo	96	92
Ass. para o Desenvolvimento do Desporto Jovem	19	17	Centro Cultural Recreativo e Folclórico de Santo Isidoro	300	225
Ass. Juvenil Tã a Mexer	259	228	Associação Juvenil Etno-Folclórica As Lavradeiras de Arcozelo	325	247
Ass. Juvenil de Estudos e Comunicação	67	64	AGAIARTE — Ass. Gaia Arte Estúdio	47	37
AE do Ensino Superior do Concelho de Sobral de Monte Agraço	150	145	Ass. Juvenil de Gandra	20	18
Quatro Seis — Ass. para a promoção das Ciências da Terra e do Ambiente	87	75	Comissão de Jovens de Ramalde	364	298
Instituto para a Cooperação e Desenvolvimento Internacional	250	195	Grupo Desportivo e Cultural de Azurara	294	243
Associação Comunidade Verde	175	164	Ass. Musical de Pedroso	645	533
CEM — Centro em Movimento	53	40	Ass. Cultural Canelense	391	307
Ass. dos Bolseiros de Investigação Científica	323	168	Casa da Madeira do Norte	350	258
Ass. Portuguesa de Aeronáutica e Espaço	40	40	Núcleo de Jornalismo Académico do Porto/Jornal Universitário	452	390
Ass. Juvenil Trupe Boomerang	109	101	Juventude Unida de Mosteiró	394	306
Ass. do Prémio Infante D. Henrique	4 494	4 451	Ass. Cultural e Recreativa de Santa Cruz do Douro	585	450
ANIPOP — Ass. Juvenil de Animação e Cultura Japonesa	183	180	Ass. MVS	18	15
Ass. Nacional dos Jovens Advogados Portugueses	1 197	968	Ass. Juvenil Grupo de Jovens Nova Esperança	107	84
Ass. de Jovens Diabéticos de Portugal	281	238	AE Moçambicanos em Portugal — Núcleo Regional do Porto	93	77
Ass. Vo'Arte	30	25	Vega Clube — Ass. Cultural e Desportiva	100	70
Ideias e Soluções Associadas — Associações Juvenil	28	26	Ass. Juvenil de Vila Chã	334	251
<i>Soma</i>	21 680	19 118	Terra Viva — Grupo Ecológico	325	310
Distrito de Portalegre			Ass. Juvenil de Incentivo à Raimonda	283	227
Ass. de Juventude A Planície	188	160	Salta Fronteiras Associação	58	44
Ass. Cultural Sons do Campo	161	125	Juventude Hóquei Clube	198	172
Ass. de Jovens Maruam	67	50	Ass. Recreativa Cultural Bem Fazer Vai Avante	1 022	788
Ass. Platanus	42	40	Teatro Amador de Sandim — T. A. S.	255	204
Clube de Biologia e Geologia da Serra de São Mamede	28	26	Acti Jovem Ass. Juvenil de Ansiães	105	94
Ass. Juvenil Aldemur	188	160	Ass. Cultural, Coleção B	19	17
Orquestra Juvenil de Belver	43	34	Clube de Desporto C+S de Lavra	492	410
Ass. Desporambiente	23	21	ARAMÁ — Grupo de Teatro	35	28
ACAJUG — Ass. Cultural e Artística da Juventude Gavionense	47	37	Rancho Folclórico de Paranhos	112	89
AMAIA — Ass. de Teatro Jovem de Portalegre	70	69	Snowboard Portugal — Clube de Eventos Desportivos	591	492
Ass. Juvenil de Sousel	101	81	Tertúlia — Juventude de Intervenção	255	242
ARKUS — Ass. Juvenil	300	296	Ass. Juvenil Arcojovem	90	82
INIJOVEM — Ass. para Iniciativas para a Juventude de Nisa	408	306	Ass. Recreativa e Cultural de Silveirinhos	610	570
Orfeão de Portalegre	230	192	Centro Regional de Formação de Animadores — CREFA	30	25
Associação de Jovens O Lupe	120	110	Eclips Arte, Associação Cultural	12	9
			Contra as Amarras — Ass. Juvenil e Cultural ...	43	42

Nome	Sócios	Sócios jovens
Grupo de Folclore da Faculdade de Ciências do Porto	29	29
CECDAL — Clube de Educação Cultural, Desportiva e Ar Livre da APPACDM	166	137
Ass. Social Estrelas de Silveirinhos	635	517
Ass. Jovens Flautistas do Porto	208	207
Tuna Académica de Biomédicas	33	33
Nectar — Núcleo de Estudantes e Tecnologias do Ambiente	51	40
Centro Juvenil Salesianas — Promotores da Paz	157	146
Xisto — Ass. Juvenil de Aguiar de Sousa	58	54
Ass. dos Valentins Empenhados	2 650	2 150
Ass. Pró-Jovem de Vila do Conde	113	113
TIPAR — Teatro Independente de Paranhos	102	84
Ass. Jovens de Bustelo	20	20
Ass. Juvenil ao Futuro (AJAF)	479	403
Associação de Defesa da Praia da Madalena	287	221
Ass. Mais Aurélia	31	25
Ass. Cultural de Animação e Formação	61	51
Ass. Latina	30	25
Clube Ar Livre Os Monkas	52	45
Centro Convívio de Jovens da Capela — CECA	100	81
Cineclube de Vila do Conde — Ass. Juvenil	630	481
CANTABILE — Grupo Coral e Recreativo de Melres	208	163
Liga-Dura — Cultura, Espectáculo e Conhecimento	477	371
Ass. Juvenil Roda Viva	234	204
Coral do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar	93	93
Ass. — Academia de Kung-Fu da Póvoa de Varzim	467	430
Alto Relevo — Clube de Montanhismo	142	107
Orfeão Universitário do Porto	208	206
Ass. Madalena Jovem	127	112
Radical Ass. de Peroselo	200	170
Coral de Engenharia da Universidade do Porto	25	25
Ass. Portuguesa — PEJ — Parlamento Europeu dos Jovens	137	111
Associação Recreativa e Cultural da Azenha	814	635
Rampa Clube	330	310
Ass. Juvenil de Baguim	47	42
Ass. Milénio Jovem	74	65
Arda Ass. Recreativa de Dança Atéén	83	75
Ass. Caos — Coragem Acima de Outras Situações	60	45
GEOCLUBE — Ass. Juvenil de Ciência, Natureza e Aventura	201	191
Ass. Juvenil dos Amigos de Medas — AJAM	130	99
FEP Junior Consulting — Júnior Empresa da Faculdade de Economia do Porto — Associação	63	63
INÓXIO — Ass. Cultura	39	30
Soma	21 694	17 887

Distrito de Santarém

Arte Filme — Ass. de Promoção de Filmes de Santarém	60	51
Ass. Cultural Fátias Cá de Tomar	158	125
MALAUQUEIJOVEM — Ass. de Jovens de Malaqueijo	15	14
Rancho Folclórico da Ribeira de Santarém — Ass. Juvenil	97	83
Ass. Grupo de Estudantes de Ordenamento	106	97
Ass. Torrejana de Animação Infantil e Juvenil	35	30
Academia World — Jeunesse Torrejana	56	53
Búzios — Ass. de Nadadores Salvadores de Coruche	89	67
Grupo de Jogos Tradicionais Alfageme de Santarém	29	22
Ass. para a Defesa do Património Etn. e Cult. de Glória do Ribatejo	290	229
Choral Phydellius	301	229
Grupo de Jovens Os Caminhantes	23	23
Cov'Altas — Ass. Cultural e Ambiental	175	133
Ass. Filarmónica Montalvense 24 de Janeiro	115	88
NENESTA — Núcleo de Engenharia Mecânica da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes	97	85

Nome	Sócios	Sócios jovens
JUEMAR — Ass. de Formação Cultural da Juventude Marinhas	471	353
Centro Artístico Juvenil da Sociedade Filarmónica Gualdim Pais	1 770	1 770
Rancho Folclórico de Chãos	103	80
Grupo de Danças e Cantares da Chamusca do Ribatejo	100	79
A.J.A — Ass. de Jovens Aventureiros	132	132
Banda Filarmónica Alveguense	176	141
Sport Clube Operário de Cem Soldos	774	605
Centro Cultural de Ulme	336	280
Clube Bio-Ecológico Amigos da Vida Selvagem	486	375
Ass. Cultural Cantar Nosso	478	379
Ass. de Cultura e Desporto e Solidariedade Social de Paço da Comenda	567	426
Teatrinho de Santarém — Escola de Teatro para Crianças	15	12
Banda de Santarém	280	270
Ass. para o Desenvolvimento da Pereira Quatro Cantos do Cisne	369	285
Companhia de Teatro Poucaterra	84	78
Centro de Estudos e Protecção do Património da Região de Tomar	212	173
ESCORA — Ass. de Jovens para a Preservação Cult. e Arqueológica de Montalvo	84	66
Associação Juventude Acção no Futuro	78	70
Ass. para o Apoio e Orientação Pedagógica	153	147
AVUCA — Ass. para o Desenvolvimento Sócio-Cultural e Desportivo Vistória-Unidos	440	370
Companhia de Teatro do Ribatejo	32	27
Fátias de Cá da Chamusca — Associação Cultural	44	34
Ass. Juvenil Cistus — Ass. Juvenil de Apoio ao Desenvolvimento Social	201	158
Rio Torto Ass. de Recreio, Cultura e Desporto	120	96
Rancho Folclórico e Etnográfico do Casal Sentista	104	89
Soma	9 255	7 824

Distrito de Setúbal

Associação Juvenil Gestos	11	9
Ass. de Nadadores Salvadores de São João da Caparica e Fonte da Telha	79	66
Centro de Arqueologia de Almada	453	344
Grupo de Animação e Teatro Espelho Mágico	22	18
Geração 2 000 — Ass. Juvenil do Barreiro	60	50
Clube Ymca de Portugal	188	188
Surf Clube de Sesimbra	104	101
GAIA — Grupo de Acção e Intervenção Ambiental	483	470
Ass. Juvenil do Centro de Ocupação Infantil do Pinhal Novo	511	483
Colectividade Sócio-Cultural Barrense	448	419
Academia Juvenil de Desporto Cultura e Recreio de Montijo	221	176
Ass. para a Comunicação Cultural Europeia	27	27
JURE — Ass. Juvenil Jovens Unidos Rumo à Esperança	93	93
Associação Teatro a Descoberto	12	12
Tou Associação	22	22
Setúbal BMX Clube	36	28
Associação Odisseia — Associação Juvenil	23	21
Grupo Local Best Almada	36	36
Associação de Surf da Costa de Caparica	375	325
Ass. Gil Teatro	50	49
AJAGATO — Ass. Juvenil Amigos de Gato	123	93
Rato — Ass. para a Divulgação Cultural e Científica	36	28
ESTUNA — Tuna de Engenharia da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal	53	49
Soma	3 466	3 107

Distrito de Viana do Castelo

Grupo Etnográfico de Areosa	63	51
Ass. para o Desenvolvimento de Santa Leocádia de Gerez do Lima	218	173

Nome	Sócios	Sócios jovens	Nome	Sócios	Sócios jovens
ECOESA — Ass. de Ecologia da Escola Superior Agrária	250	200	Escola de Folclore de Santa Maria de Portuzelo	96	85
AJA — Ass. Juvenil do Vale do Lima	22	18	Ass. Cultural e Desportiva Capitães de Abril ...	274	220
Centro Recreativo e Cultural das Neves	445	357	Ass. Portuguesa de Nadadores Salvadores APO-NASA	25	24
Cine-Clube de Monção	353	265	<i>Soma</i>	12 542	10 450
Ass. Desportiva e Cultural dos Jovens de Longos Vales	295	227	Distrito de Vila Real		
Grupo Desportivo e Cultural dos Cabeços	274	206	Ass. Cultural Recreativa e Musical da Banda de Música de Carlão	168	136
Ass. Social Rec. da Juventude de Vila Fonche/Juventude	560	470	Banda dos Bombeiros Voluntários de São Mamede de Ribatua	310	238
Cyclones — Atlético Club	115	90	Ass. J.C.R.O. Cantarêu	263	207
Associação Desportiva Recreativa e Cultural da Freguesia de Lindoso	226	186	Rancho Folclórico de Vila Real — Ass. Cultural e Etnográfica	98	74
Grupo Recreativo e Cultural de Castelo de Neiva	274	232	Grupo de Animação Desportiva e Cultural de Valpaços	527	408
Ass. Cultural e Recreativa Amadora Prozelense	498	391	Casa da Cultura Polpular de Outeiro Seco	639	479
Ass. Cultural de Mújães	129	101	Ass. Unilsete — União Juvenil das Sete Freguesias	100	81
Grupo Folclórico de Viana do Castelo	59	45	Ass. Juvenil de Intervenção Cultural	120	92
Ass. — Grupo Folclórico das Lavradeiras da Meadela	61	51	Banda de Música de Mateus	264	210
Ass. Cultural, Desportiva e Recreativa do Rancho Folclórico da Ribeira — Aderir	419	328	Ass. Desportiva Cultural Sabro	160	136
Ass. Juvenil de Deão — AJD	108	81	Ass. Juvenil Aguiarense	27	27
Ass. Cultural Recreativa e Desportiva Melgaço Radical	104	94	Grupo de Montanhismo de Vila Real	940	723
Ao Norte — Ass. de Produção e Animação Audiovisual	329	257	Ass. Jovem Arte e Ciência de Vila Pouca de Aguiar	84	80
ARA — Ass. Cultural e Recreativa de Riba Áncora	285	220	Ass. Portuguesa de Estudantes de Agricultura	126	126
Ass. Academia Amadora de Artes	61	51	Grupo Cultural e Desportivo de Server	156	122
Associação Cultural de Chafé	290	229	Banda de Música da Portela Vila Real	400	300
Ass. Cultural Desportiva e Recreativa de Calheiros	330	255	TRANSMONTUNA — Tuna Universitária de Trás-os-Montes e Alto Douro	29	29
AJL — Associação Juvenil Limiana	23	23	Ass. Jovens do Marão	1 000	900
Ass. de Ideias Ilimitadas	27	23	Centro Cultural e Recreativa de Arrabães	240	183
Grupo de Danças e Cantares de Alvarães	65	49	Grupo Cultural Os Medroenses	126	97
Centro Desportivo e Cultural de Outeiro	325	269	Associação Desportiva de Trás-os-Montes	20	15
Núcleo de Apoio às Artes Musicais	58	58	Centro Cultural e Recreativo de Argeriz Argeriz	123	93
Escola de Música de Perre	126	96	Grupo Desportivo e Recreativo de Ferrariá	115	90
Ass. Desportiva e Cultura de Soajo	68	53	Mar de Pedra — Ass. Cultural e Recreativa	54	41
Centro Paroquial e Social de São Tiago de Brandara	92	81	Ass. Desportiva e Social de Sarraqinhos AJCDSS	51	46
Centro Paroquial de Promoção Social e Cultural de Reboreda	85	68	Associação Banda de Música de Nogueira	186	149
Centro Social Paroquial de Campos	110	93	Banda de Música de Sanguinhedo — Ass. Recreativa e Cultural	42	36
Ass. Social Cult. Desp. da Casa do Povo de Mazarefes	290	235	Ass. Rec. Cult. e Desp. da Escola Secundária do Morgado de Mateus	362	348
Grupo Folclórico de Ganfei	167	134	Ass. Juvenil Sócio-Cultural de Cabeda	15	15
Ass. Recreativa Desportiva Casa do Povo de Barroselas — C.P.B.	94	72	Centro Cultural e Desportivo de Andraes	305	230
A.T.T. — Ass. de Técnicos de Turismo	194	146	Ass. Recreativa e Cultural Fidalgos da Paradela	90	71
Rancho Folclórico da Correlhã — Ponte de Lima	155	123	Ass. Pedras de Água	60	45
JUVIMURTA — Juventude Vilamurtense	34	26	Ass. Invenços — Ass. Cultural e Recreativa de Montalegre	57	52
Ardina — Ass. Cultural dos Jovens de Cambeses	85	80	Ass. Desportiva e Cultural de Tanha e Afolões	65	52
Centro Paroquial de Acção Social e Cultural de Lovelhe	50	40	Ass. Desportivo-Cultural de Sabroso	333	286
Ass. Diocesana Pastoral Juvenil de Viana do Castelo	2 030	1 990	Partículas Elementares — Ass. Cultural e Artística	24	22
Ass. Cultural Unhas do Diabo	121	94	Ass. Jovem de Vila Real	29	29
Ass. Escola de Futebol Luciano Sousa	206	194	Escaravelho — Ass. Juvenil	40	40
Grupo Folclórico e Etnográfico de Castelo do Neiva	66	50	Rotura — Grupo de Acção e Produção de Evento	82	62
Grupo Folclórico de Danças e Cantares de Perre	205	154	Ass. Cultural e Recreativa de Água — Revés ...	242	194
Ass. Cultural, Recreativa e Desportiva de Infesta	121	94	AE de Medicina Veterinária da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	93	93
Ass. Caminha Jovem	122	122	Mais Uma — Ass. Juvenil	26	26
Ass. Juvenil Amigos de Cortes	189	155	Ass. Grupo Cultural Recreativo e Desportivo de Canaveses	32	22
Ass. dos Amigos do Caminho de Santiago de Viana do Castelo (AACS-Viana)	34	26	<i>Soma</i>	8 223	6 705
Ass. Cultural Recreativa e Desportiva Os Amigos de Merufe	632	495	Distrito de Viseu		
Ass. Cultural Recreativa e Desportiva de Paredes de Coura	181	142	Grupo Desportivo do Fojô	125	95
Rancho Folclórico da Casa do Povo de Barbeita	49	37	Ass. da Juventude do Concelho de Tarouca ...	407	317
Darque Kayak Clube	212	179	Ass. Rancho Folclórico Morenitas de Alva	62	48
Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Moselos	72	54	Ass. Cultural, Recreativa e Desportiva de Vila Nova	128	99
Ass. Juventude de Piães	52	52	Dinamo Clube Estação	520	459
HINOPORTUNA — Tuna Académica	39	36	Ass. Cultural e Recreativa de Sernancelhe	297	231

Nome	Sócios	Sócios jovens
Ass. Cultural Recreativa e Desportiva do Vilar — Moimenta da Beira	170	130
Centro Minerva — Cooperação e Relações Internacionais	115	115
Ass. Desportiva de Avões	310	250
Grupo Cultural e Recreativo Os Amigos de Parada de Gonta	147	117
Clube Recreativo de São Joaninho	585	476
Sociedade Musical Cultura e Recreio de Paços de Vilharigues	308	239
Ass. do Folhadal — Centro Social Cultural e Recreativo	370	284
Ass. Desportiva e Cultural da Freguesia de Ourozinho	120	100
Ass. de Jovens de Fornos de Maceira Dão	56	42
Ass. de Defesa do Património, Ambiente e Consumidor Amigos da Beira	740	582
Grupo Recreativo de Quintela	158	129
Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Santiago de Besteiros	765	581
Grupo de Teatro Aldeia de Lazarim	60	48
Ass. dos Amigos de Figueiredo de Alva ADAFA	330	257
Grupo Etnográfico da Gralheira	62	47
Ass. Desportiva e Cultural de Sá	391	306
Ass. Filarmónica e Banda Juvenil de Magueija ..	210	163
Ass. Recreativa e Cultural de Dalvares Flor do Sabugueiro	438	348
Ass. Cultural e Recreativa de Arcozelo	310	245
Grupo de Intervenção e Criatividade Artística de Viseu	125	100
Banda Marcial de Cambres	177	149
Clube Moinho	99	82
Ass. Juvenil de Britiande	108	85
Ass. Cultural Desportiva e Recreativa Flor d'Amendoeira — Vilarouco	193	150
Triathlon Lamego Club	292	236
Viseu Futsal 2 001 — Ass. Desportiva Social e Cultural	230	188
Grupo de Cordas de São Pedro do Sul A Tocata	26	23
Ass. Arquivo de Imagem de Lamego	7	6
Clube Náutico de Caldas de Arêgos	185	147
Grupo Recreativo e Cultural de Passos de Silgueiros	24	19
Ass. Desportiva Cultural e Recreativa de São João do Monte	95	77
Centro Cultural e Recreativo de Ferreirim	700	526
Ass. Cultural e Recreativa — O Clube da Rolha	138	116
Grupo de Teatro de Passos de Silgueiros	78	70
Comissão de Melhoramentos de Ferreiros	36	28
Ass. Cultural Recreativa e Desportiva Felgueirense	334	264
Ass. do Rancho Folclórico Etnográfico de Cagido	312	234
Centro Social, Cultural, Desportiva e Recreativa de Douro Calvo	370	298
Ass. Recreativa Cultural e Desportiva Muscando	63	49
Ass. Rancho da Freguesia de Serrazes Cultura e Recreio	135	105
Tuna Académica Infantuna de Viseu	100	75
Cine-Clube de Viseu	240	186
Ass. Juvenil de Manhouce	125	95
Ass. de Futebol de Salão de Viseu — Cultural, Desportiva, Recreativa e Social	50	40
NACO — Núcleo Juvenil de Animação Cultural de Oliveirinha	127	97
Amigos de Ferreiros — Ass. Cultural e Desportiva	42	32
Tunadão 1 998 — Tuna do Instituto Superior Politécnico de Viseu	27	27
Ass. Cultural e Recreativa de Penude de Baixo ..	206	158
Ass. Cultural, Desp. e Recreativa Dr. Amorim Girão	310	238
Ass. de Educação Física e Desporto de São Pedro do Sul	1 573	1 244
Grupo de Cavaquinhos e Cantares A Beira	43	34
Ass. Desportiva Cultural e Recreativa de Vilar de Besteiros	155	119
Ass. Juvenil Satense	35	34
Ass. Recreativa e Cultural de Alvarim — ARCA	419	340
HCC — Hóquei Clube de Lamego	49	46

Nome	Sócios	Sócios jovens
Clube Celta — Ass. Juvenil Cultural e Desportiva	173	145
Ass. Social, Cultural e Recreativa de Vascounha	71	55
Ass. Cultural Recreativa e Desportiva Construir de Valdigem	190	148
Rancho Folclórico de Pinho	122	93
Academia Portuguesa de Karaté-Do Goju-Ryu Sho-Dakan	258	198
Ass. Recreativa e Cultural dos Jovens dos Desamparados	90	71
Associação Cultural, Recreativa, Desportiva e Social de Picão	140	109
Ass. Académica de Mangualde — Ass. Juvenil ..	23	18
Os Castros Ass. Cultural, Desportiva e Recreativa	48	36
Ass. Humanitária Cultural e Recreativa Beselguense	77	66
Ass. Cultura e Recreativa Os Jograis de Gogim ..	85	72
Rancho Folclórico Os Azuraras	180	135
Grupo de Jovens do Núcleo Regional de Viseu da Ass. Portuguesa de Paralisia Cerebral	91	74
Arcadas — Ass. Recreativa e Cultural de Acção Desportiva e Animação Santacombadense ...	276	207
Centro Cultural de Currelos	530	401
Centro Social Recreativo e Desportivo de São Martinho	81	71
Ass. Cultural Recreativa e Social das Termas do Carvalhal	228	174
Centro Cultural e Recreativo de São Cosmado	96	72
Associação Recreativa e Cultural de Meixedo	120	92
Associação Cultural de Vila Maior	97	78
Associação Cultural Recreativa e Social de Amiais	139	121
Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Silvã de Baixo	38	29
Casa do Povo da Freguesia da Lageosa do Dão ..	429	323
Ass. Jovem de Cabril	151	115
Soma	18 145	14 328
Especiais		
Communauté Portugaise de Formation Culturelle	637	205
Cap Magellan	6 120	5 413
Soma	6 757	5 618
Total de sócios das ass. locais e regionais	246 943	204 447
Total de sócios das ass. nacionais	173 547	143 531
Total geral	420 490	347 978

Associações de âmbito nacional

Nome	Sócios	
	Sócios	Inferior a 30 anos
CAMTIL — Ass. Campos Tempos Livres	2 848	1 521
Emanuel Jovens — Ass. Juvenil	2 092	1 871
Ass. dos Escoteiros de Portugal	9 824	8 678
Ass. Guias de Portugal	6 015	5 600
Ass. Juvemédia	3 961	3 150
Ass. Juvenil de Ciência	843	843
Ass. Juvenil Olho Vivo	7 614	6 189
Movimento Juventude Nova	3 403	3 338
Ass. para a Promoção Cultural da Criança	3 419	2 902
Clube Português de Artes e Ideias	1 329	1 080
Corpo Nacional de Escutas	68 944	60 394
Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente	1 808	1 187
Intercultura Ass. para Uma Formação Sócio-Educativa	1 180	464
Juventude Operária Católica	1 500	1 500

Nome	Sócios	
	Sócios	Inferior a 30 anos
Movimento Católico de Estudantes	1 050	1 050
International Friendship League	2 001	1 816
Ass. das Guias e Escuteiros da Europa — Portugal	323	311
Acção para a Justiça e a Paz	679	528
Instituto de Solidariedade e Cooperação Universitária	115	91
Ass. de Arte e Cultura — Lanterna Mágica	1 636	1 606
Ass. Internacional de Estudantes de Agricultura	3 939	3 926
Ass. Portuguesa de Aprendizagem Intercultural	1 078	948
UPAJE — União para a Acção Cult. e Juvenil Educativa	2 273	1 908
Entre Culturas/Ass. Portuguesa de Alternativas Culturais	1 046	897
ACERT — Ass. Cultural e Recreativa de Tondela	30 114	20 491
URBE — Núcleos Urbanos de Pesquisa e Intervenção	2 913	2 263
Ass. dos Jovens Agricultores de Portugal	11 200	8 579
AIESEC — Ass. Internacional de Estudantes de Ciências Económicas e Comerciais	400	400
<i>Total</i>	173 547	143 531

Associações RNAJ Regional

Nome	Sócios	
	Sócios	Inferior a 30 anos
Ass. de Jovens Vértice	7 271	5 711
Juventude Agrária e Rural Católica	1 329	1 283
Juventude Musical Portuguesa	2 672	2 019
Federação das Ass. Juvenis do Distrito de Aveiro		
FAJUB — Federação das Associações Juvenis do Distrito de Braga		
FAJDC — Federação das Associações Juvenis do Distrito de Coimbra	92	87
Federação das Ass. Juvenis do Distrito da Guarda		
Federação das Ass. Juvenis do Distrito de Leiria	22	34
Espeleo Clube de Torres Vedras	189	148
Pax Chisti — Secção Portuguesa	212	160
Teatro Arte Imagem	150	112
Onda Verde — Ass. Juvenil de Ambiente e Aventura	662	598
Federação das Associações Juvenis do Distrito do Porto	90	55
Federação Nacional das Associações Juvenis Locais — FNAJ	756	704
Federação de Associações Juvenis do Distrito de Santarém	32	32
Instituto Shotokan Karatedo (Ass. Regional do Sul)	1 068	949
Movimento Encontros de Jovens Shalom	2 859	2 315
Movimento de Apostolado de Adolescentes e Crianças — MAAC	550	520
MOCAMFE — Movimento de Campos de Férias	1 200	940
<i>Total</i>	19 154	15 667

Associações cuja inscrição RNAJ foi recusada

- 1 — Juventude Social Democrata.
- 2 — Associação Clube Horizonte.
- 3 — Ass. Cultural e Recreativa da Ronfe.
- 4 — Ass. Estudantes da Guiné-Bissau no Porto.
- 5 — Ass. Amadora de Teatro de Marionetas de Ovar.
- 6 — Ass. Luso Caboversiana de Sintra.
- 7 — Ass. de Surdos da Linha de Cascais.

31 de Janeiro de 2006. — A Presidente da Comissão Executiva, *Maria Galdes*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Despacho conjunto n.º 180/2006. — Considerando a necessidade de assegurar o exercício de funções do cargo de director-geral de Viação, presentemente vago na sequência da cessação de funções do anterior titular;

Considerando que, estando em curso o PRACE, não se justifica proceder de imediato a nomeação definitiva, devendo aguardar-se pela consolidação das alterações orgânicas em preparação;

Considerando que o licenciado Rogério Manuel Lucas Estrela Pinheiro, actual subdirector-geral de Viação, reúne condições para o exercício daquelas funções em regime de substituição;

Ao abrigo dos artigos 19.º e 27.º, n.ºs 1, 2 e 5, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é nomeado para exercer, em regime de substituição, as funções de director-geral de Viação o licenciado Rogério Manuel Lucas Estrela Pinheiro, contando o período de substituição, para todos os efeitos legais, como tempo de serviço no cargo de subdirector-geral.

O presente despacho produz efeitos a 26 de Janeiro de 2006.

3 de Fevereiro de 2006. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*.

Nota curricular

Rogério Manuel Lucas Estrela Pinheiro.

1 — Formação académica — licenciatura em Geologia pela Faculdade de Ciências da Universidade Clássica de Lisboa, finalizada em 1984.

2 — Outra formação:

2.1 — Formação no âmbito do socorrismo e coordenação de socorros — várias acções de formação ministradas pela Escola de Socorrismo, da Cruz Vermelha Portuguesa: curso de instrutores de socorrismo, curso de reanimação e oxigenoterapia e curso básico de socorrismo;

2.2 — Formação no âmbito da protecção civil — formação ministrada no Serviço Nacional de Protecção Civil: curso de comportamentos físicos e psicológicos em situação de emergência, curso de riscos tecnológicos, curso de equipamento de telecomunicações, curso de riscos naturais, curso elementar de protecção civil, curso «Joint Operation Center» (I-53-B-99), ministrado em Novembro de 1999 pela Escola da NATO (SHAPE) em Oberammergau, Alemanha, com a duração de trinta e cinco horas;

2.3 — Formação no âmbito da segurança rodoviária — curso de peritagem de acidentes rodoviários [Direcção-Geral de Viação (DGV)].

3 — Actividade profissional:

Desde Julho de 2001 até à actualidade, tem desempenhado funções de subdirector-geral de Viação, nomeado pelo despacho conjunto n.º 782/2001, de 24 de Julho, do Primeiro-Ministro e do Secretário de Estado da Administração Interna, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 27 de Agosto de 2001. Desde essa altura, e por delegação de competências, passou a coordenar toda a actividade da DGV no âmbito da administração nacional do sistema de trânsito, segurança rodoviária, inspecção e fiscalização, quer interna (escolas de condução, centros de exame e centros de inspecção técnica de veículos) quer em articulação com a GNR e a PSP;

Desde Fevereiro e até Julho de 2001, colaborou com a DGV, tendo montado e desenvolvido o Centro de Acompanhamento de Situação (CAS);

Desde Setembro de 2000 até Fevereiro de 2001, colaborou com a Agência para a Qualidade e Segurança Alimentar (AQSA), onde se salienta a acção desenvolvida no âmbito da preparação do Sistema Nacional de Fiscalização no âmbito da segurança e qualidade alimentar;

Desde Julho de 1999 até Agosto de 2000, colaborou com o Serviço Nacional de Protecção Civil;

Desde Dezembro de 1984 até Maio de 1999, integrou os quadros das várias empresas mineiras: Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S. A. (EDM), Rio Tint Zinc (RTZ), Compagnie Générale des Matières Nucleaires (COGEMA), ELF Aquitaine. Nestas empresas dirigiu vários projectos de prospecção mineira. Desde 1990, esta actividade foi desenvolvida como director do Departamento de Geologia e Prospeção Mineira.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 3679/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 227/95, de 11 de Setembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 154/96, de 31 de Agosto, por proposta do inspector-geral da Administração Interna e obtida a autorização prévia do Conselho Superior do Ministério Público, nomeio, em comissão de serviço, a procuradora-adjunta licenciada Luísa Trindade da Palma Carrajola inspectora superior principal do quadro de pessoal da Inspeção-Geral da Administração Interna.

18 de Janeiro de 2006. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*.

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Aviso n.º 2008/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 5 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, publica-se a lista dos candidatos excluídos do concurso externo de ingresso publicado através do aviso n.º 7649/2005 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 26 de Agosto de 2005, destinado a prover as vagas que não foi possível preencher através do concurso aberto pelo aviso n.º 3189/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 29 de Março de 2005:

Abel Fernando Moreira Andrade (a).
 Abílio José Azevedo da Silva (f).
 Adelino José Gonçalves do Nascimento (a).
 Adelino Marcelo Araújo Marques (j).
 Adriana Cristina Pereira da Silva Ribeiro Gonçalves (a).
 Adriana Patrícia Gonçalves Casteleiro (g).
 Adriana Sofia Silva Costa (g).
 Adriano Jacinto Assunção de Oliveira (g).
 Afonso Jorge Moura Pessoa (a).
 Afonso Manuel de Almeida Figueiredo (a).
 Agostinho António Moreira Leão (a).
 Albertina Maria Rodrigues Silva (g).
 Alberto Alexandre Coelho Guedes da Silva (a).
 Alberto Carlos Martins Gonçalves (a).
 Alberto Manuel Rodrigues Fonseca (a).
 Alcino Filipe Gouveia Pereira Leite Basto (a).
 Aldomiro Ananias Rangel Fialho (d).
 Alexandra Marisa Capela Alves (a).
 Alexandre António da Silva Viana Ferreira (j).
 Alexandre Manuel Coutinho Queirós (m).
 Alexandre Miguel Baptista Durães (a).
 Álvaro António Bandeira da Costa Oliveira (a).
 Álvaro Jorge Passas Teixeira (a).
 Álvaro José de Jesus Mesquita (a).
 Álvaro José Moreira Messias de Brito (a).
 Álvaro Ludgero Midão Moreira da Silva (a).
 Álvaro Paulo dos Santos Rodrigues (a).
 Alzira Maria Bruno Lopes (g).
 Amílcar Daniel Marques Chouriço (g).
 Amílcar Manuel Gonçalves Ramos (a).
 Amona da Conceição Diogo Antunes (c).
 Ana Catarina Soares Nunes (g).
 Ana Cristina Ribeiro Caramelo (a).
 Ana da Conceição Gonçalves Pereira (a).
 Ana Filipa de Castro Martins (a).
 Ana Isabel da Silva Jorge (a).
 Ana Isabel Franco da Silva (a).
 Ana Isabel Resende Miranda (a).
 Ana Lúcia Mourão Rebimba (d).
 Ana Luísa Almeida Andrade Evaristo (a).
 Ana Margarida Martins de Matos (a).
 Ana Maria Gouveia Navarro (a).
 Ana Maria Rodrigues dos Santos (a).
 Ana Paula Fernandes Mesquita (a).
 Ana Sofia da Silva Pedroso (g).
 Ana Sofia dos Santos Sabugueiro (g).
 Anabela Filipa Lopes Melo (l).
 André Alexandre Martins Rodrigues (c).
 André Emanuel Borralho Rodrigues (d).
 André Fernando Marcelino Calado (a).
 André Fernando Marinho de Abreu Gomes (c).
 André Filipe Araújo Monteiro (g).
 André Filipe Ferreira Gomes da Silva (a).
 André Guerreiro Costa (g).
 André Manuel Sá Pereira dos Santos (g).

André Martins Curralo (a).
 André Miguel Batista Patrão (d).
 André Nunes Patrício (g).
 André Rafael Pereira Bessa Azambujo (d).
 André Valente Gonçalves (f).
 Andreia de Jesus Faísca Trombinhas (a).
 Andreia Margarida Ferreira Rodrigues (g).
 Andreia Maria Antunes Quitério (g).
 Andreia Sofia Baptista Rosas (g).
 Andreia Sofia Roque Fouto (g).
 Aníbal da Silva Santos (g).
 António Abílio Midão Pinto (a).
 António Alberto Araújo Vidigal (a).
 António Alexandre da Silva de Almeida (d).
 António Augusto Lameirão Magalhães (a).
 António Fernandes Jardim (a).
 António Ferreira Ribeiro (a).
 António Filipe da Conceição Gomes (f).
 António Guilherme Rodrigues de Campos (a).
 António Joaquim de Sousa Vieira (a).
 António Jorge de Freitas Barbosa (a).
 António José Alves de Araújo (a).
 António José Baptista Viegas (a).
 António José da Silva Ferreira (d).
 António José da Silva Gomes (m).
 António José Dias Carvalho (f).
 António José Pires de Oliveira (a).
 António José Ramos da Silva Ribeiro (a).
 António Luís Rodrigues de Matos (a).
 António Manuel Barroso de Magalhães (a).
 António Manuel de Sousa Macedo Alves (a).
 António Manuel Ferreira dos Anjos (a).
 António Manuel Godinho de Assunção (d).
 António Manuel Loureiro Alves (a).
 António Manuel Pereira Tavares (a).
 António Miguel Vicente Pereira (a).
 António Viana da Rocha (a).
 Aquilino José Serra Farinha (a).
 Arlindo Mário da Conceição Cardoso (a).
 Armando José Galhanas Ramalho (d).
 Armando Manuel Pereira Soares Belo (a).
 Arsénio de Jesus Tomas (a).
 Arsénio Emanuel Ribeiro dos Santos (d).
 Artur Jorge de Amorim Anil (a).
 Artur Jorge Montezinho Botelho (a).
 Artur José Barbosa da Silva (m).
 Artur José Candeias Galhama (a).
 Bruno Alberto Cardoso Martins (a).
 Bruno Alexandre Marques Abreu (a).
 Bruno André da Costa Pedroso (d).
 Bruno Cláudio Alves Duarte (a).
 Bruno Daniel da Costa Basto (j).
 Bruno Ferreira de Sousa (j).
 Bruno Ferreira Henrique (l).
 Bruno João Martins Bernardo (a).
 Bruno José Lúcio Dias (d).
 Bruno José Reisinho Rodrigues (a).
 Bruno Manuel Ferreira Coelho (a).
 Bruno Manuel Horta Trol (d).
 Bruno Miguel Alegria Rato (d).
 Bruno Miguel Araújo de Almeida (a).
 Bruno Miguel Caetano Mota (a).
 Bruno Miguel da Costa Teixeira (d).
 Bruno Miguel de Pina Cabral (d).
 Bruno Miguel dos Santos Bicho (f).
 Bruno Miguel Girão Martins (d).
 Bruno Miguel Mendonça da Silva (f).
 Bruno Miguel Nazareth de Figueiredo (m).
 Bruno Miguel Oliveira Fernandes (a).
 Bruno Miguel Oliveira Frei Fontinha (d).
 Bruno Miguel Palhinha (m).
 Bruno Miguel Piteira Serrano (d).
 Bruno Miguel Rodrigues (m).
 Bruno Miguel Vieira de Frias (m).
 Bruno Rafael Ferreira de Matos (d).
 Bruno Ricardo dos Santos de Sousa (a).
 Carina Lopes Valente (a).
 Carla Fernanda de Barros Antunes (a).
 Carla Isabel Rainho Cavaleiro (a).
 Carla Maria Bernardes Saraiva (g).
 Carla Maria Ribeiro de Sales Mota (a).
 Carla Sofia Cardoso Durão (a).
 Carla Sofia Esteves Andrade Abrunhosa (a).
 Carla Sofia Francisco (a).

- Carla Susana Afonso dos Santos (a).
 Carlito Sapanga Epele (a).
 Carlos Alberto dos Santos Antunes (a).
 Carlos Alberto Duarte Valente (a).
 Carlos Alberto Ferreira da Silva (a).
 Carlos Alberto Gomes Vieira (a).
 Carlos Alberto Pereira Lopes (a).
 Carlos Alberto Pinto Ferreira (a).
 Carlos Alberto Pinto Neves (g).
 Carlos Alberto Rodrigues Tomé (a).
 Carlos Alberto Silva Duarte (a).
 Carlos Alexandre Dias Pereira (a).
 Carlos Alexandre Rodrigues Fernandes (a).
 Carlos António Domingues de Jesus (d).
 Carlos Armando Reto Almeida (a).
 Carlos Bruno Ferreira da Rocha (a).
 Carlos Dinis Ferreira de Araújo (a).
 Carlos Filipe Lemos da Silva (a).
 Carlos Filipe Sambado Frias (a).
 Carlos Jorge da Costa Nunes Faria (a).
 Carlos Jorge Tomé Soares (a).
 Carlos José Rosa Neves (a).
 Carlos Manuel Afonso Nunes (d).
 Carlos Manuel Antunes Dias (a).
 Carlos Manuel da Costa Guimarães (a).
 Carlos Manuel de Sousa Guerreiro (a).
 Carlos Manuel Fernandes (d).
 Carlos Manuel Fernandes Alves (a).
 Carlos Manuel Ferreira Farragatão (a).
 Carlos Manuel Ferreira Magalhães (d).
 Carlos Manuel Nunes da Silva (g).
 Carlos Manuel Ribeiro Cardoso (d).
 Carlos Manuel Silva da Cruz (a).
 Carlos Manuel Tina Soares (a).
 Carlos Manuel Vaz Elísio (d).
 Carlos Mateus Vieira de Almeida (c).
 Carlos Miguel da Silva André (a).
 Carlos Miguel Ferreira Machado (a).
 Carlos Miguel Soares Azevedo (f).
 Cármen Dolores da Silva Mestre (a).
 Catarina Alexandra da Silva Ferraz Tubarão (a).
 Catarina Isabel Pereira Santos (d).
 Catarina Susana Inácio Coelho (a).
 Cátia Sofia dos Santos Amaral (g).
 Cátia Vanessa Vieira Pereira (g).
 Célia Vieira Monteiro (a).
 Celso da Silva Fernandes Angelino (a).
 Celso Filipe Pereira da Silva (d).
 César Correia Nogueira (d).
 César Edgar Oliveira Silva Pinto (f).
 César Manuel Pereira Gonçalves (f).
 César Miguel Marques Duarte (c).
 Cidália Maria Sousa de Oliveira Magalhães (a).
 Cidalina Raquel Lopes Antunes (g).
 Cláudia Sofia Martins Ramos Alves (a).
 Cláudio Emanuel Aragão Rodrigues (c).
 Cristiano Manuel Afonso da Silva (a).
 Cristina Gomes da Costa (a).
 Cristina Isabel Lopes Marques Ferreira (a).
 Cristina Maria Azevedo (a).
 Cristina Maria Bispo Azambujo (a).
 Cristóvão Duarte Martins (a).
 Cristóvão Gomes Romualdo (a).
 Cristóvão José Domingues Gomes (d).
 Daniel Alexandre Rodrigues Martins (d).
 Daniel Fernando Neto Castro (d).
 Daniela Braga Salvador (g).
 Daniela Cristina Tomás Calçada (g).
 David Alexandre Assunção Nini (a).
 David Daniel de Almeida Brandão (g).
 David Gomes Dias (d).
 David José da Cunha Montenegro (a).
 David José Ferreira Carpinteiro (g).
 David Miguel da Costa Cadeirinhas (d).
 Davide Fernando Frade Pires (a).
 Davide Miguel Manchinha Rodrigues (d).
 Denis José Jara Calado (f).
 Diana Alexandra Ferreirinha (g).
 Diana Araújo Lopes (g).
 Dina Maria Mendes Sobral (a).
 Dina Maria Morais Pinto da Lapa (a).
 Dinis Alexandre do Nascimento (g).
 Dino Alves Lourenço (d).
 Diogo Manuel Azevedo da Silva Cardoso (g).
 Dirceu dos Santos Bernardo (a).
 Domingos António Correia Lopes (a).
 Dominico Bruno Domingues Lage (a).
 Donzília da Graça Costa Barros (j).
 Duarte Alexandre Estêvão Coelho (g).
 Duarte Filipe Fernandes da Silva (g).
 Duarte Miguel Puga Sabino (a).
 Duarte Nuno Alves Baptista (d).
 Duarte Nuno Carvalho de Araújo de Magalhães Queiroz (a).
 Duarte Nuno Pereira de Almeida (a).
 Duarte Nuno Pinto Preciso (a).
 Dulce Manuela Batoca Gonçalves (a).
 Dulce Viviana Silva Fernandes Carvalheiro (a).
 Edgar Garcia dos Santos (j).
 Edgar Luís Lucas Ferreira (m).
 Edmundo José Barradas Franco (a).
 Edson Adelino Fernandes Jorge (d).
 Eduardo Alberto Rodrigues Soares Correia de Oliveira (g).
 Eduardo Alexandre Ferreira de Magalhães Fernandes (a).
 Eduardo David de Sá Revez da Silva (a).
 Eduardo Filipe Fernandes Barreto (a).
 Eduardo Filipe Gomes dos Santos (a).
 Eduardo Manuel Domingues Seabra (d).
 Élio Duarte Mendonça Gonçalves (a).
 Elisabete Maria Antunes Martinho Gomes (a).
 Elisabete Maria Martins de Oliveira (a).
 Elísio José Morais Saraiva (c).
 Elsa Conceição Dias Mateus Fonseca (a).
 Elsa Cristina Babo de Jesus (a).
 Ema Andreia Morais Castelo (a).
 Emanuel Duarte Ferrão Lourenço (a).
 Emanuel Filipe Pinto Duarte Pereira (a).
 Emanuel José Marques Oliveira (m).
 Emanuel José Oliveira de Castro (a).
 Emanuel Silva Pinhal (a).
 Ercílio Manuel Gomes da Costa (a).
 Estefânia Jacinta Gonçalves Miranda (g).
 Estêvão Miguel Gomes Nicolau (a).
 Eurico Anselmo da Silva Castro Fernandes (a).
 Eurico José Enes Borges (a).
 Eurico José Torres Mesquita (d).
 Fábio Antero Miranda Roxo (g).
 Fábio Diogo Silva Zava (d).
 Fábio Dulio Gonçalves Coelho (a).
 Fábio Lisboa Carril (m).
 Fábio Miguel dos Santos Carrilho (g).
 Felisbela Odete Mendes Ribeiro (a).
 Fernanda Isabel Faísca Trombinhas (a).
 Fernando Alberto Cancela Rodrigues (a).
 Fernando de Jesus Branco Botelho (a).
 Fernando Jorge de Jesus Nunes Alves (d).
 Fernando Jorge Monteiro Lopes (i).
 Fernando Jorge Pinheiro de Azevedo (a).
 Fernando José Gonçalves Martinho (m).
 Fernando Manuel Dias da Silva (a).
 Fernando Paulo Chamiço Martins Rafael (a).
 Filipa Fontes dos Santos Viana (g).
 Filipe Alexandre Francisco Marques (g).
 Filipe Alexandre Pinto Martins (m).
 Filipe Daniel Santos Areias (d).
 Filipe Domingos de Barros Fonseca (a).
 Filipe José Duarte Rodrigues (a).
 Filipe Manuel Sousa de Barros (a).
 Filipe Miguel Tavares da Silva (f).
 Filipe Rodrigo Sousa Duarte (a).
 Filomena dos Santos Alves (g).
 Francisco Alexandre Pacheco Correia (a).
 Francisco Edgar Oliveira Miranda (d).
 Francisco José Martins Faritas (g).
 Francisco Paulo Teixeira Correia (a).
 Gaspar Rogério Fernandes e Silva (g).
 Germano da Silva Penetra (f).
 Gilberto José Cunha Azevedo (d).
 Gilberto Miguel Azevedo de Sousa (a).
 Gonçalo Alexandre Vitorino da Silva (f).
 Gonçalo Emanuel da Costa Coelho (g).
 Gonçalo Filipe Frazão da Silva Pereira (d).
 Gonçalo Jorge Narra Serapicos (d).
 Graça Raquel da Silva Moreira (g).
 Guilherme Rafael Sousa Monteiro Veiga (d).
 Hélder Alexandre Moura Fernandes (d).
 Hélder Filipe da Costa Porfírio (d).
 Hélder Filipe de Oliveira Mota (a).
 Hélder Jorge Brito dos Reis (a).

Hélder José Soares de Queiroz (a).
 Hélder Manuel Oliveira Reis (f).
 Hélder Miguel Inácio Justino (a).
 Hélder Ricardo da Silva Vieira (d).
 Hélder Rodrigues de Almeida (f).
 Hélio Alfredo Sá Lopes (d).
 Hélio Filipe Godinho Carrilho (d).
 Henrique Dias Pereira (a).
 Henrique Gomes Gonçalves (f).
 Henrique Manuel Sousa Duarte (m).
 Henrique Santos da Costa (g).
 Hermínio José Ventura da Cruz (a).
 Hernâni Daniel Serra Andrade (g).
 Hernâni Gonçalves Coutinho (a).
 Hernâni José Furtado de Sousa (a).
 Hilário Garcês de Sousa (m).
 Hugo Alexandre Lourenço Cerqueira (a).
 Hugo Alexandre Martins da Fonseca (a).
 Hugo António dos Santos Gonçalves (g).
 Hugo Carapito Rodrigues (a).
 Hugo Daniel Correia Alonso (g).
 Hugo Filipe da Silva Bessa (f).
 Hugo Filipe de Moraes Ferreira Esteves (d).
 Hugo Filipe Eira da Fonseca (m).
 Hugo Filipe Marques Cunha da Silva Magalhães (d).
 Hugo José Pereira Valente (a).
 Hugo Manuel da Cunha e Santos (d).
 Hugo Marcelo Portugal Batalha Gonçalves (a).
 Hugo Miguel Cardoso Rodrigues Pila (a).
 Hugo Miguel da Silva Rodrigues (d).
 Hugo Miguel de Jesus Oliveira (a).
 Hugo Miguel Franklin (d).
 Hugo Miguel Oliveira Rodrigues (a).
 Hugo Miguel Rodrigues Emídio (f).
 Hugo Miguel Travanca Leal (g).
 Hugo Paulo dos Santos Figueiredo (a).
 Hugo Rafael da Silva Coelho (a).
 Humberto Martins Manços (g).
 Idílio Filipe de Abreu e Costa Figueiredo (a).
 Ilídio Manuel Jorge (a).
 Iolanda Cristina da Costa Cabral (a).
 Isabel Maria Martins Simões (a).
 Isabel Maria Simões Luís (a).
 Isilda de Jesus Neto Pires (g).
 Ivo Alexandre Correia Mendes (a).
 Jacinto Manuel Guerreiro Marques (f).
 Jaime Filipe Santos Pereira (f).
 Jaime Xavier Lima da Silva (a).
 Jennifer Sandra Pinto Oliveira (g).
 Joana Filipa Costa Palmeiro Relvas (g).
 Joana Filipa Fernandes Pinho (g).
 Joana Rita Lima da Silva Freitas (g).
 João António Navarro Martins (g).
 João António Neto Figueiredo (d).
 João Carlos da Silva Fernandes (g).
 João Carlos Fernandes Nunes (a).
 João de Almeida Rodrigues (a).
 João Fernando Alves de Bessa (a).
 João Filipe Almeida Gomes da Costa (a).
 João Henrique Cardoso da Silva Alves (c).
 João Henrique Simões Simas (f).
 João Luís Valente Diegues (a).
 João Manuel Alonso do Nascimento Carva (m).
 João Manuel Garcia Pires (d).
 João Manuel Granja Catrino (a).
 João Manuel Mendes dos Santos (c).
 João Manuel Ramalho dos Santos (a).
 João Manuel Viana Barbosa Esteves (a).
 João Miguel Cordeiro Soares (a).
 João Miguel Santos Silva (a).
 João Moreira Bernardo (a).
 João Paulo Batista Gonçalves (d).
 João Paulo Cardinal Rodrigues Fernandes (a).
 João Paulo da Silva Oliveira (a).
 João Paulo do Carmo Martins (a).
 João Paulo Monarca Fernandes (d).
 João Paulo Pinto Cruz (d).
 João Paulo Vieira da Silva Janela (a).
 João Pedro Castilho Veiga dos Santos (a).
 João Pedro de Jesus Paiga (d).
 João Pedro Franco Gaspar (f).
 João Pedro Margarido Ventura (d).
 João Pedro Oliveira Gonçalves (g).
 João Tiago Amaral Lima (a).

João Vítor Henriques Antunes (d).
 Joaquim Correia Chambino Pascoal (a).
 Joaquim Davide Ferreira Soares (a).
 Joaquim Filipe dos Santos Costa (a).
 Joaquim Jorge Magalhães Queirós (a).
 Joaquim José Lopes Pires (a).
 Joaquim Manuel Gallagher Dias Baptista (d).
 Joaquim Manuel Quinteiro Moraes (a).
 Joaquim Mário Lucas Ameixas (a).
 Joaquim Miguel Alves Pinto (d).
 Joaquim Miguel de Sousa Ribeiro Teixeira (a).
 Joaquim Nuno Soares Moutinho da Silva (a).
 Joel Adelino da Silva Vieira (g).
 Joel Filipe Ferreira da Costa (g).
 Joel José Martins Araújo (f).
 Joel Pedro Silva Ribeiro (c).
 Joel Rui Faria Saramago (a).
 Joel Tiago Pinto Gomes (g).
 Jorge Agostinho Rodrigues da Costa Gomes (a).
 Jorge Alexandre Miguelito Rosado (a).
 Jorge Alexandre Santos Cotovio (a).
 Jorge Damião Azevedo Brito (a).
 Jorge Daniel Bartolomeu Lopes (a).
 Jorge Daniel Moraes de Sousa (a).
 Jorge Daniel Soares Besteiro (g).
 Jorge Filipe Martins da Rocha (a).
 Jorge Gonçalves Rosinha (a).
 Jorge Manuel Amorim Carrilho (a).
 Jorge Manuel Carvalho Simão (a).
 Jorge Manuel Fernandes de Almeida (a).
 Jorge Manuel Queirós Lopes (a).
 Jorge Miguel Matos Girão (a).
 Jorge Paulo da Silva Pires (a).
 José Altino Fernandes Pêra (a).
 José António de Carvalho Ferreira (a).
 José António de Oliveira (a).
 José António Ferreira de Almeida (f).
 José Armindo Marques da Silva (a).
 José Brás Sousa Santos (a).
 José Carlos Amaral Morgado (a).
 José Carlos Busca Clareu (g).
 José Carlos de Araújo Padrão (j).
 José Carlos Santos Moreira (a).
 José Carlos Sousa e Silva (h).
 José Carlos Teles Barbosa (a).
 José Daniel de Castro Almeida (d).
 José Dinis Pereira Gonçalves (g).
 José Domingos Fernandes Martins (d).
 José Fernando Mil Homens da Silva (f).
 José Hermínio Moreira Fernandes (a).
 José João Martins de Brito (a).
 José Joaquim Mendes Ricardo (d).
 José Joaquim Vergueiro Contins (a).
 José Luís da Piedade Ribeiro Figueiredo (a).
 José Luís da Silva Marques (a).
 José Luís Gato de Almeida (a).
 José Luís Mendes Passas (a).
 José Luís Neves Quadrado (d).
 José Manuel da Costa e Silva (f).
 José Manuel do Rio Costa (a).
 José Manuel dos Santos Nobre (a).
 José Manuel Freira Mataloto (a).
 José Manuel Teixeira da Costa (d).
 José Miguel Fernandes da Costa (g).
 José Miguel Gaspar Mateus (a).
 José Paulo Camarinha Perames (a).
 José Pedro Horta Inocêncio (a).
 José Renato Martins Freitas (a).
 Laurentina Barata de Almeida (a).
 Laurentino Manuel da Silva Rodrigues (a).
 Leandro Rafael de Sousa Campos (g).
 Leonardo Teixeira Lourenço (m).
 Licínio Correia Pascoal (d).
 Licínio Gonçalves do Couto (a).
 Liliana Alexandra da Cruz Ribeiro (a).
 Lourenço de Figueiredo Marques (f).
 Luciana Lavos Armindo (g).
 Lucinda Gaspar dos Santos (a).
 Luís Alexandre Pereira Monteiro (d).
 Luís António da Silva Carmo (a).
 Luís António Sobral de Matos (a).
 Luís Carlos Garcia Oliveira (g).
 Luís Carlos Martins Costa (g).
 Luís Carlos Ramos Rosa (a).

- Luís Carlos Santiago dos Santos (g).
 Luís Eurico Leite Pinto (d).
 Luís Filipe Aguilár da Silva Vieira Salvado (a).
 Luís Filipe da Silva Vieira (a).
 Luís Filipe Duarte Rodrigues (a).
 Luís Filipe Ferreira da Mota (a).
 Luís Filipe Gomes Pereira (d).
 Luís Filipe Lisboa Fraga (a).
 Luís Filipe Órfão Baptista (a).
 Luís Filipe Paulo de Amorim (a).
 Luís Inácio Ferreira Correia (a).
 Luís José Ferreira Caiado (a).
 Luís Manuel Calvino de Castro (a).
 Luís Manuel Carneiro Pires (a).
 Luís Manuel Damásio Gonçalves (d).
 Luís Manuel Piteira Quadrado (a).
 Luís Manuel Pereira Gaspar (j).
 Luís Miguel Barbosa Gonçalves (d).
 Luís Miguel Batista Rodrigues (a).
 Luís Miguel de Brito Rodrigues Ramos (l).
 Luís Miguel de Castro Peixoto (a).
 Luís Miguel de Oliveira e Silva Bernardo (a).
 Luís Miguel dos Santos Gouveia (a).
 Luís Miguel Fernandes Bicho (a).
 Luís Miguel Ferreira Cardoso Balixa (a).
 Luís Miguel Freitas Teixeira (a).
 Luís Miguel Marques Fernandes (a).
 Luís Miguel Mendes Raimundo (a).
 Luís Miguel Mostra Madeira (a).
 Luís Miguel Romão da Silva (a).
 Luís Miguel Sampaio Campos Ferreira Sanches (a).
 Luís Miguel Simões Cortez (a).
 Luís Miguel Varanda dos Santos (a).
 Luiz Felipe Martins Souza (a).
 Manuel Carlos da Silva Guterres (d).
 Manuel Ferreira dos Santos (a).
 Manuel Francisco Lopes Solda (a).
 Manuel Gomes Duarte (a).
 Manuel Joaquim Barbosa Pereira (a).
 Marcelino Pereira Oliveira (a).
 Marcelo Miguel Safara Pinto (g).
 Márcia Filipa Fernandes da Costa (g).
 Márcia Raquel Pires Balhau (a).
 Márcio Amaral Lourenço (d).
 Márcio André Lemos Ferreira (d).
 Márcio André Pires de Carvalho (d).
 Márcio Jorge Roque Bártolo (g).
 Márcio José Garcia Rosa (a).
 Márcio Luciano da Costa Santos Silva (d).
 Márcio Paulo Nogueira das Neves Ramos (a).
 Marco Adriano de Sousa e Silva (a).
 Marco Alexandre de Oliveira Ferreira Alho (c).
 Marco André Rocha da Silva (l).
 Marco António da Assunção Joaquim (a).
 Marco Félix Madeira Barqueira (d).
 Marco Filipe dos Santos Costa (a).
 Marco Manuel Dantas de Abreu (a).
 Marco Miguel Martins de Azevedo e Sousa (a).
 Marco Paulo da Costa Matias (a).
 Marco Paulo Loureiro Sequeira (d).
 Marco Paulo Oliveira Carvalho (a).
 Marco Paulo Oliveira Gonçalves (a).
 Marco Paulo Quinteiro Rodrigues (a).
 Marco Raimundo Ribeiro Rodrigues (a).
 Marcos Vítor Pereira Amador (d).
 Maria Adelaide de Almeida e Silva (a).
 Maria da Conceição Pires de Miranda (a).
 Maria de Lurdes da Silva Teixeira (a).
 Maria Delfina Gonçalves Moreira (a).
 Maria do Céu Torres Fernandes (a).
 Maria Fernanda da Costa Almeida (a).
 Maria Isabel Monteiro Flores (g).
 Maria Madalena Fernandes Couto (a).
 Maria Margarida dos Santos Raposo (a).
 Maria Margarida Nunes Lourenço (a).
 Maria Teresa Soares Ribeiro (f).
 Mário Domingues Macedo Fernandes (a).
 Mário Jorge Cristino Penarroias (g).
 Mário Jorge Pinheiro Carrasco (d).
 Mário Manuel Pereira Alves (a).
 Mário Rui Machado Soares (a).
 Marisa Cristina da Cunha Teixeira (a).
 Marisa Liliana Marques de Freitas (a).
 Marisa Olinda Manhiça Pereira (a).
 Marlene Denise Duarte da Silva Noronha (d).
 Marta Filipa Serafim de Jesus (a).
 Marta Patrícia Girão Ramalhetes Godinho (g).
 Marta Sofia Lopes Serra (g).
 Marta Sofia Ramires da Silva dos Reis Santos (g).
 Mauro Emanuel Aldeagas Pardal (d).
 Mauro Emanuel Teixeira Pinto da Silva (m).
 Micael Gonçalves Amaral (a).
 Michael Ferreira Neves (g).
 Miguel Ângelo Gomes Ribeiro (a).
 Miguel Ângelo Guerreiro Baião (a).
 Miguel Ângelo Martins da Silva Rego (a).
 Miguel Ângelo Martins de Oliveira (d).
 Miguel Ângelo Ribeiro Tavares (f).
 Miguel Barbosa Soares (g).
 Miguel dos Santos Correia (d).
 Miguel Lopes de Almeida (d).
 Milton Daniel Almeida Correia (g).
 Mónica do Carmo Roque Garrido Morais (a).
 Mónica Silva Carvalho (a).
 Mónica Susana Marques Fernandes (d).
 Nelson Carlos Ferreira Horta (a).
 Nelson José Costa Raposo (a).
 Nelson Miguel dos Ramos Jacinto (a).
 Nelson Miguel Gonçalves Inácio (a).
 Neusa Cardoso Bento Mateus (a).
 Neusa Susete Morais Ferreira (a).
 Neuza Alexandra Ramos Oliveira (g).
 Neuza Micaela Galdes Rebelo (g).
 Noel Augusto Silva Delgado (d).
 Noélia Isabel Martins Pereira (a).
 Nuno Agostinho de Oliveira Arede (d).
 Nuno Alexandre Fraqueiro Beldroega (a).
 Nuno Alexandre Tampinhas Oriola (a).
 Nuno Cláudio de Sousa Botelho (d).
 Nuno Cláudio Patrício de Sá (a).
 Nuno David Neto Linhares (a).
 Nuno Fernando Teixeira Ferreira (g).
 Nuno Filipe Aires Jorge (a).
 Nuno Filipe da Costa Martins (a).
 Nuno Filipe Fernandes da Silva (d).
 Nuno Filipe Ferreira Nunes (a).
 Nuno Filipe Lopes Alves (a).
 Nuno Filipe Marques de Abreu (a).
 Nuno Filipe Mendes Vicente (a).
 Nuno Gonçalo Natálio Pereira Teixeira (g).
 Nuno Jorge Alves Peixoto (a).
 Nuno Jorge Silvano Teixeira (a).
 Nuno José dos Santos Carvalho (a).
 Nuno José Marques Couto (a).
 Nuno Manuel Dores dos Santos (a).
 Nuno Manuel Pinto Monteiro (d).
 Nuno Miguel Almeida Serpa (a).
 Nuno Miguel Amaral Ferreira (d).
 Nuno Miguel Arnauth Nunes (a).
 Nuno Miguel Baptista Morais (a).
 Nuno Miguel Buchinho Manuel (a).
 Nuno Miguel Costa das Neves (a).
 Nuno Miguel Crespo Clemente (d).
 Nuno Miguel da Silva Teixeira (d).
 Nuno Miguel de Almeida Tavares (b).
 Nuno Miguel Lagem Silva (a).
 Nuno Miguel Lopes Graça (a).
 Nuno Miguel Marques Bernardino Lopes (a).
 Nuno Miguel Martins Rodrigues (a).
 Nuno Miguel Mateus da Silva (a).
 Nuno Miguel Matias de Oliveira (a).
 Nuno Miguel Oliveira Narciso (a).
 Nuno Miguel Rodrigues Baptista (a).
 Nuno Miguel Sardinha do Amaral (a).
 Nuno Ricardo Rodrigues Pereira (a).
 Nuno Rodrigo Henriques Garcia (d).
 Odete Beatriz Azevedo Afonso (a).
 Olga da Conceição Almeida Diniz (a).
 Pamela das Dores Pais da Cunha Mesquita (a).
 Patrícia Alexandra Vasconcelos Homem Guerreiro (a).
 Patrícia de Aguilár Corwissiano Domingos (a).
 Patrícia do Carmo Pimenta Boavida (g).
 Patrícia Filipa Leal Guerreiro (g).
 Patrícia Isabel Chamiço Rafael (a).
 Paula Cristina da Silva Gouveia (a).
 Paula Cristina Dias da Silva (g).
 Paula Cristina dos Santos Nogueira (a).
 Paula Cristina Marques Alves (a).

- Paula Sofia Botelho Malhado (a).
 Paulo Alexandre Almeida (a).
 Paulo Alexandre de Oliveira Gandra (a).
 Paulo Alexandre de Paiva Ribeiro (m).
 Paulo Alexandre Ferreira Pereira (g).
 Paulo Alexandre Narciso Godinho (a).
 Paulo Alexandre Pinheiro (a).
 Paulo Alexandre Rodrigues Ribeiros (d).
 Paulo António Alves da Silva (a).
 Paulo António Gonçalves Dias (a).
 Paulo César da Rocha Soares (d).
 Paulo Jorge da Silva Simões (a).
 Paulo Jorge de Jesus Joaquim (a).
 Paulo Jorge Enderenço Raminhos (f).
 Paulo Jorge Fernandes Lopes (a).
 Paulo Jorge Fernandes Mousaco de Oliveira (a).
 Paulo Jorge Gomes Teixeira (a).
 Paulo Jorge Gonçalves Dias (a).
 Paulo Jorge Lima Angélica (a).
 Paulo Jorge Pereira da Costa (a).
 Paulo Jorge Pires Amaro (a).
 Paulo José Santos Ferreira (a).
 Paulo Manuel Dias Mariano (a).
 Paulo Manuel do Rosário Cardoso (a).
 Paulo Miguel Carrilho Simões Vaz (a).
 Paulo Miguel do Carmo Soares (a).
 Paulo Miguel Fernandes Martins (a).
 Paulo Renato Cordeiro Fernandes (a).
 Paulo Renato Ribeiro Ferreira (g).
 Paulo Ricardo Ferreira de Oliveira (g).
 Paulo Sérgio Pereira Rodrigues (d).
 Pedro Agostinho de Oliveira Loureiro (m).
 Pedro Alexandre Barbosa Fernandes Caridade (a).
 Pedro Alexandre Oliveira Lopes Rodrigues (a).
 Pedro António Gonçalves de Matos (a).
 Pedro Cristiano Ferreira da Costa (g).
 Pedro David Celas Pinto (a).
 Pedro Emanuel Nunes Barbedo (a).
 Pedro Filipe e Silva Freitas (f).
 Pedro Filipe Loução Costa (m).
 Pedro Gabriel Ferreira Ramos (d).
 Pedro Gonçalo Vaz Ferreira (c).
 Pedro José da Conceição de Freitas Morna (d).
 Pedro José da Silva Vilas (d).
 Pedro Manuel Afonso Ferreira (a).
 Pedro Manuel Gonçalves Barros (d).
 Pedro Manuel Piçarra Mosca (a).
 Pedro Manuel Soromenho da Silva (a).
 Pedro Miguel Alfaiate Frade (a).
 Pedro Miguel Almeida Clemente (a).
 Pedro Miguel Antunes Duarte (f).
 Pedro Miguel Beira Carreira (a).
 Pedro Miguel da Silva Costa (a).
 Pedro Miguel Dâmaso Ferreira (a).
 Pedro Miguel de Oliveira Limas (a).
 Pedro Miguel de Sousa Ferreira (d).
 Pedro Miguel Dias da Cruz (a).
 Pedro Miguel Fernandes da Silva (a).
 Pedro Miguel Ferreira Domingues (a).
 Pedro Miguel Gomes d'Ávila e Sousa (a).
 Pedro Miguel Gomes de Oliveira (a).
 Pedro Miguel Moreira da Rocha (a).
 Pedro Miguel Pedrosa Francisco (d).
 Pedro Miguel Policarpo da Ressurreição (g).
 Pedro Miguel Rebelo da Silva (d).
 Pedro Miguel Rodrigues Carreira (a).
 Pedro Nuno Ferreira Gonçalves (a).
 Pedro Raul da Silva Gonçalves (a).
 Pedro Ricardo Carvalho Pinheiro da Costa (d).
 Pedro Rodrigo da Silva Rama (l).
 Pedro Samuel da Rocha Ribeiro (g).
 Randal Ferraz Ramos (m).
 Raquel Ângela Salgado Coutinho (g).
 Raul António Batista Alagoa (m).
 Raul Jorge Gomes Rodrigues (f).
 Regina Noélia Gomes Teixeira (a).
 Renato Azevedo Costa Rocha (a).
 Renato Jorge do Nascimento Lázaro (i).
 Ricardo Alexandre de Jesus Teixeira (a).
 Ricardo Alexandre Leirião dos Santos (a).
 Ricardo André dos Santos Oliveira (f).
 Ricardo de Ascensão Esperança (a).
 Ricardo Filipe Cerqueira de Sousa Basto (a).
 Ricardo Filipe Silva Marques (j).
 Ricardo Filipe Sobral Moura (d).
 Ricardo Joaquim Fonseca Couto (a).
 Ricardo Joel Adelino Escudeiro (g).
 Ricardo Jorge Cardoso Aguiar de Sá (d).
 Ricardo Jorge da Silva Batista (a).
 Ricardo Jorge da Silva Martins (g).
 Ricardo Jorge Gonçalves Marques (a).
 Ricardo Jorge Madeira Amado (a).
 Ricardo Jorge Matos Magano (d).
 Ricardo Jorge Mirrado Araújo (f).
 Ricardo Jorge Pires Mogues (d).
 Ricardo Jorge Roque Pimentel (a).
 Ricardo Jorge Viegas Crespo (a).
 Ricardo José Cruz Alexandre (f).
 Ricardo José da Silva Ferreira (a).
 Ricardo José de Lima Andrade (a).
 Ricardo Luís de Sousa Pinto (d).
 Ricardo Manuel Azevedo Gomes (a).
 Ricardo Manuel Couto de Magalhães (a).
 Ricardo Manuel Sousa Margarido (d).
 Ricardo Manuel Sousa Moura (a).
 Ricardo Miguel Almeida Mendes (a).
 Ricardo Miguel dos Santos Frade (a).
 Ricardo Miguel Feliciano de Mesquita e Melo (a).
 Ricardo Miguel Martins Bispo (a).
 Ricardo Nuno Correia Ribeiro (a).
 Ricardo Nuno Galharda da Costa (a).
 Ricardo Nuno Lourenço de Oliveira (a).
 Ricardo Paulo da Cruz Pinheiro (a).
 Ricardo Salomão Pereira Marques (a).
 Ricardo Sidónio da Fonseca Guimarães (f).
 Rita Catarina Ramos de Brito (a).
 Roberto Carlos Mendes da Costa (d).
 Roberto Filipe de Sousa Miranda (d).
 Rodrigo José da Silva Soares (g).
 Rodrigo Ramos da Costa Santos (m).
 Rogério Cristiano Machado Neves (a).
 Romão do Nascimento Pimentel Barbosa (l).
 Rosa Maria Nunes Farinha (a).
 Ruben Emanuel Rodrigues Barbosa (f).
 Ruben Filipe Marques Dias (d).
 Rui Alexandre da Cruz Simões Castilho (a).
 Rui da Silva Fernandes (a).
 Rui Emanuel dos Santos Prazeres (g).
 Rui Emanuel Lopes Novais (d).
 Rui Filipe de Sousa Rodrigues (a).
 Rui Filipe Messias Antunes (a).
 Rui Homero Ramos Sousa (a).
 Rui Jorge Henriques Gomes (d).
 Rui Jorge Pinto Teixeira (a).
 Rui Manuel da Costa Teixeira (a).
 Rui Manuel dos Santos Azevedo (a).
 Rui Manuel Faustino dos Santos (a).
 Rui Manuel Fernandes da Silva Ferreira (a).
 Rui Miguel Aguiar de Sousa (m).
 Rui Miguel Braga Fonseca (a).
 Rui Miguel da Silva Cândido (d).
 Rui Miguel de Campos Mateus (a).
 Rui Miguel de Ceita Lopes (a).
 Rui Miguel de Oliveira Prates (a).
 Rui Miguel Gonçalves Fernandes (d).
 Rui Miguel Lameiras Fonseca (d).
 Rui Miguel Ludovino de Carvalho (a).
 Rui Miguel Marques Araújo (a).
 Rui Miguel Vicente Sebastião (g).
 Rui Paulo Costa da Silva (e).
 Rui Paulo Teixeira Francisco (a).
 Rui Pedro Correia dos Anjos Pereira (a).
 Rui Pedro da Costa Ferreira (a).
 Rui Pedro da Rocha Vilar (d).
 Rui Pedro dos Santos Lisboa (j).
 Rui Pedro Esteves Ferreira (a).
 Rui Samuel da Costa Carvalho (a).
 Rui Vasco Magalhães Cardoso (g).
 Samuel Amaro da Mota Mendonça (d).
 Sandra Cristina Afonso Quitério (a).
 Sandra Cristina Dias de Almeida Fonseca Farinha (a).
 Sandra Cristina Fernandes Rodrigues (a).
 Sandra Cristina Furtado dos Reis Bernardo (a).
 Sandra Cristina Magalhães Lã (a).
 Sandra dos Santos Coelho (a).
 Sandra Isabel Meira Leite (a).
 Sandra Luísa Miranda Rocha (a).
 Sandra Manuela Pereira Bilro (a).

Sandra Paula Fernandes Gomes Silva (d).
 Sandra Raquel Magalhães Ferreira Martins (g).
 Sandrina Maria Oliveira Vieira (a).
 Sandro Custodio Baptista Ascensão (a).
 Sandro José da Costa Ferreira Oliva (a).
 Sandro Manuel dos Santos Matos (d).
 Sandro Miguel da Silva Sintra (a).
 Sara Cristina Duarte Roios (g).
 Sara Cristina Martins Moreira (a).
 Sara de Fátima Mendes Canilho (f).
 Sara Fernanda Robalo Santos (a).
 Sara Isabel Bravo Pinto (g).
 Sara Isabel Jacinto do Nascimento (g).
 Sara Nobre de Lima Alves Monteiro (a).
 Sara Rodrigues Salgado (g).
 Saul Manuel da Silva João (a).
 Sebastien Pereira Miranda (a).
 Sérgio António Calado Paiva (a).
 Sérgio António de Sousa Queirós (a).
 Sérgio António Pacheco Moreira (f).
 Sérgio Eduardo Afonso Gomes (a).
 Sérgio Fernando Cristóvão Lourenço de Matos (a).
 Sérgio Filipe Batista da Silva (f).
 Sérgio Henrique Raposo David (b).
 Sérgio José Lavadinho Bagorrihla (d).
 Sérgio Manuel Fernandes dos Santos (a).
 Sérgio Manuel Parrinha Moreno Ramos (a).
 Sérgio Manuel Pinto Lopes Moreira (a).
 Sérgio Miguel da Costa Santos (a).
 Sérgio Miguel Gonçalves Rolo (m).
 Sérgio Miguel Pereira Gomes (a).
 Sérgio Miguel Pires Santos (a).
 Sérgio Miguel Reia Roque (a).
 Sérgio Paulo da Silva Cabral (a).
 Sérgio Paulo Ferreira Nendes (a).
 Sílvia Cristina Moreira Cardoso (g).
 Sílvia Daniela da Costa Soares (g).
 Sílvia Maria da Silva Pereira (g).
 Sílvio Renato Dias Gouveia (d).
 Simão Pedro de Oliveira Carvalho (a).
 Sónia Alexandra da Silva Gomes (a).
 Sónia Augusta Lage Fernandes (g).
 Sónia Cristina Alves Coelho (a).
 Sónia Isabel Lopes da Silva (a).
 Sónia Maria Fontinha Pereira (a).
 Sónia Maria Sequeira Piteira Ribeiro (a).
 Susana Cristina Amaral Garcia de Jesus (a).
 Susana Cristina Lopes Ferro (a).
 Susana Isabel Rosa de Castro (a).
 Susana Maria Marques Pacheco (a).
 Susana Paula de Oliveira Santos (d).
 Susete de Fátima Pinto Moreira (g).
 Tamas Barauna Melo (m).
 Tânia Isabel Ferreira Leonor (j).
 Tânia Raquel Ribeiro Carvalho (g).
 Telmo Belchior da Silva Martins (e).
 Telmo Gonçalo Pimentel de Almeida (d).
 Teófilo de Jesus Magalhães Fernandes (a).
 Teolindo Manuel Arsénio Teixeira (a).
 Teresa de Lurdes Valente Pica (a).
 Tiago Alexandre Amado Fernandes (g).
 Tiago Alexandre Cardona Félix (g).
 Tiago André da Ressurreição Rodrigues (d).
 Tiago Daniel Laranjeira Mota (g).
 Tiago Filipe Martins Mendes (g).
 Tiago Filipe Nunes Simões (g).
 Tiago Jorge Figueiredo Moreira (a).
 Tiago Manuel Fernandes Barata Rei (d).
 Tiago Oliveira Leandro (a).
 Tiago Tomé dos Santos Gonçalves (d).
 Tibúrcio Miguel Perestrelo Barros (a).
 Tonio Lizardo Pontes de Sousa (d).
 Valter Joaquim Guerreiro Martins (d).
 Valter Manuel Moreira da Silva (m).
 Vanda Marisa Veloso Fernandes (a).
 Vanessa Alexandra da Silva Lourenço (g).
 Vânia Filipa Ferreira da Silva (g).
 Vânia Patrícia dos Santos Almeida (g).
 Vasco Emanuel Azevedo Alves (a).
 Vera Lisa Flores Varela (a).
 Vera Lúcia Martins da Fonte (g).
 Vera Mónica Nobre de Matos Mendinhos (a).
 Verónica Isabel Pinheiro do Carmo (a).
 Vítor Alfredo Lopes Campo Grande (a).

Vítor Augusto de Sousa Russo (g).
 Vítor de Almeida Araújo (a).
 Vítor Manuel Albano dos Santos (a).
 Vítor Manuel dos Santos Apolo (d).
 Vítor Manuel Gomes Machado (a).
 Vítor Manuel Gonçalves Frutuoso (a).
 Vítor Manuel Lemos Almeida (a).
 Vítor Manuel Ramos da Graça (d).
 Vítor Manuel Soares de Sousa (a).
 Vítor Manuel Torres Mateus (a).
 Vítor Manuel Veloso Fernandes (a).
 Vítor Manuel Vicente da Silva Teixeira (a).
 Vítor Marcelo Correia Costa (g).

- (a) Excesso de idade.
 (b) Inobservância alínea b) do artigo 272.º do EMGMR.
 (c) Inobservância alínea i) do artigo 272.º do EMGMR.
 (d) Inobservância alínea c) do artigo 272.º do EMGMR.
 (e) Não cumpriu deveres militares ou de serviço cívico.
 (f) Sem habilitações literárias mínimas exigidas.
 (g) Sem idade mínima exigida.
 (h) Inapto definitivo em concursos anteriores.
 (i) Dispensado do serviço da Guarda em concursos anteriores.
 (j) Candidatura fora do prazo do concurso.
 (l) Falta de documentos no acto de candidatura.
 (m) Não apresentou documento exigido.

Conforme o previsto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, da exclusão do concurso cabe recurso hierárquico, a interpor no prazo de oito dias úteis a partir da presente publicação, para o comandante-geral da Guarda Nacional Republicana.

13 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Júri, *Mário Augusto Mourato Cabrita*, major-general.

Governo Civil do Distrito de Aveiro

Listagem n.º 31/2006. — Nos termos do disposto na Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se a listagem dos benefícios concedidos pelo Governo Civil do Distrito de Aveiro a entidades privadas durante o 2.º semestre de 2005:

Data da autorização	Beneficiário	Importância (em euros)
10-8-2005	Associação Cultural e Recreativa Banda Nova de Fermentelos	1 500
10-8-2005	Grupo Etnográfico de Danças e Cantares de Fermêdo e Mato	750
10-8-2005	Grupo Folclórico do Carregal	500
10-8-2005	Associação de Pais do Agrupamento Vertical de Escolas Eixo	250
10-8-2005	Perdidos e Achados — Associação de Protecção dos Animais Abandonados de Aveiro	250
10-8-2005	Banda Amizade	1 500
10-8-2005	Associação Desportiva de Taboeira	1 500
10-8-2005	Centro de Formação de Atletismo da Zona Centro	500
10-8-2005	Liga de Amigos do Hospital Distrital de Aveiro — LAHDA	500
10-8-2005	Rancho de Folclórico de São Martinho ...	500
10-8-2005	Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Pedorido	1 000
10-8-2005	Clube Cultural e Desportivo de Veiros ...	1 500
10-8-2005	Cine-Clube de Avanca	2 000
10-8-2005	EAC — Estarreja Andebol Clube	1 000
10-8-2005	Grupo Desportivo Beira Ria	500
10-8-2005	Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento Escolas das Freguesias do Pinheiro Bemposta, Palmaz e Travanca	250
10-8-2005	Associação Solidariedade Social Loureiro	1 500
10-8-2005	Associação Solidariedade Social O Recanto da Natureza	2 000
10-8-2005	Associação Beneficente, Cultura e Recreio da Mamarrosa	1 500
10-8-2005	AMICAF — Associação dos Amigos da Cultura e Ambiente de Fiães	500
12-9-2005	Associação de Defesa do Património Arouquense	1 000

Data da autorização	Beneficiário	Importância (em euros)
20-9-2005	Lions Clube de Santa Joana Princesa	500
20-9-2005	Grupo Columbófilo de São Jacinto	500
22-9-2005	Centro Cultural, Recreativo e Desportivo do Monte	1 000
22-9-2005	Sociedade Filarmónica Santa Cruz de Alvarega	1 500
22-9-2005	Casa do Povo de Arouca	500
22-9-2005	Banda Musical de Arouca	1 500
22-9-2005	Cruz Vermelha Portuguesa — Núcleo de Águeda	2 000
22-9-2005	D'Orfeu Associação Cultural	2 000
22-9-2005	Banco Alimentar contra a Fome — Aveiro	1 000
22-9-2005	Associação de Apoio ao Imigrante	1 000
22-9-2005	Casa do Povo de Esgueira	1 000
22-9-2005	Clube Estrela Azul — Cacia	1 000
22-9-2005	Mocidade Desportiva Eirolense	500
22-9-2005	Associação de Jovens Sol Nascente de Santo Ildefonso	500
22-9-2005	ADEP — Associação de Estudo e Defesa do Património Histórico-Cultural de Castelo e Paiva	1 000
22-9-2005	Nascente — Cooperativa de Acção Cultural	2 000
22-9-2005	Associação de Socorros Mútuos de São Francisco de Assis de Anta	2 000
22-9-2005	Escola de Música Gafanhense	1 500
22-9-2005	Confraria Camoniana Associação de Ílhavo	250
22-9-2005	Banda de Música de Santiago de Riba-Ul	1 500
22-9-2005	Associação Recreativa e Cultural de São Vicente de Pereira	1 500
22-9-2005	Comissão Amigos do Furadouro	500
22-9-2005	Associação Protectora de Animais Domésticos de Ovar — APADO	250
22-9-2005	Náutica Desportiva Ovarense	500
22-9-2005	Centro Social Santa Cruz — Irmãs Passionistas	1 500
22-9-2005	Grupo Folclórico Os Romeiros de Souto	500
22-9-2005	Grupo Folclórico de Santo António de Vagos	750
22-9-2005	Grupo Cultural e Desportivo de Codal . . .	1 000
22-9-2005	Associação de Desenvolvimento Turístico e Promoção Cultural de Parada	750
22-9-2005	Associação de Promoção e Desenvolvimento da Lomba de Arões	500
22-9-2005	Grupo de Folclore Terras de Arões	500
22-9-2005	Centro Desportivo, Recreativo e Cultural de Vila Cova de Perrinho	750
28-9-2005	Associação de Natação de Aveiro	5 000
28-9-2005	Associação de Basquetebol de Aveiro . . .	5 000
28-9-2005	Associação de Atletismo de Aveiro	5 000
28-9-2005	Centro Social de Oiã	2 000
28-9-2005	AFIS — Atletas de Fim-de-Semana	500
28-9-2005	Associação de Andebol de Aveiro	5 000
28-9-2005	Associação Columbófila Distrito de Aveiro	2 000
28-9-2005	Centro Cultural e Recreativo de Poutena	500
28-9-2005	Associação de Futebol de Aveiro	5 000
28-9-2005	Centro Paroquial Social da Vera Cruz . . .	2 000
28-9-2005	Casa do Povo de Válega — Grupo de Folclore	500
28-9-2005	HERA — Associação para a Valorização e Promoção do Património	1 000
28-9-2005	Associação Regresso à Terra — Quinta Pedagógica	500
4-10-2005	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Feira	12 500
17-10-2005	Associação de Professores de História . . .	500
17-11-2005	Grupo Desportivo da Gafanha — Basquetebol	1 000
17-11-2005	Associação Cultural e Recreativa da Cidade de Espinho — Banda de Música da Cidade de Espinho	1 500
17-11-2005	Associação de Danças e Cantares Regionais da Feira	500
17-11-2005	Água Triangular — Associação de Ambientalistas da Bacia Hidrográfica do Vouga	500
17-11-2005	FIDEC — Frente Impulsionadora do Desporto e Cultura	1 500

Data da autorização	Beneficiário	Importância (em euros)
17-11-2005	Sporting Clube da Vista Alegre	1 000
17-11-2005	Florinhas do Vouga — IPSS	2 500
17-11-2005	Grupo Típico O Cancioneiro de Águeda	1 750
17-11-2005	Clube Desportivo de Estarreja	1 500
17-11-2005	Samaritanos — Missão de Caridade	1 000
17-11-2005	ASE — Associação de Solidariedade Estarrejense	2 000
17-11-2005	Associação Académica de Cambra	1 000
17-11-2005	Associação Desportiva Arsenal de Canelas	1 500
17-11-2005	Paróquia/Igreja de Belazaima do Chão . .	1 000
17-11-2005	Irmandade de Santa Joana Princesa	1 500
17-11-2005	Associação de Pais da Escola Básica do Sobral — Mozelos	250
17-11-2005	Liga dos Amigos do Hospital de Espinho	500
17-11-2005	Associação Lar Vida Nova — Lar de Idosos	2 000
17-11-2005	Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Secundária Coelho e Castro de Fiães	250
17-11-2005	Paróquia de Ovar	1 000
23-11-2005	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aveiro (Bombeiros Velhos)	30 000
23-11-2005	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis . . .	35 000
23-11-2005	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sever do Vouga	35 000
30-11-2005	Centro Social Cultural e Recreativo de Avelãs de Cima	2 500

24 de Janeiro de 2006. — O Governador Civil, *Filipe Neto Brandão*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 2009/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 21 de Outubro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Hiteshree Manahar Lalji, natural de Xai-Xai, República de Moçambique, de nacionalidade moçambicana, nascida em 20 de Outubro de 1981, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

28 de Janeiro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 2010/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mamadú Sacó, natural de Gabú, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 7 de Outubro de 1970, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

28 de Janeiro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 2011/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Dezembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Adilson do Rosário Pereira, natural de Lobata, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade santomense, nascido em 8 de Janeiro de 1981, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

28 de Janeiro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 2012/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Dezembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Etelvina Bandeira Torres, natural de Conceição, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade santomense,

nascida em 13 de Fevereiro de 1959, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

28 de Janeiro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 2013/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Dezembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Marcos Djú, natural de Biombo, República de Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 10 de Agosto de 1975, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

28 de Janeiro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 2014/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 21 de Dezembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Tomé Ribeiro Varela, natural de São Salvador do Mundo, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 12 de Fevereiro de 1959, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

28 de Janeiro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 2015/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 21 de Dezembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Basílio Soares Cardoso, natural de São Miguel Arcanjo, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 15 de Junho de 1960, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

28 de Janeiro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 2016/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Setembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria da Fátima Silva Cruz, natural de Nossa Senhora do Livramento, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 13 de Maio de 1962, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

28 de Janeiro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 2017/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 21 de Dezembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Benvindo Tavares Moniz, natural de São Lourenço dos Órgãos, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 1 de Março de 1957, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

28 de Janeiro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 2018/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Setembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Eugénio Mendes Miranda, natural de Nossa Senhora Ajuda, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 18 de Janeiro de 1961, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei

n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

30 de Janeiro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 2019/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 22 de Setembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Gracy Machado Cordeiro Biss, natural do Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascida em 13 de Março de 1960, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

30 de Janeiro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 2020/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 22 de Setembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Letitia Fung, natural de Hong Kong, República Popular da China, de nacionalidade chinesa, nascida em 19 de Junho de 1980, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

30 de Janeiro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 2021/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 4 de Outubro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a António Santos Anes dos Reis, natural de São Miguel, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 1 de Novembro de 1960, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

30 de Janeiro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 2022/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 4 de Novembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mabilia Carvalho de Barros, natural de Água Grande, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade santomense, nascida em 3 de Outubro de 1978, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

30 de Janeiro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 2023/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 4 de Novembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Alda da Costa Carvalho de Barros, natural de Cantagalo, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade santomense, nascida em 15 de Janeiro de 1953, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

30 de Janeiro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 2024/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mário António do Nascimento, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido em 16 de Agosto de 1978, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto,

com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

30 de Janeiro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho n.º 3680/2006 (2.ª série). — *Lista n.º 2/06.* — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 25 de Janeiro de 2006, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Willian Rebouças Schmitt	31-7-87
Tiago Neiva Ribeiro	15-12-87
Thiago Ferreira Coutinho	5-7-81
João Moreira de Lima	28-2-68
Sueli de Fátima Donola da Luz	17-6-72
Sidnei Ribeiro da Silva	7-1-83
Domênico Francisco de Oliveira	28-11-71

2 de Fevereiro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Portaria n.º 381/2006 (2.ª série). — A Câmara Municipal de Chaves solicitou a cedência do imóvel designado por Antigo Posto Fiscal de Vilarinho da Raia, sito no lugar de Cesteiro, freguesia de Vilarinho da Raia, concelho de Chaves, distrito de Vila Real.

Assim:

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, o seguinte:

1.º Autorizar, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 97/70, de 13 de Março, a cessão a título definitivo ao município de Chaves do prédio urbano inscrito na matriz predial da freguesia de Vilarinho da Raia sob o artigo 450, registado na Conservatória do Registo Predial de Chaves com a descrição 00677/101194 e inscrito a favor do Estado Português pela inscrição G-1.

2.º Reconhecer o interesse público da cessão, uma vez que o imóvel se destina à instalação de um centro interpretativo de paisagem em área protegida.

3.º A presente cessão efectua-se mediante a compensação de € 25 000, a pagar no acto da assinatura do respectivo auto de cessão.

4.º Desta compensação, 25 % são receita consignada à Direcção-Geral do Património, de harmonia com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 da Portaria n.º 131/94, de 4 de Março, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.ºs 598/96, de 19 de Outubro, e 226/98, de 7 de Abril.

5.º Esta cessão fica sujeita ao preceituado no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 97/70, de 13 de Março, revertendo o prédio à posse do Estado sem direito a qualquer indemnização por benfeitorias se não lhe for conferido o destino que justifica a cessão, o qual deverá ocorrer no prazo máximo de dois anos.

6.º A assinatura do auto de cessão deve ocorrer no prazo máximo de 90 dias após a publicação da presente portaria.

1 de Fevereiro de 2006. — O Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, *Carlos Manuel Costa Pina*.

Portaria n.º 382/2006 (2.ª série). — Pela portaria n.º 1104/2004 (2.ª série), publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 244, de 16 de Outubro de 2004, foi autorizada a cessão, a título definitivo, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 97/70, de 13 de Março, ao município de Campo Maior do prédio designado por Antigo Quartel da Guarda Fiscal de Campo Maior, inscrito na matriz, sob o artigo 1102, da freguesia de São João Baptista, descrito na Conservatória do Registo Predial de Campo Maior, sob a ficha n.º 02096/960801, e registado a favor do Estado Português pela inscrição G-1, para instalar um serviço de atendimento ao público, tendo em conta a localização do mesmo (centro da zona histórica da vila).

Pelo n.º 5.º da referida portaria, foi estabelecido o prazo de 90 dias a contar a partir da data da sua publicação para a assinatura do

auto de cessão, a qual não ocorreu em virtude de o imóvel em apreço se encontrar ocupado ilegalmente.

Assim:

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, que o prazo de 90 dias a que se refere o n.º 5.º da portaria n.º 1104/2004 (2.ª série), publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 244, de 16 de Outubro de 2004, seja contado a partir da data da publicação da presente portaria.

2 de Fevereiro de 2006. — O Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, *Carlos Manuel Costa Pina*.

Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais

Despacho n.º 3681/2006 (2.ª série). — 1 — Através da Portaria n.º 1287/2005, de 15 de Dezembro, foi publicada a declaração modelo 3, e respectivas instruções de preenchimento, destinada a dar cumprimento à obrigação declarativa estabelecida no artigo 57.º do Código do IRS, bem como os anexos B, C, G, G1, H, I e J à mesma declaração, e respectivas instruções de preenchimento, que haviam sido aprovados por despacho do Ministro de Estado e das Finanças de 21 de Novembro de 2005.

2 — Na elaboração das instruções do anexo G1, em especial do quadro n.º 6, foi tomado em consideração o aditamento da alínea f) ao artigo 87.º da lei geral tributária (LGT) pela Lei n.º 55-B/2004, de 30 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2005), no sentido de permitir a avaliação indirecta sempre que se verifique uma divergência não justificada de, pelo menos, um terço entre os rendimentos declarados e o acréscimo de património ou consumo evidenciados pelo sujeito passivo no mesmo período de tributação.

Com efeito, tal norma, ao contrário do previsto no artigo 89.º-A do mesmo diploma, não estabelece apenas como relevantes aquisições a partir de determinados montantes. Assim, para aferição do pressuposto da avaliação indirecta, na norma aditada pelo Orçamento do Estado para 2005, o que é relevante é a divergência, nos termos nela previstos, entre o rendimento declarado e o património ou o consumo evidenciados no mesmo período de tributação. É neste contexto que surge nas instruções de preenchimento do anexo G1 a indicação de que, no respectivo quadro n.º 6, devem ser indicadas as aquisições «qualquer que seja o seu montante».

3 — Todavia, considerando que:

- a) Um dos objectivos do Programa do XVII Governo Constitucional consiste na simplificação e aperfeiçoamento das obrigações acessórias impostas aos contribuintes;
- b) O desenvolvimento deste objectivo foi recentemente reafirmado pelo Governo na Assembleia da República em 27 de Janeiro do corrente ano;
- c) A não declaração dos elementos que permitem aferir do pressuposto da avaliação indirecta previsto na alínea f) do artigo 87.º da LGT não obsta a que a Administração, por sua iniciativa, obtenha esses mesmos elementos:

Determino que:

1 — A administração fiscal desenvolva as diligências necessárias à obtenção, por via oficiosa, dos elementos necessários à aplicação da norma da alínea f) do artigo 87.º da LGT.

2 — No quadro n.º 6 do anexo G1 apenas deve ser exigida a declaração da aquisição dos bens nele indicados quando o respectivo valor se enquadre na tabela do n.º 4 do artigo 89.º-A.

8 de Fevereiro de 2006. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *João José Amaral Tomaz*.

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 2025/2006 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de Impostos de 24 de Janeiro de 2006:

Ramiro Martins Lopes, chefe de finanças-adjunto do S. F. de Lisboa 14 — nomeado, em regime de substituição, chefe do S. F. de Lisboa 14, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 1 de Janeiro de 2006.

José António Lemos Videira Belo, técnico de administração tributária, nível 1 — nomeado, em regime de substituição, chefe do S. F. de Sobral de Monte Agraço, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 1 de Janeiro de 2006.

Maria Fernanda Lopes Rodrigues, técnica de administração tributária, nível 1 — nomeada, em regime de substituição, chefe do S. F. de Arraiolos, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 1 de Dezembro de 2005.

José da Cruz Raimundo, técnico de administração tributária, nível 1 — nomeado, em regime de substituição, chefe do S. F. de Castelo

de Vide, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 29 de Outubro de 2005.

Álvaro José de Figueiredo Pina, técnico de administração tributária, nível 1 — nomeado, em regime de substituição, chefe do S. F. de Alcoutim, por impedimento do titular do cargo, com efeitos reportados a 1 de Janeiro de 2006.

Rui Alberto da Costa Machado, técnico de administração tributária, nível 2 — nomeado, em regime de substituição, chefe do S. F. de Viana do Castelo, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 30 de Dezembro de 2005.

Armando Garcia Nunes, chefe de finanças do S. F. de Torres Novas — nomeado, em regime de substituição, chefe do S. F. de Alcanena, por impedimento do titular do cargo, com efeitos reportados a 27 de Janeiro de 2006.

Guálter Luís Alves Monteiro, chefe de finanças do S. F. de Alcanena — nomeado, em regime de substituição, chefe do S. F. de Torres Novas, por impedimento do titular do cargo, com efeitos reportados a 27 de Janeiro de 2006.

31 de Janeiro de 2006. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 2026/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 4 da parte II do regulamento de avaliação permanente do pessoal do grupo de administração tributária, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 11 de Janeiro de 2005, notificam-se os interessados de que a lista de classificação do teste realizado pelos técnicos de administração tributária-adjuntos do nível 2 no dia 5 de Novembro de 2005, ao abrigo do n.º 5 da parte II do regulamento de avaliação permanente, homologada por despacho de 3 de Fevereiro de 2006 do director-geral, se encontra afixada nos serviços.

Da homologação da lista de classificação final podem os interessados interpor recurso hierárquico para o Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, no prazo de 10 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação do presente aviso, o qual deverá ser remetido pelo correio, em carta registada para a Avenida do Infante D. Henrique, 1, 1149-009 Lisboa, ou entregue pessoalmente na mesma morada.

O processo encontra-se disponível para consulta no Núcleo de Acompanhamento da Avaliação Permanente da Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Rua dos Fanqueiros, 15, 2.º, em Lisboa, diariamente, das 9 horas e 30 minutos às 12 horas e das 14 horas e 30 minutos às 17 horas.

6 de Fevereiro de 2006. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Direcção de Finanças da Guarda

Aviso n.º 2027/2006 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — I — Competências próprias — ao abrigo do disposto no artigo 62.º da lei geral tributária (LGT) e no n.º 1 do artigo 29.º e nos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo, delego:

1 — Na chefe de divisão de Tributação e Justiça Tributária Maria de Lurdes Baptista Pereira Paula, as seguintes competências:

1.1 — Gestão e coordenação das unidades orgânicas referidas nas alíneas a), b) e c) do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 408/93, de 14 de Dezembro, bem como do centro de recolha de dados, referido no seu n.º 5, e SAC;

1.2 — Assinar folhas e documentos de despesa respeitantes aos serviços de avaliações;

1.3 — Indicação dos louvados a que se refere o § 2 do artigo 93.º do Código do Imposto Municipal de Sisa e do Imposto sobre as Sucessões e Doações;

1.4 — Designar os peritos regionais para efeitos de segunda avaliação, nos termos dos artigos 74.º e 76.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI);

1.5 — Decisões sobre a revogação total ou parcial das liquidações do imposto, nos termos do artigo 93.º do CIRS, relativamente à falta de indicação na declaração anual de rendimentos de importâncias retidas na fonte ou de pagamentos por conta efectuados;

1.6 — Nas termos dos artigos 78.º e 82.º da LGT, autorização para emissão, revisão e recolha de documentos de correcção, bem como todo o tipo de declarações oficiosas, relativamente a processos não tramitados na inspecção tributária;

1.7 — Autorização para a recolha de todos os tipos de declarações oficiosas e documentos de correcção elaborados em cumprimento de decisões proferidas no âmbito de processos de reclamação e impugnação;

1.8 — Autorização para o pagamento em prestações na execução fiscal;

1.9 — Competência para levantamento de autos de notícia relativamente às infracções verificadas no desempenho das suas atribuições, enquanto responsável pela unidade orgânica referida no n.º 1.1;

1.10 — Assinatura de toda a correspondência produzida na unidade orgânica, incluindo notas e mapas, a remeter aos serviços de finanças do distrito;

1.11 — Assinatura de folhas de despesa;

1.12 — Assinatura de boletins de alteração de vencimentos;

1.13 — Aposição do visto nos documentos de despesa (facturas, recibos e outros) cujos processamento e emissão sejam da responsabilidade desta Direcção de Finanças;

1.14 — Assinatura das requisições do modelo D-16.6-C. P.;

1.15 — Assinatura de pedidos de autorização de pagamentos.

2 — Na chefe de divisão de Inspecção Tributária, em substituição, Maria Helena Martins Pernadas, as seguintes competências:

2.1 — Gestão e coordenação da unidade orgânica referida na alínea b) do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 408/93, de 14 de Dezembro;

2.2 — Prática dos actos necessários à credenciação dos funcionários com vista à inspecção externa, nos termos do artigo 46.º do RCPIT;

2.3 — Autorização da dispensa de notificação prévia do procedimento de inspecção perante ocorrência de excepcionalidade contemplada no artigo 50.º, n.º 1, alínea f), do RCPIT;

2.4 — Suspensão da prática dos actos de inspecção, nos termos do artigo 53.º do RCPIT;

2.5 — Nos termos dos artigos 78.º e 82.º da LGT, autorização para emissão, revisão e recolha dos documentos de correcção, bem como todo o tipo de declarações oficiosas resultantes de acções inspectivas;

2.6 — Proceder à selecção dos sujeitos passivos a fiscalizar por iniciativa dos serviços distritais;

2.7 — Autorização da ampliação do prazo máximo de conclusão do procedimento de inspecção, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 36.º do RCPIT;

2.8 — Elaborar o plano regional de actividades da inspecção tributária a que se refere o artigo 25.º do RCPIT;

2.9 — Autorização para a recolha de todos os tipos de declarações oficiosas e documentos de correcção resultantes de processos decorrentes do procedimento de revisão.

3 — Nos chefes dos serviços de finanças deste distrito:

3.1 — A decisão das reclamações gratuitas, na medida em que o valor do processo exceda o limite de competências cometidas por lei, até ao montante de € 5000;

3.2 — A prática de actos de apuramento, fixação ou alteração, referidos no artigo 65.º do CIRS, nos processos que não resultem de procedimento de fiscalização tal como vem definido no RCPIT;

3.3 — Autorização para recolha dos documentos de correcção resultantes de processo de reclamação gratuita cuja decisão seja da sua competência.

II — Competências delegadas:

1 — No âmbito das autorizações constantes do n.º 8.6, capítulo II, do despacho n.º 16 004/2005 (2.ª série), de 11 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 22 de Julho de 2005, e do n.º 8.5 do despacho n.º 9745/2005 (2.ª série), de 18 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 213, de 7 de Novembro de 2005, do director-geral dos Impostos, subdelego:

2 — Na chefe de divisão de Tributação e Justiça Tributária Maria de Lurdes Baptista Pereira Paula:

2.1 — Elaboração do plano e do relatório de actividades da respectiva unidade orgânica;

2.2 — Aprovar o plano anual de férias e suas alterações relativamente à respectiva unidade orgânica;

2.3 — Autorizar a rectificação dos conhecimentos de imposto municipal de sisa, quando da mesma não resulte liquidação adicional.

3 — Na chefe de divisão de Inspecção Tributária, em substituição, Maria Helena Martins Pernadas:

3.1 — Elaboração do plano e do relatório de actividades da respectiva unidade orgânica;

3.2 — Aprovar o plano anual de férias e suas alterações relativamente à respectiva unidade orgânica.

4 — No âmbito da autorização constante do n.º 2 do capítulo III dos despachos citados, subdelego na chefe de divisão de Tributação e Justiça Tributária Maria de Lurdes Baptista Pereira Paula, enquanto responsável pela Repartição de Administração Geral desta Direcção de Finanças, a competência para autorização de despesas até ao montante de € 1000, limitada às dotações orçamentais atribuídas.

5 — No âmbito da autorização constante do n.º 1.9, capítulo I, dos despachos citados, subdelego nos chefes de finanças, bem como nos adjuntos de chefes de finanças, da Secção de Cobrança, abrangidos pelo n.º 2 da resolução n.º 1/2005, 2.ª Secção do Tribunal de Contas, a competência para apresentar ou propor a desistência de queixa ao Ministério Público pela prática de crimes de emissão de cheques sem provisão emitidos a favor da Fazenda Pública.

III — Produção de efeitos:

1 — Não vigora o poder de subdelegar.

2 — Este despacho produz efeitos relativamente à chefe de divisão de Tributação e Justiça Tributária Maria de Lurdes Baptista Pereira Paula e aos chefes dos serviços de finanças e adjuntos de chefes da Secção de Cobrança desde 14 de Março de 2005, e em relação à chefe de divisão de Inspecção Tributária, em substituição, Maria Helena Martins Pernadas desde 1 de Dezembro de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados sobre as matérias objecto do presente despacho.

3 — Este despacho não revoga, relativamente à chefe de divisão Maria Adelaide Carona Leitão Pinto, falecida em 25 de Novembro de 2005, a delegação de competências próprias constantes do meu despacho de 1 de Março de 2005.

30 de Dezembro de 2005. — O Director de Finanças da Guarda, António Santos Barroso Inês.

Direcção-Geral do Orçamento

Aviso n.º 2028/2006 (2.ª série). — *Aviso de abertura de concurso para a categoria de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo.* — 1 — Nos termos dos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do director-geral do Orçamento de 6 de Fevereiro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral visando o preenchimento de um lugar na categoria de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Orçamento, constante da Portaria n.º 471/2000, de 30 de Março, alterada pela Portaria n.º 576/2001, de 14 de Março.

2 — Quota para intercomunicabilidade vertical — nos termos do artigo 3.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e atentas as necessidades do serviço e o aproveitamento racional de recursos humanos, a quota de lugares a prover através do mecanismo da intercomunicabilidade vertical é de 0 %.

3 — Promoção da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres — em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação (despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de Março).

4 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento do lugar supramencionado, caducando com o respectivo preenchimento.

5 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se, nomeadamente, os seguintes diplomas:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado designadamente pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

Mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com alterações;

Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril;

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com alterações;

Decreto-Lei n.º 344/98, de 6 de Novembro;

Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio;

Código do Procedimento Administrativo, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Lei n.º 10/2004, de 22 de Março;

Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio.

6 — Áreas e conteúdo funcionais — ao lugar a preencher correspondem as funções de natureza executiva genericamente descritas no mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, na área de actuação da Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos da Direcção-Geral do Orçamento, prevista no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 344/98.

7 — Remuneração, local e condições de trabalho — as funções serão exercidas em Lisboa, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central e a remuneração a fixada nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89 e 404-A/98 e legislação complementar.

8 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso podem candidatar-se os funcionários que até ao termo do prazo fixado no n.º 1 reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:

- Satisfaçam as condições previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98;
- Possuam a categoria de assistente administrativo principal e três anos de antiguidade na mesma classificados, pelo menos, de *Bom*.

9 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são a avaliação curricular, com carácter eliminatório, e a entrevista profissional de selecção, com carácter complementar.

9.1 — A avaliação curricular, na qual serão obrigatoriamente tidos em conta os factores referidos no artigo 22.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 204/98, visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área funcional referida no n.º 6 deste aviso, com base na análise do respectivo currículo profissional.

9.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

10 — Convocação dos candidatos admitidos para realização da entrevista profissional de selecção — os candidatos admitidos serão convocados para realização da entrevista profissional de selecção através de ofício registado ou entregue contra comprovativo da respectiva recepção pelos candidatos.

11 — Classificação final — a classificação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em todos os métodos de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham na avaliação curricular ou na classificação final classificação inferior a 9,5 valores.

11.1 — Em caso de igualdade de classificação final, a ordenação dos candidatos admitidos é definida de acordo com os critérios de preferência previstos no artigo 37.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 204/98.

12 — Critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção e sistema de classificação final — os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, que serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

13 — Formalização das candidaturas:

13.1 — Forma, prazo e local de apresentação — as candidaturas deverão ser apresentadas até ao termo do prazo fixado no n.º 1 e formalizadas em requerimento, datado e assinado, redigido em papel normalizado, dirigido ao director-geral do Orçamento e acompanhado dos documentos referidos no n.º 13.3, podendo ser entregue pessoalmente na Direcção-Geral do Orçamento, Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Rua da Alfândega, 5 e 5-A, 2.º, 1194-004 Lisboa, ou remetido para o mesmo endereço em carta registada com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo referido no n.º 1 deste aviso.

13.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do candidato — nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte fiscal, telefone de contacto nas horas de expediente, residência, código postal e endereço para o qual deverá ser remetida qualquer correspondência relativa ao concurso, caso difira daquela;
- Habilitações literárias;
- Categoria detida, serviço a cujo quadro pertence e serviço onde exerce funções, caso não coincidam, e natureza do vínculo à Administração;
- Identificação do concurso a que se candidata (v. o n.º 1 deste aviso);
- Declaração, sob compromisso de honra, de que preenche os requisitos gerais de admissão ao concurso, previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

13.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Fotocópia do certificado comprovativo das habilitações literárias;
- Declaração actualizada, emitida e autenticada pelo serviço a cujo quadro o candidato pertence, da qual constem, de maneira inequívoca, a categoria detida, a natureza do vínculo à Administração, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e ainda as classificações de serviço, na sua expressão quantitativa, relativas aos anos relevantes para o concurso;
- Curriculum profissional detalhado, do qual devem constar, designadamente, a descrição das funções que exerce e que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e das actividades relevantes, assim como a formação profissional detida (cursos, estágios, especializações, acções de formação, seminários, conferências, etc.), com indicação da respectiva duração, datas de realização e entidades promotoras;
- Fotocópias dos documentos comprovativos da formação profissional frequentada.

13.4 — Relativamente aos candidatos pertencentes à Direcção-Geral do Orçamento, a declaração a que se refere a alínea *b*) do n.º 13.3 será emitida pela Direcção de Serviços de Administração a requerimento daqueles. É dispensada aos mesmos candidatos a entrega de documentos comprovativos que se encontrem arquivados no respectivo processo individual, devendo o exercício desta opção ser expressamente declarada no requerimento a que se refere o n.º 13.1.

13.5 — Nos termos do disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, o júri pode solicitar aos candidatos e ou aos respectivos

serviços de origem outros elementos considerados necessários à instrução do processo de concurso.

13.6 — As falsas declarações são puníveis nos termos da lei.

14 — Publicitação dos resultados — a relação de candidatos admitidos e excluídos do concurso e a lista de classificação final dos candidatos admitidos serão afixadas na Direcção-Geral do Orçamento, Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Rua da Alfândega, 5 e 5-A, 2.º, em Lisboa, para além de notificadas nos termos dos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

15 — Suprimento da avaliação do desempenho — o eventual suprimento da avaliação de desempenho será efectuado mediante requerimento do interessado, dirigido ao presidente do júri do concurso, apresentado até ao termo do prazo referido no n.º 1, e instruído com declaração, emitida e autenticada pelo serviço a cujo quadro o candidato pertence, da qual conste, de forma inequívoca, que aquele se encontrou/encontra em situação inviabilizadora de atribuição de classificação/avaliação ordinária ou extraordinária e, bem assim, as classificações de serviço, na sua expressão qualitativa e quantitativa, que obteve ao longo do seu percurso profissional, com indicação das correspondentes categorias.

16 — Júri — o júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Licenciado Paulo Alexandre Major Duarte Lopes, chefe de divisão de Contabilidade em substituição.

Vogais efectivos:

Licenciado Vítor Jaime Pereira Alves, chefe de divisão de Contabilidade em substituição, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Licenciada Kátia Ruth Rodrigues e Aragão Ferreira, técnica superior de orçamento e conta principal.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria Clara Martins Gomes, assessora de orçamento e conta.

Licenciado Sérgio António de Madeira Pinto, técnico superior de orçamento e conta principal.

7 de Fevereiro de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Luísa Barata*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Portaria n.º 383/2006 (2.ª série). — Considerando as atribuições e competências do Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola (INGA) enunciadas no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 76/2003, que adopta as medidas complementares de luta contra a encefalopatia espongiforme bovina no domínio da alimentação animal, nomeadamente, para contratar e custear as operações de recolha e transporte de cadáveres de animais mortos nas explorações;

Considerando a necessidade de o INGA contratar aquelas operações:

Pretende-se proceder à abertura de um concurso público para aquisição de serviços de recolha, transporte, transformação e eliminação de cadáveres de animais mortos nas explorações (SIRCA — ovinos e caprinos), cujo valor estimado anual é de € 1 200 200, havendo a possibilidade de se proceder a duas renovações contratuais por períodos iguais, de acordo com a alínea g) do n.º 1 do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

Nos termos do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a abertura do procedimento carece de prévia autorização conferida em portaria conjunta dos Ministros das Finanças e da Administração Pública e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, uma vez que as respectivas despesas poderão dar lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico.

Assim:

Manda o Governo, pelos Ministros das Finanças e da Administração Pública e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

Artigo 1.º

Fica o Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola (INGA) autorizado à repartição de encargos, relativos ao contrato a celebrar com a(s) entidade(s) a quem vier a adjudicar o concurso atrás mencionado, da seguinte forma, a cujos montantes acrescerá o IVA à taxa legal que vigorar:

2006 — € 1 200 200;
2007 — € 1 200 200;
2008 — € 1 200 200.

Artigo 2.º

Fica ainda o INGA autorizado, se tal se mostrar necessário, a transferir os eventuais saldos para os anos seguintes, bem como, proceder à renovação do(s) contrato(s) que vier(em) a ser celebrado(s), nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

30 de Janeiro de 2006. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA EDUCAÇÃO

Despacho conjunto n.º 181/2006. — O Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, permite, mediante a verificação de circunstâncias específicas, a condução de viaturas oficiais pelos funcionários e agentes dos serviços e organismos, ainda que não motoristas.

A medida ali regulamentada visa, sobretudo, uma maior racionalização dos meios, que se traduza, consequentemente, numa redução dos encargos económicos para o erário público.

A Delegação Regional de Lisboa da Inspeção-Geral da Educação tem afecto ao seu serviço uma viatura oficial mas não dispõe de motorista.

Considerando que a delegada regional de Lisboa da Inspeção-Geral da Educação tem por inerência das suas funções necessidade de efectuar frequentes deslocações para acompanhamento de trabalhos e reuniões no exterior da Delegação, com previsão de regresso fora das horas normais de trabalho, bem como de permanecer nas instalações da Delegação para além das horas normais de funcionamento:

Assim, nos termos do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, determina-se o seguinte:

1 — É conferida permissão genérica de condução de viaturas do Estado afectas à Delegação Regional de Lisboa da Inspeção-Geral da Educação à respectiva delegada regional, licenciada Natalina Nunes Esteves Pires Tavares de Moura.

2 — A permissão conferida no número anterior caduca com o termo das funções de delegada regional de Lisboa da Inspeção-Geral da Educação.

30 de Novembro de 2005. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*, Secretário de Estado da Administração Pública. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA CULTURA

Despacho conjunto n.º 182/2006. — O Decreto-Lei n.º 181/2003, de 16 de Agosto, aprovou a estrutura orgânica do Instituto das Artes (IA), organismo sujeito à tutela e superintendência do Ministro da Cultura, que resultou da fusão do Instituto de Arte Contemporânea (IAC) com o Instituto Português das Artes do Espectáculo (IPAE), de acordo com a Lei n.º 16-A/2002, de 31 de Maio.

De acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 181/2003, de 16 de Agosto, o quadro de pessoal do IA é aprovado por portaria conjunta dos Ministros das Finanças e da Cultura, dispondo o n.º 3 do mesmo artigo que se mantêm em vigor os quadros, com o pessoal sujeito ao regime da função pública, dos serviços objecto de fusão até à entrada em vigor da portaria que aprove o novo quadro de pessoal do IA.

Ainda, de acordo com o artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 181/2003, de 16 de Agosto, a transição do pessoal afecto aos serviços objecto de fusão para o futuro quadro do IA far-se-á nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 193/2002, de 25 de Setembro.

Nestes termos, ao abrigo do n.º 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 181/2003, de 16 de Agosto, e do n.º 5 do artigo 34.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro:

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças e da Cultura, que seja aprovado o quadro de pessoal não dirigente e sujeito ao regime da função pública do Instituto das Artes, constante do mapa anexo ao presente despacho conjunto, do qual faz parte integrante.

25 de Janeiro de 2006. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — Pela Ministra da Cultura, *Mário Vieira de Carvalho*, Secretário de Estado da Cultura.

MAPA ANEXO

Quadro de pessoal com vínculo à função pública do Instituto das Artes

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Nível	Número de lugares
Técnico superior	Organização, planeamento, estatística e formação. Gestão de recursos humanos, materiais e financeiros. Informação e relações públicas. Estudo, promoção, avaliação e acompanhamento de projectos nas várias áreas de produção artística.	Técnico superior	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe	—	23
	Biblioteca e documentação	Técnico superior de biblioteca e documentação.	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe	—	1
	Arquivo	Técnico superior de arquivo.	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe	—	1
	Consultadoria jurídica	Consultor jurídico	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe	—	2
Informática	Informática	Especialista de informática.	Especialista de informática do grau 3	2 1	1
			Especialista de informática do grau 2	2 1	
			Especialista de informática do grau 1	3 2 1	
		Técnico de informática	Técnico de informática do grau 3	2 1	1
			Técnico de informática do grau 2	2 1	
			Técnico de informática do grau 1	3 2 1	
Técnico	Organização, estatística e formação. Gestão financeira e patrimonial, aprovisionamento e logística, instalações e equipamentos. Administração de pessoal.	Técnico	Técnico especialista principal Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe	—	2
Técnico-profissional	Secretariado, apoio e execução de métodos e processos nas áreas da organização e estatística, financeira, patrimonial, aprovisionamento e logística, instalações e equipamentos e formação.	Técnico-profissional	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista Técnico profissional principal Técnico profissional de 1.ª classe Técnico profissional de 2.ª classe	—	4
Administrativo	Coordenação da área de actividade administrativa.	—	Chefe de secção	—	3

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Nível	Número de lugares
	Administração de pessoal, contabilidade, tesouraria, património, aprovisionamento, expediente e arquivo.	Assistente administrativo.	Assistente administrativo especialista. Assistente administrativo principal Assistente administrativo	—	16
Auxiliar	Condução e conservação de viaturas ligeiras.	Motorista e ligeiros ...	Motorista de ligeiros	—	2
	Recepção, emissão e encaminhamento de chamadas telefónicas.	Telefonista	Telefonista	—	2
	Vigilância das instalações, recepção, portaria, apoio ao serviço e transporte de correspondência.	Auxiliar administrativo.	Auxiliar administrativo	—	1

Despacho conjunto n.º 183/2006. — Pelo Decreto-Lei n.º 65/2004, de 23 de Março, o Teatro Nacional de D. Maria II, cuja lei orgânica fora aprovada pelo Decreto-Lei n.º 244/97, de 18 de Setembro, foi transformado em sociedade anónima de capitais públicos, passando a denominar-se Teatro Nacional de D. Maria II, S. A., abreviadamente designado por TNDM, S. A., conforme consta do artigo 1.º do referido Decreto-Lei n.º 65/2004.

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 9.º do mesmo diploma, foi, por despacho de 7 de Maio de 2004 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Cultura, constituído o grupo de trabalho previsto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 193/2002, de 25 de Setembro, a fim de proceder à elaboração das listas do pessoal a afectar ao quadro de supranumerários criado junto da Secretaria-Geral do Ministério da Cultura, bem como do pessoal a transitar para o TNDM, S. A.

Com recurso à aplicação dos critérios definidos pelo grupo de trabalho nos termos dos n.ºs 2 a 5 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 193/2002, de 25 de Setembro, os quais foram homologados por despacho de 25 de Outubro de 2004, da Ministra da Cultura, foram elaboradas as listas supra-referidas, as quais, após audiência prévia dos interessados, nos termos do n.º 6 do artigo 9.º do referido Decre-

to-Lei n.º 193/2002 e do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, foram homologadas por despacho de 10 de Agosto de 2005 do Secretário de Estado da Cultura e notificadas aos interessados, de acordo com o mesmo n.º 6 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 193/2002, bem como com os artigos 68.º a 70.º do Código do Procedimento Administrativo.

Nestes termos:

Observados os trâmites de natureza processual, previstos e regulados no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 193/2002, de 25 de Setembro, e nos termos do artigo 10.º do mesmo diploma legal, determina-se:

1 — São afectos ao quadro de supranumerários criado junto da Secretaria-Geral do Ministério da Cultura os funcionários constantes da lista nominativa anexa ao presente despacho, que dele faz parte integrante.

2 — A afectação a que se refere o número anterior produz efeitos à data do presente despacho.

25 de Janeiro de 2006. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — Pela Ministra da Cultura, *Mário Vieira de Carvalho*, Secretário de Estado da Cultura.

Lista nominativa do pessoal do Teatro Nacional de D. Maria II que é afecto ao quadro de supranumerários criado junto da Secretaria-Geral do Ministério da Cultura, na mesma carreira, categoria, escalão e índice, com efeitos à data do respectivo despacho de aprovação.

Nome	Vínculo	Carreira	Categoria	Escalão/ índice	Observações
António Pereira de Almeida.	Nomeação definitiva	Técnico superior ...	Assessor principal ...	2/770	Pertence ao quadro de pessoal do ex-Instituto das Artes Cénicas, aprovado pela Portaria n.º 640-A/94, de 15 de Julho, afecto ao Teatro Nacional de D. Maria II.
Clara Silva Cruz Rodrigues.	Nomeação definitiva	—	Chefe de repartição ...	4/545	Pertence ao quadro de pessoal do Teatro Nacional de D. Maria II, criado pelo Decreto-Lei n.º 209/81, de 13 de Julho.
António José Gonçalves	Nomeação definitiva	Guarda-nocturno ...	Guarda-nocturno ...	7/199	Pertence ao quadro de pessoal do ex-Instituto das Artes Cénicas, aprovado pela Portaria n.º 640-A/94, de 15 de Julho, afecto ao Teatro Nacional de D. Maria II.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Portaria n.º 384/2006 (2.ª série). — Atendendo à gravidade e dimensão da ameaça terrorista, tem sido levado a cabo um considerável esforço quer pelos Estados quer pelas organizações internacionais no sentido de travar acções desta natureza.

Neste contexto, a NATO tem vindo a empenhar as suas forças navais permanentes numa operação denominada «Active Endeavour»,

que, no Mediterrâneo Oriental, tem procedido ao controlo das principais rotas comerciais, no sentido de prevenir atentados terroristas no âmbito marítimo, tentativas de tráfico de armamento, bem como a proliferação de armas de destruição em massa e seus componentes.

Portugal tem empenhado nesta operação uma fragata da classe *Vasco da Gama*, sendo que, no corrente ano, está também previsto o empenhamento de um navio português.

Nesta conformidade, torna-se necessário alterar o n.º 7.º da Portaria n.º 726/2002, de 27 de Junho, com a redacção que lhe foi dada pelas Portarias n.ºs 292/2003, de 8 de Abril, 500/2004, de 10 de Maio, e

778/2005, de 22 de Julho, no sentido de os encargos financeiros inerentes à continuação deste empenhamento serem suportados pela verba atribuída à participação nacional no Standing NATO Maritime Group 1 (SNMG1) em 2006.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 41.º e no n.º 1 do artigo 44.º da Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas:

Manda o Governo, pelo Ministro da Defesa Nacional, que o n.º 7.º da Portaria n.º 726/2002, de 27 de Junho, com a redacção que lhe foi dada pelas Portarias n.ºs 292/2003, de 8 de Abril, 500/2004, de 10 de Maio, e 778/2005, de 22 de Julho, passe a ter a seguinte redacção:

«7.º Os encargos são suportados pela verba atribuída à participação nacional na STANAVFORLANT em 2001, 2002, 2003 e 2004 e no Standing NATO Maritime Group 1 (SNMG1) em 2005 e 2006.»

2 de Fevereiro de 2006. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Despacho n.º 3682/2006 (2.ª série). — Considerando que a empresa MPV — Mecânica de Precisão do Vez, L.da, requereu, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 396/98, de 17 de Dezembro, o acesso ao exercício da actividade de indústria de armamento, com proposta de alteração dos seus estatutos;

Considerando que a alteração do objecto social proposta pela empresa MPV — Mecânica de Precisão do Vez, L.da, é adequada ao previsto no artigo 3.º do referido diploma, de modo a incluir a indústria de armamento na sua actividade;

Considerando que a empresa MPV — Mecânica de Precisão do Vez, L.da, cumpre os requisitos cumulativos para autorização do exercício da actividade de indústria de armamento, previstos no Decreto-Lei n.º 396/98:

Determino autorizar, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 396/98, de 17 de Dezembro, a empresa MPV — Mecânica de Precisão do Vez, L.da, com sede social no Parque Industrial Padreiro, 4970-500 Arcos de Valdevez, a exercer a actividade de indústria de armamento, com a seguinte alteração do seu objecto social:

«O objecto social consiste na fabricação de peças e componentes de alta precisão para a indústria aeronáutica, automóvel, telecomunicações e hospitalar. Importação, exportação, representação e comercialização de peças e componentes de alta precisão. A sociedade tem ainda por objecto a actividade de indústria de bens e tecnologias militares.»

2 de Fevereiro de 2006. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 385/2006 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover, por antiguidade, ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, o 79972, capitão-tenente da classe de serviço especial Augusto de Almeida Machado (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da passagem à situação de reserva do 390777, capitão-de-fragata da classe de serviço especial António José Nunes Remédios, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 123166, capitão-de-fragata da classe de serviço especial José Manuel Mousinho Camões.

2 de Fevereiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 3683/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de cabo da classe de comunicações, ao abrigo do artigo 286.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando supranumerário ao quadro, de acordo com a alínea c) do n.º 2 do artigo 174.º do mesmo Estatuto, o seguinte militar:

108496, primeiro-marinheiro CRO Carlos Rafael Gomes Reis Sena.

Promovido a contar de 1 de Outubro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9313795, cabo CRO Nuno Manuel Soares Madeira, e à direita do 745395, cabo CRO António Fernando Rios de Sousa Barros Mota.

24 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 3684/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de cabo da classe de comunicações, ao abrigo do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

9300197, primeiro-marinheiro CCT Sérgio Hugo Amado Lucas.

Promovido a contar de 31 de Outubro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 267775, cabo CCT José António Moreira de Oliveira.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9311395, cabo CCT Manuel Eduardo Guerreiro Nobre.

24 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 3685/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por escolha, ao posto de sargento-chefe da classe de artilheiros, ao abrigo da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

66672, sargento-ajudante A José Augusto Duarte Teixeira.

Promovido a contar de 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos de novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 108070, sargento-chefe A Carlos Manuel da Conceição Henriques.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 15968, sargento-chefe A José Marques Nunes.

24 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 3686/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por escolha, ao posto de sargento-chefe da classe de artilheiros, ao abrigo da alínea b) do artigo 262.º e do n.º 4 do artigo 165.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

15968, sargento-ajudante A José Marques Nunes.

Promovido a contar de 20 de Dezembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos de novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto,

preenchendo a vaga existente no quadro de sargento-mor resultante da passagem à situação de reserva do 15670, sargento-mor A Carlos Lourenço dos Santos.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 180271, sargento-chefe A António Gonçalves de Horta.

24 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 3687/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por escolha, ao posto de sargento-chefe da classe de comunicações, ao abrigo da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

230972, sargento-ajudante CE Alberto Lopes Gomes.

Promovido a contar de 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos de novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 94470, sargento-chefe CE Carlos Manuel Rosa Ferreira.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 111571, sargento-chefe CE Octávio Amoedo Rodrigues.

24 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 3688/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe de maquinistas navais, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, os seguintes militares:

335584, primeiro-sargento MQ José Luís Batalha Francisco.
500486, primeiro-sargento MQ Paulo Jorge Castro dos Santos.

Promovidos a contar de 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual contam a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo as vagas ocorridas nesta data resultantes, respectivamente, da passagem à situação de reserva do 96877, sargento-ajudante MQ António Luís de Jesus Pinheiro, e do 97377, sargento-ajudante MQ Fernando Inácio Correia.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 417082, sargento-ajudante MQ Fernando José do Rosário Santos Ribeiro Hasane, pela ordem indicada.

24 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 3689/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe de maquinistas navais, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

500586, primeiro-sargento MQ João Miguel Agostinho Coelho.

Promovido a contar de 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe é devido o vencimento do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da promoção do 98073, sargento-ajudante MQ Pedro Emílio Campos e Silva.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 500186, sargento-ajudante MQ Manuel António Vilar de Oliveira Valente.

24 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 3690/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe de maquinistas navais, ao abrigo da alínea e) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

500186, primeiro-sargento MQ Manuel António Vilar de Oliveira Valente.

Promovido a contar de 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe é devido o vencimento do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da promoção do 276573, sargento-ajudante MQ Ângelo Fernando de Almeida Capela Godinho.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 500585, sargento-ajudante MQ Eduardo Daniel Serrano Lagarto.

24 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 3691/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por escolha, ao posto de sargento-chefe da classe de radaristas, ao abrigo da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

282773, sargento-ajudante R João José Proença de Castro.

Promovido a contar de 30 de Novembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da promoção na situação de adido do 145572, sargento-chefe R António Sequeira Cardoso.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 145572, sargento-chefe R António Sequeira Cardoso.

24 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 3692/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por escolha, ao posto de sargento-chefe da classe de radaristas, ao abrigo da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando adido ao quadro, o seguinte militar:

145572, sargento-ajudante R António Sequeira Cardoso.

Promovido a contar de 30 de Novembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da promoção do 186169, sargento-chefe R António Paulo das Neves Quintal.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 99673, sargento-chefe R Gilberto Gonçalves Simões.

24 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 3693/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por escolha, ao posto de sargento-chefe da classe de mergulhadores, ao abrigo da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

263777, sargento-ajudante US Fernando Manuel Alves Portugal.

Promovido a contar de 30 de Novembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe é devido o vencimento do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da promoção do 119479, sargento-chefe US Pedro Manuel Guerreiro Candeias de Matos.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 188280, sargento-chefe US Manuel António de Castro.

24 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 3694/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de cabo da classe de artilheiros, ao abrigo do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

503898, primeiro-marinheiro A Vítor Alexandre Monteiro Barradas.

Promovido a contar de 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe é devido o vencimento

do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 3577, cabo A Arnaldo Manuel Ferreira Duarte.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9315099, cabo A Antero Manuel Guerreiro da Rocha.

24 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 3695/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de cabo da classe de artilheiros, ao abrigo do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

9315099, primeiro-marinheiro A Antero Manuel Guerreiro da Rocha.

Promovido a contar de 30 de Novembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 21677, cabo A Aníbal Manuel Silvestre.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 511497, cabo A Eduardo Manuel Sanches Henriques Taborda.

24 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 3696/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de cabo da classe de artilheiros, ao abrigo do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

9316199, primeiro-marinheiro A Mário Rui Rocha Oliveira.

Promovido a contar de 1 de Outubro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da promoção a segundo-sargento do 404284, cabo A João Paulo Pelado Esteves.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9310696, cabo A Carlos António Andrade Escórcio Paulo.

24 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 3697/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de cabo da classe de artilheiros, ao abrigo do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

511497, primeiro-marinheiro A Eduardo Manuel Sanches Henriques Taborda.

Promovido a contar de 31 de Outubro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 106376, cabo A Joaquim Fernando Duarte dos Santos Santana.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9316199, cabo A Carlos Mário Rui Rocha Oliveira.

24 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 3698/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe de condutores de máquinas, ao abrigo da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

139878, primeiro-sargento CM José Fernando Avelar Malaquias Paulino.

Promovido a contar de 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos

do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 174273, sargento-ajudante CM Joaquim Marmelo da Cunha.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 123978, sargento-ajudante CM Emiliano Manuel Faria Pereira.

24 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 3699/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por escolha, ao posto de sargento-chefe da classe de maquinistas navais, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

98073, sargento-ajudante MQ Pedro Emílio Campos e Silva.

Promovido a contar de 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe é devido o vencimento do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 176574, sargento-chefe António da Rocha Barbosa.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 276573, sargento-chefe MQ Ângelo Fernando de Almeida Capela Godinho.

24 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 3700/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por escolha, ao posto de sargento-chefe da classe de maquinistas navais, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

276573, sargento-ajudante MQ Ângelo Fernando de Almeida Capela Godinho.

Promovido a contar de 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe é devido o vencimento do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da promoção do 273371, sargento-chefe MQ João Alberto Lemos de Oliveira.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 164776, sargento-chefe MQ Carlos Alberto Alves Capela.

24 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 3701/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe de maquinistas navais, ao abrigo da alínea *c*) do artigo 262.º e do n.º 4 do artigo 165.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

417082, primeiro-sargento MQ Fernando José do Rosário Santos Ribeiro Hassane.

Promovido a contar de 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe é devido o vencimento do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga existente no quadro de sargento-chefe resultante da passagem à situação de reserva do 19873, sargento-chefe MQ José António Gonçalves Campos.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 500586, sargento-ajudante MQ João Miguel Agostinho Coelho.

24 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 3702/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de cabo da classe de condutores de máquinas, ao abrigo do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, os seguintes militares:

9321894, primeiro-marinheiro CM António Francisco Celestino.

9314894, primeiro-marinheiro CM Aprígio Jorge da Silva.

127194, primeiro-marinheiro CM Artur Jorge Raminhos Lopes.
641694, primeiro-marinheiro CM Luís Miguel Condeço Pires.
9311593, primeiro-marinheiro CM Luís Filipe Gonçalves Franco.
9312394, primeiro-marinheiro CM António Manuel Mendes Candeias.
504294, primeiro-marinheiro CM Carlos Manuel Domingues Arieiro.
124994, primeiro-marinheiro CM Rui Alexandre Gonçalves França.
335594, primeiro-marinheiro CM Fernando Manuel de Oliveira Leitão.
105494, primeiro-marinheiro CM Fernando Vieira Duarte.
162994, primeiro-marinheiro CM Nuno Miguel Pires Soares.

Promovidos a contar de 1 de Outubro de 2005, data a partir da qual contam a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo as vagas ocorridas nesta data resultantes, respectivamente, da promoção a segundo-sargento do 1551992, cabo CM Joaquim Manuel Rebelo Vences Varela, do 6303693, cabo CM Paulo Artur de Matos Gonçalves, do 9319393, cabo CM Sílvia Maria de Jesus Linheiro, do 6304792, cabo CM Carlos Jorge Zambuio dos Reis, do 6306592, cabo CM Nuno Miguel Guedes Figueiras, do 8315692, cabo CM Elisete Cristina Palmilha Descalço, do 415683, cabo CM Luís Manuel Ferreira Gomes Vieira, do 423591, cabo CM Jorge Manuel Teixeira, do 250292, cabo CM Sérgio Manuel da Costa Pinto, do 250892, cabo CM Alain Pierre Guerreiro Correia, e do 404185, cabo CM João Adriano da Silva Pereira.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9303292, cabo CM Sandra Maria Gomes Ponte Rodrigues, pela ordem indicada.

25 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 3703/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por escolha, ao posto de sargento-chefe da classe de comunicações, ao abrigo da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando adido ao quadro, o seguinte militar:

265671, sargento-ajudante SE António Manuel Baptista Coimbra Vicente.

Promovido a contar de 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos de novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, vaga existente no quadro resultante da promoção de 28771, sargento-chefe SE Joaquim Pereira da Palma.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 2373, sargento-chefe SE Manuel Bento Rainho.

25 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 3704/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por escolha, ao posto de sargento-chefe da classe de comunicações, ao abrigo da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

10173, sargento-ajudante SE Manuel Vieira Escrevente Fidalgo.

Promovido a contar de 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da promoção na situação de adido ao quadro do 21073, sargento-chefe SE João Martins dos Reis.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 21073, sargento-chefe SE João Martins dos Reis.

25 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 3705/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por escolha, ao posto de sargento-chefe da classe de comunicações, ao abrigo da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando adido ao quadro, o seguinte militar:

21073, sargento-ajudante SE João Martins dos Reis.

Promovido a contar de 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos

do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, vaga existente no quadro resultante da promoção na situação de adido ao quadro do 265671, sargento-chefe SE António Manuel Baptista Coimbra Vicente.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 265671, sargento-chefe SE António Manuel Baptista Coimbra Vicente.

25 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 3706/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por habilitação com curso adequado, ao posto de segundo-sargento da classe de maquinistas navais, ao abrigo do n.º 1 do artigo 260.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

9308996, segundo-marinheiro V RC José Júlio Moura dos Santos Lopes.

Promovido a contar de 1 de Outubro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o n.º 3 do artigo 260.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9802698, segundo-sargento MQ Gilberto Manuel Fernandes Lázaro, e à direita do 9304795, segundo-sargento MQ Alexandre Augusto da Silva Faria.

25 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 3707/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de cabo da classe de condutores de máquinas, ao abrigo do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

9303994, primeiro-marinheiro CM Alexandre Miguel Fernandes Serafim.

Promovido a contar de 30 de Novembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 163972, cabo CM Jorge Augusto Mateus António.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 162994, cabo CM Nuno Miguel Pires Soares.

25 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 3708/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe de condutores de máquinas, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, os seguintes militares:

141378, primeiro-sargento CM António José Martins Drogas.

127578, primeiro-sargento CM José Manuel da Silva Gaspar.

Promovidos a contar de 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual contam a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo as vagas ocorridas nesta data resultantes, respectivamente, da passagem à situação de reserva do 177077, sargento-ajudante CM Jorge Manuel Martins, e do 155377, sargento-ajudante CM António Francisco Simões Pereira.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 139878, sargento-ajudante CM José Fernando Avelar Malaquias Paulino, pela ordem indicada.

26 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 3709/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de cabo da classe de electricistas, ao abrigo do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decre-

to-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

9305895, primeiro-marinheiro E Joaquim Faustino Monteiro Pinto.

Promovido a contar de 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 181180, cabo E António José Quadrado Dias.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9317295, cabo E Luís Filipe Ronda Branca.

26 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 3710/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo ao posto de primeiro-grumete em regime de contrato (RC) da classe de técnicos de armamento, ao abrigo do n.º 7 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), os seguintes militares:

9357904, segundo-grumete TA RC Lourenço José Castanheira da Rocha.

9354504, segundo-grumete TA RC Gonçalo Bruno Barreiro Coelho.

9351304, segundo-grumete TA RC António Manuel Letras Franco.

9346204, segundo-grumete TA RC Diogo César Vasconcelos Rodrigues Soares.

9355604, segundo-grumete TA RC Bruno Manuel Poeiras Comba.

9347304, segundo-grumete TA RC Ivo Miguel Gonçalves dos Santos.

9347404, segundo-grumete TA RC Júlio César da Encarnação Mata.

9360904, segundo-grumete TA RC Daniel André Júlio Correia.

Promovidos a contar de 17 de Outubro de 2005.

Ficam colocados na escala de antiguidade, pela ordem indicada.

26 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 3711/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de cabo da classe de condutores de máquinas, ao abrigo do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, os seguintes militares:

9300894, primeiro-marinheiro CM João Marcelino Pereira.

9303194, primeiro-marinheiro CM Pedro Miguel Neves da Costa Santos.

Promovidos a contar de 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual contam a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo as vagas ocorridas nesta data resultantes, respectivamente, da passagem à situação de reserva do 177577, cabo CM José António Simões Migalhada, e do 192180, cabo CM Carlos Manuel Neves Rascão.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9303994, cabo CM Alexandre Miguel Fernandes Serafim, pela ordem indicada.

25 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 3712/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe de radaristas, ao abrigo da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, os seguintes militares:

239878, primeiro-sargento R Joaquim Luís de Sousa.

330678, primeiro-sargento R Luís Eduardo Gomes Sameiro Macedo.

308178, primeiro-sargento R Francisco Manuel de Oliveira Dias.

Promovidos a contar de 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual contam a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo as vagas ocorridas nesta data resultantes, respectivamente, da passagem à situação de reserva do 259974, sargento-ajudante R João Caneira Abade, do 25077, sargento-ajudante R Fernando Manuel dos Santos Lima, e do 109076, sargento-ajudante R Virgílio Pereira da Silva.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 128977, sargento-ajudante R Alberto Vaz de Amoreira, pela ordem indicada.

26 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 3713/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de cabo da classe de condutores de máquinas, ao abrigo do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, os seguintes militares:

149194, primeiro-marinheiro CM António José Rosa Canelas.

9341994, primeiro-marinheiro CM Paulo Jorge de Oliveira Neves Pereira.

Promovidos a contar de 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual contam a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo as vagas ocorridas nesta data resultantes, respectivamente, da passagem à situação de reserva do 190279, cabo CM Joaquim Luís Freixa Mira Moreira, e do 293579, cabo CM Vítor Manuel Fonseca Marques.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9303194, cabo CM Pedro Miguel Neves da Costa Santos, pela ordem indicada.

27 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

Despacho n.º 3714/2006 (2.ª série). — *Redistribuição de vagas atribuídas aos quadros especiais.* — Considerando que:

Pelo despacho n.º 4423/2005 (2.ª série), de 27 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 1 de Março de 2005, foram aprovados os efectivos por postos e quadros especiais a vigorar para o Exército no ano de 2005;

As vagas existentes no posto de sargento-ajudante do quadro especial de amanuenses não podem ser preenchidas por não existirem primeiros-sargentos que reúnam todas as condições especiais de promoção;

As vagas existentes no posto de sargento-ajudante do quadro especial de pára-quedistas provenientes de passagens à reserva imprevistas esgotaram todos os primeiros-sargentos desse quadro com a antiguidade de 1 de Outubro de 1994, constantes da lista de promoção relativa ao ano de 2005;

Os efectivos aprovados devem reflectir as necessidades do Exército e, na medida do possível, manter o desejável equilíbrio nas promoções entre os cursos das diversas armas e serviços, bem como garantir as condições de equidade no desenvolvimento das carreiras de sargentos;

Existe a necessidade de redistribuir as vagas atrás referidas de forma a reajustar os efectivos no posto de sargento-ajudante, o que não implica quaisquer prejuízos para os referidos quadros especiais:

Assim, no uso da competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 164.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, e ouvido o Conselho Superior do Exército, determino:

1 — Os efectivos previstos no despacho n.º 4423/2005 (2.ª série), de 27 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, no posto de sargento-ajudante dos quadros especiais de amanuenses e de pára-quedistas são reduzidos, respectivamente, de 8 para 6 e de 111 para 99.

2 — As vagas resultantes da redução prevista no número anterior são atribuídas ao posto de sargento-ajudante dos seguintes quadros especiais:

- a) Infantaria — três;
- b) Artilharia — duas;
- c) Cavalaria — duas;
- d) Material — duas;
- e) Serviço Geral do Exército — duas;
- f) Engenharia — uma;
- g) Transmissões — uma;
- h) Administração Militar — uma.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2005.

29 de Dezembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Comando do Pessoal

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

Repartição de Pessoal Militar não Permanente

Despacho n.º 3715/2006 (2.ª série). — Faz-se público que, por despacho do chefe da RPMNP/DAMP de 30 de Janeiro de 2006, por subdelegação de poderes do MGEN/DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, são promovidos ao posto de segundo-cabo, nos termos do n.º 7 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às remunerações do novo posto, por satisfazerem as condições previstas na alínea c) do artigo 60.º do EMFAR, aprovado por aquele diploma, os militares, em regime de contrato, a seguir identificados:

Segundo-cabo graduado RC 106 AA MSL LIG NIM 18781102, Igor Miguel Pereira de Jesus Santos — 24 de Outubro de 2005.
 Segundo-cabo graduado RC 140 CAMP BF AP NIM 02650198, Sérgio Miguel Ribeiro Alves — 24 de Outubro de 2005.
 Segundo-cabo graduado RC 140 CAMP BF AP NIM 03634098, Ricardo Alexandre Alves Serra — 24 de Outubro de 2005.
 Segundo-cabo graduado RC 140 CAMP BF AP NIM 09670999, Tiago Alexandre Ribeiro Coelho — 24 de Outubro de 2005.
 Segundo-cabo graduado RC 140 CAMP BF AP NIM 13672201, Pedro Emanuel Costa Alves — 24 de Outubro de 2005.
 Segundo-cabo graduado RC 140 CAMP BF AP NIM 14120901, César Fernando Mendes Ferreira — 24 de Outubro de 2005.
 Segundo-cabo graduado RC 195 TOPO NIM 00685198, João Pedro Ramos Machado Mendes — 24 de Outubro de 2005.
 Segundo-cabo graduado RC 197 TM ART NIM 19410299, Marco Aurélio Ferreira da Costa Calhandro — 24 de Outubro de 2005.
 Segundo-cabo graduado RC 197 TM ART NIM 05182501, Ricardo Manuel Lima Ramalho — 24 de Outubro de 2005.
 Segundo-cabo graduado RC 199 COND ART AP NIM 08246500, Joaquim Antero de Almeida Melo — 24 de Outubro de 2005.
 Segundo-cabo graduado RC 195 TOPO NIM 15469100, António Francisco Brites das Neves — 24 de Outubro de 2005.
 Segundo-cabo graduado RC 106 AA MSL LIG NIM 00127900, Armando Joel de Jesus Pires — 24 de Outubro de 2005.
 Segundo-cabo graduado RC 115 AA OP INF NIM 10150800, Carlos Eduardo Marques Andrade — 24 de Outubro de 2005.
 Segundo-cabo graduado RC 197 TM ART NIM 05054301, Ricardo Fernandes Duarte Bandeira — 24 de Outubro de 2005.
 Segundo-cabo graduado RC 136 CAMP BF LIG NIM 19704894, Miguel António Matos de Macedo — 24 de Outubro de 2005.
 Segundo-cabo graduado RC 136 CAMP BF LIG NIM 05857097, Luís Eduardo Allen Leite Pinto — 24 de Outubro de 2005.
 Segundo-cabo graduado RC 136 CAMP BF LIG NIM 01973698, Bruno José Ferreira Sequeira Ribeiro — 24 de Outubro de 2005.
 Segundo-cabo graduado RC 136 CAMP BF LIG NIM 06180098, Mário Nuno da Costa Vilas — 24 de Outubro de 2005.
 Segundo-cabo graduado RC 136 CAMP BF LIG NIM 10183699, Carlos Manuel Cardoso Esteves — 24 de Outubro de 2005.
 Segundo-cabo graduado RC 136 CAMP BF LIG NIM 00446100, Fábio Duarte — 24 de Outubro de 2005.
 Segundo-cabo graduado RC 136 CAMP BF LIG NIM 16278000, Bruno Miguel da Silva Lopes Constantino — 24 de Outubro de 2005.
 Segundo-cabo graduado RC 136 CAMP BF LIG NIM 01365102, Tiago Manuel Ribeiro Gabriel — 24 de Outubro de 2005.
 Segundo-cabo graduado RC 136 CAMP BF LIG NIM 02447902, Alexandre Emanuel dos Santos Almeida — 24 de Outubro de 2005.
 Segundo-cabo graduado RC 136 CAMP BF LIG NIM 03070302, Hugo Alexandre Fernandes Vieira — 24 de Outubro de 2005.
 Segundo-cabo graduado RC 136 CAMP BF LIG NIM 19751702, Sérgio André Loureiro Leal — 24 de Outubro de 2005.
 Segundo-cabo graduado RC 136 CAMP BF LIG NIM 01848104, Diogo José Moreira de Sousa — 24 de Outubro de 2005.
 Segundo-cabo graduado RC 136 CAMP BF LIG NIM 17872504, Diana Isabel da Silva Ribeiro — 24 de Outubro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 149 CAMP DIR TIR NIM 07589002, Bruno Alexandre Pereira Vieira da Silva — 24 de Outubro de 2005.
 Segundo-cabo graduado RC 186 AQ OBJECT NIM 13735399, Pedro Emanuel de Jesus Carreira — 24 de Outubro de 2005.
 Segundo-cabo graduado RC 186 AQ OBJECT NIM 19055604, Frederico José Jordão Grilo — 24 de Outubro de 2005.
 Segundo-cabo graduado RC 427 TRANS NIM 09102300, Emídio Eduardo Mortágua de Almeida Guimarães — 24 de Outubro de 2005.
 Segundo-cabo graduado RC 427 TRANS NIM 15602601, Bruno José Soares dos Santos — 24 de Outubro de 2005.
 Segundo-cabo graduado RC 427 TRANS NIM 18018401, Cátia Raquel Loureiro Oliveira — 24 de Outubro de 2005.
 Segundo-cabo graduado RC 263 PE NIM 15255698, Ricardo José Franco Valadas — 24 de Outubro de 2005.
 Segundo-cabo graduado RC 406 MEC MONT CABOS NIM 18965301, Ricardo José Bichardo Brandão — 24 de Outubro de 2005.
 Segundo-cabo graduado RC 420 OPER TELECOM NIM 06577301, Vítor Manuel Raposo Zambujo — 24 de Outubro de 2005.
 Segundo-cabo graduado RC 420 OPER TELECOM NIM 10736903, Isabel Maria Gouveia Pereira — 24 de Outubro de 2005.
 Segundo-cabo graduado RC 462 clarim NIM 18015502, Fernando Duarte Dias Marques — 24 de Outubro de 2005.
 Segundo-cabo graduado RC 501 socorrista NIM 19195500, Ricardo Jorge Rosa Peixe — 24 de Outubro de 2005.
 Segundo-cabo graduado RC 501 socorrista NIM 07052601, Sílvia Maria Moura Caeiro — 24 de Outubro de 2005.
 Segundo-cabo graduado RC 620 cozinheiro NIM 07261697, António João Inverno Matias — 24 de Outubro de 2005.
 Segundo-cabo graduado RC 620 cozinheiro NIM 08230498, Pedro Miguel Gaspar Monginho — 24 de Outubro de 2005.
 Segundo-cabo graduado RC 651 secretariado NIM 00442199, João Pedro Lázaro Galego — 24 de Outubro de 2005.
 Segundo-cabo graduado RC 670 CAR MEC VIA AUT NIM 09866399, Daniel José Pacheco Marques — 24 de Outubro de 2005.
 Segundo-cabo graduado RC 731 MEC ELECTRIC AUTO NIM 01966103, Roberto Filipe Guerreiro Martins — 24 de Outubro de 2005.
 Segundo-cabo graduado RC 420 OPER TELECOM NIM 17426598, Estefânio José Galante Esgalhado — 24 de Outubro de 2005.
 Segundo-cabo graduado RC 651 secretariado NIM 02761896, José Eduardo Teixeira de Sousa — 24 de Outubro de 2005.
 Segundo-cabo graduado RC 651 secretariado NIM 10299798, Fernando Manuel dos Santos Ramalho — 24 de Outubro de 2005.
 Segundo-cabo graduado RC 186 AQ OBJECT NIM 00733202, Carina Isabel Marques Gonçalves — 24 de Outubro de 2005.
 Segundo-cabo graduado RC 186 AQ OBJECT NIM 00844700, Cláudia Emanuela Ferreira da Cruz — 24 de Outubro de 2005.
 Segundo-cabo graduado RC 186 AQ OBJECT NIM 05850202, Mário Nuno Vilelas Martins Bucha — 24 de Outubro de 2005.
 Segundo-cabo graduado RC 186 AQ OBJECT NIM 06228202, Ana Raquel Monteiro Laima — 24 de Outubro de 2005.
 Segundo-cabo graduado RC 186 AQ OBJECT NIM 09292602, Maria de Fátima Rodrigues Rosa — 24 de Outubro de 2005.
 Segundo-cabo graduado RC 186 AQ OBJECT NIM 10251503, Deolinda da Anunciação Oliveira do Espírito Santo — 24 de Outubro de 2005.
 Segundo-cabo graduado RC 186 AQ OBJECT NIM 19236103, Sónia Vanessa Pereira Tomás — 24 de Outubro de 2005.
 Segundo-cabo graduado RC 620 cozinheiro NIM 04986900, Américo Orlando Batoque de Carvalho — 24 de Outubro de 2005.
 Segundo-cabo graduado RC 651 secretariado NIM 04915901, Inês Zeferino Seródio — 24 de Outubro de 2005.
 Segundo-cabo graduado RC 651 secretariado NIM 03266702, Ricardo Alexandre Jorge Figueiras — 24 de Outubro de 2005.
 Segundo-cabo graduado RC 373 SAP BOMB NIM 06694302, João Luís Varela Feitinha — 24 de Outubro de 2005.
 Segundo-cabo graduado RC 375 SAP PONT NIM 06283701, Carlos Manuel Cardoso Ferreira — 24 de Outubro de 2005.
 Segundo-cabo graduado RC 375 SAP PONT NIM 07670201, Ana Cristina Fernandes Vasconcelos Silva — 24 de Outubro de 2005.
 Segundo-cabo graduado RC 501 socorrista NIM 01077001, João Miguel Silvestre Rodrigues — 24 de Outubro de 2005.
 Segundo-cabo graduado RC 620 cozinheiro NIM 10040001, Carlos Mateus Vieira de Almeida — 24 de Outubro de 2005.
 Segundo-cabo graduado RC 620 cozinheiro NIM 02963802, Antónia Elisabete Venâncio Batista — 24 de Outubro de 2005.
 Segundo-cabo graduado RC 627 LAV banhos NIM 10265902, Rui Alexandre Sampaio Ferreira — 24 de Outubro de 2005.
 Segundo-cabo graduado RC 651 secretariado NIM 13446797, Susana Alves Figueiredo Silva — 24 de Outubro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 651 secretariado NIM 08055098, Eliana da Conceição Soares Araújo — 24 de Outubro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 651 secretariado NIM 00949003, Sofia Rosa Lopes Veiga — 24 de Outubro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 672 CAR NIM 08589500, António José Dias e Silva — 24 de Outubro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 772 REAB MAT NIM 07829402, Ana Maria Nunes Magalhães Semião — 24 de Outubro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 420 OPER TELEC NIM 01850503, Joana Rita Maria Rocha Fernandes Rua — 24 de Outubro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 651 secretariado NIM 18507199, Nuno David Marques Lopes — 24 de Outubro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 713 MEC ARM LIG NIM 14723301, Ricardo José Simões Rosa — 24 de Outubro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 263 PE NIM 00760201, Nuno Miguel Nogueira de Sousa — 24 de Outubro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 223 AT EXPL NIM 07009299, Bruno Alexandre Inverno Canhoto — 24 de Outubro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 223 AT EXPL NIM 14861300, João Paulo Fitas Carretas — 24 de Outubro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 223 AT EXPL NIM 07423701, Isaque Emanuel da Costa Lopes — 24 de Outubro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 223 AT EXPL NIM 12022002, Nuno Manuel de Oliveira Santos — 24 de Outubro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 427 TRANS NIM 11227099, Ana Paula de Jesus Gago — 24 de Outubro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 366 PINT CONST NIM 02016402, André José Monteiro de Sousa — 24 de Outubro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 651 secretariado NIM 18650701, Carlos Miguel Clemente Reis — 24 de Outubro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 651 secretariado NIM 04744402, Vera Lúcia Lopes de Oliveira — 24 de Outubro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 651 secretariado NIM 09374302, Neide Sofia Pires da Silva — 24 de Outubro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 672 CAR NIM 08803198, César Augusto Pereira Bento — 24 de Outubro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 711 munições NIM 04174198, Fernanda Celeste Quintano Pereira — 24 de Outubro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 713 MEC ARM LIG NIM 16171500, Filipe André Mariquitos Dias — 24 de Outubro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 501 socorrista NIM 03748800, Vítor Manuel Soares Fava — 24 de Outubro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 620 cozinheiro NIM 07080796, Silvério Augusto Fonseca Saias — 24 de Outubro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 651 secretariado NIM 03085101, Célia do Carmo Pereira — 24 de Outubro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 670 CAR MEC VIA AUT NIM 07644002, Sérgio Emanuel Mendes da Silva — 24 de Outubro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 672 CAR NIM 16334701, Diogo Gaspar Marcelino Sobral — 24 de Outubro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 676 CAR RTELEF NIM 14240100, Bruno Domingos Godinho Coelho — 24 de Outubro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 722 MEC V AUTO NIM 13945699, José Maria Pedras Capito — 24 de Outubro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 501 socorrista NIM 06964396, Ana Paula Gervásio Caeiro — 24 de Outubro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 672 CAR NIM 17557598, Ricardo André Esberard Silva — 24 de Outubro de 2005.

30 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, coronel de infantaria.

Despacho n.º 3716/2006 (2.ª série). — Por despacho do chefe da RPMNP/DAMP de 31 de Janeiro de 2006, por subdelegação de poderes do MGEN/DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, são promovidos ao posto de segundo-cabo, nos termos do n.º 7 do artigo 305.º do EMFAR aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito à remuneração do novo posto, por satisfazerem as condições previstas na alínea c) do artigo 60.º do EMFAR aprovado por aquele diploma, os militares, em regime de contrato, a seguir identificados:

Segundo-cabo graduado RC 672 CAR (NIM 04984102) Tília Solange dos Santos Carvalho — antiguidade desde 21 de Novembro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 421 OPER TM (NIM 09956496) Rui Filipe da Silva Santos — antiguidade desde 21 de Novembro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 420 OPER TELEC (NIM 04576202) Neusa Maria Carvalho Quatorze — antiguidade desde 21 de Novembro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 613 REAB COMBLUB (NIM 09064594) Adolfo José da Trindade Santos — antiguidade desde 21 de Novembro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 620 cozinheiro (NIM 00510200) Jorge Miguel Aires Ambrósio — antiguidade desde 21 de Novembro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 651 secretariado (NIM 16506097) António Manuel Correia da Costa — antiguidade desde 21 de Novembro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 651 secretariado (NIM 19819801) Rui António Nunes Zuzarte — antiguidade desde 21 de Novembro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 672 CAR (NIM 14436800) Paulo Alexandre Feliciano de Matos Neves — antiguidade desde 21 de Novembro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 676 CAR RTELEF (NIM 04272801) Bruno Daniel da Costa Alves — antiguidade desde 21 de Novembro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 713 MEC ARM LIG (NIM 07644597) João Miguel Policarpo — antiguidade desde 21 de Novembro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 732 MEC ELECTRIC (NIM 00547200) Hugo Daniel Magalhães Moreira — antiguidade desde 21 de Novembro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 772 REAB MAT (NIM 07250997) Isabel Maria Branco Lercas — antiguidade desde 21 de Novembro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 772 REAB MAT (NIM 04764601) Daniel José Ferreira — antiguidade desde 21 de Novembro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 420 OPER TELEC (NIM 05336202) Sónia Maria Borges Moreira — antiguidade desde 21 de Novembro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 421 OPER TM (NIM 14505202) Rodolfo Emanuel Santos Marques — antiguidade desde 21 de Novembro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 462 CLARIM (NIM 16692900) Nuno Manuel Pereira Ribeiro — antiguidade desde 21 de Novembro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 501 socorrista (NIM 10747798) Ângelo Miguel de Jesus dos Santos Martins — antiguidade desde 21 de Novembro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 651 secretariado (NIM 19138401) Sandro Miguel Reis Antunes — antiguidade desde 21 de Novembro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 711 munições (NIM 03152800) Roberto João Soares Mateus — antiguidade desde 21 de Novembro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 711 munições (NIM 06132601) Carlos Alberto Meireles de Abreu — antiguidade desde 21 de Novembro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 711 munições (NIM 13706103) Henrique Miguel Pedroso da Silva Lapa — antiguidade desde 21 de Novembro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 343 MEC EQ ENG (NIM 02362001) João Nuno Mimoso Ochoa de Castro — antiguidade desde 21 de Novembro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 377 SAP ENG (NIM 08906002) Alexandre Manuel Conceição Lopes — antiguidade desde 21 de Novembro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 672 CAR (NIM 00792601) Vítor Ricardo Ramos Lourenço — antiguidade desde 21 de Novembro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 406 MEC MONT Cabos (NIM 05481100) Flávio Isabelinha Carvalho — antiguidade desde 21 de Novembro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 420 OPER TELEC (NIM 12173196) Francisco Fernandes Afonso Gomes — antiguidade desde 21 de Novembro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 420 OPER TELEC (NIM 06806098) Bruno Marques de Matos dos Santos — antiguidade desde 21 de Novembro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 420 OPER TELEC (NIM 16173299) Marco Paulo Salgueiro Pires — antiguidade desde 21 de Novembro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 420 OPER TELEC (NIM 10189300) Bruno Miguel Andrade Gomes Vieira — antiguidade desde 21 de Novembro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 420 OPER TELEC (NIM 08600101) Sérgio Filipe Pinto Vieira — antiguidade desde 21 de Novembro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 420 OPER TELEC (NIM 06493002) Ana Cristina Nunes Ferreira — antiguidade desde 21 de Novembro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 420 OPER TELEC (NIM 07860902) Nuno Filipe Cordeiro Aparício — antiguidade desde 21 de Novembro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 420 OPER TELEC (NIM 14393703) Armindo João Guedes dos Santos Peixoto — antiguidade desde 21 de Novembro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 420 OPER TELEC (NIM 15135003) Márcia Idalina Carvas Machado — antiguidade desde 21 de Novembro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 421 OPER TM (NIM 02584602) Hermínio Manuel Dias Rei — antiguidade desde 21 de Novembro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 421 OPER TM (NIM 04762102) João Rúben de Almeida Ribeiro Pereira — antiguidade desde 21 de Novembro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 421 OPER TM (NIM 05742102) Sérgio Filipe Rodrigues Martins — antiguidade desde 21 de Novembro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 427 TRANS (NIM 16264201) José António de Sousa Rodrigues — antiguidade desde 21 de Novembro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 220 OPER CC (NIM 14010204) Pedro Filipe Pereira de Almeida — antiguidade desde 21 de Novembro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 223 AT EXPL (NIM 08746602) Nélson Rodrigues Caetano — antiguidade desde 21 de Novembro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 223 AT EXPL (NIM 15392702) João Pedro Ribeiro Pinheiro — antiguidade desde 21 de Novembro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 406 MEC MONT cabos (NIM 01687301) Pedro Miguel Fardilha Gomes — antiguidade desde 21 de Novembro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 223 AT EXPL (NIM 18177602) Tiago Alexandre Silva Graça — antiguidade desde 21 de Novembro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 257 AP CC (NIM 03615002) Luís Manuel Espadinha Serrano — antiguidade desde 21 de Novembro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 257 AP CC (NIM 13431802) Igor António Rodrigues Delgado — antiguidade desde 21 de Novembro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 620 cozinheiro (NIM 17705699) Miguel António Neto Valhelhas — antiguidade desde 21 de Novembro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 672 CAR (NIM 12211302) Ivo Aurélio Castanheira Neto — antiguidade desde 21 de Novembro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 427 TRANS (NIM 04161700) Gilberto Manuel Manteiga Carrilho — antiguidade desde 21 de Novembro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 427 TRANS (NIM 16186501) Vítor Bruno da Silva Barros — antiguidade desde 21 de Novembro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 501 socorrista (NIM 04399002) Mónica Lourenço Jorge — antiguidade desde 21 de Novembro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 613 REAB COMB LUB (NIM 12008402) Ângelo Cordeiro Gomes — antiguidade desde 21 de Novembro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 672 CAR (NIM 07038603) Tiago Miguel Soares Mateus — antiguidade desde 21 de Novembro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 672 CAR (NIM 09196200) Luís Manuel Rodrigues Conde — antiguidade desde 21 de Novembro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 678 CAR ESCRIT (NIM 13797500) Filipe Seed Fonseca — antiguidade desde 21 de Novembro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 678 CAR ESCRIT (NIM 03584201) Hélio Manuel Dias da Silva — antiguidade desde 21 de Novembro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 678 CAR ESCRIT (NIM 06156501) Bruno Araújo Martins — antiguidade desde 21 de Novembro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 713 MEC ARM LIG (NIM 02786102) Luís Filipe da Costa Azevedo — antiguidade desde 21 de Novembro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 226 COND CC (NIM 03737800) Óscar Miguel Viana de Sousa Moreira — antiguidade desde 21 de Novembro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 226 COND CC (NIM 17174800) Alberto Miguel da Silva Correia — antiguidade desde 21 de Novembro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 226 COND CC (NIM 10965902) Carlos Manuel Olaio Teixeira — antiguidade desde 21 de Novembro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 257 AP CC (NIM 19936698) Marco Paulo da Silva Garcez — antiguidade desde 21 de Novembro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 257 AP CC (NIM 17673099) Leandro Manuel Ribeiro — antiguidade desde 21 de Novembro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 257 AP CC (NIM 16499802) Telmo Filipe Domingues Francisco — antiguidade desde 21 de Novembro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 257 AP CC (NIM 17249602) Bruno Miguel Santos Paixão — antiguidade desde 21 de Novembro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 296 TM CAV (NIM 04969501) Alexandre Daniel Romão de Sá — antiguidade desde 21 de Novembro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 620 cozinheiro (NIM 10724602) Ricardo Filipe da Cruz Viegas — antiguidade desde 21 de Novembro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 672 CAR (NIM 01915201) Bruno Filipe Nogueira Pinto — antiguidade desde 21 de Novembro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 676 CAR RTELEF (NIM 19129701) Flávio André Lopes Nascimento — antiguidade desde 21 de Novembro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 713 MEC ARM LIG (NIM 12070601) Nuno Miguel Gonçalves de Matos — antiguidade desde 21 de Novembro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 731 MEC ELECTRIC AUTO (NIM 06913001) Miguel Francisco Marques de Almeida — antiguidade desde 21 de Novembro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 732 MEC ELECTRIC (NIM 12482200) António Manuel Diogo Mendes — antiguidade desde 21 de Novembro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 427 TRANS (NIM 10863195) Carla Susana da Conceição Pereira — antiguidade desde 21 de Novembro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 427 TRANS (NIM 00368800) Patrícia Isabel Vieira Pinto — antiguidade desde 21 de Novembro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 501 socorrista (NIM 03068597) Amona da Conceição Diogo Antunes — antiguidade desde 21 de Novembro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 670 CAR MEC VIA AUT (NIM 11557900) Nicolau Gonçalves Mateus — antiguidade desde 21 de Novembro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 672 CAR (NIM 11978198) José Ezequiel Pereira Pinto — antiguidade desde 21 de Novembro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 755 MEC radar (NIM 02359200) Nuno Daniel Real Proença — antiguidade desde 21 de Novembro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 420 OPER TELEC (NIM 11582302) Bruno Romão Ribeiro da Silva — antiguidade desde 21 de Novembro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 427 TRANS (NIM 01859600) Marisa Isabel Gaspar Lopes — antiguidade desde 21 de Novembro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 427 TRANS (NIM 05676900) Sónia Cristina Alves Rodrigues — antiguidade desde 21 de Novembro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 501 socorrista (NIM 03940997) Olívia Alexandra Brotas Mamede — antiguidade desde 21 de Novembro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 501 socorrista (NIM 00959399) Maria Alcina Vieira Alexandre — antiguidade desde 21 de Novembro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 672 CAR (NIM 10588999) Licínia Isabel do Nascimento Casteleiro — antiguidade desde 21 de Novembro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 421 OPER TM (NIM 14838596) Jorge Miguel Rodrigues Tomás — antiguidade desde 21 de Novembro de 2005.

31 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

FORÇA AÉREA

Comando de Pessoal da Força Aérea

Direcção de Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

Despacho n.º 3717/2006 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Janeiro de 2006 do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea:

Ana de Jesus Flamino Cristo Noronha, auxiliar de serviços do quadro geral de pessoal civil da Força Aérea — transita para a categoria de operador de lavandaria, após cumprido o preceituado no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com

efeitos administrativos reportados à data do despacho do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea.

31 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Manuel Estalagem*, tenente-coronel.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça

Despacho n.º 3718/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 68.º da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, atento o parecer favorável do Conselho Superior da Magistratura, autorizo a remuneração de um quinto do valor do índice 100 da escala indiciária dos magistrados judiciais ao licenciado Vítor Manuel Assunção Bernardes pelo exercício, em regime de substituição, das funções de juiz de direito no Tribunal Judicial da Comarca de Velas nos meses de Abril, Agosto e Setembro de 2004.

2 de Dezembro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Centro de Estudos Judiciários

Despacho (extracto) n.º 3719/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 2 de Fevereiro de 2006, no exercício de competência delegada:

Maria Fernanda Almeida Coelho Saraiva, assistente administrativa principal (escalon 1, índice 222) do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Setúbal — nomeada definitivamente, precedendo concurso, assistente administrativa principal (escalon 1, índice 222) do quadro de pessoal do Centro de Estudos Judiciários, considerando-se exonerada do lugar que detinha a partir da data da aceitação do novo lugar.

Esta nomeação tem confirmação orçamental por parte da 5.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Fevereiro de 2006. — O Director-Adjunto, *Duarte Fonseca*.

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extracto) n.º 3720/2006 (2.ª série). — Por despachos de 31 de Janeiro de 2006 do subdirector-geral, por delegação da directora-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 24 de Junho de 2005):

Francelina Alves, contratada a termo certo ao abrigo dos Decretos-Leis n.ºs 81-A/96, de 21 de Junho, e 195/97, de 31 de Julho — nomeada definitivamente, precedendo concurso, auxiliar de limpeza na Secretaria-Geral do Tribunal de Comarca e Tribunal de Família e de Menores de Cascais, escalon 1, índice 123.

Hortense Maria Ferreira Alves Pedro e Rosa da Graça Caetano Silva, contratadas a termo certo, ao abrigo dos Decretos-Leis n.ºs 81-A/96, de 21 de Junho, e 195/97, de 31 de Julho — nomeadas definitivamente, precedendo concurso, auxiliares de limpeza na Secretaria-Geral das Varas de Competência Mista Cível e Criminal, dos Juízos Cíveis e do Tribunal de Família e de Menores de Loures, escalon 1, índice 123.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Janeiro de 2006. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Directoria Nacional da Polícia Judiciária

Despacho n.º 3721/2006 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e nas demais disposições legais aplicáveis, delegeo no subdirector nacional-adjunto, licenciado João Pina Gomes Almeida, a competência para a prática dos seguintes actos no âmbito do Departamento de Armamento e Segurança:

- 1) Conferir posse e assinar termos de aceitação;
- 2) Justificar e injustificar faltas;
- 3) Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;

- 4) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;
- 5) Adoptar os horários de trabalho mais adequados ao funcionamento dos serviços, determinar os regimes de prestação de trabalho e autorizar os horários de trabalho específicos, observados os condicionalismos legais;
- 6) Promover a verificação domiciliária da doença, nos termos dos artigos 33.º a 35.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
- 7) Promover a submissão dos funcionários e agentes à junta médica da ADSE, nos termos dos artigos 36.º e 37.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
- 8) Conceder o estatuto de trabalhador-estudante e autorizar o gozo dos direitos e regalias inerentes a esse estatuto, nos termos do Código do Trabalho (artigos 79.º a 83.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e artigos 147.º a 156.º da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho);
- 9) Autorizar deslocações em serviço;
- 10) Autorizar o abono antecipado de ajudas de custo;
- 11) Autorizar despesas com a aquisição de bens ou serviços de carácter urgente, até ao valor de € 150, no máximo mensal de € 500.

Nos termos do disposto no artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ratifico todos os actos que tenham sido praticados no âmbito dos poderes agora delegados ou que o venham a ser até à data da publicação do presente despacho.

1 de Fevereiro de 2006. — O Director Nacional, *José António Henriques dos Santos Cabral*.

Despacho n.º 3722/2006 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e nas demais disposições legais aplicáveis, delegeo na mestra Ilda Maria Ribeiro Paçom, directora do Departamento de Planeamento e Assessoria Técnica, a competência para a prática dos seguintes actos no âmbito dos respectivos serviços:

- 1) Conferir posse e assinar termos de aceitação;
- 2) Justificar e injustificar faltas;
- 3) Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;
- 4) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;
- 5) Adoptar os horários de trabalho mais adequados ao funcionamento dos serviços, determinar os regimes de prestação de trabalho e autorizar os horários de trabalho específicos, observados os condicionalismos legais;
- 6) Promover a verificação domiciliária da doença, nos termos dos artigos 33.º a 35.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
- 7) Promover a submissão dos funcionários e agentes à junta médica da ADSE, nos termos dos artigos 36.º e 37.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
- 8) Conceder o estatuto de trabalhador-estudante e autorizar o gozo dos direitos e regalias inerentes a esse Estatuto, nos termos do Código do Trabalho (artigos 79.º a 83.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e 147.º a 156.º da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho);
- 9) Autorizar deslocações em serviço;
- 10) Autorizar o abono antecipado de ajudas de custo;
- 11) Autorizar despesas com a aquisição de bens ou serviços de carácter urgente, até ao valor de € 150, no máximo mensal de € 500.

Nos termos do disposto no artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ratifico todos os actos que tenham sido praticados no âmbito dos poderes agora delegados ou que o venham a ser até à data da publicação do presente despacho.

1 de Fevereiro de 2006. — O Director Nacional, *José António Henriques dos Santos Cabral*.

Despacho n.º 3723/2006 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, no n.º 3 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 9 de Novembro, e nas demais disposições legais aplicáveis, delegeo:

a) No director nacional-adjunto da Directoria Nacional da Polícia Judiciária licenciado Joaquim Baltazar Pinto, a competência para a prática dos seguintes actos:

- 1) Orientar e coordenar os serviços de inspecção e auditoria técnica;

- 2) Exercer o poder disciplinar, mediante processos de averiguações, inquéritos e processos disciplinares;
- 3) Decidir sobre as colocações e a mobilidade interna do pessoal;
- 4) Autorizar a abertura de concursos e praticar todos os actos subsequentes, nomear, promover e exonerar o pessoal do quadro, determinar a conversão da nomeação provisória em definitiva e autorizar que seja mantida a nomeação definitiva enquanto o funcionário não a adquirir noutro cargo que exerça em regime precário, bem como autorizar destacamentos, requisições, transferências, permutas e comissões de serviço;
- 5) Celebrar, prorrogar, renovar e rescindir contratos de pessoal, praticando os actos resultantes da caducidade ou revogação dos mesmos;
- 6) Assinar termos de aceitação e conferir posse, bem como solicitar que a posse seja conferida por autoridade administrativa ou por agente diplomático ou consular;
- 7) Homologar as listas de classificação final nos concursos de pessoal, quando não seja membro do respectivo júri;
- 8) Decidir os recursos hierárquicos interpostos por candidatos excluídos em concursos de pessoal, quando não seja membro do respectivo júri;
- 9) Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença, bem como o exercício de funções em situação que dê lugar à reversão do vencimento do exercício e o respectivo processamento;
- 10) Autorizar o exercício de funções a tempo parcial;
- 11) Conceder licenças sem vencimento por períodos até 90 dias e autorizar o respectivo regresso à actividade;
- 12) Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários ou agentes, salvo no caso de aposentação compulsiva e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime de segurança social da função pública, incluindo os referentes a acidentes em serviço;
- 13) Autorizar os pedidos de apresentação à junta médica da Caixa Geral de Aposentações;
- 14) Promover a submissão dos funcionários e agentes à junta médica da ADSE, nos termos dos artigos 36.º e 37.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
- 15) Confirmar as condições legais de progressão dos funcionários e decidir das respectivas reclamações;
- 16) Aprovar as listas de antiguidade dos funcionários e decidir das respectivas reclamações;
- 17) Conceder o estatuto de trabalhador-estudante e autorizar o gozo dos direitos e regalias inerentes a esse estatuto, nos termos do Código do Trabalho (artigos 79.º a 83.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e 147.º a 156.º da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho);
- 18) Homologar as classificações de serviço;
- 19) Praticar todos os actos relativos aos procedimentos de reclassificação e reconversão profissionais;
- 20) Qualificar como acidente em serviço os sofridos por funcionários e agentes e autorizar o processamento das respectivas despesas, até aos limites legais;
- 21) Elaborar e executar o plano de gestão previsional de pessoal, bem como o correspondente plano de formação, e autorizar a inscrição e participação de funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional;
- 22) Atribuir a funcionário de categoria imediatamente inferior à legalmente prevista, nos termos do n.º 3 do artigo 63.º do Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 9 de Novembro, a direcção das secções e brigadas;
- 23) Autorizar a passagem de certidões;
- 24) Declarar a utilidade e a afectação de objectos apreendidos declarados perdidos a favor do Estado, bem como a sua utilização provisória, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 9 de Novembro;
- 25) Autorizar despesas de representação da Polícia Judiciária até ao montante de € 150, no máximo mensal de € 500; e ainda, no âmbito dos serviços que directamente tutela, para a prática dos seguintes actos:
 - 26) Promover a verificação domiciliária da doença, nos termos dos artigos 33.º a 35.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
 - 27) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;
 - 28) Adoptar os horários de trabalho mais adequados ao funcionamento dos serviços, determinar os regimes de prestação de trabalho e autorizar os horários de trabalho específicos, observados os condicionalismos legais;
 - 29) Justificar e injustificar faltas, nos termos do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
 - 30) Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;
 - 31) Autorizar o uso de automóvel próprio nas deslocações em serviço em território nacional, ao abrigo e nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril;
 - 32) Autorizar a condução de viaturas oficiais, nos termos do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, pelo pessoal não abrangido pelo despacho conjunto n.º 873/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, 25 de Agosto de 2000;
 - 33) Autorizar deslocações em serviço;
 - 34) Autorizar o abono antecipado de ajudas de custo;
 - 35) Autorizar despesas com a aquisição de bens ou serviços de carácter urgente, até ao valor de € 300, no máximo mensal de € 1000.
- b) No director nacional-adjunto da Directoria Nacional da Polícia Judiciária licenciado João Carlos Vieira Carreira, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito dos serviços que directamente tutela:
 - 1) Aplicar coimas em processos de contra-ordenação cuja instrução caiba à Polícia Judiciária;
 - 2) Autorizar despesas de representação da Polícia Judiciária até ao montante de € 150, no máximo mensal de € 500;
 - 3) Declarar a utilidade e afectação de objectos apreendidos declarados perdidos a favor do Estado, bem como a sua utilização provisória, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 9 de Novembro; e ainda, no âmbito dos serviços que directamente tutela, para a prática dos seguintes actos:
 - 4) Conferir posse e assinar termos de aceitação;
 - 5) Justificar e injustificar faltas;
 - 6) Promover a verificação domiciliária da doença, nos termos dos artigos 33.º a 35.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
 - 7) Promover a submissão dos funcionários e agentes à junta médica da ADSE, nos termos dos artigos 36.º e 37.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
 - 8) Conceder o estatuto de trabalhador-estudante e autorizar o gozo dos direitos e regalias inerentes a esse estatuto, nos termos do Código do Trabalho (artigos 79.º a 83.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e 147.º a 156.º da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho);
 - 9) Autorizar o gozo e acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;
 - 10) Adoptar os horários de trabalho mais adequados ao funcionamento dos serviços, determinar os regimes de prestação de trabalho e autorizar os horários de trabalho específicos, observados os condicionalismos legais;
 - 11) Autorizar deslocações em serviço;
 - 12) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;
 - 13) Autorizar o abono antecipado de ajudas de custo;
 - 14) Autorizar a condução de viaturas oficiais, nos termos do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, pelo pessoal não abrangido pelo despacho conjunto n.º 873/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 25 de Agosto de 2000;
 - 15) Autorizar despesas com a aquisição de bens ou serviços de carácter urgente, até ao valor de € 300, no máximo mensal de € 1000.

Nos termos do disposto no artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ratifico todos os actos que tenham sido praticados no âmbito dos poderes agora delegados ou que o venham a ser até à data da publicação do presente despacho.

1 de Fevereiro de 2006. — O Director Nacional, *José António Henriques dos Santos Cabral*.

Serviços Sociais

Despacho (extracto) n.º 3724/2006 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Janeiro de 2006 do presidente do conselho de direcção dos Serviços Sociais do Ministério da Justiça:

Paula Alexandra Gonçalves Marques, técnica superior de Administração Pública, ciências políticas sociais de 1.ª classe, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Lisboa — nomeada, em regime de substituição, chefe da Divisão de Acção Social dos Serviços

Sociais do Ministério da Justiça, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, por reunir os requisitos exigidos pelo n.º 1 do artigo 20.º, conjugado com o n.º 6 do artigo 35.º do mesmo diploma.

A nomeação produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Janeiro de 2006. — O Vogal do Conselho de Direcção, *João Carlos Ouro Sardinha*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

Rectificação n.º 233/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 8447/2005 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 76, de 19 de Abril de 2005, a p. 6277, rectifica-se que onde se lê «Patrícia Correia Pinheiro Veloso» deve ler-se «Patrícia Carneiro Pinheiro Veloso».

27 de Janeiro de 2006. — O Secretário de Estado do Ambiente, *Humberto Delgado Ubach Chaves Rosa*.

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

Despacho n.º 3725/2006 (2.ª série). — A Câmara Municipal de Monforte deliberou, em 16 de Julho de 2003, proceder à revisão do Plano Director Municipal, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 176/95, de 20 de Dezembro.

Considerando o teor da acta da reunião preparatória realizada no dia 29 de Setembro de 2005, em cumprimento do n.º 11.º da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril;

Tendo em conta a fundamentação para a revisão do Plano Director Municipal apresentada pela Câmara Municipal, em cumprimento do previsto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, e no n.º 9 da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril;

Considerando ainda a proposta de composição da comissão mista de coordenação que acompanhará o processo de revisão do Plano Director Municipal de Monforte, conforme consta da acta da referida reunião preparatória:

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pelo despacho n.º 16 162/2005 (2.ª série), de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, e nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 75.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, determino o seguinte:

1 — É constituída a comissão mista de coordenação (CMC) que acompanhará o processo de revisão do Plano Director Municipal de Monforte, a qual é presidida pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, nos termos do disposto no n.º 5 da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril.

2 — A CVIC integra, para além do representante referido no número anterior, um representante das seguintes entidades:

a) No âmbito do disposto na alínea *a*) do n.º 2 da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril:

Direcção Regional de Agricultura do Alentejo;
Direcção-Geral dos Recursos Florestais;
Direcção Regional de Economia do Alentejo;
Direcção-Geral do Turismo;
Estradas de Portugal, E. P. E.;
Rede Eléctrica Nacional, S. A.;
Instituto Português do Património Arquitectónico;
Instituto Português de Arqueologia;
Águas do Norte Alentejano.

b) Nos termos da alínea *c*) do n.º 2 da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril:

Associação de agricultores.

30 de Janeiro de 2006. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho (extracto) n.º 3726/2006 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Dezembro de 2005 do vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo:

Rodrigo Manuel Cecília Marujo Gonçalves, técnico superior de 2.ª classe, escalão 2, índice 415, do quadro de pessoal do Instituto da Vinha e do Vinho, do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas — autorizada a transferência para o quadro de pessoal da ex-DRARN/LVT, com a categoria de técnico superior de 2.ª classe, escalão 2, índice 415, ficando exonerado do lugar de origem com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia.)

30 de Dezembro de 2005. — A Directora de Serviços, *Maria Rosa Fradinho*.

Despacho (extracto) n.º 3727/2006 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Janeiro de 2006 do vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo:

Maria Gabriela Pontes Tavares de Oliveira Petersen, assessora, escalão 2, índice 660, do quadro de pessoal da ex-Comissão de Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo, do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional — nomeada definitivamente na categoria de assessora principal, com efeitos a partir de 26 de Janeiro de 2001, ficando posicionada no escalão 2, índice 770, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 e dos n.ºs 4, 5 e 9 do artigo 32.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, em conjugação com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia.)

17 de Janeiro de 2006. — A Directora de Serviços, *Maria Rosa Fradinho*.

Despacho (extracto) n.º 3728/2006 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Janeiro de 2006 do vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo:

Isabel Alexandra Galo Cruz Silva, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal dos gabinetes de apoio técnico (GAT) da ex-Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo (CCRLVT) — transferida para o quadro de pessoal da ex-DRARN/LVT, Divisão Sub-Regional de Setúbal, com efeitos a partir de 1 de Março de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Janeiro de 2006. — A Directora de Serviços, *Maria Rosa Fradinho*.

Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado

Despacho n.º 3729/2006 (2.ª série). — Ao abrigo do despacho conjunto n.º 57/2006, de 22 de Dezembro, do Primeiro-Ministro, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 16, de 23 de Janeiro de 2006, e no uso da faculdade que me é conferida pelo despacho n.º 1/CD/2006, de 10 de Janeiro, publicado sob o n.º 1857/2006, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 17, de 24 de Janeiro de 2006, e do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/87, de 26 de Fevereiro, e dos artigos 36.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego:

1 — Na directora dos Serviços de Gestão e Administração, Dr.ª Maria de Lurdes Ramos Ferreira Neves, e, nas suas faltas e impedimentos, na chefe da Divisão de Pessoal e Administração, Dr.ª Edi Vieira da Luz Gomes, a competência para autorizar despesas relativas a aquisição de bens e serviços até ao limite de € 500 e autorizar despesas com a conservação, manutenção e aquisição de serviços até ao limite de € 2500, desde que, em qualquer dos casos, se relacionem com o edifício sede do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado.

2 — Nos directores regionais:

Do Norte, engenheiro António José Matos da Silva Teles, e, nas suas faltas e impedimentos, na chefe da Divisão de Obras, engenheira Rosina Maria Guimarães de Sousa Guedes, ou na chefe da Divisão de Gestão, Dr.ª Maria Odete Silva Teixeira;

Do Centro, engenheiro Jorge Manuel Fernandes de Lopes Dias, e, nas suas faltas e impedimentos, no adjunto, engenheiro António Jorge Maia Saldanha;

De Lisboa, engenheiro José Júlio de Campos Santos Coração, e, nas suas faltas e impedimentos, na chefe da Divisão de Gestão, Dr.ª Maria Fernanda Marques de Jesus;
Do Sul, Dr.ª Maria Amélia Sertório Rita Vieira;
De Santo André, no adjunto, Dr. Luís Manuel Sousa Coelho de Oliveira;

a competência para:

- a) Autorizar despesas com conservação e manutenção das instalações da Direcção Regional até € 2500;
- b) Autorizar despesas relativas a aquisição de bens e outros serviços até € 750;
- c) Autorizar despesas com obras de conservação, despesas de condomínio, seguro de incêndios, electricidade, comercialização e registo de fogos abrangidos pela garantia de compra no âmbito dos CDH.

3 — No engenheiro António José Matos da Silva Teles, e, nas suas faltas e impedimentos, na chefe da Divisão de Obras, engenheira Rosina Maria Guimarães de Sousa Guedes, ou na chefe da Divisão de Gestão, Dr.ª Maria Odete Silva Teixeira, a competência para autorizar e pagar os consumos de água, energia eléctrica e gás, aluguer de contadores, taxas e tarifas telefónicas, tarifas postais e do condomínio relativos às instalações e aos serviços da DGHN até € 2500.

4 — Fica revogado o despacho n.º 6/CM/2004, publicado sob o n.º 19/2005, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 1, de 3 de Janeiro de 2005.

5 — O presente despacho é de aplicação imediata, ficando ratificados todos os actos praticados no âmbito das competências abrangidas por esta subdelegação pelos dirigentes atrás referidos no período de 22 de Dezembro até à data da sua publicação.

6 — Consideram-se igualmente ratificados todos os actos praticados no âmbito das competências para autorizar despesas com a conservação, manutenção e aquisição de serviços, até ao limite de € 2500, pelo engenheiro José Júlio de Campos Santos Coração e pela Dr.ª Maria Fernanda Marques de Jesus no referido período.

2 de Fevereiro de 2006. — O Vogal do Conselho Directivo, *Carlos Madeira*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Aviso n.º 2029/2006 (2.ª série). — *Procedimento concursal para provimento dos cargos de directores regionais da ASAE.* — 1 — Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que a ASAE pretende proceder à abertura de procedimento concursal para provimento dos seguintes cargos de directores regionais:

- a) Da Direcção Regional do Norte, com sede no Porto;
- b) Da Direcção Regional do Centro, com sede em Coimbra;
- c) Da Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo, com sede em Lisboa;
- d) Da Direcção Regional do Alentejo, com sede em Évora;
- e) Da Direcção Regional do Algarve, com sede em Faro.

2 — Área de actuação do cargo a prover — definida no Decreto-Lei n.º 237/2005, de 30 de Dezembro (aprova a criação da ASAE).

3 — Requisitos formais de provimento — os constantes do n.º 1 do artigo 20.º da lei supracitada, a saber:

- a) Ser funcionário público licenciado dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;
- b) Ser detentor do mínimo de seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

4 — Perfil exigido:

- a) Licenciatura, mestrado ou doutoramento;
- b) Possuir competência técnica e aptidão comprovada para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;
- c) Possuir experiência profissional em gestão e organização em organismos ou entidades da Administração Pública;
- d) Capacidade de liderança e organização de serviços públicos;
- e) Disponibilidade para assumir funções na área da fiscalização.

5 — Composição do júri — o júri do procedimento concursal tem a seguinte composição:

Dr. António Manuel Marques Nunes, presidente da ASAE, que preside.

Engenheiro José Manuel dos Santos Mangeon Fernandes, director de serviços do Gabinete de Auditoria e Controlo Interno da Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação.
Prof. Francisco Nunes, do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

6 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a aplicar são os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista pública.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, do qual conste expressamente o cargo a que se candidata, dirigido ao presidente da ASAE, entregue pessoalmente durante as horas normais de funcionamento da Secção de Expediente, sita na Avenida do Conde Valbom, 98, 1050 Lisboa, ou remetido pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicitação da vaga na bolsa de emprego público.

O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes elementos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- b) Declaração actualizada, emitida pelo organismo a que o candidato está vinculado, da qual constem a categoria actual, o serviço a que pertence, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na carreira e na função pública;
- c) Cópia do certificado das habilitações literárias;
- d) Outros documentos instrutórios do *curriculum vitae* considerados adequados pelos candidatos.

3 de Fevereiro de 2006. — O Presidente, *António Nunes*.

Despacho (extracto) n.º 3730/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, nomeio a auxiliar administrativa Isabel Maria Simões de Jesus, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Administração Pública, para exercer funções de secretariado com efeitos reportados a 7 de Janeiro de 2006.

27 de Janeiro de 2006. — O Presidente, *António Nunes*.

Despacho (extracto) n.º 3731/2006 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Janeiro de 2006 da directora-geral da Administração Pública:

Isabel Maria Simões de Jesus, auxiliar administrativa do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração Pública — autorizada a requisição para a ASAE — Autoridade de Segurança Alimentar e Económica com igual carreira e categoria, com efeitos reportados a 7 de Janeiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Janeiro de 2006. — O Presidente, *António Nunes*.

Direcção-Geral do Turismo

Aviso n.º 2030/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal do quadro da Direcção-Geral do Turismo referente ao ano de 2005.

Da organização da lista de antiguidade cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso.

3 de Fevereiro de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Teresa Monteiro*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção-Geral dos Recursos Florestais

Despacho n.º 3732/2006 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no artigo 6.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e no uso dos poderes que me foram conferidos pelo despacho n.º 16 226/2005

2.ª série), de 4 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 26 de Julho de 2005:

1 — Delego nos directores de circunscrição florestal do Norte, do Centro e do Sul, respectivamente, engenheiro silvicultor João Manuel Ribeiro dos Santos Bento, engenheiro silvicultor António Eduardo Ferreira Gravato e engenheiro silvicultor Fernando António Carreira da Conceição Coucelo, as competências para a prática dos actos infra, na área de actuação dos correspondentes serviços desconcentrados da Direcção-Geral dos Recursos Florestais (DGRF):

- a) Exercer o direito de queixa relativamente a crimes cometidos contra bens do património do Estado sob gestão da DGRF, bem como os ocorridos em matas comunitárias sob a Administração Pública e, bem assim, requerer a constituição da direcção-geral como assistente nas correspondentes acções penais, praticando os demais actos e assinar tudo o que nesse âmbito e dentro dos limites das atribuições e competências da DGRF seja necessário para a reposição dos interesses patrimoniais ofendidos;
- b) Certificar a localização de prédios rústicos em áreas florestais, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 136/2005, de 17 de Agosto;
- c) Designar os representantes da DGRF nos termos dos artigos 7.º, n.º 5, 8.º, n.º 1, alínea f), e 9.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 127/2005, de 5 de Agosto, assim como autorizar a prorrogação de prazo nos termos do artigo 8.º, n.º 4, do mesmo diploma legal;
- d) Aprovar os planos de gestão florestal nos termos dos artigos 11.º, n.º 2, e 12.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 127/2005, de 5 de Agosto;
- e) Exercer as competências em matéria de aprovação de planos, previstas no artigo 23.º, n.ºs 5 e 6, do Decreto-Lei n.º 127/2005, de 5 de Agosto;
- f) Exercer as competências estabelecidas no artigo 27.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 127/2005, de 5 de Agosto;
- g) Assinar, em representação da Direcção-Geral, contratos de investimento a outorgar com o Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e das Pescas (IFADAP), no âmbito das medidas AGRO, AGRIS, MARIS e RURIS;
- h) Decidir e seleccionar o procedimento conforme disposto no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite do concurso público, assim como aprovar as minutas de contrato e celebrá-lo nos termos dos artigos 62.º a 67.º do mesmo diploma legal;
- i) Celebrar protocolos com entidades terceiras, dentro dos condicionalismos legais, destinados à prossecução de actividades inseridas no âmbito das atribuições da DGRF e compreendidas na área geográfica de competência da respectiva circunscrição florestal que não envolvam a realização de despesa superior ao limite estabelecido na alínea seguinte;
- j) Autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 27.º do mesmo diploma legal, até ao limite de € 99 759,58, com excepção das que respeitem à aquisição de veículos, bens de equipamento informático e comunicações;
- k) Autorizar a venda dos produtos florestais das matas nacionais e dos perímetros sob administração da DGRF ou de outros produtos próprios, dentro dos condicionalismos legais e até ao limite de € 99 759,58 e, nesse âmbito, proferir as demais decisões necessárias à sua realização, bem como outorgar os respectivos contratos, quando a eles houver lugar;
- l) Autorizar a libertação de garantias bancárias após o cumprimento dos contratos referidos na alínea anterior ou promover o accionamento dessas garantias em caso de incumprimento;
- m) Autorizar a cessão a favor de terceiro da posição contratual dos adquirentes dos produtos florestais vendidos;
- n) Autorizar a prestação de serviços a terceiros e determinar as condições da sua realização dentro dos limites da lei;
- o) Autorizar a concessão do abono, antecipado ou não, de ajudas de custo em missões de serviço em território nacional e o pagamento de transportes dentro dos condicionalismos legais;
- p) Autorizar deslocações ao estrangeiro em serviço oficial que não envolvam encargos para o Estado;
- q) Assinar o termo de aceitação ou conferir posse ao pessoal afecto às circunscrições florestais;

- r) Justificar ou injustificar faltas;
- s) Gerir os meios humanos e de equipamento afectos à circunscrição florestal e a participação daqueles em programas ou acções em que o serviço seja interveniente.

2 — Nos termos e para os efeitos do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, na redacção do Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro, a que respeitam os dispositivos legais seguidamente mencionados, delego nos dirigentes referidos no n.º 1 do presente despacho as seguintes competências:

- a) Autorizar a captura de exemplares de espécies cinegéticas, seus ovos ou crias desde que para os fins seguintes: garantir um adequado estado sanitário das populações, repovoamento ou reprodução em cativeiro (última parte do n.º 2 do artigo 4.º);
- b) Aprovar os planos a que se reporta o n.º 1 do artigo 8.º, sem prejuízo das competências do ICN em áreas classificadas e das ZCM;
- c) Praticar todos os actos inerentes à autorização de sinalização de aparcamentos de gado (primeira parte do n.º 3 do artigo 53.º e Portaria n.º 247/2001, de 22 de Março, ou a que lhe suceder);
- d) Autorizar a sinalização das áreas de protecção abrangidas pela alínea i) do n.º 1 do artigo 53.º (segunda parte do n.º 3 do artigo 53.º);
- e) Estabelecer por edital as normas de acesso dos caçadores a áreas de refúgio para efeitos de correcção de densidade das populações cinegéticas (n.º 4 do artigo 54.º);
- f) Publicitar por edital o reconhecimento do direito à não caça (artigo 60.º);
- g) Estabelecer por edital os locais onde a jornada de caça ao pombo, tordo e estorninho-malhado pode ser permitida depois das 16 horas (n.º 2 do artigo 88.º);
- h) Autorizar a caça à perdiz-vermelha com chamariz ou negaça em terrenos ordenados nos meses de Fevereiro a Abril (n.º 4 do artigo 95.º);
- i) Estabelecer por edital os locais e condições da caça de batida e de montaria em terrenos cinegéticos não ordenados (n.º 2 do artigo 105.º);
- j) Autorizar a instalação de campos de treino de caça (artigo 55.º);
- k) Autorizar a utilização de furão em acções de ordenamento de populações de coelho-bravo e na caça (n.º 2 do artigo 85.º);
- l) Autorizar acções de correcção de densidades de espécies cinegéticas (n.º 2 do artigo 113.º);
- m) Determinar inspecções a zonas de caça para avaliação do cumprimento das obrigações a que os seus titulares estão vinculados (artigos 29.º, n.º 1, e 44.º);
- n) Autorizar a reprodução, a criação e a detenção de espécies cinegéticas em cativeiro e em centros de recuperação de animais, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 107.º;
- o) Após instrução dos respectivos processos e sempre que o procedimento culmine em intenção de indeferimento dos pedidos de criação e transferência de gestão de ZCM, de concessão ou mudança de concessionário de ZCA ou ZCT, e de renovação de quaisquer zonas de caça, praticar os actos de indeferimento a que se reportam as alíneas a) dos n.ºs 1 dos artigos 17.º e 39.º

3 — No âmbito das disposições legais sobre pesca nas águas interiores, designadamente a Lei n.º 2097, de 6 de Junho de 1959, e o Decreto n.º 44 623, de 10 de Outubro de 1962, delego nos dirigentes aludidos no n.º 1 as competências seguidamente enunciadas:

- a) Estabelecer obrigações dos concessionários de obras hidráulicas durante os processos de esvaziamento da albufeira (n.º 1 da base xvii da Lei n.º 2097);
- b) Aprovar as intervenções nas concessões de pesca, a que se refere o artigo 12.º do Decreto n.º 44 623;
- c) Estabelecer o montante das indemnizações a que se referem o n.º 2 da base xxvii da Lei n.º 2097 e o § 2.º do artigo 18.º do Decreto n.º 44 623;
- d) Estabelecer a proibição de pescar a que se refere a primeira parte do artigo 43.º do Decreto n.º 44 623;
- e) Emitir os pareceres a que se referem as alíneas b) e d) do artigo 47.º do Decreto n.º 44 623;
- f) Emitir o parecer sobre o esgoto ou esvaziamento de massas de água a que se refere o artigo 48.º do Decreto n.º 44 623;
- g) Emitir o parecer a que se refere o artigo 79.º do Decreto n.º 44 623.

4 — Subdelego nos supra-identificados directores de circunscrição florestal do Norte, do Centro e do Sul, dentro da área de actuação dos respectivos serviços e relativamente ao pessoal que lhe está afecto, as competências subdelegadas pelo supra-referido despacho para a prática dos seguintes actos:

- a) Autorizar a prestação de trabalho em tempo parcial, nocturno e em dias de descanso semanal, complementar e feriados;
- b) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário para além do número de horas previsto no n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, conjugado com a alínea d) do n.º 3 do mesmo artigo;
- c) Autorizar o uso em serviço de veículo próprio.

5 — Autorizo os dirigentes acima identificados a subdelegar, no todo ou em parte, dentro dos condicionalismos legais e até ao limite de € 5000, quanto à competência prevista nas alíneas j), k) e l) do n.º 1 do presente despacho, as competências que pelo referido n.º 1 lhes são delegadas e subdelegadas.

6 — Pelo presente instrumento ratifico todos os actos praticados pelos supra-identificados dirigentes no âmbito dos poderes ora delegados e subdelegados.

7 — O presente despacho produz efeitos na data da sua publicação.

24 de Janeiro de 2006. — O Director-Geral, *Francisco Castro Rego*.

Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral

Despacho n.º 3733/2006 (2.ª série). — Considerando a vacatura do lugar de chefe de divisão de Organização e Informática, a que se refere o n.º 2 do artigo 39.º do Decreto Regulamentar n.º 15/97, de 6 de Junho;

Considerando que o funcionário Gilberto José Neto possui mais de quatro anos de experiência profissional na carreira e na categoria para cujo provimento é exigível uma licenciatura;

Considerando ainda que possui experiência profissional no âmbito das atribuições cometidas à Divisão de Organização e Informática, correspondendo assim ao perfil pretendido e evidenciado na nota curricular em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;

Nomeio, em regime de substituição, para o cargo de chefe de divisão de Organização e Informática Gilberto José Neto, nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

O presente despacho produz efeitos a partir de 16 de Janeiro de 2006.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Janeiro de 2006. — O Director Regional, *António J. N. Ramos*.

Curriculum vitae

Dados pessoais:

Gilberto José Neto, casado, natural de Genísio, Miranda do Douro, nascido em 25 de Julho de 1961, residente na Quinta da Fonte, lote 20, 3.º, B. 3030-380 Coimbra, portador do bilhete de identidade n.º 3983768, emitido em 2 de Dezembro de 1999 pelo Arquivo de Identificação de Coimbra.

Habilitações literárias:

Frequentou o curso complementar do ensino secundário no Liceu Nacional Dona Maria, em Coimbra, nos anos de 1976-1979; Foi admitido no ensino superior no ano de 1979, no Instituto Superior de Engenharia de Coimbra;

Passou a frequentar, ainda nesse ano, a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra. Terminou a licenciatura em Engenharia Electrotécnica (ramo de Informática) em 1985 nessa mesma Universidade.

Actividades profissionais:

De Maio de 1993 a Abril de 1997 — Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral:

Como responsável pelo Núcleo de Informática, concretização das orientações da direcção na área da informática: definição do *hardware* e *software* a comprar, *software* a desenvolver, apresentação de soluções para diversos problemas técnicos;

Implementação e adaptação da aplicação de gestão de cor-

respondência desenvolvida, em ORACLE, pela Secretaria-Geral do Ministério;

Participação num grupo de trabalho constituído pelo Secretário-Geral com vista à reformatização do Ministério, do qual resultou o documento «Diagnóstico preliminar à realidade informática do Ministério da Agricultura» entregue ao Ministro da Agricultura;

Desenvolvimento de uma aplicação, em ORACLE, para a gestão do PAMAF;

Desenvolvimento de uma aplicação, em ORACLE, para efectuar e gerir a facturação da DRABL;

De Maio de 1997 a Janeiro de 2006 — Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral — como chefe da Divisão de Organização e Informática, dando cumprimento ao disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 15/97, de 6 de Maio, destacam-se as seguintes actividades:

Análise, desenvolvimento e manutenção da aplicação de gestão do benefício fiscal ao gasóleo em colaboração com o IHERA;

Planeamento de uma rede de voz e dados para ligar 10 serviços da DRABL, que se encontra implementada com sete locais ligados para dados;

Interlocutor da DRABL com a Task Force do Ministério para o ano 2000;

Definição dos requisitos para aquisição de um sistema UNIX e produtos ORACLE (Designer e Application Server).

Despacho n.º 3734/2006 (2.ª série). — Considerando a vacatura do lugar de chefe de divisão de Documentação, Informação e Relações Públicas, a que se refere o n.º 2 do artigo 39.º do Decreto Regulamentar n.º 15/97, de 6 de Junho;

Considerando que a funcionária Maria Ângela Duarte Carvalheiro Pinto Correia possui mais de quatro anos de experiência profissional na carreira e na categoria para cujo provimento é exigível uma licenciatura;

Considerando ainda que possui experiência profissional no âmbito das atribuições cometidas à Divisão de Documentação, Informação e Relações Públicas, correspondendo assim ao perfil pretendido e evidenciado na nota curricular em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;

Nomeio, em regime de substituição, para o cargo de chefe de divisão de Documentação, Informação e Relações Públicas a licenciada Maria Ângela Duarte Carvalheiro Pinto Correia, nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

O presente despacho produz efeitos a partir de 16 de Janeiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Janeiro de 2006. — O Director Regional, *António J. N. Ramos*.

Curriculum vitae

Dados pessoais:

Maria Ângela Duarte Carvalheiro Pinto Correia, casada, natural de Coimbra, nascida em 25 de Fevereiro de 1952, residente na Rua do Prof. Doutor Carrington da Costa, 230, 2.º, esquerdo, 3040-005 Coimbra, portadora do bilhete de identidade n.º 2453457, emitido em 2 de Junho de 1992 pelo Arquivo de Identificação de Coimbra.

Habilitações académicas:

Curso da Escola Superior Agrária de Santarém;

Licenciatura em História, pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, com a média de 15 valores;

Frequentou o mestrado de História Económica e Social Contemporânea, na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, tendo obtido a média de 16 valores na parte curricular; Encontra-se se presentemente a finalizar a respectiva tese.

Experiência profissional:

Por despacho conjunto do Secretário de Estado do Fomento Agrário e Estruturação Fundiária foi colocada em 30 de Novembro de 1977 na equipa concelhia de Montemor-o-Velho, onde continuou a desenvolver trabalho de assistência técnica aos agricultores deste concelho;

Com a criação da zona agrária das Gândaras passou a integrar a equipa de extensão rural de Montemor-o-Velho, tendo efectuado trabalhos de sensibilização dos agricultores para o aumento da produção de milho (aumento da área de milho já inserido numa filosofia de extensão rural);

Pelo trabalho desenvolvido num ensaio de comportamento de variedades, e representando a DRABL, foi-lhe atribuído o «malmequer de prata» (2.º lugar) na «flôr de *lilium*», com a variedade Tirreno, na Feira Nacional da Flôr, Luso-Flora 93, em Santarém, que decorreu de 30 de Setembro a 3 de Outubro de 1993;

Na sua área específica de trabalho tem estudado o comportamento de variedades de gerberas, crisântemos, *gypsophila*, *limonium*, culturas bolbosas (*lilium*, tulipas e gladiolos), roseiras e craveiros em substrato de fibra de coco e folhagens com variedades autóctones. Estes ensaios têm sido realizados tanto ao ar livre como em estufa;

Presentemente coordena um ensaio de folhagens silvestres como complemento de flor, em duas modalidades distintas: uma em abrigo de sombra e outra ao ar livre. A finalidade deste ensaio é verificar o comportamento de espécies autóctones para fins de produção industrial.

A par das suas actividades na área de experimentação, dá assistência técnica especializada na área da floricultura a empresários agrícolas dos distritos de Coimbra e Leiria, assim como colabora na área da formação profissional;

É responsável pelo Sector de Floricultura no Centro Experimental do Loreto, em Coimbra.

Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar

Rectificação n.º 234/2006. — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 11 829/2005 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, de 23 de Dezembro de 2005, rectifica-se que, no 4.º §, onde se lê «A SGS — Sociedade Geral de Superintendência — ICS é reconhecida como organismo independente de controlo do rótulo constante do presente diploma» deve ler-se «A CONTROLVET — Segurança Alimentar, L.ª, é reconhecida como organismo independente de controlo do rótulo constante do presente diploma».

2 de Fevereiro de 2006. — A Directora, *Rita Horta*.

Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica

Despacho n.º 3735/2006 (2.ª série). — *Reconhecimento de técnicos em modo de produção biológico.* — Para os devidos efeitos se torna público que foi conferido a Paula Cristina Pires Rodrigues Simão o reconhecimento como técnica em modo de produção biológico na área da produção vegetal e produção animal, nos termos do Regulamento para o Reconhecimento das Organizações de Agricultores em Modo de Produção Biológico e dos Técnicos em Modo de Produção Biológico, aprovado pela Portaria n.º 180/2002, de 28 de Fevereiro, com a última redacção dada pela Portaria n.º 422/2003, de 22 de Maio.

O reconhecimento produz efeitos a partir do dia imediato ao da sua publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

26 de Janeiro de 2006. — O Presidente, *C. Mattamouros Resende*.

Despacho n.º 3736/2006 (2.ª série). — *Reconhecimento de técnicos em modo de produção biológico.* — Para os devidos efeitos se torna público que foi conferido a Paulo Silvino Fonseca Gomes o reconhecimento como técnico em modo de produção biológico na área da produção vegetal e produção animal, nos termos do Regulamento para o Reconhecimento das Organizações de Agricultores em Modo de Produção Biológico e dos Técnicos em Modo de Produção Biológico, aprovado pela Portaria n.º 180/2002, de 28 de Fevereiro, com a última redacção dada pela Portaria n.º 422/2003, de 22 de Maio.

O reconhecimento produz efeitos a partir do dia imediato ao da sua publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

26 de Janeiro de 2006. — O Presidente, *C. Mattamouros Resende*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

Rectificação n.º 235/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho conjunto n.º 37/2006, de 23 de Dezembro de 2005, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 10, de 13 de Janeiro de 2006, rectifica-se que, no 5.º parágrafo do despacho, onde se lê «no uso das competências delegadas pelo despacho n.º 19 665/2005» deve ler-se «no uso das competências delegadas pelo despacho n.º 19 655/2005».

2 de Fevereiro de 2006. — O Chefe do Gabinete, *Guilherme Dray*.

Gabinete da Secretária de Estado dos Transportes

Despacho n.º 3737/2006 (2.ª série). — Considerando que a ligação ferroviária no designado «Eixo Norte-Sul», através da Ponte de 25 de Abril, já em exploração, além de eliminar a descontinuidade até então verificada no transporte ferroviário, veio introduzir, inegavelmente, factores de modernização e segurança, oferecendo novos serviços à comunidade.

Considerando que as acções programadas de modernização do caminho de ferro a sul do Tejo estão a ser eficazmente implementadas, sendo já uma realidade de enorme relevância social a ligação ferroviária, na vertente suburbana, entre Lisboa e Setúbal:

É pois neste quadro, de profundas remodelações, que assume também vital importância a modernização do designado «troço H — Barreiro-Pinhal Novo», na linha do Alentejo, já dotado de via dupla e cujas intervenções a levar a cabo se centram em três aspectos fundamentais:

- 1) Electrificação do troço;
- 2) Eliminação total das passagens de nível existentes, com a construção de obras de arte (passagens superior e inferior rodoviárias, passagens superior e inferior de peões e caminho paralelo);
- 3) Vedação integral do troço.

Numa primeira fase, foi já declarada de utilidade pública, com carácter de urgência, a expropriação dos terrenos necessários à construção das obras de arte e caminho paralelo, constantes do despacho n.º 2622/2005 (2.ª série), de 29 de Dezembro de 2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 24, de 3 de Fevereiro de 2005.

No entanto, visando um dos principais objectivos atrás enunciados, ou seja, a total eliminação das passagens de nível existentes na linha e troço em referência, torna-se ainda imperiosa a construção da passagem superior pedonal ao quilómetro 6,824 e da passagem superior rodoviária ao quilómetro 8,512, ambas localizadas no município da Moita.

Por isso, torna-se imprescindível a expropriação das parcelas de terreno necessárias à sua construção, cuja implantação se localiza para além dos actuais limites do domínio público ferroviário.

Considerando o interesse nacional de que se reveste a remodelação da linha do Alentejo no troço acima referido e das respectivas obras complementares, nos termos e ao abrigo da delegação de competências constante do despacho n.º 16 347/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005;

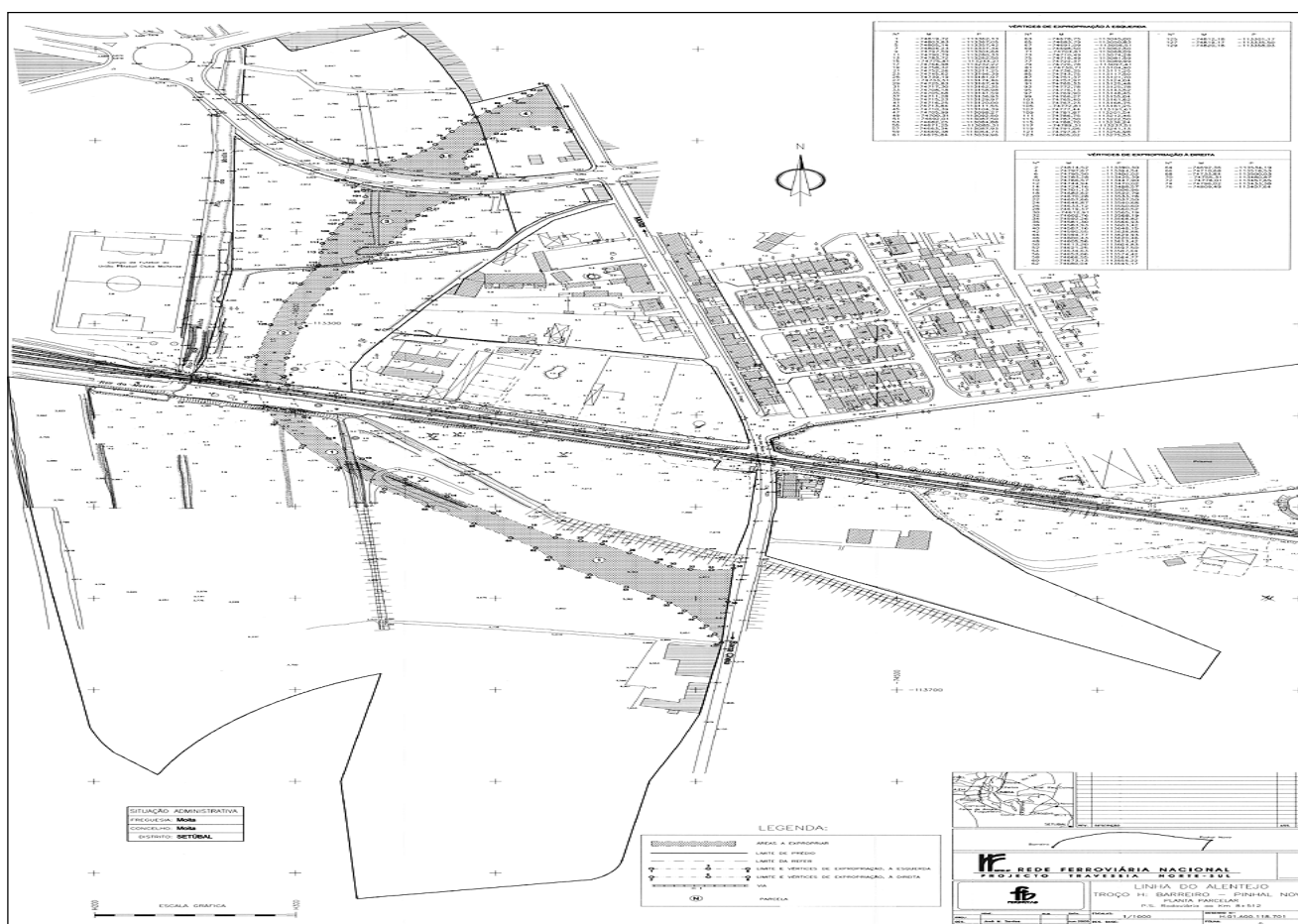
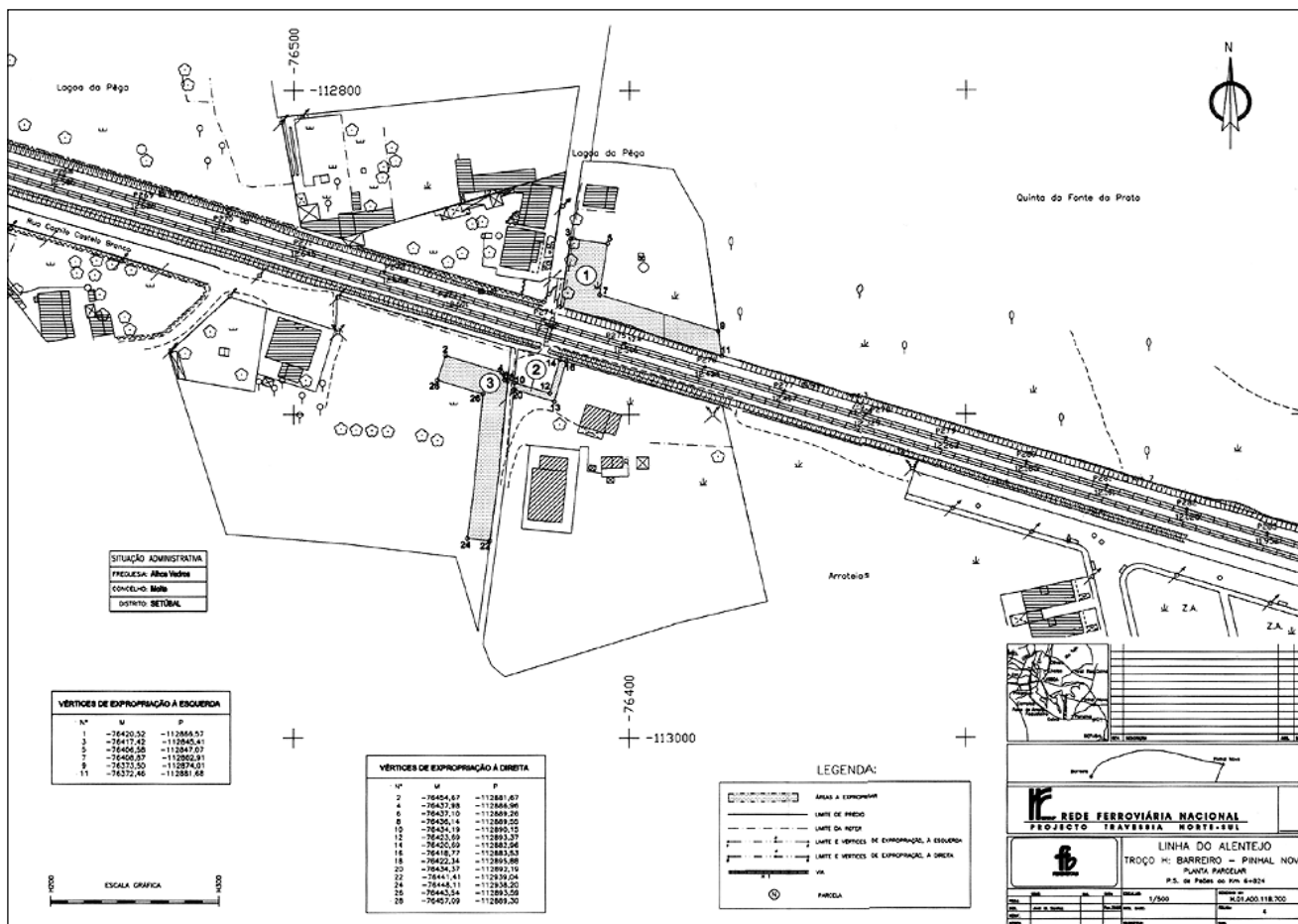
A requerimento da Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P., considerando que para a materialização das referidas obras é indispensável a expropriação das mencionadas parcelas de terreno, no uso dos poderes conferidos pelos artigos 1.º, 3.º, 14.º, n.º 1, alínea a), e 15.º, todos do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e tendo em vista o atempado desenvolvimento dos trabalhos, determino o seguinte:

1 — A declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação das já citadas parcelas de terreno, constantes das plantas e dos mapas de áreas, que em anexo se publicam.

2 — Autorizar a REFER, E. P., a tomar posse administrativa das parcelas de terreno anteriormente referidas, ao abrigo do n.º 1 do artigo 19.º do mesmo Código.

3 — Os encargos com as expropriações são da responsabilidade da REFER, E. P., para os quais dispõe de cobertura financeira.

14 de Dezembro de 2005. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino*.



MAPA DE ÁREAS

Expropriações

Linha do Alentejo — Troço H — Barreiro-Pinhal Novo — Passagem superior de peões ao quilómetro 6+824

Distrito de Setúbal.
Concelho da Moita.
Freguesia de Alhos Vedros.

Data: Fevereiro de 2005.

Número de parcela	Nomes e moradas dos proprietários	Referências			Área total do prédio (metros quadrados)	Áreas a expropriar (metros quadrados)		
		Matriz		Registo predial		Acessos e valas	Sobrante	Total
		Rústica	Urbana					
1	Elisa Bárbara de Sousa Ribeiro e marido, António Augusto Moura, Rua de Cândido dos Reis, 75, 2860-048 Alhos Vedros.	2, secção V	616	Ficha n.º 01398	1 480	512		512
2	Agostinho de Moura Pais e mulher, Maria Emília Correia Lopes, Rua dos Fazendeiros, Vivenda Pais, Arroteias, 2860-167 Alhos Vedros. Banco de Investimento Imobiliário, S. A., Rua Augusta, 62, 1100-053 Lisboa.	281, secção T	469	Ficha n.º 03216	5 920	47		47
3	José Manuel dos Santos Martins e mulher, Lisete Simões Pinho Lavrador Martins, Bairro de Francisco Pires, Rua Projectada, 1, 2860-203 Alhos Vedros. Florípes dos Santos Martins, Rua de Adriano Correia Gomes de Oliveira, 16, 1.º, esquerdo, Gaio, 2860-615 Gaio-Rosário.	280, secção T	1671	Ficha n.º 02625	5 280	483		483

Linha do Alentejo — Troço H — Barreiro-Pinhal Novo — Passagem superior rodoviária ao quilómetro 8+512

Distrito de Setúbal.
Concelho da Moita.
Freguesia da Moita.

Data: Abril de 2005.

Número de parcela	Nomes e moradas dos proprietários	Referências			Área total do prédio (metros quadrados)	Áreas a expropriar (metros quadrados)		
		Matriz		Registo predial		Acessos e valas	Sobrante	Total
		Rústica	Urbana					
1	Maria da Conceição Garcia Pereira Fraga Figueiredo, casada com Carlos Alberto dos Santos Fraga Figueiredo, Avenida de Afonso III, 46, 3.º, esquerdo, 1900-047 Lisboa.	26, secção F	1827	Ficha n.º 02397	137 160	6 850		6 850
2	João Clemente Piedade Correia, casado com Maria Natália Henriques de Carvalho Correia, Rua de Augusto Gil, 55, 3.º, direito, 2835-067 Baixa da Banheira. Dina Maria Piedade Correia Glórias, casada com Joaquim Luís da Silva Glórias, Aceiro dos Arraiados, Venda do Alcaide, 2955-006 Pinhal Novo. Usufrutuários: Pedro Correia Vinagre e mulher, Emília de Almeida Piedade, Rua de José Manuel Pinheiranga Rego, 19, rés-do-chão, 2860-475 Moita.	18, secção F		Ficha n.º 02594	12 000	2 047		2 047

Número de parcela	Nomes e moradas dos proprietários	Referências			Área total do prédio (metros quadrados)	Áreas a expropriar (metros quadrados)		
		Matriz		Registo predial		Acessos e valas	Sobrante	Total
		Rústica	Urbana					
3 3.1	Augusto Garcia Pereira, casado com Maria Teresa Soares Simões Garcia Pereira, Rua de Vasco Santana, 76, 1.º, 2860-492 Moita.	8, secção F		Ficha n.º 02582	21 297,90	2 815 1 656		2 815 1 656
4	Luís Simões Piedade, casado com Maria Olinda Reinão Bernardo, Rua de João da Nova, 21, 3.º, direito, 2860-469 Moita. Joaquim Simões Piedade, casado com Delfina Joaquina Tavares de Pina, Venda do Alcaide, 2950-438 Palmela. António Simões Piedade, casado com Emília de Jesus Sousa, Rua dos Brejos, 60, 2860 Moita. Emília de Almeida Piedade, Cortageira, 2860 Alhos Vedros Rosa de Almeida Piedade, Rua de João da Nova, 19, rés-do-chão, esquerdo, 2860 Moita. Herdeiros de Francisco Alegria Júnior, Rua de João da Nova, 19, rés-do-chão, esquerdo, 2860 Moita. Manuel Simões Piedade, casado com Carmina Marques dos Santos, Rua de Afonso de Albuquerque, 3, 2.º, esquerdo, 2955-125 Pinhal Novo. Júlio Simões Piedade, Rua dos Brejos, 2860 Moita Luísa Maria Almeida Gomes da Paula Silva, casada com Manuel Carlos Nascimento da Silva, Arroteias, 2860 Moita. Joaquim Piedade Vieira, Rua do Dr. Egas Moniz, lote 14, 1.º, direito, 2860-459 Moita. Hermínia Simões da Piedade, Rua da Estação, 8, 2860 Moita José de Almeida Piedade, casado com Tomázia Fialho Praias Piedade, Rua da Voz do Operário, 8, rés-do-chão, direito, 2830-057 Barreiro.	9, secção F	2954 329 2673	Ficha n.º 01016	5 285,20	1 313		1 313

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Casa Pia de Lisboa, I. P.

Despacho (extracto) n.º 3738/2006 (2.ª série):

Maria da Graça Araújo Miguéis Morais — nomeada definitivamente, precedendo concurso, na categoria de técnico de 1.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, área funcional de terapeuta da fala, do quadro de pessoal da Casa Pia de Lisboa, I. P. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

21 de Dezembro de 2005. — A Provedora, *Maria Catalina Batalha Pestana*.

Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.

Delegação Regional do Alentejo

Despacho n.º 3739/2006 (2.ª série). — *Subdelegação de competências da delegada regional do Alentejo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. (IEFP), no subdelegado regional.* — Ao abrigo do n.º 5.1 da deliberação de delegação de competências do conselho directivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. (IEFP), nos delegados regionais de 3 de Novembro de 2005, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 227, de 25 de Novembro de 2005, subdelego, sem prejuízo do direito de avocação, no subdelegado regional, Dr. Carlos Alberto Martins Vintém, competência para exercer todos os poderes que à signatária foram delegados na deliberação supra-identificada.

1 — Notas gerais:

1.1 — As competências atribuídas pelo presente despacho não podem ser subdelegadas.

1.2 — A realização de qualquer acto no âmbito da competência subdelegada pressupõe o respeito pelas normas legais e regulamentares em vigor e o cumprimento das instruções emanadas do conselho directivo do IEFP e da delegada regional.

1.3 — Para determinação dos limites da competência subdelegada deve ser considerado o somatório dos valores das adjudicações que se destinem ao mesmo fim e ocorram dentro de um período de seis meses.

§ único. Exceptuam-se os contratos de fornecimento (limpeza, refeitórios, manutenção ou outros equivalentes) que tenham carácter de necessidade permanente, em que deverá ser considerado o encargo anual resultante dos mesmos, líquido de eventuais receitas da sua prestação a terceiros (designadamente a trabalhadores e a formandos, no caso dos refeitórios).

1.4 — É expressamente vedada a aquisição de bens sumptuários ou supérfluos.

1.5 — As contas bancárias abertas pelos serviços de coordenação da Delegação Regional do Alentejo só poderão ser movimentadas mediante duas assinaturas, de entre as da delegada regional, subdelegados regionais e outra de quem tenha subdelegação de poderes para tanto.

1.6 — A presente subdelegação de competências é de aplicação imediata, considerando-se expressamente ratificados pela delegada regional os actos que a ela se mostrem conformes praticados pelo subdelegatário até à presente data.

19 de Dezembro de 2005. — A Delegada Regional, *Ana Duarte*.

Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho n.º 3740/2006 (2.ª série). — *Subdelegação de competências do delegado regional de Lisboa e Vale do Tejo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., nos subdelegados regionais, nos dirigentes das unidades orgânicas dos serviços de coordenação da Delegação Regional e nos directores dos centros de emprego, formação e reabilitação respectivos.* — Ao abrigo do n.º 5.1 da deliberação de delegação de competências do conselho directivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. (IEFP), de 3 de Novembro de 2005, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 227, de 25 de Novembro de 2005, subdelego, sem prejuízo do direito de avocação:

Nos subdelegados regionais, Dr. Vítor Hugo dos Santos Coelho e Dr. Carlos António Ferreira Costa:

a competência para, no âmbito das respectivas áreas, exercerem todos os poderes que ao signatário foram delegados, nos termos constantes

da deliberação de delegação de competências do conselho directivo do IEFP de 3 de Novembro de 2005, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 227, de 25 de Novembro de 2005;

Nos dirigentes/chefias das unidades orgânicas dos serviços de coordenação da Delegação Regional a seguir indicados:

Dr.ª Ana Cristina Gaspar Silva Alves, directora de serviços de Planeamento Operacional e Controlo de Gestão, no regime de substituição, ao abrigo do artigo 8.º, n.º 4, do Regulamento do Pessoal Dirigente e de Chefia;

Dr.ª Ana Luísa Bebiano Ferreira, chefe da Divisão de Avaliação e Certificação, no regime de substituição, ao abrigo do artigo 8.º, n.º 4, do Regulamento do Pessoal Dirigente e de Chefia;

Dr.ª Elsa Maria Teixeira Lopes Mano, directora de serviços de Emprego e Formação Profissional;

Dr.ª Isabel Maria de Araújo Flor Brites Lopes, chefe da Divisão da Assessoria Jurídica;

Dr. José Maria Fernandes Correia, director de serviços Administrativos e Financeiros;

Dr.ª Maria Ângela Guimarães Rocha Simões, coordenadora da Agência Regional do Programa Vida-Emprego;

Dr.ª Maria de Lourdes da Graça Anjinho, coordenadora do Núcleo de Comunicação; e

Dr.ª Olívia de Jesus Roloa Toscano Carreto, chefe da Divisão de Recursos Humanos e Organização;

a competência para, no âmbito dos respectivos serviços, exercerem os seguintes poderes:

1 — No âmbito geral:

1.1 — Assinar a correspondência e expediente necessários ao bom funcionamento dos serviços, com excepção da correspondência e demais documentos destinados aos órgãos de soberania (incluindo os tribunais) e respectivos titulares, às entidades e organismos internacionais, ao Provedor de Justiça e às confederações patronais e sindicais;

1.2 — Autorizar o plano anual de férias e as respectivas alterações;

1.3 — Autorizar as dispensas e justificar as faltas do pessoal;

1.4 — Autorizar as deslocações em serviço no País, bem como a antecipação e o pagamento de ajudas de custo;

1.5 — Em geral, autorizar ou, se for caso disso, determinar a prática de quaisquer actos e ainda assinar quaisquer documentos cuja elaboração decorra do normal funcionamento dos serviços;

2 — De âmbito específico na chefe da Divisão de Avaliação e Certificação, Dr.ª Ana Luísa Bebiano Ferreira:

2.1 — Homologar cursos de formação profissional, assinar os respectivos certificados e conceder outras autorizações de reconhecimento de cursos, no âmbito do sistema nacional de certificação profissional;

2.2 — Atribuir e assinar certificados de aptidão profissional e declarações de aptidão e outros documentos inerentes às atribuições do IEFP, enquanto entidade certificadora, no âmbito do sistema nacional de certificação profissional;

3 — De âmbito específico no director de serviços Administrativos e Financeiros, Dr. José Maria Fernandes Correia:

3.1 — Autorizar despesas com locação, com excepção do arrendamento urbano, e aquisição de bens e serviços, com excepção das realizadas por pessoas singulares que revistam um carácter permanente e duradouro, e, nos termos dos artigos 64.º e 62.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e 23.º do Estatuto do IEFP, aprovar as minutas e outorgar os respectivos contratos escritos, com os seguintes limites:

a) Para despesas em geral, até € 25 000;

b) Para despesas devidamente incluídas em planos de actividade que sejam objecto de aprovação tutelar, até € 25 000;

3.2 — Autorizar o pagamento parcelar de fornecimentos adjudicados mediante a entrega de facturas correspondentes aos bens já recebidos;

3.3 — Autorizar a libertação de cauções de valor igual ou inferior a € 25 000;

3.4 — Assinar ordens de pagamento ou transferências bancárias;

3.5 — Assinar e endossar cheques;

3.6 — Endossar vales de correio;

3.7 — Assinar precatórios-cheques;

3.8 — Autorizar a mobilidade de bens e equipamentos;

3.9 — Autorizar o abate de bens ou de valores imobilizados e respectiva alienação depois de abatidos.

§ único. O exercício dos poderes mencionados nos n.ºs 3.3 a 3.7 fica condicionado ao cumprimento do disposto no n.º 11.5, das notas gerais e finais comuns, do presente despacho;

4 — De âmbito específico na chefe da Divisão de Recursos Humanos e Organização, Dr.ª Olívia de Jesus Roloa Toscano Carreto:

§ único. Atribuir e assinar certificados de formação profissional e ou certificados de frequência, a emitir no âmbito de acções de

formação interna organizadas sob a coordenação da Delegação Regional, nos termos da regulamentação em vigor;

Nos directores dos centros de emprego a seguir indicados:

- Dr. Álvaro Mayer Raposo Batista, Centro de Emprego de Salvaterra de Magos;
- Anabela Gaspar de Freitas Hintze Delgado, nomeada no regime de substituição, ao abrigo do artigo 8.º, n.º 4, do Regulamento do Pessoal Dirigente e de Chefia, Centro de Emprego de Tomar;
- Aníbal Augusto Oliveira Figueiredo, Centro de Emprego de Cascais;
- Dr.ª Ângela Maria Aguiar Pereira Leitão Ganhão, nomeada no regime de substituição, ao abrigo do artigo 8.º, n.º 4, do Regulamento do Pessoal Dirigente e de Chefia, Centro de Emprego da Amadora;
- Dr. António Dias da Costa Borges da Silva, Centro de Emprego de Benfica;
- Dr. António José Lopes, nomeado no regime de substituição, ao abrigo do artigo 8.º, n.º 4, do Regulamento do Pessoal Dirigente e de Chefia, Centro de Emprego de Torres Novas;
- Dr.ª Catarina Isabel Santos Silva Campos, nomeada no regime de substituição, ao abrigo do artigo 8.º, n.º 4, do Regulamento do Pessoal Dirigente e de Chefia, Centro de Emprego de Santarém;
- Carlos Fernando Araújo Pinto, nomeado no regime de substituição ao abrigo do disposto no artigo 8.º, n.º 4, do Regulamento do Pessoal Dirigente e de Chefia, Centro de Emprego de Torres Vedras;
- Dr.ª Célia Maria Gomes Roque, nomeada no regime de substituição, ao abrigo do artigo 8.º, n.º 4, do Regulamento do Pessoal Dirigente e de Chefia, Centro de Emprego de Caldas da Rainha;
- Dr.ª Elizabete Freire Lourinho, nomeada no regime de substituição, ao abrigo do artigo 8.º, n.º 4, do Regulamento do Pessoal Dirigente e de Chefia, Centro de Emprego do Barreiro;
- Dr.ª Fernanda do Rosário Simões Freire, Centro de Emprego de Alcântara;
- Dr.ª Isabel Maria Guilherme Ferreira Caeiro, Centro de Emprego de Moscavide;
- Dr. João Manuel Ramos Jorge, Centro de Emprego de Loures;
- Dr. João Pedro Maria Abecasis Burnay, Centro de Emprego de Conde Redondo (Lisboa);
- Dr.ª Maria do Carmo Guia Manuel Oliveira, Centro de Emprego do Montijo;
- Dr.ª Maria Guerreiro dos Santos Oliveira Lopes, nomeada no regime de substituição ao abrigo do disposto no artigo 8.º, n.º 4, do Regulamento do Pessoal Dirigente e de Chefia, Centro de Emprego de Vila Franca de Xira;
- Dr.ª Maria Lucília Fernandes Oliveira, nomeada no regime de substituição, ao abrigo do artigo 8.º, n.º 4, do Regulamento do Pessoal Dirigente e de Chefia, Centro de Emprego de Abrantes;
- Dr.ª Maria Helena Martins Carreto, Centro de Emprego Sintra;
- Dr.ª Maria Margarida Moura Vaz de Sousa, nomeada no regime de substituição, ao abrigo do artigo 8.º, n.º 4, do Regulamento do Pessoal Dirigente e de Chefia, Centro de Emprego Setúbal;
- Dr.ª Paula Cristina Marques da Silva Vaz, nomeada no regime de substituição, ao abrigo do artigo 8.º, n.º 4, do Regulamento do Pessoal Dirigente e de Chefia, Centro de Emprego de Alcobaça;
- Dr. Paulo Albérico Santos Ribeiro, nomeado no regime de substituição, ao abrigo do artigo 8.º, n.º 4, do Regulamento do Pessoal Dirigente e de Chefia, Centro de Emprego do Seixal;
- Dr. Vítor Manuel dos Santos Castanheira, nomeado no regime de substituição, ao abrigo do artigo 8.º, n.º 4, do Regulamento do Pessoal Dirigente e de Chefia, Centro de Emprego de Almada; e
- Dr. Vítor Manuel Sousa Gil, nomeado no regime de substituição, ao abrigo do artigo 8.º, n.º 4, do Regulamento do Pessoal Dirigente e de Chefia, Centro de Emprego de Picoas (Lisboa);

a competência para, no âmbito dos respectivos centros, exercerem os seguintes poderes:

5 — No âmbito geral:

5.1 — Assinar a correspondência e expediente necessários ao bom funcionamento dos serviços do centro, com excepção da correspon-

dência e demais documentos destinados aos órgãos de soberania (incluindo tribunais) e respectivos titulares, às entidades e organismos internacionais, ao Provedor de Justiça e confederações patronais e sindicais;

5.2 — Autorizar despesas com locação, com excepção do arrendamento urbano, aquisição de bens e serviços, com excepção das realizadas por pessoas singulares que revistam um carácter permanente e duradouro e, nos termos dos artigos 64.º e 62.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e 23.º do Estatuto do IEFP, aprovar as minutas e outorgar os respectivos contratos escritos, com os seguintes limites:

- a) Para despesas em geral, até € 25 000;
- b) Para despesas devidamente incluídas em planos de actividade que sejam objecto de aprovação tutelar, até € 25 000;

5.3 — Decidir sobre a cedência temporária de instalações para acções de formação profissional ministradas por outras entidades ou serviços, no âmbito de iniciativas conexas com as atribuições do IEFP, e desde que correspondam ao interesse público;

5.4 — Abrir e cancelar contas de depósito à ordem;

5.5 — Assinar e endossar cheques;

5.6 — Assinar ordens de pagamento e transferência bancária;

5.7 — Endossar vales de correio;

5.8 — Autorizar a libertação de cauções de valor igual ou inferior a € 10 000;

5.9 — Autorizar o pagamento parcelar de fornecimentos adjudicados, mediante a entrega de facturas correspondentes aos bens já recebidos;

5.10 — Autorizar a mobilidade de bens e equipamentos entre unidades dependentes do centro;

5.11 — Autorizar o abate de bens ou valores imobilizados e respectiva alienação depois de abatidos;

5.12 — Autorizar as deslocações em serviço no País, bem como a antecipação e o pagamento de ajudas de custo;

5.13 — Autorizar a utilização de automóvel próprio nas deslocações em serviço que o pessoal tenha de efectuar, sempre que não seja possível dispor de viatura do IEFP, ou quando a utilização de transportes públicos não seja compatível com a urgência do serviço a realizar ou dela resultem maiores encargos para o IEFP;

5.14 — Em geral, autorizar ou, se for caso disso, determinar a prática de quaisquer actos e ainda assinar quaisquer documentos cuja elaboração decorra do normal funcionamento do centro.

§ único. O exercício dos poderes mencionados nos n.ºs 5.4 a 5.9 fica condicionado ao cumprimento do disposto no n.º 11.6, das notas gerais e finais comuns, do presente despacho;

6 — No âmbito do pessoal:

6.1 — Aprovar o plano anual de férias e as respectivas alterações;

6.2 — Autorizar as dispensas e justificar as faltas do pessoal;

6.3 — Conferir posse ao pessoal vinculado à função pública;

6.4 — Autorizar a prorrogação do prazo de posse, bem como a tomada de posse fora do local onde os funcionários tenham sido colocados;

6.5 — Autorizar a realização de trabalho suplementar dentro dos limites legal e regulamentarmente previstos;

6.6 — Determinar a comparação dos trabalhadores às juntas médicas que no caso couberem;

6.7 — Propor o exercício da acção disciplinar sobre os trabalhadores do centro, independentemente da natureza do seu vínculo ao IEFP, designadamente através da proposta de instauração das averiguações, dos inquéritos preliminares e dos processos disciplinares que no caso couberem;

6.8 — Autorizar a realização de estágios académicos, bem como assinar os respectivos protocolos de estágio;

7 — No âmbito dos programas de emprego, formação, certificação e inserção:

7.1 — Decidir sobre a concessão dos apoios técnicos e financeiros ou de outros incentivos previstos no âmbito de todos os programas, acções e medidas em vigor na área do emprego, formação profissional e inserção cuja gestão, execução e decisão se incluam nas atribuições e nas competências conferidas ao IEFP e, em geral, sobre os respectivos processos;

7.2 — Assinar os contratos ou outras formas de vinculação assumidas pelo IEFP, no âmbito dos referidos processos e autorizar as despesas decorrentes daqueles vínculos e respectivos pagamentos;

7.3 — Autorizar o pagamento das despesas devidamente comprovadas com transportes colectivos públicos efectuadas pelos trabalhadores desempregados inscritos no respectivo centro de emprego, quando sejam por este convocados para controlo presencial e personalizado;

7.4 — Promover o reembolso dos créditos do IEFP, resultantes da concessão por despacho de director de centro de apoios ao emprego, formação profissional e reabilitação, de acordo com as orientações do conselho directivo e do delegado regional, determinando, se necessário, a cobrança coerciva.

§ 1.º Em caso de cobrança coerciva determinada pelo director do centro nos termos do presente número, a remessa dos pedidos de execução aos serviços de finanças competentes deverá processar-se através da Assessoria Jurídica da Delegação Regional.

§ 2.º Em caso de oposição à execução ou de interposição de recursos, o processo passará a ser conduzido pela Assessoria Jurídica e de Contencioso do IEFPP;

Nos directores dos centros de formação e reabilitação profissional a seguir indicados:

- Dr.ª Balbina Conceição Nunes Sereno Oliveira, nomeada no regime de substituição, ao abrigo do artigo 8.º, n.º 4, do Regulamento do Pessoal Dirigente e de Chefia, Centro de Formação Profissional de Santarém;
- Dr. João Manuel Sarmento Godinho Soares, nomeado no regime de substituição, ao abrigo do artigo 8.º, n.º 4, do Regulamento do Pessoal Dirigente e de Chefia, Centro de Formação Profissional de Alverca;
- Dr. João Rato, nomeado no regime de substituição, ao abrigo do artigo 8.º, n.º 4, do Regulamento do Pessoal Dirigente e de Chefia, Centro de Formação Profissional de Setúbal;
- Dr. José Manuel Bento Vitorino, nomeado no regime de substituição, ao abrigo do artigo 8.º, n.º 4, do Regulamento do Pessoal Dirigente e de Chefia, Centro de Formação Profissional de Sintra;
- Dr.ª Maria Fernanda Fitas Cordeiro Henriques Tomás, Centro de Formação Profissional de Lisboa para o Sector Terciário;
- Dr.ª Maria Lucília Martins Vieira, nomeada no regime de substituição, ao abrigo do artigo 8.º, n.º 4, do Regulamento do Pessoal Dirigente e de Chefia, Centro de Formação Profissional de Tomar;
- Dr.ª Maria José Bruno Esteves, Centro de Formação Profissional do Seixal; e
- Dr. Rui Jorge Girão Ovelheira Ferreira, nomeado no regime de substituição, ao abrigo do artigo 8.º, n.º 4, do Regulamento do Pessoal Dirigente e de Chefia, Centro de Formação Profissional de Amadora;

Na chefe de serviços do Centro de Reabilitação Profissional de Alcoitão, Maria José Vaz Dias Póvoas:

a competência para, no âmbito dos respectivos centros, exercerem os seguintes poderes:

8 — No âmbito geral:

8.1 — Assinar a correspondência e expediente necessários ao bom funcionamento dos serviços do centro, com excepção da correspondência e demais documentos destinados aos órgãos de soberania (incluindo tribunais) e respectivos titulares, às entidades e organismos internacionais, ao Provedor de Justiça e às confederações patronais e sindicais;

8.2 — Autorizar despesas com locação, com excepção do arrendamento urbano, aquisição de bens e serviços, com excepção das realizadas por pessoas singulares que revistam um carácter permanente e duradouro e, nos termos dos artigos 64.º e 62.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e 23.º do Estatuto do IEFPP, aprovar as minutas e outorgar os respectivos contratos escritos, com os seguintes limites:

- a) Para despesas em geral, até € 25 000;
- b) Para despesas devidamente incluídas em planos de actividade que sejam objecto de aprovação tutelar, até € 25 000;

8.3 — Decidir sobre a cedência temporária de instalações para acções de formação profissional ministradas por outras entidades ou serviços, no âmbito de iniciativas conexas com as atribuições do IEFPP, e desde que correspondam ao interesse público;

8.4 — Abrir e cancelar contas de depósito à ordem;

8.5 — Assinar e endossar cheques;

8.6 — Assinar ordens de pagamento e transferência bancária;

8.7 — Endossar vales de correio;

8.8 — Autorizar a libertação de cauções de valor igual ou inferior a € 10 000;

8.9 — Autorizar o pagamento parcelar de fornecimentos adjudicados, mediante a entrega de facturas correspondentes aos bens já recebidos;

8.10 — Autorizar a mobilidade de bens e equipamentos entre unidades dependentes do centro;

8.11 — Autorizar o abate de bens ou valores imobilizados e respectiva alienação depois de abatidos;

8.12 — Autorizar as deslocações em serviço no País, bem como a antecipação e o pagamento de ajudas de custo;

8.13 — Autorizar a utilização de automóvel próprio nas deslocações em serviço que o pessoal tenha de efectuar, sempre que não seja

possível dispor de viatura do IEFPP ou quando a utilização de transportes públicos não seja compatível com a urgência do serviço a realizar ou dela resultem maiores encargos para o IEFPP;

8.14 — Autorizar a venda de bens produzidos internamente em acções de formação profissional, nas condições mais satisfatórias para o interesse do IEFPP, e com observação do disposto no artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

8.15 — Em geral, autorizar ou, se for caso disso, determinar a prática de quaisquer actos e ainda assinar quaisquer documentos cuja elaboração decorra do normal funcionamento do centro.

§ único. O exercício dos poderes mencionados nos n.ºs 8.4 a 8.9 fica condicionado ao cumprimento do disposto no n.º 11.6, das notas gerais e finais comuns, do presente despacho;

9 — No âmbito do pessoal:

9.1 — Aprovar o plano anual de férias e as respectivas alterações;

9.2 — Autorizar as dispensas e justificar as faltas do pessoal;

9.3 — Conferir posse ao pessoal vinculado à função pública;

9.4 — Autorizar a prorrogação do prazo de posse, bem como a tomada de posse fora do local onde os funcionários tenham sido colocados;

9.5 — Autorizar a realização de trabalho suplementar dentro dos limites legal e regulamentarmente previstos;

9.6 — Determinar a comparência dos trabalhadores às juntas médicas que no caso couberem;

9.7 — Propor o exercício da acção disciplinar sobre os trabalhadores do centro, independentemente da natureza do seu vínculo ao IEFPP, designadamente através da proposta de instauração das averiguações, dos inquéritos preliminares e dos processos disciplinares que no caso couberem;

9.8 — Autorizar a realização de estágios académicos, bem como assinar os respectivos protocolos de estágio;

10 — No âmbito dos programas de formação, certificação e inserção:

10.1 — Autorizar a realização de acções de formação profissional incluídas no plano anual aprovado pela Delegação Regional, assegurando a sua adequação às necessidades do mercado de emprego, às exigências curriculares e técnico-pedagógicas aplicáveis a cada caso, bem como aos demais critérios previstos nos referenciais definidos para a formação profissional realizada no âmbito do IEFPP, e, ainda, às normas de elegibilidade de custos em vigor;

10.2 — Decidir sobre a concessão dos apoios técnicos e financeiros ou de outros incentivos previstos no âmbito de todos os programas, acções e medidas em vigor na área da formação profissional e inserção/emprego cuja gestão, execução e decisão se incluam nas atribuições e nas competências conferidas ao IEFPP, e, em geral, sobre os respectivos processos;

10.3 — Assinar os contratos ou outras formas de vinculação assumidas pelo IEFPP, no âmbito dos referidos processos, e autorizar as despesas decorrentes daqueles vínculos e respectivos pagamentos;

10.4 — Atribuir e assinar certificados de formação a todos os formandos que concluam com aproveitamento qualquer acção de formação, considerando todas as modalidades de formação existentes ou a criar no âmbito do IEFPP, incluindo os relativos à aprendizagem e à educação e formação de jovens e adultos, bem como os certificados de frequência quando a formação não tenha avaliação final eliminatória;

10.5 — Rescindir contratos celebrados com formandos, bem como definir os valores de eventuais indemnizações devidas pela rescisão antecipada;

10.6 — Assinar os termos de homologação relativos aos cursos de educação e formação de adultos desenvolvidos no âmbito dos centros de formação profissional, desde que as respectivas acções cumpram os requisitos definidos no n.º 10.1 da presente subdelegação;

10.7 — Assinar os pedidos de financiamento a apresentar pelo IEFPP no âmbito da vertente do FSE do QCA, bem como os respectivos termos de aceitação e pedidos de pagamento;

10.8 — Assinar as candidaturas à acreditação, dos contratos, de pedidos e notificações de financiamento, atribuição de certificados escolares ou outras formas de vinculação assumidas pelo IEFPP, no âmbito dos CRVCC, rede ANEFA;

10.9 — Promover o reembolso dos créditos do IEFPP, resultantes da concessão por despacho de director de centro de apoios à formação e reabilitação profissional, de acordo com as orientações do conselho directivo e do delegado regional, determinando, se necessário, a cobrança coerciva.

§ 1.º Em caso de cobrança coerciva determinada pelo director do centro, nos termos do presente número, a remessa dos pedidos de execução aos serviços de finanças competentes deverá processar-se através da Assessoria Jurídica da Delegação Regional.

§ 2.º Em caso de oposição à execução ou de interposição de recursos, o processo passará a ser conduzido pela Assessoria Jurídica e de Contencioso do IEFPP.

11 — Notas gerais e finais comuns:

11.1 — As competências atribuídas pelo presente despacho não podem ser subdelegadas.

11.2 — A realização de quaisquer despesas e a prática de qualquer acto no âmbito das competências subdelegadas pressupõe:

- O respeito pelas normas legais e regulamentares em vigor;
- A existência de verba disponível;
- O cabimento orçamental;
- O enquadramento do acto no plano aprovado;
- O cumprimento das instruções emanadas do conselho directivo do IEFP e do delegado regional.

11.3 — Para determinação dos limites das competências subdelegadas, deve ser considerado o somatório dos valores das adjudicações ou aquisições que se destinem ao mesmo fim e ocorram dentro de um período de seis meses.

§ único. Exceptuam-se os contratos de fornecimento (limpeza, refeitórios, manutenção ou outros equivalentes) que tenham carácter de necessidade permanente, em que deverá ser considerado o encargo anual resultante dos mesmos, líquido de eventuais receitas da sua prestação a terceiros (designadamente a trabalhadores e a formandos, no caso dos refeitórios).

11.4 — É expressamente vedada a aquisição de bens sumptuários ou supérfluos.

11.5 — As contas bancárias abertas nos serviços de coordenação da Delegação Regional só poderão ser movimentadas mediante duas assinaturas, sendo uma obrigatoriamente a do delegado regional ou a de um subdelegado regional e a outra a de um subdelegado regional ou a do director de serviços administrativos e financeiros.

11.6 — As contas bancárias abertas pelos centros de emprego e pelos centros de formação profissional e reabilitação profissional só poderão ser movimentadas mediante duas assinaturas, sendo uma a do director do centro (com subdelegação de poderes) e a outra a de quem por este for designado, devendo da abertura dessas contas ser dado conhecimento imediato ao delegado regional.

11.7 — A presente subdelegação de competências é de aplicação imediata, considerando-se expressamente ratificados pelo delegado regional os actos que a ela se mostrem conformes praticados pelos subdelegatários até à presente data.

11.8 — Consideram-se ainda expressamente ratificados pelo delegado regional os actos praticados pelos seguintes dirigentes até à data em que cessaram funções, desde que esses actos se mostrem conformes à presente subdelegação de competências:

Dr. António José Ascensão Caldeira, Centro de Formação Profissional da Amadora;
 Dr.ª Aurora Tavares Farinha, Centro de Reabilitação Profissional de Alcoitão;
 Engenheiro Carlos Alberto Grosso da Fonseca, Divisão de Avaliação e Certificação;
 Dr. Carlos António Ferreira Costa, Centro de Apoio à Criação de Empresas;
 Clélia Maria Cecília Marujo Gonçalves, Centro de Emprego de Vila Franca de Xira,
 Dr.ª Dora Gaspar Bernardino Ribeiro, Centro de Emprego de Alcobaca;
 Arquitecto Francisco José Santos Mendes Canelas, Centro de Formação Profissional de Setúbal;
 Dr.ª Isabel Maria Martins Henriques, Centro de Emprego da Amadora;
 Dr.ª Margarida Cristina Fonseca Borges dos Santos, Centro de Formação Profissional de Alverca;
 Dr.ª Maria Helena Duarte Ferreira, que exerceu funções no regime de substituição, Centro de Emprego de Santarém;
 Dr. Mário Gerales de Sousa Campos, que exerceu funções no regime de substituição, Centro de Formação Profissional de Setúbal;

Dr. Miguel Augusto Vicente Nunes Passos Morgado, Centro de Emprego de Torres Vedras;
 Engenheiro Miguel Justiniano Baião dos Santos, Centro de Formação Profissional de Sintra;
 Dr.ª Patrícia Laires Pinheiro de Andrade Borges, Centro de Formação Profissional de Tomar;
 Dr. Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha, Centro de Emprego do Seixal;
 Dr. Paulo Jorge Simões Ribeiro, Centro de Emprego de Setúbal;
 Engenheiro Rui Augusto Gonçalves Sardinha, Centro de Formação Profissional de Santarém;
 Dr.ª Susana Cristina Coelho da Silva, Centro de Emprego de Santarém;
 Dr.ª Susana Marta Gadelha Nunes Marques, Direcção de Serviços de Planeamento e Controlo de Gestão;
 Dr.ª Teresa Isabel Ralha da Costa Santos Corregedor da Fonseca, Centro de Emprego de Almada; e
 Dr.ª Virgínia Maria Paula Alves, que exerceu funções no regime de substituição, ao abrigo do artigo 8.º, n.º 4, do Regulamento do Pessoal Dirigente e de Chefia, Centro de Emprego de Picoas (Lisboa).

4 de Janeiro de 2005. — O Delegado Regional, *Rui Sílvia Tenreiro Patrício*.

Departamento de Recursos Humanos

Direcção de Serviços de Pessoal

Rectificação n.º 236/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 243, de 21 de Dezembro de 2005, a p. 17 735, o despacho n.º 26 361/2005, exarado em 29 de Novembro de 2005, rectifica-se que onde se lê «tesoureira do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.» deve ler-se «assistente administrativa especialista do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.».

2 de Fevereiro de 2006. — O Director, *Antero Felizardo Lúcio Brotas*.

Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I. P.

Aviso n.º 2031/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidade do pessoal do quadro da função pública do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I. P., referente a 31 de Dezembro de 2005 se encontra afixada para consulta.

Da referida lista cabe reclamação, a deduzir nos termos dos artigos 96.º e 98.º do citado decreto-lei.

3 de Fevereiro de 2006. — A Directora Administrativa e Financeira, (*Assinatura ilegível*.)

Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I. P.

Listagem n.º 32/2006. — Nos termos do disposto no n.º 4 do n.º 19.º da Portaria n.º 799-B/2000, de 20 de Setembro, publicam-se os apoios FSE concedidos desde 1 de Julho até 31 de Dezembro de 2005, no âmbito da IC Equal:

(Em euros)

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos	
		Custo total	FSE
502507764	A. D. M. Estrela — Associação de Desenvolvimento e Melhoramentos	299 995,24	223 311,54
502410094	A. N. E. — Associação Nacional das Empresárias	250 000	185 132,67
504431722	A. D. E. — Associação para o Desenvolvimento e Emprego no Concelho de Vila Franca de Xira	247 728,66	184 502,38
503183865	A. F. E. P. — Associação para a Formação de Pais	397 028,06	294 944,77
502509970	A. N. J. A. F. — Associação Nacional de Jovens para a Acção Familiar	614 861,43	452 891,92
502706759	ADRACES — Associação para o Desenvolvimento da Raia Centro-Sul	707 607,24	530 705,45
505812630	ADREPES — Associação para o Desenvolvimento Rural da Península de Setúbal	349 880,49	259 996,45
502947543	ADRL — Associação de Desenvolvimento Rural de Lafões	502 476,73	376 857,56
503494631	Agência de Desenvolvimento Integrado de Lordelo do Ouro	350 635,44	262 547,77
504149628	Agência de Desenvolvimento Regional de Entre Douro e Vouga	43 677,02	32 757,77

(Em euros)

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos	
		Custo total	FSE
503169030	ANIMAR — Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local	648 211,71	480 742,05
504646850	APPACDM de Santarém — Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental	256 859,15	191 157,55
500947945	Associação Industrial Minho	559 522,33	412 131,06
504160150	Associação Humanidades	1 000 000	746 796,99
502332794	Associação Atelier Arte e Expressão	309 006,58	231 754,95
502753943	Associação de Desenvolvimento Rural Integrado das Serras de Montemuro, Gra-lheira e Arada	400 000	298 793,99
501572007	Associação de Municípios do Distrito de Évora (AMDE)	46 226,04	34 669,53
504608479	Associação Desenvolvimento Terras do Regadio	499 639,27	372 690,95
502091835	Associação In Loco	399 999,10	299 999,33
504328115	Associação Nacional de Oficinas de Projecto — Desenvolvimento e Educação ...	500 000	375 000,01
500948470	Associação Nacional de Transportadores Públicos Rodoviários de Mercadorias	1 189 583,27	888 524,30
503154911	Associação para o Desenvolvimento de Figueira	400 000	297 606,36
503035181	Associação para o Desenvolvimento do Concelho de Moura	542 011,85	399 669,63
503203580	Associação para o Desenvolvimento Integrado de Matosinhos — ADEIMA	42 858,04	32 143,53
502489219	Associação para o Desenvolvimento Social e Comunitário de Santarém	99 964,41	74 973,31
501914625	Associação para o Estudo e Integração Psicossocial	497 709,35	371 033,66
505749815	Associação Portuguesa para a Responsabilidade Social das Empresas	389 529,39	292 147,07
503408077	ATAHCA — Associação de Desenvolvimento das Terras Altas do Homem Cavado e Ave	500 784,63	374 559,38
503310557	Beira Serra — Associação Promotora do Desenvolvimento Rural Integrado	1 000 692,07	750 519,08
502826134	C. E. S. I. S. — Centro de Estudos para a Intervenção Social	728 497,09	546 372,84
502593822	CENTIMFE — Centro Tecnológico da Indústria de Moldes e Ferramentas Especiais	733 748,86	544 614,36
900106590	Centro de Formação Profissional da Indústria de Calçado	47 816,87	35 862,66
501886354	Centro de Formação Profissional para a Indústria de Cerâmica	71 242,24	53 431,69
501632174	Centro Tecnológico Cerâmica e Vidro	874 878,54	647 636,78
502201886	Centro Tecnológico das Indústrias Têxtil e do Vestuário de Portugal — CITEVE	494 113,14	369 622,59
501846654	Centro Tecnológico do Calçado	649 999,93	483 037,42
500734623	CERCIPENICHE — Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, C. R. L.	499 847,49	373 965,09
503018104	CILAN — Centro de Formação Profissional da Indústria de Lanifícios	300 000	223 500,53
600024784	Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres	1 000 000	750 000,01
501109382	Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses	776 058,52	582 043,91
504920103	Conselho Empresarial do Vale do Lima	24 999	18 749,25
503013862	Conselho Português para os Refugiados — CPR	846 416,45	634 812,35
503446831	CPINAL — Centro Promotor de Inovação e Negócios do Algarve	376 945,29	282 708,97
504695886	CRISFORM — Centro de Formação Profissional para o Sector da Cristalaria	75 000,01	56 250,01
600000117	Direcção-Geral dos Serviços Prisionais	1 500 000	1 110 049,22
502139587	EGOR — Management e Formação — Consultores para o Desenvolvimento Pessoal e Organizacional, L. ^{da}	50 287	35 829,49
501438270	Elo Social — Associação para a Integração e o Apoio ao Deficiente Jovem e Adulto	299 999,94	224 999,97
503412589	Engenho — Associação de Desenvolvimento Local do Vale do Este	650 000	481 482,68
504612328	EPA — Escola Profissional de Alte, C. I. P. R. L.	349 993,41	262 495,07
504404830	EPRALIMA — Escola Profissional do Alto Lima, Cooperativa de Interesse Público e Responsabilidade Limitada	1 066 345,84	794 708,61
511071515	Escola Profissional Cristóvão Colombo	484 119,57	351 887,78
600021580	Escola Superior de Educação de Portalegre	402 753,01	302 064,77
501634070	Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil	727 401,73	543 888,80
600018776	Estabelecimento Prisional de Sintra	1 637 514,07	1 228 135,58
504985221	Ferreira e Seixas L. ^{da}	600 000,04	440 060,98
503841560	Fundação Aga Khan Portugal	1 499 436	1 114 108,42
502263342	Fundação da Juventude	45 000	33 750
500730733	Fundação Eugénio Almeida	284 950,60	213 712,97
502645458	Fundação para o Desenvolvimento da Zona Histórica do Porto	73 244,86	54 933,65
503252140	Gestão Total e Inovação Empresarial — GTIE Consultores L. ^{da}	527 863,24	384 498,51
504517724	Global Change — Consultores Internacionais Associados L. ^{da}	832 320,90	615 172,99
500749027	Graal	300 000	224 603,64
503366110	IEBA, Centro de Iniciativas Empresariais Beira-Aguieira	140 270,60	105 202,96
502091096	INDE, Organização Cooperativa para a Intercooperação e o Desenvolvimento, C. R. L.	890 188,50	666 099,38
672001691	Instituto de Acção Social	500 000	375 000,03
505165830	Instituto de Estudos de Logística e Gestão Global — In Out Global	573 109,05	429 831,80
504314823	Instituto de Informação, Apoio e Formação Empresarial	500 000	375 000,01
500140022	Instituto de Soldadura e Qualidade	894 985,45	663 422,53
502690453	Instituto de Solidariedade e Cooperação Universitária	299 997,97	223 877,53
502115351	Instituto de Trás-os-Montes para a Investigação e Desenvolvimento Agro-Industrial — ITIDAI	8 000	6 000
501999450	Instituto para o Desenvolvimento Agrário Região Norte — IDARN	1 000 000	750 000,05
502790610	Instituto Pedro Nunes — Associação para a Inovação e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia	300 000	225 000,02
503761877	Instituto Politécnico de Viana do Castelo	700 883,10	515 109,74

(Em euros)

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos	
		Custo total	FSE
512042950	KAIRÓS — Cooperativa de Incubação de Iniciativas de Economia Solidária, C. R. L.	499 857,82	374 893,37
503887641	Monte — Desenvolvimento Alentejo Central — A. C. E.	250 059,38	186 656,99
505456010	Município da Amadora	1 073 529	799 625,01
501081216	Município de Barrancos	400 000	298 913,70
506415082	Município de Coimbra	400 000	300 000,06
506823318	Município de Grândola	523 103,89	392 327,92
500745943	Município de Oeiras	510 478,67	382 859,03
502280360	NERCAB — Associação Empresarial da Região de Castelo Branco	700 066,83	525 050,14
900335262	Núcleo Regional do Centro da Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral	711 872,92	525 318,31
502076410	Olho Vivo — Associação para a Defesa do Património, Ambiente e Direitos Humanos	349 435,85	262 076,90
505456176	Parkurbis, Parque de Ciência e Tecnologia da Covilhã, S. A.	716 445,03	523 529,16
503640220	QUALIGENESE — Investigação e Formação, L. ^{da}	553 676,93	401 870,27
502866896	Rede Europeia Anti-Pobreza/Portugal	299 939,29	224 954,47
501069313	Santa Casa da Misericórdia de Castelo de Vide	873 400,19	650 926,60
500745471	Santa Casa de Misericórdia de Lisboa	1 650 000	1 237 500,02
503655830	SCALCONSULT — Consultores, L. ^{da}	39 754,75	28 325,26
504615483	Secretariado Diocesano de Lisboa da Obra Nacional da Pastoral dos Ciganos	497 470,79	373 103,14
501080236	SEIES — Sociedade de Estudos e Intervenção em Engenharia Social, C. R. L.	557 219,20	417 914,41
503418331	Superação — Consultoria, Projectos, Estudos e Acessórias, L. ^{da}	690 143,88	501 207,85
502605367	Terras Dentro — Associação para o Desenvolvimento Integrado de Micro-Regiões Rurais	64 920,24	48 690,18
503740500	Terras do Condestável — Associação de Desenvolvimento Integrado	300 000	225 000
503539783	Trilho — Associação para o Desenvolvimento Rural	299 999,10	222 098,43
503739995	UERN — União das Associações Empresariais da Região Norte	671 469,18	501 852,36
501386475	União dos Sindicatos do Norte Alentejano	250 000	187 500,02
<i>Total</i>		50 567 558,75	37 674 290,25

27 de Janeiro de 2006. — Pelo Presidente, o Vogal, *Luís Costa*.

Listagem n.º 33/2006. — Nos termos do disposto no n.º 4 do n.º 19.º da Portaria n.º 799-B/2000, de 20 de Setembro, publicam-se os apoios FSE concedidos desde 1 de Julho e até 31 de Dezembro de 2005 no âmbito do PO Assistência Técnica:

(Em euros)

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos	
		Custo total	FSE
500971315	AEP — Associação Empresarial de Portugal	234 319	175 739,25
500032335	Associação Industrial Portuguesa/Câmara de Comércio e Indústria — AIP/CCI	86 495,99	64 871,99
504791834	Centro de Reabilitação Profissional de Gaia (CRPG)	47 589,50	35 692,12
600061299	Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento	15 850	11 887,50
504322915	Instituto de Informática e Estatística da Segurança Social, I. P.	219 551,95	164 663,96
501442600	Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.	21 380	16 035
507221281	Instituto para a Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, I. P.	460 262,60	345 196,95
<i>Total</i>		1 085 449,04	814 086,77

27 de Janeiro de 2006. — Pelo Presidente, o Vogal, *Luís Costa*.

Listagem n.º 34/2006. — Nos termos do disposto no n.º 4 do n.º 19.º da Portaria n.º 799-B/2000, de 20 de Setembro, publicam-se os apoios FSE concedidos desde 1 de Julho e até 31 de Dezembro de 2005, no âmbito do PO Regional Açores:

(Em euros)

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos	
		Custo total	FSE
512068518	Associação Açoriana de Formação Turística e Hoteleira	533 934,27	453 844,13
512048746	Associação para o Desenvolvimento da Ilha de São Jorge	794 777,09	675 560,53
512051534	Associação para o Desenvolvimento Local da Ilha do Pico, ADLIP	609 477,54	518 055,91
512007551	Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo	36 678,35	31 176,60
512006300	Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada (Associação Empresarial das Ilhas de São Miguel e Santa Maria)	975 876,11	819 294,69
512047375	E. P. N. — Escola Profissional de Nordeste	527 166,37	448 091,42
512054568	E. P. H. — Escola Profissional da Horta	397 586,01	337 948,11
512046409	Escola Profissional Monsenhor João Maurício Amaral Ferreira	156 600,86	133 110,73
672001764	Escola Secundária Vitorino Nemésio, Praia da Vitória	177 671,98	151 021,18
114685959	Francisco Manuel da Costa	20 609,40	15 766,19

(Em euros)

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos	
		Custo total	FSE
512061602	Fundação de Ensino Profissional da Praia da Vitória	1 669 552,21	1 419 119,39
512054363	Fundação Escola Profissional de Vila Franca do Campo	588 587,34	500 299,24
512053898	Fundação para o Desenvolvimento Sócio-Profissional e Cultural de Ribeira Grande	1 191 820,47	1 013 047,41
512054134	Fundo de Maneio — Consultoria, Recursos Humanos e Investimentos, L. ^{da}	6 631,87	5 637,09
500989001	Instituto das Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus	16 982,99	5 765,47
512017271	Norma Açores, Sociedade Estudos e Apoio ao Desenvolvimento Regional, S. A. ...	112 199,73	95 369,77
512007357	Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo	408 167,81	344 902,64
512012199	Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada	873 642,10	742 595,78
512014612	SINDESCOM — Sindicato dos Profissionais de Escritório, Comércio, Indústria, Turismo, Serviços e Correlativos das Ilhas de São Miguel e Santa Maria	367 632,36	312 487,51
500977658	Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública do Sul e Açores	11 449,85	9 732,37
500912742	STAL — Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local	156 058,72	132 649,91
<i>Total</i>		9 633 103,43	8 165 476,07

27 de Janeiro de 2006. — Pelo Presidente, o Vogal, *Luís Costa*.

Listagem n.º 35/2006. — Nos termos do disposto no n.º 4 do n.º 19.º da Portaria n.º 799-B/2000, de 20 de Setembro, publicam-se os apoios FSE concedidos desde 1 de Julho e até 31 de Dezembro de 2005 no âmbito do PO Regional Madeira:

(Em euros)

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos	
		Custo total	FSE
511010494	ACS — Associação do Comércio e Serviços da Região Autónoma da Madeira ...	8 979,98	5 643,98
511159854	AFARAM — Associação de Familiares e Amigos do Doente Mental da RAM ...	120 172,11	102 146,29
511010699	ASSICOM — Associação da Indústria, Associação da Construção — Região Autónoma da Madeira	177 606,65	150 965,65
511068697	Associação Comercial e Industrial de Porto Santo	8 163,48	6 938,96
511015356	Associação Comercial e Industrial do Funchal — Câmara de Comércio e Indústria da Madeira	469 664,24	399 214,60
511116624	Associação dos Jornalistas da RAM	13 383,54	11 376,01
511028628	Associação dos Jovens Agricultores da Madeira e Porto Santo	69 503,21	59 077,73
511027605	Associação Regional p/Desenvolvimento das Tecnologias de Informação na Madeira	31 407,01	23 932,36
502551720	Associação Sindical dos Profissionais da Polícia — ASPP/PSP	7 123,98	6 055,38
511047630	ATMARAM — Associação de Transportes de Mercadorias em Aluguer da Região Autónoma da Madeira	127 389,63	105 157,36
511047100	CAMFOR — Empresa de Formação Profissional, L. ^{da}	105 326,65	89 527,65
212035223	Carla Patrícia Câmara Melim	2 100	1 785
223871958	Carlos Jorge dos Ramos Jardim	2 100	1 785
511028288	Casa do Povo da Calheta	104 052,03	88 444,23
511027850	Casa do Povo da Ponta do Sol	35 013,10	29 761,14
511120320	Casa do Povo do Caniço	102 674,69	87 273,49
215152492	Cátia Micaela Portela dos Santos	2 100	1 785
511050950	CELFF — Centro de Estudos, Línguas e Formação do Funchal, S. A.	118 604,27	94 421,64
511021739	CENIL — Centro de Línguas, L. ^{da}	17 050,87	13 043,91
511060408	CITMA — Centro de Ciência e Tecnologia da Madeira	536 700,80	456 195,68
505205815	CONFORTURIS — Consultoria e Formação Turística, Unipessoal, L. ^{da}	44 760,68	33 230,87
671001280	Conservatório — Escola Profissional das Artes da Madeira	224 154,35	190 531,21
216129729	Daniel Almeida Meneses	2 100	1 785
671000543	Direcção Regional de Educação Especial	500 043,44	425 036,92
671000748	Direcção Regional de Formação Profissional	2 722 619,14	2 314 226,25
511235283	Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos	25 924,66	22 035,95
511111100	E. F. R. M. — Escola de Formação e Restauração da Madeira, L. ^{da}	170 175,13	139 973,86
202823849	Elsa Maria dos Santos Henriques	2 100	1 785
511071515	Escola Profissional Cristóvão Colombo	243 732,66	205 770,26
502263342	Fundação da Juventude	17 113,78	14 546,71
504279017	Fundação Monsenhor Alves Brás	293 134,27	249 164,13
504826328	INETESE — Associação para o Ensino e Formação	250 883,85	213 251,28
501332022	INFORTEC — Projectos e Consultoria, L. ^{da}	34 685,38	29 482,57
511189796	Instituto Regional de Emprego	10 789,20	9 170,82
203084080	José Daniel Sousa de Freitas	2 100	1 785
506430847	LEARN4U Consultoria, L. ^{da}	16 528,68	14 049,37
511054432	LUSITANAFORMA — Formação e Consultoria, L. ^{da}	91 383,17	70 025,70
511114389	Magna Voce — Formação e Consultoria, L. ^{da}	22 051,55	17 300,89
511063938	Parque Natural da Madeira	4 372	3 716,20
671000497	Secretaria Regional da Educação	42 553,70	36 170,64
671001299	Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais	17 882,58	15 200,19
671001310	Secretaria Regional do Plano e Finanças	12 590,66	10 702,06
511039840	Sindicato Democrático dos Professores da Madeira	55 687,68	47 334,53
511015925	Sindicato dos Professores da Madeira	58 874,58	50 043,39

(Em euros)

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos	
		Custo total	FSE
501374680	Sindicato dos Trabalhadores dos Registos e do Notariado	31 718,39	26 960,63
511014988	Sindicato dos Trabalhadores na Hotelaria, Turismo, Restaurantes e Similares da Região da Madeira	70 218,02	59 685,32
680041982	Universidade da Madeira	22 735,78	19 325,41
671001329	Vice-Presidência do Governo Regional	220 000	187 000
	<i>Total</i>	7 270 029,57	6 143 821,22

27 de Janeiro de 2006. — Pelo Presidente, o Vogal, *Luís Costa*.

Listagem n.º 36/2006. — Nos termos do disposto no n.º 4 do n.º 19.º da Portaria n.º 799-B/2000, de 20 de Setembro, publicam-se os apoios FSE concedidos desde 1 de Julho e até 31 de Dezembro de 2005 no âmbito do PO Regional Centro:

(Em euros)

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos	
		Custo total	FSE
503393088	AD ELO — Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego	74 063,24	55 547,43
504739980	ADEPTOLIVA — Associação para o Desenvolvimento do Ensino Profissional nos Concelhos de Tábua, Oliveira do Hospital e Arganil	961 524,81	552 876,77
502104090	AENEBEIRA — Associação Empresarial do Nordeste da Beira	315 039,08	236 279,31
501775501	ANJE — Associação Nacional de Jovens Empresários	81 036,04	50 647,52
503884979	Associação de Desenvolvimento Integrado de Poiares	48 933,50	36 700,12
502321172	Associação de Municípios da Ria	286 213,38	214 660,04
504616439	Associação Diogo de Azambuja	1 907 558,82	1 103 502,61
502218010	Associação dos Amigos de Peva	316 841,94	237 631,46
501600396	Associação dos Municípios da Cova da Beira	387 249,65	290 437,24
500032335	Associação Industrial Portuguesa/Câmara de Comércio e Indústria — AIP/CCI	119 718	89 788,50
504647040	Associação para a Escola Profissional de Artes da Beira Interior	1 302 414,32	748 888,23
504773968	Associação Promotora de Ensino Profissional da Cova da Beira	1 400 440,20	805 253,12
504593447	Associação Promotora do Ensino Profissional da Beira Transmontana — Escola Profissional de Trancoso	2 245 788,23	1 291 328,24
501261346	Associação Recreativa de Coimbra Artística	941 614,07	541 428,09
506423107	BESTCENTER — Estudos, Formação e Consultoria, L. ^{da}	264 230,78	198 173,08
501711554	CEARTE — Centro de Formação Profissional do Artesanato	454 488,10	340 866,07
501457275	Centro de Estudos e Formação Autárquica — CEFA	90 803,13	68 102,35
502639709	Centro de Promoção Social	1 515 072,04	941 415,56
503554286	CESAE — Centro de Serviços e Apoio às Empresas	24 211,15	18 158,36
503018104	CILAN — Centro de Formação Profissional da Indústria de Lanifícios	205 829,64	128 643,53
501155350	Confederação dos Agricultores de Portugal	574 374,39	358 984
505054582	DOC XXI — Centro de Estudos e Formação, L. ^{da}	19 446,02	14 584,52
504305590	EBA — Formação Profissional — Sociedade Unipessoal, L. ^{da}	1 435 507,57	825 416,85
503765457	EMEQUATRO — Educação e Serviços, L. ^{da}	607 668,55	349 409,42
504491270	EPAMG — Sociedade de Ensino Profissional, L. ^{da}	1 323 126,02	760 797,46
504547313	Escola Profissional da Mealhada, L. ^{da}	930 565,66	535 075,26
504755412	Escola Profissional de Viticultura e Enologia da Beira Litoral	361 217,79	207 700,23
504526391	Escola Profissional de Vouzela, Sociedade Unipessoal, L. ^{da}	539 312,38	310 104,62
504534840	ETEPA — Escola Tecnológica e Profissional Albicastrense, Sociedade Unipessoal, L. ^{da}	539 072,81	309 966,87
504964437	Falatório — Formação em Comunicação, L. ^{da}	104 229,37	78 172,03
506915760	Freguesia de Tavarede	36 425,36	27 319,02
504448048	Fundação Escola GEST	478 603,48	275 197
501215689	Fundação Joaquim dos Santos	1 656 386,18	952 422,05
502136260	IBEROGESTÃO — Gestão Integrada e Tecnológica, L. ^{da}	73 067,23	54 800,42
504493922	IG — Escola Profissional, L. ^{da}	721 483,59	414 853,07
502216336	Índice — Consultores, L. ^{da}	128 286,60	96 214,95
506091481	Inova — Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E. M.	7 937,05	2 581,86
504745557	Instituto Profissional da Sertã, L. ^{da}	557 668,67	320 659,48
501693386	ITA — Instituto de Tecnologias Avançadas para a Formação, L. ^{da}	51 740,79	32 337,99
507076400	JURISFORUM — Associação de Administração e Direito	229 163,07	171 872,30
505814803	Lopes Garcia Consultores, L. ^{da}	171 791,60	128 843,70
501305580	Município da Figueira da Foz	33 971,65	25 478,74
501131140	Município da Guarda	8 295,68	6 221,76
505776758	Município da Marinha Grande	5 652,68	4 239,51
506783146	Município de Albergaria-a-Velha	2 508,80	1 881,60
506605949	Município de Alvaizere	91 441,75	68 581,31
506605930	Município de Ansião	2 537,28	1 902,96
506833232	Município de Arganil	81 020,35	60 765,26
505931192	Município de Aveiro	5 313,46	3 985,10
506087000	Município de Cantanhede	11 014	8 260,50
506684920	Município de Carregal do Sal	3 463,34	2 597,50
506731324	Município de Castanheira de Pêra	4 203,81	3 152,86

(Em euros)

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos	
		Custo total	FSE
506716210	Município de Castro Daire	55 460,75	41 595,56
506849635	Município de Celorico da Beira	41 146,39	30 859,79
506415082	Município de Coimbra	132 026,76	99 020,07
501275380	Município de Condeixa-a-Nova	11 181,14	8 385,85
501190082	Município de Estarreja	1 682,10	1 261,57
505592959	Município de Fornos de Algodres	10 046,40	7 534,80
506613399	Município de Góis	10 188,16	7 641,12
506510476	Município de Gouveia	2 110,19	1 582,64
501121030	Município de Idanha-a-Nova	84 845,84	63 634,38
505181266	Município de Leiria	2 634,89	1 976,17
501262997	Município de Mangualde	3 050,98	2 288,23
506792382	Município de Mealhada	39 239,71	29 429,78
501272976	Município de Montemor-o-Velho	7 876,05	5 907,04
501128840	Município de Oliveira do Bairro	3 684,32	2 763,24
506657957	Município de Penacova	2 211,34	1 658,50
506792404	Município de Penalva do Castelo	115 515,10	86 636,32
506334562	Município de Pombal	2 803,95	2 102,96
506811662	Município de Sabugal	6 919,08	5 189,31
506806944	Município de Tábua	10 872,71	8 154,53
506822680	Município de Tondela	4 471,23	3 353,42
506697320	Município de Viseu	140 383,88	105 287,91
506770664	Município de Vouzela	139 371,68	104 528,76
505185547	Negócios XXI — Consultoria e Formação em Gestão, L. ^{da}	62 761,34	47 071,01
502280310	NERGA — Núcleo Empresarial da Região da Guarda — Associação Empresarial	78 676,63	59 007,47
504505890	PetroEnsino — Ensino e Formação Profissional, L. ^{da}	1 467 765,13	843 964,95
504609696	Pombal Prof — Sociedade de Educação e Ensino Profissional, L. ^{da}	1 294 737,73	744 474,19
502675870	PRODESO — Ensino Profissional, L. ^{da}	1 272 907,63	731 921,89
504609718	PROFIACADEMUS — Escola Profissional de Santa Comba Dão — Unipessoal, L. ^{da}	624 187,26	358 907,67
503256846	Pró-Raia — Associação de Desenvolvimento Integrado da Raia Centro Norte	35 956,21	26 967,16
507038754	SEGHIFOR — Segurança e Higiene no Trabalho, L. ^{da}	84 130,68	63 098,01
680020063	Serviços Municipalizados de Viseu	69 497,45	52 123,09
504600109	Sicó Formação — Sociedade de Ensino Profissional, S. A.	1 806 092,59	1 038 503,24
504695037	SODENFOR — Sociedade Difusora de Ensino da Figueira da Foz, L. ^{da}	419 023,41	240 938,46
501486291	TECNOFORMA — Serviços e Comércio Internacionais, S. A.	373 523,09	280 142,32
502083514	Universidade da Beira Interior	242 977,26	182 232,95
<i>Total</i>		32 399 526,16	19 654 852,19

27 de Janeiro de 2006. — Pelo Presidente, o Vogal, *Luís Costa*.

Listagem n.º 37/2006. — Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 19.º da Portaria n.º 799-B/2000, de 20 de Setembro, publicam-se os apoios do Fundo Social Europeu concedidos desde 1 de Julho e até 31 de Dezembro de 2005 no âmbito do PO Emprego, Formação e Desenvolvimento Social:

(Em euros)

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos	
		Custo total	FSE
503164453	Associação Comercial e Industrial do Concelho de Seia	294 690,29	184 181,43
504206516	Associação dos Produtores de Cereja do Douro (APROCED — Resende)	315 361,99	197 101,24
502332905	2045 — Empresa de Segurança, S. A.	149 750,51	48 492,87
503470155	4EMES — Consultores Associados, L. ^{da}	160 167	100 104,38
505992779	A Benéfica e Previdente — Associação Mutualista	144 153,44	90 095,90
500001510	A Eléctrica, L. ^{da}	5 690,58	2 399,36
502507764	A. D. M. Estrela — Associação de Desenvolvimento e Melhoramentos	143 542,71	89 714,19
501267646	A. L. Silva & Oliveira — Confecção de Vestuário, L. ^{da}	15 499,89	5 671,64
502410094	A. N. E. — Associação Nacional das Empresárias	37 196,25	23 247,66
503177539	A. D. D. — Associação de Desenvolvimento do Dão	11 971,65	7 482,28
502573430	A. D. I. C. E. S. — Associação de Desenvolvimento de Iniciativas Culturais, Sociais e Económicas	29 358,45	18 349,03
501386971	A. Fiúza & Irmão, L. ^{da}	45 858,81	22 929,41
503630250	A. I. T. I. E. D. — Associação para Infância e 3.ª Idade de Ervedosa do Douro	181 812,30	113 632,69
502509970	A. N. J. A. F. — Associação Nacional de Jovens para a Acção Familiar	170 791,62	106 744,76
503956554	A. P. D. A. R. — Associação para Promoção Desenvolvimento do Artesanato Regional	143 088,45	89 430,28
503793337	A. S. C. R. E. D. N. O — Associação Social Cultural Recreativa e Desportiva Nogueiró	34 476,91	21 548,07
501646949	AAA — Assoc. dos Artesãos do Alentejo	80 654,72	50 409,20
504594583	AAO — Sociedade de Formação Profissional e Consultoria Técnica, S. A.	76 969,64	48 106,03
503025720	AASAC — Associação de Artesão das Serras de Aire e Candeeiros	189 355,98	118 347,49
501682368	Abel Luís Moreira Sousa, S. A.	4 154,80	2 077,40
502110597	Abílio Moreira Silva e Filhos, S. A.	19 051	5 854,38
503706566	ACEB — Associação para Cooperação entre Baldios	306 639,06	191 649,41

(Em euros)

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos	
		Custo total	FSE
501052925	ACERT — Associação Cultural e Recreativa de Tondela	197 958,92	123 724,33
501132333	ACISAT — Associação Empresarial do Alto Tâmega	1 054 785,56	659 240,98
504844563	Activar — Associação de Cooperação da Lousã	323 032,98	201 895,61
502534842	Activo Humano — Consultores Associados, L. ^{da}	139 968,10	87 480,06
504196880	Acto Consultoria em Desenvolvimento Regional e Local, L. ^{da}	61 586,48	38 491,55
506058271	ADC — Associação para o Desenvolvimento das Competências	123 702,35	77 313,97
505933870	ADESER II — Associação para o Desenvolvimento Económico e Social da Região da Marinha Grande, IPSS	310 463,51	194 039,69
503448788	ADESER — Associação para o Desenvolvimento Económico e Social da Região da Marinha Grande	326 410,70	204 006,69
503501310	ADIBB — Associação de Desenvolvimento Integrado Beira Baixa	483 843,62	302 402,26
503408808	ADIBER — Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra	205 594,17	128 496,36
502640626	ADILPOM — Associação de Desenvolvimento e Iniciativas Locais de Pombal	283 715,55	177 322,22
502376074	ADITEC — Associação para Desenvolvimento e Inovação Tecnológica	98 741,16	61 713,23
503341479	ADL — Associação de Desenvolvimento do Litoral Alentejano	251 497,66	157 186,04
504636103	ADRAVE — Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Ave, S. A.	249 677,20	156 048,25
504231740	Adrego, Marques & Rodrigues — Consultoria Empresarial, L. ^{da}	105 492,43	65 932,77
504066447	ADREM — Associação para o Desenvolvimento Regional do Vale do Minho	89 350,35	55 843,97
501780408	Adriano Vieira Carneiro & C. ^a , L. ^{da}	3 033,24	1 516,62
502947543	ADRL — Associação de Desenvolvimento Rural de Lafões	338 102,66	211 314,16
502687436	ADRUSE — Associação de Desenvolvimento Rural da Serra da Estrela	179 979,86	112 487,41
504958690	AEAL — Associação dos Empresários do Alentejo Litoral	117 486,94	73 429,34
504835912	AEBA — Associação Empresarial do Baixo Ave	100 673,70	62 921,06
504286889	AEEI — Associação de Estabelecimentos de Educação de Infância	29 202,27	18 251,42
506974219	AES — Associação Empresarial de Sines	18 943,50	11 839,69
600077420	Agrupamento de Escolas de Idanha-a-Nova	48 400,50	30 250,31
506785424	AIDLEARN, Consultoria em Recursos Humanos, L. ^{da}	124 635,69	77 897,31
502262281	Alberto Barbosa & Filhos, L. ^{da}	16 884,22	8 442,11
501312412	Alberto Couto Alves, S. A.	19 664,90	9 832,45
206833024	Alberto Eduardo da Cunha Monteiro	2 111,79	1 319,87
500018120	ALCOBRE — Condutores Eléctricos, S. A.	15 975,37	6 734,78
506752038	ALEN XXI — Associação do Meio Rural e Urbano	65 007,41	40 629,63
507104307	Alentejo Litoral — Associação para a Formação e Desenvolvimento do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina	332 824,82	208 015,51
500553408	Alexandre Barbosa Borges, S. A.	56 272,29	21 102,11
502037067	Aliança Artesanal — Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada	259 852,38	162 407,74
502693150	Alliance Unichem Farmacêutica, S. A.	166 136,87	53 207,01
503549290	Alquimia da Cor — Produções Digitais, L. ^{da}	298 657,99	186 661,25
500019720	Ambar — Ideias no Papel, S. A.	95 833,16	34 059,77
503741353	AMBERGO — Estudos e Equipamentos de Controlo Ambiental, L. ^{da}	347 702,81	217 314,25
502610255	Amigos da Terceira Idade de Palmeira	319 798,25	199 873,91
502037539	ANARIC — Indústria de Estofos, L. ^{da}	44 765,11	22 382,56
500731020	ANCIPA — Associação Nacional de Comerciantes e Industriais de Produtos Alimentares	158 466,09	97 842,13
506115950	ANEIA — Associação Nacional das Empresas de Inspeção de Automóveis	22 947,50	14 342,19
501419411	ANET — Associação Nacional da Indústria Extractiva e Transformadora	14 444,45	9 027,78
504157698	ANIVAP — Agrupamento Nacional de Inspeções Automóveis, A. C. E.	63 837,78	21 487,61
501775501	ANJE — Associação Nacional de Jovens Empresários	149 705,60	93 566
506276449	ANTESHT Associação Nacional de Técnicos de Segurança e Higiene do Trabalho	13 941,29	8 713,31
501681060	António Vieira Gomes & C. ^a , L. ^{da}	14 225,80	7 112,90
502773600	APEMETA — Associação Portuguesa de Empresas de Tecnologias Ambientais	15 834,28	9 896,43
500911819	APEMIP — Associação dos Profissionais e Empresas de Mediação Imobiliária de Portugal	77 741,20	48 588,24
506677400	APEREC — Associação Portuguesa de Empresas de Gestão e Recuperação de Créditos	51 074,15	31 921,34
504646885	APPACDM de Viana do Castelo — Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental	124 661,83	77 913,64
503242101	APTE — Associação para Promoção das Tecnologias da Empresa	43 074,51	24 306,51
504849689	Área Pedagógica — Consultoria, Recursos e Formação, L. ^{da}	215 827,38	134 892,11
502853174	AR-FOR — Consultoria Formação e Informática, L. ^{da}	5 706,63	3 566,64
502222352	ASSEC — Assistência a Empresas e Consultadoria, L. ^{da}	22 354,19	12 918,09
502455225	Associação Cultural e Social de Sanfins do Douro	9 065,81	4 422,26
503154776	Associação de Artesãos da Serra da Estrela	36 456,65	22 785,41
503552160	Associação para o Desenvolvimento Rural e Protecção Ambiental do Vale do Ceira	310 565,55	194 103,47
502153547	Associação Recreativa e Cultural de Arco de Baúlhe — Arca	265 608,86	166 005,54
504160150	Associação Humanidades	883 680,82	552 300,51
505268043	Associação APOJOVI	154 862,94	96 789,34
500971285	Associação Comercial de Braga	498 400,57	311 500,35
501111263	Associação Comercial dos Concelhos de Ovar e São João da Madeira	11 185,26	6 990,79
501064494	Associação Comercial e Industrial de Amarante	246 011,06	153 756,91
500986193	Associação Comercial e Industrial de Barcelos	52 593,88	32 871,18
502590920	Associação Comercial e Industrial de Castro Daire	294 690,29	184 181,43
500904758	Associação Comercial e Industrial de Coimbra	172 647,66	107 904,79
502257857	Associação Comercial e Industrial de Macedo de Cavaleiros	314 539,84	196 587,40
500989087	Associação Comercial e Industrial de Vila Nova de Famalicão	5 615,08	3 509,43
505349086	Associação Comercial e Industrial do Concelho da Mealhada	56 624,26	35 390,16
501245502	Associação Comercial e Industrial dos Concelhos de Peso da Régua, Santa Marta de Penaguião e Mesão Frio	56 809,34	35 505,84
501136401	Associação Comercial, Industrial e Serviços de Bragança	297 955,78	186 222,36

(Em euros)

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos	
		Custo total	FSE
503098574	Associação Cultural e Recreativa Alvorense 1 de Dezembro	301 828,86	188 643,04
501947744	Associação Cultural e Recreativa de Travassos	13 182,24	6 591,12
501559124	Associação Cultural, Recreativa e Musical de Aboim da Nóbrega	13 757,18	6 878,59
500874875	Associação das Obras Sociais de São Vicente de Paulo	190 707,94	119 192,46
504266616	Associação das PME — Pequenas e Médias Empresas de Portugal	1 357 877,65	848 673,53
503740276	Associação de Agricultores de Resende — RESDOURO	116 762,09	72 976,31
504081411	Associação de Agricultores de Riba-Douro	117 441,39	73 400,87
504207482	Associação de Artesãos e Artistas Plásticos da Região de Montemor-o-Novo a Ciranda	4 496,40	2 810,25
503176400	Associação de Defesa de Agricultores de Monção	326 625,11	204 140,70
504655523	Associação de Desenvolvimento da Vila de Paço de Sousa	36 860,77	23 037,98
504925857	Associação de Desenvolvimento do Cardal do Douro Bemposta	65 569	40 980,63
504606867	Associação de Desenvolvimento do Concelho de Silves — Pé de Vento	9 555,50	5 972,19
503884979	Associação de Desenvolvimento Integrado de Poiares	300 736,81	187 960,51
504255827	Associação de Desenvolvimento Rural do Concelho de Armamar	338 374,73	211 484,21
502753943	Associação de Desenvolvimento Rural Integrado das Serras de Montemuro, Gralheira e Arada	120 671,88	75 419,93
504713809	Associação de Jovens Ecos Urbanos	279 310,55	174 569,09
504880683	Associação de Produtores de Leite e Agricultores do Alto Tâmega	106 244,17	66 402,61
504781839	Associação de Radiodifusão Académica FM	57 398,03	35 873,77
503070351	Associação de Reformados Pensionistas e Idosos do Vale d'Este	259 587,74	159 670,56
502780320	Associação de Saúde Mental do Algarve (ASMAL)	308 994,39	193 121,49
502610271	Associação de Sociedades Financeiras para Aquisições a Crédito (ASFAC)	19 665,30	12 290,81
501959599	Associação de Socorros Mútuos Freamundense	26 143,10	13 071,55
501687530	Associação de Socorros Mútuos Nossa Senhora da Esperança de Sandim e Freguesias Circunvizinhas	17 711,25	8 855,63
502802685	Associação de Solidariedade e Acção Social de Santo Tirso	25 606,46	16 004,04
506518248	Associação de Solidariedade Social da Madalena	59 604,35	37 252,72
501466240	Associação de Solidariedade Social de Dornelas do Zêzere	289 744,41	181 090,26
502981482	Associação de Solidariedade Social Mouta-Azenha Nova — ASMAN	284 667,01	177 916,88
501299254	Associação de Solidariedade Social Recreativa e Desportiva da Freguesia de Farminhão ...	327 717	204 823,13
504255886	Associação Desenvolvimento Rural Lobos Uivam	337 858,33	211 161,46
504608479	Associação Desenvolvimento Terras do Regadio	47 458,42	29 661,51
501329730	Associação Desportiva Cultural de Constantim	217 842,75	136 151,72
502405333	Associação Dinamizadora dos Interesses de Basto — A. D. I. B.	238 833,40	149 270,88
502022787	Associação dos Agentes Funerários de Portugal	58 772,55	36 732,84
505651955	Associação Empresarial de Estremoz	75 369,19	47 105,74
501132341	Associação Empresarial de Felgueiras	51 805,41	32 378,38
505031612	Associação Empresarial de Mangualde	294 690,29	184 181,43
501994335	Associação Empresarial de Paços de Ferreira	110 236,43	68 897,77
505254085	Associação Empresarial do Concelho de Oliveira de Azeméis	113 473,29	70 920,81
502887850	Associação Empresarial do Concelho de Tarouca	26 785,76	16 741,10
502914432	Associação Famalicense Prevenção e Apoio ao Deficiente	21 689	10 844,50
502091398	Associação Famílias	110 499,90	69 062,44
504214489	Associação Florestal de Entre Douro e Vouga	471 108,02	294 442,51
504023691	Associação Goltz de Carvalho — Associação Sócio-Cultural	267 497,18	167 185,74
501203125	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de São João da Madeira	7 539,46	4 712,16
501048383	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Tirsenses	73 730,65	46 081,66
502091835	Associação In Loco	287 268,65	179 542,91
501668454	Associação Industrial do Distrito de Aveiro	12 375,50	7 734,69
505978920	Associação Metropolitana de Serviços	692 801,14	433 000,72
502032871	Associação Mútua de Seguro de Gado — Mútua de Basto	275 765,91	172 353,69
504328115	Associação Nacional de Oficinas de Projecto — Desenvolvimento e Educação	48 667,57	30 417,23
501177930	Associação Nacional dos Deficientes Sinistrados no Trabalho	125 000	78 125
506563375	Associação Nacional dos Profissionais de Informática	86 036,46	53 772,79
502122838	Associação para Form. Tecnol. Engenharia Mecânica e Materiais (AFTEM)	79 313,33	49 570,83
503608645	Associação para a Promoção do Bem Estar	289 287,98	180 804,99
507144805	Associação para a Promoção Social e Profissional de Castelo de Paiva	245 839,50	153 649,69
505877864	Associação para o Desenvolvimento Agrícola e Rural das Arribas do Douro	122 643,22	76 652,01
503154911	Associação para o Desenvolvimento de Figueira	245 839,50	153 649,69
503827746	Associação para o Desenvolvimento dos Recursos Humanos	182 650,03	114 156,27
504725904	Associação para o Desenvolvimento Integrado de Macedo de Cavaleiros	10 437,45	6 523,41
504296647	Associação para o Desenvolvimento Integral da Sobreira	262 267,15	163 916,97
502583169	Associação para o Desenvolvimento Integral de Lordelo (ADIL)	258 402,17	161 501,36
504407007	Associação para o Desenvolvimento Social da Freguesia de Margaride	296 241,26	185 150,79
501283269	Associação para o Estudo e Defesa do Património Natural Cultural do Concelho de Mértola ..	250 208,60	156 380,37
500989575	Associação para o Planeamento da Família	21 418,94	13 386,84
501357904	Associação Pela Infância e Terceira Idade de Lamego	11 291,01	5 575,69
500920222	Associação Portuguesa da Hospitalização Privada	15 269,86	9 543,66
500910839	Associação Portuguesa das Agências de Viagens e Turismo	66 808,81	41 755,51
501549110	Associação Portuguesa de Bancos	339 047,69	211 904,81
501944893	Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas	33 806,75	21 129,22
501820299	Associação Portuguesa de Mulheres Empresárias	472 301,74	295 188,59
503997560	Associação Portuguesa de Solidariedade e Desenvolvimento	1 372 074,52	857 546,57
501827978	Associação Portuguesa dos Industriais de Pirotecnia e Explosivos	21 121,85	13 201,16
502049456	Associação Portuguesa para a Análise do Valor	101 149,48	63 218,43
500960410	Associação Portuguesa para a Qualidade (APQ)	6 704,16	4 190,10

(Em euros)

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos	
		Custo total	FSE
502731460	Associação Recreativa e Cultural de Sousel	151 280,55	94 550,34
504085867	Associação Recreativa, Cultural e Social de Silveirinhos	18 217,80	11 386,13
501918094	Associação Regional de Agricultores do Alto Minho	258 859	161 786,88
504537989	ATLANCO — Selecção e Recrutamento de Pessoal — Empresa de Trabalho Temporário, L. ^{da}	30 953,08	19 345,68
503643408	ATT Associação de Técnicos de Turismo	18 321,93	11 451,21
503772801	AUCHTER — Consultoria e Formação, L. ^{da}	108 236,34	67 647,71
503681075	AUDICAMBRA — Auditoria e Contabilidade, L. ^{da}	243 719,86	152 324,91
500034206	Auto Cabreira, L. ^{da}	19 417,95	7 615,88
500435022	Auto Silva — Acessórios, S. A.	16 784,50	8 392,25
504016962	AVALFORMA — Formação e Consultoria, L. ^{da}	170 035,49	106 272,19
504426290	Ave — Cooperativa de Intervenção Psico-Social, C. R. L.	52 842,20	33 026,37
505231603	Avós e Netos — Apoio à Família, L. ^{da}	86 667,27	54 167,04
501298622	B. Sousa Dias & Filhos, S. A.	84 792,01	42 396,01
500590753	Barata & Ramilo, L. ^{da}	42 250,44	20 365,74
504104179	Bee Plan — Marketing e Serviços, L. ^{da}	19 418,93	9 709,46
503573140	BIOESTRATÉGIA — Consultoria, Formação, Management, Tecnologia e Inovação, L. ^{da}	19 779,83	12 362,39
500117357	Browning Viana — Fábrica de Armas e Artigos de Desporto, S. A.	42 643,38	15 991,27
222269553	Bruno Filipe de Oliveira Lopes Heleno	2 029,30	1 268,31
502500980	Bússola — Pesquisa de Mercado e Comunicação, L. ^{da}	51 553,59	25 776,79
501131230	C. R. Moldes, L. ^{da}	25 850	12 925
501962433	C. E. P. — Cooperativa de Ensino Politécnico	125 000	78 125
504370677	C. A. L. — Câmara de Agricultura Lusófona	15 362,96	9 601,85
500900159	Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de São João da Pesqueira	77 081,37	48 175,86
504443917	Calçado Riverside, L. ^{da}	28 589,87	14 294,94
501438394	Caritas Arquidiocesana de Braga	263 432,46	164 645,29
501173161	Caritas Diocesana de Portalegre e Castelo Branco	63 975,94	39 984,96
505626802	Carlos Martins Unipessoal, L. ^{da}	9 724,19	4 862,09
501902309	Casa da Cultura de Loulé	420 926,46	263 079,04
500878927	Casa de Nossa Senhora do Rosário	273 372,78	170 857,99
502398825	Casa de Saúde de Guimarães, S. A.	11 163,79	5 537,37
501102698	Casa do Povo de Abrunheira	264 399,35	165 249,59
500934290	Casa do Povo de Resende	113 029,41	70 643,38
500985570	Casa do Povo de Sátão	321 181,48	200 738,43
501472657	Caso — Consultores Associados de Organizações e Informática, L. ^{da}	6 296,89	3 935,56
506928209	CASTELMAIA — Centro de Formação, L. ^{da}	207 476	129 672,50
504398628	CATIGUIL — Confecções, L. ^{da}	12 956,98	6 478,49
504473336	CDRH — Consultores Associados, L. ^{da}	99 392,05	62 120,03
504308580	CEDOS — Centro de Estudos e Consultoria para o Desenvolvimento, S. A.	123 445,58	77 153,49
502077352	CENFIM — Centro de Formação Profissional da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica	3 304	1 652
502593822	CENTIMFE — Centro Tecnológico da Indústria de Moldes e Ferramentas Especiais	19 389,71	12 118,57
505199254	Centro Comunitário de Esmoriz	317 989,19	198 743,24
504437127	Centro de Alcoólicos Recuperados do Distrito de Aveiro	115 111,63	71 944,77
500875839	Centro de Apoio a Idosos de Portimão	290 329,47	181 455,92
504588796	Centro de Apoio e Solidariedade da Pousa	226 138,56	141 336,60
505854538	Centro de Apoio Social de Porches	219 120,17	136 950,11
501630473	Centro de Apoio Tecnológico à Indústria Metalomecânica	157 991,54	98 744,71
503541036	Centro de Assistência Paroquial da Granja do Ulmeiro	226 493,11	141 558,19
500964602	Centro de Bem-Estar Social de Arronches	98 139,37	42 032,11
502111739	Centro de Bem Estar Social de Barqueiros	32 987,75	16 493,88
502948850	Centro de Dia de Monte Claro	37 653,25	23 533,28
502106522	Centro de Formação Assistência e Desenvolvimento	559 151,75	349 469,84
501722750	Centro de Gestão Agrícola do Vale do Sousa	298 823,69	186 764,81
502639709	Centro de Promoção Social	14 300,10	8 937,56
500899916	Centro de Promoção Social do Furadouro	265 166,83	165 729,27
502654201	Centro de Solidariedade de Braga — C. S. B.	36 727,41	10 695,88
503716391	Centro de Formação Profissional da Indústria de Construção Civil e Obras Públicas do Norte	4 784 652,41	2 902 764,02
506361373	Centro Hospitalar do Alto Minho, S. A.	132 871,89	34 538
507062540	Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, S. A.	161 156,29	55 682,25
503010952	Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento de Idanha-a-Nova	276 814,91	173 009,31
501162119	Centro Paroquial de Assistência da Freguesia de Pardilhó	131 768,75	82 355,47
501540555	Centro Paroquial de Fraternidade Cristã e de Solidariedade Social de São Lázaro	180 945,18	79 971,47
502549343	Centro Paroquial de Promoção Social e Cultural de Darque	33 657,86	16 828,93
503973106	Centro Paroquial Social de Barbeita	192 636,87	120 398,05
502104511	Centro Protocolar de Formação Profissional para o Sector da Justiça (CPJ)	963 187	601 991,89
506802914	Centro Social Bem Querer de Brenha	302 986,89	189 366,81
502826347	Centro Social Cultural e Recreativo das Freguesias de Messegães, Valadares e Monção	95 525,78	59 703,62
502525479	Centro Social Cultural e Recreativo de Quimbres	95 150,70	59 469,19
501617949	Centro Social da Juventude de Belinho	25 514,83	12 757,41
501426450	Centro Social da Paróquia da Areosa	43 507,21	24 281,11
502511648	Centro Social da Paróquia de Cantelães	261 086,46	163 179,04
502646403	Centro Social da Paróquia de Caves	349 447,29	218 404,56
502610220	Centro Social da Paróquia de Covas	14 867,89	7 396,56
502127201	Centro Social da Paróquia de São Pedro de Lomar	20 569,63	10 223,52
501345477	Centro Social de Alfaias	89 594,67	55 996,67
501392823	Centro Social de Cabeceiras de Basto	10 599,42	5 299,71

(Em euros)

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos	
		Custo total	FSE
503255084	Centro Social de Entre Ambos-os-Rios	447 537,81	279 711,14
501412123	Centro Social de Ermesinde	222 319,26	138 949,54
502589078	Centro Social de Nossa Senhora da Lapa	15 315,56	7 657,78
501086803	Centro Social de Paramos	280 505,72	175 316,08
505932270	Centro Social de São Miguel de Arcozelo	40 222,65	22 018,31
502248459	Centro Social de Santiago de Lobão	14 622,38	7 311,19
500892792	Centro Social de Soutelo	157 444,55	98 402,85
501403981	Centro Social e Bem-Estar de Ouça	313 734,92	196 084,33
501437452	Centro Social e Cultural da Paróquia de Ferreirim	12 906,59	6 453,29
504572849	Centro Social e Cultural da Ponte Velha	65 908,10	41 192,56
501393889	Centro Social e Cultural Vila Praia Âncora	141 636,46	88 522,79
501935916	Centro Social e Paroquial de Aver-o-Mar	41 305,83	11 604,94
502935960	Centro Social e Paroquial de Rio de Moinhos	180 932,47	113 082,79
503534781	Centro Social e Paroquial de Santo André de Riodouro	293 740,47	183 587,79
502070447	Centro Social e Paroquial de Seixo da Beira	301 673,61	188 546,01
501670467	Centro Social Maria Auxiliadora de Mogofores	376 776,94	235 485,59
506797228	Centro Social Nossa Senhora do Extremo	312 805,82	195 503,64
501426884	Centro Social Paroquial da Vera Cruz	310 066,26	193 791,41
504154893	Centro Social Paroquial de Cortiçada	291 656,41	182 285,26
504120409	Centro Social Paroquial de Ferreira a Nova	264 399,35	165 249,59
503264059	Centro Social Paroquial de Izeda	12 972,24	6 486,12
502693665	Centro Social Paroquial de São João Batista de Cepelos	37 964,51	23 727,82
502481625	Centro Social Paroquial de São João de Areias	301 115,15	188 196,97
502709987	Centro Social Paroquial de São Pedro de Avelanoso	11 121,41	5 560,71
502398388	Centro Social Paroquial de Santa Eulália de Pinelo	11 121,41	5 560,71
502771127	Centro Social Paroquial de Sobreposta	17 920,97	7 909,98
502263431	Centro Social Paroquial de Vila Nova de Anha	33 570,96	16 785,48
503811386	Centro Social, Cultural e Recreativo Abel Varzim	156 723,02	94 831,04
501846654	Centro Tecnológico do Calçado	92 187,11	57 616,95
501412905	CERCIFEL — Cooperativa de Solidariedade Social, C. R. L.	30 612,75	15 306,38
502370505	CERDISA — Central Distribuidora de Produtos Alimentares, S. A.	43 440,84	21 636,20
502370467	Cérebro — Centro de Formação, L. ^{da}	20 989,47	13 118,42
503664138	CERPORTO — Associação para o Desenvolvimento Comunitário do Cerco do Porto	279 744,23	174 840,14
506639908	CERTIPREV — Auditores e Consultores de Segurança, L. ^{da}	33 236,20	20 772,63
502427035	CEVALOR — Centro Tecnológico para o Aproveitamento e Valorização das Rochas Ornamentais e Industriais	125 000	78 125
503513695	CHAVESIDIS — Sociedade de Distribuição, S. A.	35 102,09	17 551,04
501507000	CIDEC — Centro Interdisciplinar de Estudos Económicos	124 868,26	78 042,66
503018104	CILAN — Centro de Formação Profissional da Indústria de Lanifícios	1 244 681,99	777 926,26
500217718	CIPADE — Indústria e Investigação de Produtos Adesivos, S. A.	25 994,21	8 093,38
500994080	Clemente & Silva, L. ^{da}	34 161,42	17 080,71
501483691	Clínica Médico-Cirúrgica Santa Tecla, L. ^{da}	40 308,09	20 154,04
507016718	Clube Infante de Montemor	8 444,19	5 277,62
504936832	CNJ — Confederação Nacional dos Jovens Agricultores de Portugal	30 254,22	18 908,88
506133877	COBABURG — Indústria de Mobiliário, L. ^{da}	14 335,17	7 167,59
504525743	Colectividade Sociocultural Barrense	24 361,69	15 226,06
503903531	Colégio D. José I, L. ^{da}	129 408,38	80 880,24
500939497	Colégio de São Caetano	21 404,92	10 702,46
501104313	Colégio La Salle	53 801,44	33 625,90
501842322	COLMER — Confecções, L. ^{da}	51 171,34	25 073,96
501099093	Comissão de Apoio Social e Desenvolvimento de Santa Catarina — CASDSC	301 901,70	188 688,56
600024784	Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres	50 000	31 250
503994138	Companhia Própria — Formação e Consultoria, L. ^{da}	229 531,49	143 457,19
505016842	COMPENDITUR — Estudos e Formação em Hotelaria e Turismo, L. ^{da}	120 829,23	75 518,28
504859846	COMPETINOV — Serviços de Apoio às Empresas, Unipessoal, L. ^{da}	220 758,99	137 974,37
502946679	COMPETIR — Formação e Serviços, L. ^{da}	981 860,20	613 662,62
501906100	Conclusão — Estudos e Formação, L. ^{da}	115 884,97	72 428,11
504442040	Confecções Abimarco, L. ^{da}	38 154,01	19 077,01
500948089	Confederação do Comércio e Serviços de Portugal — CCP	2 166 936,52	1 354 335,32
501155350	Confederação dos Agricultores de Portugal	14 129 973,56	8 831 233,47
502419210	CONFIAUTO — Indústria e Comércio de Automóveis, L. ^{da}	71 422,34	26 783,38
505671441	CONFIRMÁTICA — Equipamentos Informáticos Unipessoal, L. ^{da}	59 830,61	37 394,13
505205815	CONFORTURIS — Consultoria e Formação Turística, Unipessoal, L. ^{da}	327 268,62	204 542,89
501341200	Conselho da Fábrica da Igreja Paroquial dos Santos Mártires	119 856,52	74 910,33
504511637	Construções António Peixoto & Peixoto, L. ^{da}	15 201,77	7 600,89
505002809	Consultoria de Gestão Maria Silva, Unipessoal, L. ^{da}	11 285,94	7 053,71
507070356	Contos do Baú — Associação para a Promoção e Desenvolvimento da Leitura e Literacia	253 084,25	158 177,66
503967106	CONTROLCONSUL — Consultoria, Serviços e Representações, L. ^{da}	36 505,46	22 815,91
501103082	COOPCÔA — Cooperativa Agrícola do Concelho do Sabugal, C. R. L.	266 255,12	166 409,45
501122168	COOPENAFIEL — Cooperativa Agrícola de Penafiel, C. R. L.	300 592,35	187 870,22
501090606	Cooperativa Agrícola de Baião, C. R. L.	120 323,09	75 201,93
500335630	Cooperativa Agrícola de Estarreja, C. R. L.	337 600,13	211 000,08
500075115	Cooperativa Agrícola do Bebedouro, C. R. L.	133 062,09	83 163,81
501390120	Cooperativa de Electrificação a Lord, C. R. L.	31 238,81	19 524,26
504511734	Cooperativa de Ensino de Vila Nova de Famalicão, C. R. L.	202 348,92	126 468,07

(Em euros)

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos	
		Custo total	FSE
501690395	Cooperativa de Ensino Superior de Serviço Social — Instituto Superior de Serviço Social do Porto, C. R. L.	36 307,47	17 051,03
500335613	Cooperativa dos Agricultores dos Concelhos de Santo Tirso e Trofa, C. R. L.	231 560,14	144 725,09
504443127	COOPETAPE — Cooperativa de Ensino, C. R. L.	267 456,58	167 160,36
502327669	COOPTÉCNICA — Gustave Eiffel, Cooperativa Ensino e Formação Técnico-Profissional, C. R. L.	859 949,34	537 468,33
505043602	Correia & Galdes, Informática, L. ^{da}	107 248,72	67 030,45
501984062	CRISTEXTI — Confecção, L. ^{da}	99 160,47	47 370,15
505197839	CROBEL — Indústria de Etiquetas, L. ^{da}	3 722,24	1 686,86
500745749	Cruz Vermelha Portuguesa	617 802,49	386 126,55
500325200	CUOP — Cooperativa de Unidade Operária de Construção Civil Alentejana, C. R. L.	64 999,23	32 499,61
503353205	DAMADEIRA — Madeiras e Derivados, L. ^{da}	42 394,61	21 197,31
502471190	DECEL — Desenvolvimento de Estabelecimentos de Ensino, L. ^{da}	68 181,79	42 613,62
501200177	Delfim Costas Cunha, L. ^{da}	17 413,28	7 693,19
500341583	DIDAXIS — Sociedade Cooperativa de Ensino, Consumo e Habitação, C. R. L.	23 396,59	14 622,87
504248391	Digitando — Escola de Informática — Sociedade Unipessoal, L. ^{da}	550 996,81	344 373,01
501656278	DISSOLTIN — Indústria e Comércio de Dissoluções, Colas e Tintas, L. ^{da}	28 046	7 580,13
505054582	DOC XXI — Centro de Estudos e Formação, L. ^{da}	190 764,60	119 227,88
502973544	Dólmén — Cooperativa de Formação, Educação e Desenvolvimento do Baixo Tâmega, C. R. L.	130 434,18	81 521,36
505099047	DOMINAL — Comércio de Caixilharia em Alumínio, L. ^{da}	6 158,08	3 079,04
501866116	Domingos da Silva Teixeira — Empreitadas Eléctricas, L. ^{da}	30 694,43	15 347,21
506965848	E. A. D. S. — Elo Associativo para o Desenvolvimento Social	80 250,59	50 156,62
502629479	E. F. E. P. — Empresa de Formação, Ensino e Projectos, L. ^{da}	41 084,84	25 678,03
505967421	EDAETECH — Engenharia e Tecnologia, S. A.	34 655,62	11 828,06
503910589	Educação do Futuro Informática, L. ^{da}	149 913,19	93 695,74
504175300	Educata Informática, L. ^{da}	115 442,53	72 151,58
503118214	EISNT — Engenharia Informática e Sistemas, Novas Tecnologias, L. ^{da}	16 195,34	10 122,09
501810285	El Corte Inglés — Grandes Armazéns, S. A.	262 575,65	79 334,06
500093040	Electro-Minho, L. ^{da}	11 509,99	5 106,68
503412589	Engenho — Associação de Desenvolvimento Local do Vale do Este	285 449,45	178 405,91
503227994	ENGIAREA — Formação Profissional, Investimento, Consultadoria, L. ^{da}	44 745,84	27 966,15
502648155	ENHIDRICA — Consultores de Engenharia Ambiental, L. ^{da}	36 734,74	22 959,21
502509716	Entrepasto Serviços — Gestão de Serviços Gerais, S. A.	88 974,08	23 912,55
200178105	Ernesto da Silva Gomes	1 741,07	1 088,17
502149248	ESDIME — Agência para o Desenvolvimento Local no Alentejo Sudoeste, C. R. L.	196 963,06	123 101,91
505262240	ESINVAL — Formação Informática, Unipessoal, L. ^{da}	40 795,43	25 497,14
502604301	Essiel Limpezas, L. ^{da}	31 508,04	15 288,39
505495872	Estamparia Damarso — Sociedade Unipessoal, L. ^{da}	14 979,15	7 489,58
503332992	ESTRATEGOR — Consultores de Gestão, L. ^{da}	58 017,64	36 261,03
504350412	ETMA — Empresa Técnica de Metalurgia, S. A.	15 816,74	7 908,37
501784934	EUMEL — Empresa de Utilidades Metálicas, L. ^{da}	45 618,47	15 380,62
503936863	EUROCONSULT — Consultores de Engenharia e Gestão, L. ^{da}	40 836,12	25 522,58
502891572	Euro-Olimpica — Sociedade de Construções, L. ^{da}	27 964,96	8 544,35
505174391	EUEVO — Consultoria para os Negócios e a Gestão, L. ^{da}	13 362,27	8 351,42
501446516	EVAC — Equipamentos de Ventilação e Ar Condicionado, S. A.	4 037,71	2 018,86
505813530	F. P. Escola de Cabeleireiros Virgínia, L. ^{da}	142 345,18	88 965,74
503106933	Fábrica de Meias Merouços, L. ^{da}	17 833,39	8 916,69
503343269	Fábrica de Peúgas MF, L. ^{da}	17 833,39	8 916,69
503642193	Factor de Segurança — Centro de Segurança, Higiene, Saúde e Trabalho, L. ^{da}	175 982,75	109 989,22
504785028	FAMALIPER — Sociedade de Distribuição, S. A.	43 740,17	21 471,93
504543059	Fastrent Aluguer de Veículos Automóveis, L. ^{da}	7 778,01	3 889,01
502076313	FATEXTIL — Malhas e Confecções, L. ^{da}	38 520,92	19 260,46
501068422	Federação dos Sindicato dos Trabalhadores Têxteis, Lanifícios, Vestuário, Calçado e Peles de Portugal	266 122,06	166 326,29
506056104	FELSIS — Consultoria e Formação Informática, L. ^{da}	21 756,62	13 597,89
502815795	FENABEL — Indústria de Mobiliário, L. ^{da}	22 928,28	11 464,14
503994421	Fernando Nunes Monteiro, L. ^{da}	129 507,11	80 941,94
118526049	Fernando Oliveira de Carvalho	72 966,45	36 483,23
504314505	Fernando Simão — Marketing e Contabilidade, L. ^{da}	127 547,76	36 017,35
506300447	FIATEVIZ — Indústrias Têxteis, S. A.	8 814	4 407
501934537	Fiavit — Fiação Vitória, L. ^{da}	13 528,13	6 764,06
502908289	FIELINVEST — Investimentos Hoteleiros e Outros, L. ^{da}	6 505	3 252,50
504619322	FIGUEIRAVIVA — Associação de Cooperação e Solidariedade para o Desenvolvimento da Figueira da Foz	234 026,95	146 266,84
503812609	FILOMARKETING, L. ^{da}	548 718,21	342 948,88
503806595	FINÓVOA — Escola e Serviços de Informática, L. ^{da}	131 313,60	82 071
503417491	FISPED — Empresa de Projectos Pedagógicos e Informática, L. ^{da}	446 148,74	278 842,96
504694197	Fits-All Orthopedics, Calçado Especial, L. ^{da}	27 774,03	9 145,63
501970002	Flor Têxtil Malhas e Confecções, L. ^{da}	13 885,53	6 942,76
502704411	FLOSAGUA — Estudos, Representações e Montagens, L. ^{da}	30 421,73	15 210,86
501129740	FLOSEL — Instalações Eléctricas e Hidráulicas, L. ^{da}	31 745,89	15 872,94
503404721	FLOTÉCNICA — Gabinete Técnico de Projectos, L. ^{da}	14 586,27	7 293,14
503329894	FORESP — Associação para Formação e Especialização Tecnológica	43 612,96	27 258,10
505857170	Formação Informática Educatic — Sociedade de Formação e Ensino, L. ^{da}	26 393,26	16 495,79
505802562	FORMATEIA — Centro de Formação, L. ^{da}	467 647,83	292 279,89
503856240	FORMENDO — Informática Torre de Moncorvo, L. ^{da}	216 989,67	135 618,54
504828886	FORMIPSIS — Formação e Consultoria, Unipessoal, L. ^{da}	45 659,71	28 537,32

(Em euros)

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos	
		Custo total	FSE
503673900	Fórum dos Sindicatos Independentes — FSI	27 830,22	17 393,89
504909762	FRANQUITRAVEL — Viagens e Turismo, L. ^{da}	265 277,03	89 528,43
503614629	FRASMEX — Confecções, L. ^{da}	14 979,15	7 489,58
502978481	Fundação Alentejo	266 718,40	166 699
502263342	Fundação da Juventude	432 528,64	270 330,41
503559008	Fundação Filos	808 542,85	505 339,29
502188111	Fundação Frei Pedro	437 309,07	273 318,17
501426892	Fundação Irene Rolo	235 144,52	146 965,33
501066004	Fundação Manuel Brandão	12 556,31	6 278,16
504319728	Fundação Odemira	29 745,60	18 591
502795417	Fundação para a Divulgação das Tecnologias de Informação	33 058,62	6 852,41
502645458	Fundação para o Desenvolvimento da Zona Histórica do Porto	254 972,51	159 357,82
500906378	FUNDIPOR — Produtos para Fundação, L. ^{da}	8 287,97	4 143,99
502558377	FUSTE — Construção Imobiliária, S. A.	40 562,97	16 665,98
505042657	FUTURBRAIN — Centro de Formação, L. ^{da}	652 722,08	407 951,30
502529610	G. A. T. O. — Grupo de Ajuda a Toxicodependentes	236 729,40	147 955,88
503441767	G. R. A. T. O. — Grupo de Apoio aos Toxicodependentes	372 842,39	233 026,50
503003476	GABINAE — Gabinete de Apoio ao Empresário, L. ^{da}	236 687,52	147 929,71
507019750	GESMIND — Ensino, Formação Profissional e Consultoria de Gestão, L. ^{da}	484 113,87	302 571,17
503252140	Gestão Total e Inovação Empresarial — GTIE Consultores, L. ^{da}	71 620,07	44 762,54
504968360	GESTICOOPFOR — Formação Profissional, CRL	147 230,68	92 019,18
502053496	Gete Corte de M. J. Tomás, L. ^{da}	159 534,48	99 709,05
504184270	Global XXI — Consultores, L. ^{da}	97 589,01	60 993,13
505714973	Global Training — Consultoria e Formação Profissional, L. ^{da}	534 407,29	334 004,56
504073532	Gota Verde — Prestação de Serviços Turísticos, L. ^{da}	27 922,68	17 451,68
500749027	Graal	32 962,52	20 601,57
500805873	GRAFIASA — Indústria Gráfica, S. A.	35 217,03	17 608,51
503366749	GUIMABOMBAS — Importação de Bombas Automedidoras, L. ^{da}	9 747,17	4 873,59
500969817	Hiperimperio Pneus, S. A.	25 036,11	9 388,54
505092875	Homens e Métodos — Formação Profissional e Desenvolvimento Organizacional, L. ^{da}	380 985,46	238 115,91
504928716	Hospital da Trofa, S. A.	89 935,41	26 868,70
504914561	Hotel Lipe e Fia-Brazeiro do Minho, L. ^{da}	29 333	7 386,88
500904634	HOTI — Portugal Hotéis, S. A.	24 231,45	12 115,73
506609014	Humana Global — Associação para a Educação e Formação em Direitos Humanos	117 182,33	73 238,96
502791098	I. A. C. — Instituto de Artes e Ciências	67 204,14	42 002,59
501991360	IBERSOL — Restauração, S. A.	161 939,04	39 245,50
503832871	ICONEFILE — Formação e Consultadoria Multimédia, L. ^{da}	240 238,85	150 149,28
503942162	Idade Virtual — Formação Informática, L. ^{da}	100 381,31	62 738,32
506544729	IFDEP — Instituto para o Fomento e Desenvolvimento do Empreendedorismo em Portugal	61 554	38 471,25
501983635	IFEI — Instituto de Formação, Empreendedorismo e Inovação	512 397,79	320 248,62
504379330	IGRAVA — Indústria de Granitos do Cávado, L. ^{da}	14 694,36	4 458,98
500736685	Impetus Portugal — Têxteis, S. A.	72 358,25	27 134,34
503270865	INFEIRA — Gabinete de Consultadoria, L. ^{da}	18 186,98	11 366,86
504512064	INFORDIDÁTICA — Centro de Ensino e Formação Profissional, L. ^{da}	527 752,37	329 845,23
504829033	INFORFIEL — Formação Profissional, L. ^{da}	336 711,32	210 444,58
505181762	Informarca Norte Sistemas Informáticos, L. ^{da}	8 083,32	4 041,66
506469115	INFORPREPARAÇÃO — Formação Profissional e Comércio de Equipamento Informá- tico, L. ^{da}	15 532,69	9 707,93
507127463	INOPRO — Instituto para o Desenvolvimento Estratégico e Mudança Organizacional	50 432,97	31 520,61
503436682	INOVACESS — Assessores de Gestão, L. ^{da}	59 754,22	37 346,39
504041266	INOVAMAI — Serviços de Consultadoria em Inovação Tecnológica, S. A.	19 368,88	10 006,18
504797956	INOVINTER — Centro de Formação e de Inovação Tecnológica	135 800,54	84 875,35
505305500	Instituto da Segurança Social, I. P.	433 481,81	270 926,14
503486400	Instituto de Estudos Sociais e Económicos, C. R. L.	97 753,10	61 095,68
502117524	Instituto de Gestão e Administração Pública — IGAP	28 050,39	17 531,49
504314823	Instituto de Informação, Apoio e Formação Empresarial	284 667,01	177 916,88
500140022	Instituto de Soldadura e Qualidade	930 633,45	568 626,42
501442600	Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.	40 404 185,77	24 852 639,59
502631864	Instituto Educativo de Souselas, L. ^{da}	287 360,05	179 600,03
503775908	Instituto Monitor — Cursos Empresariais e Profissionalizantes, L. ^{da}	1 646 509,93	1 029 068,70
500836248	Instituto Monsenhor Airosa	228 156,30	142 597,69
501954937	Instituto Particular de Formação e Ensino de Línguas, L. ^{da}	495 818,78	309 886,74
506362299	Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional de Oncologia do Porto, S. A.	141 644,91	47 061,97
600019152	Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas	116 087	72 554,37
501533877	INTECOL — Indústria Têxtil de Collants, L. ^{da}	26 239,26	10 762,66
502571241	INVESCORTE — Computadores e Sistemas, S. A.	65 851,49	41 157,18
504007440	IPP — Instituto Poliprofissional do Porto, Unipessoal, L. ^{da}	143 829,03	89 893,14
500747008	Irmandade da Santa Casa da Misericórdia da Murtosa	315 102,43	196 939,02
502303760	Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Aguiar da Beira	80 418,92	50 261,83
501392327	Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Murça	72 742,47	24 634,50
501263870	Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Resende	121 900,53	39 536,57
501501428	Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de São Miguel de Refojos	28 155,94	14 051,84
500852308	Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de São Bento de Arnoia	16 583,73	8 291,86
501370587	Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Tarouca	16 970,70	8 485,35
500874751	Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Gaia	43 165,96	26 978,73

(Em euros)

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos	
		Custo total	FSE
501997784	Irmãos Vila Nova, L. ^{da}	49 898,19	18 711,83
501693386	ITA — Instituto de Tecnologias Avançadas para a Formação, L. ^{da}	246 227,36	153 892,10
500145946	J. Montenegro, S. A.	35 657,76	11 168,28
503296627	J. Pinto Santana & Filhos, L. ^{da}	8 285,80	4 142,90
504159224	J. G. P. M. — Instituto Técnico — Formação Profissional, Sociedade Unipessoal, L. ^{da}	116 087,55	72 554,72
501733850	Jacinto Antunes Silva, L. ^{da}	41 290,54	20 645,27
500147647	Jacinto Marques de Oliveira, Sucessores, L. ^{da}	14 301,07	6 777,03
500147922	Jaime de Carvalho & Filhos, L. ^{da}	43 440,84	21 636,20
503858471	JMV — José Maria Vieira, S. A.	20 577	10 288,50
196007747	João Miguel Pinto e Cruz da Cunha e Silva	1 470,68	919,18
501164308	João Paulo de Oliveira Martins, L. ^{da}	37 262,34	13 838,96
501137750	João Vieira e Filho, L. ^{da}	18 762,55	11 726,59
501826254	Joaquim Ferreira de Melo & C. ^a , L. ^{da}	22 499,61	11 249,81
502119624	Joaquim Oliveira Mendes, L. ^{da}	76 368,70	38 184,35
502817380	Joaquim Pinto & Maria Silva, L. ^{da}	25 465,12	12 732,56
501544330	JOPIN — Indústria de Malhas e Confecções, L. ^{da}	23 150,39	7 201,04
204804159	Jorge Manuel Teixeira Gomes	2 076,25	1 297,66
502541180	José Costa Silva e Irmão, L. ^{da}	99 708,19	46 238,66
502082780	José Manuel Pimenta da Silva & C. ^a , L. ^{da}	32 594,87	15 327,33
500159084	José Pinto Cardoso, L. ^{da}	150 067,81	68 285,74
219531218	Júlio Miguel Cabral da Costa Pinto	1 010,07	631,29
503820601	KERIGMA — Instituto de Inovação Desenvolvimento Social de Barcelos	267 341,15	167 088,22
503942774	KIDESPINHO — Ensino de Informática, L. ^{da}	54 997,01	34 373,13
504120158	Know-How — Consultores, L. ^{da}	256 387,76	160 242,35
501137084	Lar Paroquial de Santa Maria — Fundação Padre Manuel Pereira e Pinho e Irmã	325 076,23	203 172,64
502552832	Leonische Portugal Indústria Cablagens, L. ^{da}	102 653,95	28 883,33
501136576	Liga Portuguesa de Profilaxia Social	116 353,34	72 720,84
501712658	Lofaltex — Confecções Têxteis, L. ^{da}	74 802,98	37 401,49
504849840	Loja dos Idiomas — Línguas e Comunicação, Unipessoal, L. ^{da}	74 049,89	46 281,18
501958800	LONGRATEX — Fábrica de Confecções, L. ^{da}	12 134,03	6 067,01
505814803	Lopes Garcia Consultores, L. ^{da}	34 242,57	21 401,61
505182106	LORDELODIS — Sociedade de Distribuição, S. A.	105 744,63	51 993,26
502711370	LUSOINFO — Sistemas de Informação, L. ^{da}	511 332,66	319 582,91
500173958	M. & Costas, S. A.	29 067,27	14 533,64
503743704	M. João & A. Gonçalves, L. ^{da}	28 705,62	14 352,81
503601039	M. T. S. — Maria Teresa Salgado, L. ^{da}	100 963,61	63 102,26
502514531	Maiêutica — Cooperativa de Ensino Superior, C. R. L.	83 665,82	52 291,14
503072109	MANBRAGA — Oficinas Auto Senhor dos Aflitos, L. ^{da}	22 364,29	11 182,14
501243070	Manuel Alves Silva, L. ^{da}	26 154,92	13 077,46
502852917	MAPS — Movimento de Apoio à Problemática da Sida	226 704,35	139 427,55
503903060	Marca, Associação de Desenvolvimento Local	211 558,89	132 224,31
219626340	Marco Bruno de Faria Laranjeira	2 104,79	1 315,49
505054299	Marianela Ferreira, Unipessoal, L. ^{da}	48 462,07	30 288,79
502843667	Marinho Oliveira, L. ^{da}	10 351,02	5 175,51
500962456	MARJOS — Equipamentos Industriais, S. A.	12 746,82	6 373,41
502974966	MARQUIFOR Consultoria Formação e Representações, L. ^{da}	131 139,03	81 961,89
500073090	Marsilop — Soc. de Empreitadas, S. A.	71 525,64	35 762,82
503276561	Martoli Gest — Formação, Gestão e Consultoria, L. ^{da}	113 663,10	71 039,44
501848908	MARVIMALHAS, L. ^{da}	20 492,03	10 246,01
505218470	MATCERAMICA — Fabrico de Louça, S. A.	537 296,85	201 486,33
505914115	MAXIFARDAS — Vestuário para Trabalho, L. ^{da}	24 068,28	11 396,84
500806209	Melo & Soares, L. ^{da}	10 890,20	5 445,10
503954926	Meneses da Costa — Automóveis, L. ^{da}	77 063,39	38 531,69
503874469	Meneses da Costa 2 — Automóveis, L. ^{da}	15 451,72	7 725,86
500049424	Mercedes Benz Portugal — Comércio de Automóveis, S. A.	18 795,96	11 747,48
504774271	Minha Terra — Federação Portuguesa de Associações de Desenvolvimento Local	28 676,48	17 922,80
501402780	Misericórdia da Vila do Couto de Cucujães	6 077,99	3 038,99
504955284	MOBICOMP — Computação Móvel, L. ^{da}	25 347,56	10 317,48
504262157	MODELMAHAS — Indústria de Malhas, L. ^{da}	14 529,11	7 264,56
503887641	Monte — Desenvolvimento Alentejo Central, A. C. E.	44 270,04	27 668,78
504859374	Moura-Salúquia — Associação de Mulheres do Concelho de Moura	73 476	45 922,50
500199299	Móveis Viriato, S. A.	9 502,51	4 751,26
500872260	Movimento de Assistência, Cultura, Urbanismo e Recreio	9 553,04	4 776,52
504794205	MULTIFORMACTIVA — Formação Profissional, L. ^{da}	325 150,79	203 219,24
504373773	MULTITEMA — SGPS, S. A.	64 935,20	32 467,60
502789824	Município de Avis	120 325,28	75 203,30
500843139	Município de Caminha	138 610,07	86 631,29
506884929	Município de Celorico de Basto	79 664,49	49 790,31
501091823	Município de Felgueiras	122 415,75	76 509,84
506848957	Município de Gondomar	145 938	91 211,25
506510476	Município de Gouveia	42 844,76	26 777,98
505948605	Município de Guimarães	73 465,74	45 916,09
506676170	Município de Seia	42 844,76	26 777,98
506810267	Município de Vila Pouca de Aguiar	238 871,51	149 294,69
501205551	Município do Concelho de Chaves	126 862,51	79 289,07
503112500	N. E. C. I. — Núcleo de Educação da Criança Inadaptada	313 090,23	195 681,39

(Em euros)

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos	
		Custo total	FSE
505185547	Negócios XXI — Consultoria e Formação em Gestão, L. ^{da}	74 562,33	46 601,46
506783383	NEGOTIOR — Consultoria Empresarial Unipessoal, L. ^{da}	28 799,12	17 999,45
500163596	NEORELVA — Embalagens Metálicas, S. A.	15 453,87	7 726,94
502280360	NERCAB — Associação Empresarial da Região de Castelo Branco	120 065,56	75 040,98
502280271	NERVIR — Associação Empresarial	286 812,63	179 257,90
506029506	Net-Dryve, Formação Profissional e Serviços, Unipessoal, L. ^{da}	12 812,90	8 008,06
505156032	New Brain — Formação e Desenvolvimento, L. ^{da}	23 609,87	14 756,17
505405091	New Formus — Centro de Formação, L. ^{da}	38 178,57	23 861,61
503868906	NEXUS — Centro de Estudos L. ^{da}	108 458,07	67 786,29
501995900	Nital Granito Natural, L. ^{da}	16 662,88	5 846,19
503108804	Nova Etapa — Consultores em Gestão e Recursos Humanos, L. ^{da}	79 049,69	49 406,06
501740732	Nova Iniciativa — Associação Cultural e Social de Ermesinde	24 666,78	12 333,39
506415830	NOVOLI — Confeccções, L. ^{da}	15 221,62	6 961,43
503989746	NUNESMÁTICA — Formação em Informática, L. ^{da}	17 726,04	11 078,78
502106654	O Abrigo — Centro de Solidariedade Social de São João de Ver	14 260,86	7 094,29
506979466	O Celeiro das Artes Cooperativa de Artesanato, C. R. L.	67 771,48	42 357,18
500849404	Obra Diocesana de Promoção Social	24 121,43	8 475,10
501294325	Obra do Padre Luís	83 702,27	52 313,92
502601116	Obra Social de Torre de Vilela	211 279,86	132 049,91
503719617	Ocupacional — Explicações e Formação Profissional, L. ^{da}	466 570,62	291 606,64
504867946	Oficina da Inovação — Empreendedorismo e Inovação Empresarial, S. A.	238 498,31	149 061,44
501897593	OLIVATEX — Confeccções, L. ^{da}	75 106,98	30 066,86
503922692	OPTIMUS — Telecomunicações, S. A.	495 112,62	108 305,88
503880701	Organização Portuguesa de Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica	44 132,75	27 582,97
501761004	ORGEFOR — Gabinete de Estudos e Projectos de Gestão, Formação e Organização, L. ^{da}	69 261,49	43 288,43
506635503	ORIENTARIS — Consultoria de Gestão, L. ^{da}	548 389,41	342 743,38
503145203	Os Amigos de Fragosela — Associação Social, Cultural e Recreativa	323 547,99	202 217,49
504634496	OTAPOR — Lavagem e Combustíveis para Automóveis, L. ^{da}	13 231,66	4 890,41
502930179	P. Lopes & Carvalho, L. ^{da}	37 973,69	18 986,84
504711377	PACOSAM, Pavimentos e Construção, L. ^{da}	8 749,47	4 374,74
502245859	PAMESA — Consultores, L. ^{da}	72 076,59	45 047,87
500210632	PANIBRAL — Padarias Reunidas de Braga, L. ^{da}	172 999,07	78 699,78
502111780	Panificadora Sul Cavado, L. ^{da}	16 055,32	7 907,69
502085819	Pastelaria Caneiros de José António Pereira Cardoso & C. ^a , L. ^{da}	86 850,09	39 044,94
500852499	Patronato de Nossa Senhora da Torre	34 428,19	17 214,09
500213410	PAVICO, S. A.	139 326,18	66 847,18
500213470	Pavimentos Pré-Esforçados Império (Braga), L. ^{da}	5 454,19	2 399,36
506300315	PAXFORMA — Instituto de Formação, L. ^{da}	332 824,82	208 015,52
500213623	PEDAGO — Sociedade de Empreendimentos Pedagógicos, L. ^{da}	26 928,26	16 830,16
501784845	Perfil — Psicologia e Trabalho, L. ^{da}	1 154 820,88	721 763,04
504711199	PERITOSCONTA — Peritagens e Assessoria Contabilística, L. ^{da}	22 009,06	10 144,36
500217017	Pimenta & Costa, L. ^{da}	18 242,47	9 121,24
501921117	Pimenta & Lopes, L. ^{da}	19 826,95	9 913,48
503426075	Pinhal Maior — Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul	176 207,69	110 129,81
504331922	PLAFORMA — Consultadoria e Formação, L. ^{da}	302 562,31	189 101,44
504254120	Planeta Informático, L. ^{da}	244 715,28	152 947,05
507033507	Plano RH Formação e Gestão de Recursos Humanos, L. ^{da}	401 253,90	250 783,69
503957070	PLURIFACTOR — Consultoria Multidisciplinar e Desenvolvimento, L. ^{da}	35 648,69	22 280,43
502582375	PNEUGIRO — Comércio de Pneus, Óleos e Acessórios, L. ^{da}	20 054	6 941,88
501791205	POLINERGIA — Gestão de Energias Alternativas, L. ^{da}	13 036,52	5 052,20
503579106	Previa — Saúde Ocupacional, Higiene e Segurança, L. ^{da}	24 448,91	15 280,57
504347659	Prime Quality Consultoria e Sistemas de Informação, L. ^{da}	29 234,51	18 271,57
504503219	Pro Sena — Empresa Promotora de Serviços de Ensino, S. A.	276 667,52	172 917,20
506196917	PROFIDÉLIS — Empresa para o Desenvolvimento de Penafiel, E. M.	53 430,09	33 393,81
504162594	PROFOC — Projectos de Formação e Consultoria, L. ^{da}	153 591,66	95 994,79
503599603	PSICOVIANA — Consultores, Gabinete de Psicologia e Gestão de Recursos Humanos, L. ^{da}	343 925,11	214 953,20
504191861	Quality View Consult — Consultores Qualidade Ambiente Segurança, L. ^{da}	563 870,59	352 419,12
506658023	R. M. P. Z. Administração de Hotéis, L. ^{da}	16 960,84	8 480,42
501967320	R. Teles — Confeccções, L. ^{da}	88 075,02	44 037,51
501886982	Radal Indústria Frigoríficos, L. ^{da}	20 528,01	10 264,01
506730166	Radiotelevisão Portuguesa — Serviço Público de Televisão, S. A.	951 568,92	594 730,58
500180008	Rangel Distribuição e Logística, S. A.	114 829,71	56 553,61
503271667	Rangel Expresso, S. A.	102 587,81	49 820,23
504587315	Real Futuro — Formação e Computadores, L. ^{da}	66 364,91	41 478,07
502866896	Rede Europeia Anti-Pobreza/Portugal	208 097,81	130 061,13
506598292	REDEFORMA — Associação Nacional de Formadores e Técnicos de Recursos Humanos	532 553,76	332 846,10
506937038	Renascer das Artes Cooperativa de Artesanato, C. R. L.	30 204,35	18 877,72
505133466	RH Center — Formação e Consultoria em Recursos Humanos, L. ^{da}	37 034,64	23 146,65
502928484	RHI Consultores — Consultoria Recursos Humanos e Informática, L. ^{da}	593 029,86	370 643,67
501333495	Ribeiro & Lopes, L. ^{da}	92 877,83	46 438,92
506606520	Ricon Serviços — Serviços Partilhados de Gestão, S. A.	41 245,77	13 257,36
506188779	RIPAR — Associação de Revitalização Integrada de Património em Ambiente Rural	400 081,99	250 051,25
500235244	Rohde Soc. Industrial Calçado Luso-Alemã, L. ^{da}	368 895	83 096,97
502332891	Rolpneus Combustíveis e Automóveis, L. ^{da}	8 953,81	4 476,91
502817585	Rota do Guadiana — Associação de Desenvolvimento Integrado	180 915,45	113 072,16
503274429	Ruvino — Fábrica de Calçado, L. ^{da}	45 104,83	22 552,41

(Em euros)

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos	
		Custo total	FSE
500237638	Sá Machado & Filhos, S. A.	55 586,90	27 793,45
501631488	Santa Casa da Misericórdia da Covilhã	301 330,76	188 331,73
501673253	Santa Casa da Misericórdia da Montemor-o-Velho	297 146,65	185 716,66
501431497	Santa Casa da Misericórdia de Albufeira	628 933,85	393 083,66
502378697	Santa Casa da Misericórdia de Algosó	12 323,83	6 161,91
500874921	Santa Casa da Misericórdia de Amares	16 763,40	8 381,70
501082247	Santa Casa da Misericórdia de Baião	379 806,80	237 379,25
501160213	Santa Casa da Misericórdia de Caminha	17 355,06	8 677,53
500867658	Santa Casa da Misericórdia de Campo Maior	344 193,32	215 120,82
500851530	Santa Casa da Misericórdia de Condeixa	261 861,95	163 663,72
501712836	Santa Casa da Misericórdia de Figueiró dos Vinhos	253 346,52	158 341,57
500852456	Santa Casa da Misericórdia de Freixo de Espada à Cinta	16 075,52	8 037,76
501722009	Santa Casa da Misericórdia de Pampilhosa da Serra	18 299,24	11 437,03
500852472	Santa Casa da Misericórdia de Penela da Beira	11 996,35	5 998,18
500792690	Santa Casa da Misericórdia de Peso da Régua	12 240,13	6 120,06
500746940	Santa Casa da Misericórdia de Ponte da Barca	17 676,76	8 838,38
502427256	Santa Casa da Misericórdia de Santulhão	12 361,31	6 180,66
501214305	Santa Casa da Misericórdia de Soure	262 799,19	164 249,49
500835608	Santa Casa da Misericórdia de Tábua	234 712,75	146 695,47
501377344	Santa Casa da Misericórdia de Trancoso	428 485,82	267 803,64
500956383	Santa Casa da Misericórdia de Vieira do Minho	16 085,22	8 015,67
500851506	Santa Casa da Misericórdia de Vila Real de Santo António	197 100,28	123 187,68
503224049	Saúde em Português — Associação de Profissionais de Cuidados de Saúde Primários dos Países de Língua Portuguesa	22 581,65	14 113,53
503655830	SCALCONSULT — Consultores, L. ^{da}	31 839,84	19 899,90
503524620	SCNI — Sistemas Computacionais e Novas Tecnologias, L. ^{da}	39 834,71	24 896,69
500244391	SEMURAL — Sociedade de Empreendimentos Urbanos, L. ^{da}	24 641,19	7 563,24
504233904	Sénior — Associação para o Estudo e Desenvolvimento da Acção Social	283 685,36	177 303,35
500900469	Serviço de Utilização Comum dos Hospitais (S. U. C. H.)	16 202,98	4 484,12
506330834	SIACFOR — Formação Profissional, Sociedade Unipessoal, L. ^{da}	81 703,55	51 064,72
500411557	Simões, L. ^{da}	5 285,42	2 198,44
500955743	Sindicato dos Bancários do Norte	161 203,25	90 744,67
502326956	Sindicato dos Profissionais de Seguros de Portugal	1 350 992,34	844 370,22
501283790	Sindicato dos Trabalhadores da Saúde e Segurança Social	395 829,41	247 393,39
500988900	Sindicato dos Trabalhadores do Grupo Portugal Telecom — STPT	81 066,46	50 666,54
501103562	Sindicato dos Trabalhadores do Sector Têxtil da Beira Baixa	305 303,52	190 814,70
500965706	Sindicato Nacional dos Jogadores Profissionais de Futebol	6 516,79	4 072,99
504069080	SISPORTO — Centro de Estudos e Formação Profissional, L. ^{da}	71 277,03	44 548,14
504775120	SITRENS — Sindicato Nacional Ferroviário do Pessoal de Trens	24 880,20	15 550,13
500676372	Sociedade Comercial C. Santos, L. ^{da}	121 615,22	45 605,71
500258538	Sociedade Hoteleira de Portugal, L. ^{da}	28 230,91	14 115,46
502328991	Sociedade Promotora de Estabelecimentos de Ensino, L. ^{da}	75 473,39	47 170,86
500262683	Sociedade Transformadora de Papéis Vouga, L. ^{da}	35 129,97	9 193,17
502295333	SOCITIR — Trânsitos e Transportes Internacionais, L. ^{da}	10 978,14	5 489,07
501918833	SOCOGEF — Sociedade de Contabilidade, Gestão e Finanças, L. ^{da}	19 166,81	11 979,26
503362352	SOFP — Centro Selecção, Orientação Formação Profissional, L. ^{da}	69 024,48	43 140,30
504134221	SOFTFEIRA — Informática, L. ^{da}	39 585,80	24 741,13
500271615	Sogrape Vinhos, S. A.	50 839,28	19 064,73
503077089	Sol do Ave — Associação para o Desenvolvimento Integrado do Vale do Ave	13 792,19	8 620,12
502903988	SOLISFORM — Formação e Serviços, S. A.	391 657,08	244 785,68
501924744	SOPORGAS — Sociedade Portuguesa de Gás, L. ^{da}	17 605,31	8 469,52
503157309	SOPROFOR — Sociedade Promotora de Formação, L. ^{da}	1 119 312,71	699 570,44
503675458	Soroptimist Internacional Clube Porto — Invicta	194 966,12	121 853,83
506215288	STUDIAFORUM — Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Local e Regional e ao Investimento, C. R. L.	28 345,78	17 716,11
503599620	Suavecel Indústria Transformadora de Papel, S. A.	4 146,28	1 723,43
503823554	Taíde Confeccções, L. ^{da}	23 890,76	11 945,38
503787485	TALENTUS — Associação Nacional de Formadores e Técnicos de Formação	42 221,66	26 388,54
506592545	TCR — Desenvolvimento e Promoção do Turismo Cultural e Religioso, C. R. L.	65 363,46	40 852,16
502783770	TERCIFORMA — Estudos de Comércio e Serviços, S. A.	70 822,55	44 264,09
502605367	Terras Dentro — Associação para o Desenvolvimento Integrado de Micro-Regiões Rurais	71 628,22	44 767,64
500283273	Têxteis Moinhos Velhos, L. ^{da}	241 087,50	101 391,59
505149486	Time to Train — Formação Profissional, L. ^{da}	122 438,83	76 524,27
501250719	Tintas Lacca, L. ^{da}	12 456,85	6 228,43
504520032	TOMARFORMA — Consultoria de Gestão, Sociedade Unipessoal, L. ^{da}	48 371,60	30 232,25
501061126	Top Atlântico — Viagens e Turismo, S. A.	93 449,55	13 062,17
502014962	Top Centro Inspeção Automóvel, S. A.	10 022,65	4 465,77
501109218	Torres e C. ^a , L. ^{da}	64 833,26	25 861,96
500286728	Trama — Transformadora de Madeiras, S. A.	21 245,90	10 622,95
504588079	Transdev (Portugal) Transportes, L. ^{da}	283 379,51	86 523,83
503740381	TRIFORMIS — Consultadoria em Negócios, L. ^{da}	352 260,15	220 162,59
506632016	TROFAXXI — Associação de Solidariedade Social	386 073,67	241 296,04
504629352	TURICASAIS — Actividades Turísticas, S. A.	17 418,67	8 709,34
503736821	TUTEVE — Associação Turística das Terras Verdes	30 023,59	18 764,74
505792435	UFIZI — Consultadoria e Formação para os Negócios e a Gestão, L. ^{da}	19 364,69	12 102,93

(Em euros)

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos	
		Custo total	FSE
501935550	UNAVE — Associação para a Formação Profissional e Investigação da Universidade de Aveiro	60 691	37 931,88
500704597	UNINORTE — União Cooperativa Polivalente da Região Norte, C. R. L.	1 026 504,15	641 565,09
501082522	Universidade Católica Portuguesa	8 823,46	2 992,79
501201920	Universidade de Évora	92 814,21	58 008,88
502404728	UNIVERSUM — Consultores de Gestão, S. A.	420 578,81	262 861,76
502951222	VALDELIMA — Cooperativa Polivalente de Desenvolvimento Rural, C. R. L.	251 859,07	157 411,92
505268701	VALINDO — Indústria de Confeccções, S. A.	25 910,01	12 955,01
503738093	Vector Q — Estratégia e Gestão Informação, L. ^{da}	91 659,45	57 287,16
501325620	Venerável Ordem Terceira de São Francisco	9 390,93	4 695,46
504632493	VIANADIS — Sociedade de Distribuição, S. A.	50 858,06	25 429,03
502309105	VIATEL — Tecnologia de Comunicações, S. A.	42 453,70	14 652,52
502542098	Vidreiros Reunidos, L. ^{da}	14 964,24	6 701,23
505577887	VITIPLICA — Contabilidade e Serviços, L. ^{da}	13 946,10	6 138,54
503271527	VOUGAGESTE, Consultores, L. ^{da}	20 782,60	12 989,13
503106240	Walker — Consultores, L. ^{da}	2 032 031,50	1 270 019,69
503560073	X. C. — Consultores, L. ^{da}	15 189,90	9 493,69
502703989	XZ — Consultores, L. ^{da}	168 888,25	105 555,15
503730335	Your Exit — Formação e Ensino, L. ^{da}	495 137,79	309 461,13
504639862	ZENDENSINO — Cooperativa de Ensino e Interesse Público de Responsabilidade Limitada	27 522,45	17 201,53
Total		169 772 773,29	103 102 919,18

27 de Janeiro de 2006. — Pelo Presidente, o Vogal, *Luís Costa*.

Instituto para a Qualidade na Formação, I. P.

Aviso n.º 2032/2006 (2.ª série). — Concurso interno de ingresso na categoria de telefonista. — 1 — Por deliberação do conselho directivo do Instituto para a Qualidade na Formação, I. P. (IQF, I. P.), de 9 de Fevereiro de 2006, e nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, se encontra aberto um concurso interno de ingresso para o provimento de um lugar na categoria de telefonista do quadro de pessoal do IQF, I. P., ex-INOFOR, aprovado pela Portaria n.º 1197/97, de 28 de Novembro, e substituído pelo despacho conjunto n.º 112/2006, de 7 de Novembro de 2005.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — O presente aviso será inscrito (registado) na bolsa de emprego público (BEP) no prazo de dois dias úteis após a data da publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

4 — Conteúdo funcional — compete genericamente aos telefonistas estabelecer ligações telefónicas, prestar informações, registar o movimento de chamadas e anotar, sempre que necessário, as mensagens que respeitem a assuntos de serviço.

5 — Prazo de validade do concurso — o concurso visa exclusivamente o preenchimento do lugar posto a concurso e esgota-se com o respectivo provimento.

6 — Local de trabalho em Lisboa, nas instalações do IQF, I. P., sitas na Avenida do Almirante Reis, 72.

7 — Remunerações, condições de trabalho e regalias sociais — as remunerações serão as fixadas nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Julho, e demais legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

8 — Requisitos de admissão ao concurso:

8.1 — Requisitos gerais — para além dos requisitos gerais estabelecidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, devem ser funcionários ou agentes nas condições previstas nos n.ºs 1 e 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.2 — Requisitos especiais — os previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Dezembro.

9 — Métodos de selecção:

9.1 — A prova de conhecimentos gerais será escrita, com a duração de uma hora e trinta minutos, e incidirá sobre os temas constantes

do programa de provas aprovado pelo despacho n.º 13 381/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999, do director-geral da Administração Pública.

9.1.1 — Legislação recomendada para a preparação da prova e que pode ser consultada:

Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:

Regime de férias, faltas e licenças:

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio;
Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio;

Estatuto disciplinar dos funcionários e agentes da Administração Pública:

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro;

Carta deontológica do serviço público — Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/93, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 64, de 17 de Março de 1993;

Atribuições e competências do IQF, I. P. — Decreto-Lei n.º 115/97, de 12 de Maio.

9.2 — Entrevista profissional de selecção:

9.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta n.º 1 de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9.4 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão classificados de 0 a 20 valores, assim como a classificação final, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham na classificação final classificação inferior a 9,5 valores, de acordo com o disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.5 — Em caso de igualdade de classificação, constituem factores de preferência os mencionados no n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, ou outros a estabelecer pelo júri, nos termos do n.º 3 do referido artigo.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas para a admissão ao concurso deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do júri, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, no ou para o Instituto para a Qualidade na Formação, I. P., Avenida do Almirante Reis, 72, 1150-020 Lisboa, expedido até ao último dia do prazo fixado para a entrega das candidaturas.

10.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número do bilhete

de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, residência e número de telefone);

- b) Habilitações literárias;
- c) Indicação da categoria que detém, do serviço a que pertence e da natureza do vínculo;
- d) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem publicado;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou constituir motivo de preferência legal, os quais, no entanto, só poderão ser tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

11 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado obrigatoriamente dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* profissional detalhado, datado e assinado, com a indicação das tarefas e funções desenvolvidas pelo candidato ao longo da sua actividade;
- b) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Documentos comprovativos das acções de formação e de aperfeiçoamento profissional frequentadas pelos candidatos onde constem o conteúdo, a respectiva duração e a entidade promotora;
- d) Declaração actual, passada pelo serviço a que o candidato pertence, da qual conste a natureza do vínculo à função pública, bem como o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Os documentos comprovativos dos requisitos gerais de admissão referidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, podem ser substituídos por declaração, sob compromisso de honra;
- f) Fotocópia do bilhete de identidade.

11.1 — É suficiente a instrução de candidaturas com fotocópias simples dos documentos a que se refere o número anterior, nos termos do disposto no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março.

11.2 — Os candidatos que sejam funcionários do IQF, I. P., ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do número anterior caso constem do respectivo processo individual, devendo tal facto ser expressamente referido pelo candidato no requerimento de admissão ao concurso.

11.3 — A não apresentação juntamente com o requerimento dos documentos exigidos no presente aviso determina a exclusão dos candidatos, de acordo com o n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11.4 — O júri poderá, se assim o entender, exigir a qualquer dos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações, em caso de dúvida e para melhor esclarecimento da situação que descreve.

11.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — A lista de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e afixadas nas instalações do IQF, I. P., situadas na Avenida do Almirante Reis, 72, 3.º, em Lisboa.

13 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Ana do Carmo Rodrigues Correia Lopes, chefe de repartição.

Vogais efectivos:

- 1.º Maria José Baptista de Simas, assessora.
- 2.º Ana Maria Carvalho Silva de Almeida Costa, assistente administrativa.

Vogais suplentes:

- 1.º Isabel Marina Carvalho Paulo Ribeiro, assistente administrativa principal.
- 2.º Sandra Cristina Francisco Rosa Azevedo, técnica superior de 2.ª classe.

Nas ausências e impedimentos do presidente do júri, este será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

9 de Fevereiro de 2006. — O Vogal do Conselho Directivo, *Alfredo Barreiros da Silva*.

Aviso n.º 2033/2006 (2.ª série). — *Concurso interno de ingresso na categoria de assistente administrativo.* — 1 — Por deliberação do conselho directivo do Instituto para a Qualidade na Formação, I. P. (IQF, I. P.), de 9 de Fevereiro de 2006, e nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente

aviso no *Diário da República*, se encontra aberto um concurso interno de ingresso para o provimento de oito lugares de assistente administrativo do quadro de pessoal do IQF, I. P., ex-INOFOR, aprovado pela Portaria n.º 1197/97, de 28 de Novembro, e substituído pelo despacho conjunto n.º 112/2006, de 7 de Novembro de 2005.

2 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — O presente aviso será inscrito (registado) na bolsa de emprego público (BEP) no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

4 — Conteúdo funcional — competem genericamente ao assistente administrativo funções de natureza executiva em áreas de actividade administrativa, designadamente nas áreas de pessoal, contabilidade e tesouraria, economato, aprovisionamento e património, secretaria, arquivo, expediente e tratamento de texto.

5 — Prazo de validade do concurso — o concurso visa exclusivamente o preenchimento dos lugares postos a concurso e esgota-se com o respectivo preenchimento.

6 — Local de trabalho — em Lisboa, nas instalações do IQF, I. P., sitas na Avenida do Almirante Reis, 72.

7 — Remunerações, condições de trabalho e regalias sociais — as remunerações serão as fixadas nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Julho, e demais legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

8 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso poderão candidatar-se, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, os funcionários e agentes que até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas reúnam:

8.1 — Os requisitos gerais de admissão a concurso e de provimento em funções públicas previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho; e

8.2 — Estejam habilitados, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 18 de Dezembro, com o 11.º ano de escolaridade ou equivalente.

9 — Métodos de selecção — prova de conhecimentos gerais e específicos, avaliação curricular e entrevista profissional:

9.1 — A prova de conhecimentos será escrita, com a duração de duas horas, e incidirá sobre os temas constantes do programa de provas aprovado pelo despacho n.º 13 381/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999, do director-geral da Administração Pública, e do programa de provas aprovado pelo despacho conjunto n.º 118/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, de 8 de Fevereiro de 2001.

9.2 — Avaliação curricular;

9.3 — Entrevista profissional de selecção;

9.4 — Os critérios de apreciação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta n.º 1 da reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9.5 — A bibliografia e legislação necessárias à realização das provas de conhecimentos constam do anexo ao presente aviso, sendo permitida a consulta de bibliografia e legislação durante a realização da prova de conhecimentos.

9.6 — Os candidatos admitidos serão notificados da data, da hora e do local das provas nos termos do n.º 2 dos artigos 34.º e 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.7 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão classificados de 0 a 20 valores, assim como a classificação final, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham na classificação final classificação inferior a 9,5 valores, de acordo com o disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.8 — Em caso de igualdade de classificação, constituem factores de preferência os mencionados no n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, ou outros a estabelecer pelo júri, nos termos do n.º 3 do referido artigo.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas para admissão a concurso deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do júri, podendo o mesmo ser entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, registado com aviso de recepção, no ou para o Instituto para a Qualidade na Formação, I. P., Avenida

do Almirante Reis, 72, 1150-020 Lisboa, expedido até ao último dia do prazo fixado para a entrega das candidaturas.

11 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, residência e número de telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Indicação da categoria que detém, do serviço a que pertence e da natureza do vínculo;
- d) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem publicado;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou por constituírem motivo de preferência legal, os quais, no entanto, só poderão ser tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

12 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado obrigatoriamente dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* profissional detalhado, datado e assinado, com a indicação das tarefas e funções desenvolvidas pelo candidato ao longo da sua actividade;
- b) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Documentos comprovativos das acções de formação e de aperfeiçoamento profissional frequentadas pelos candidatos donde constem o conteúdo, a respectiva duração e a entidade promotora;
- d) Declaração actual, passada pelo serviço a que o candidato pertence, da qual conste a natureza do vínculo à função pública, bem como o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Os documentos comprovativos dos requisitos gerais de admissão, referidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, podem ser substituídos por declaração, sob compromisso de honra;
- f) Fotocópia do bilhete de identidade.

12.1 — É suficiente a instrução de candidaturas com fotocópias simples dos documentos a que se refere o número anterior, nos termos do disposto no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março.

12.2 — Os candidatos que sejam funcionários do IQF, I. P., ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do número anterior caso estes constem do respectivo processo individual, devendo tal facto ser expressamente referido pelo candidato no requerimento de admissão ao concurso.

12.3 — A não apresentação juntamente com o requerimento dos documentos exigidos no presente aviso determina a exclusão dos candidatos, de acordo com o n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12.4 — O júri poderá, se assim o entender, exigir a qualquer dos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações, em caso de dúvida e para melhor esclarecimento da situação que descreve.

13 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

14 — A lista dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas nas instalações do IQF, I. P., situadas na Avenida do Almirante Reis, 72, 3.º, em Lisboa, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º e do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Licenciada Maria Adelaide Ferreira, directora de serviços.

Vogais efectivos:

- 1.º Licenciada Maria Leopoldina de Carvalho Torres, assessora.
- 2.º Carla Isabel Gomes Gonçalves Sobral Capela, assistente administrativa principal.

Vogais suplentes:

- 1.º Licenciada Maria da Conceição Laga Cabral Gomes, técnica superior de 1.ª classe.
- 2.º Mestre Carla Cristina Florêncio da Rocha Rodrigues, chefe de divisão.

Nas ausências e impedimentos do presidente do júri, este será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

9 de Fevereiro de 2006. — O Vogal do Conselho Directivo, *Alfredo Barreiros da Silva*.

ANEXO

Em cumprimento do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, indica-se a legislação necessária à realização das provas de conhecimentos, sem prejuízo da consulta de outros documentos que os candidatos considerem necessários à sua preparação:

Prova de conhecimentos gerais e específicos

1 — Regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da Administração Pública:

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de Novembro;
Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio;
Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio;
Decreto-Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto (artigo 5.º);
Lei n.º 35/2004, de 20 de Julho.

2 — Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública:

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 393/90, de 11 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 204/91, de 7 de Junho;
Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 61/92, de 15 de Abril;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;
Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

3 — Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública:

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro.

4 — Carta Deontológica do Serviço Público — Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/93, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 64, de 17 de Março de 1993.

5 — Atribuições e competências do IQF, I. P. — Decreto-Lei n.º 115/97, de 12 de Maio.

6 — Avaliação do desempenho na Administração Pública:

Lei n.º 10/2004, de 22 de Março;
Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio.

7 — Lei de enquadramento orçamental — Lei n.º 91/2001, republicada pela Lei n.º 48/2004, de 24 de Agosto.

8 — Regime da administração financeira do Estado (RAFE) — Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho.

9 — Regime de realização de despesas públicas com locação e aquisição de bens e serviços — Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Despacho n.º 3741/2006 (2.ª série). — *Delegação/subdelegação de competências.* — No uso dos poderes que me são conferidos pelo n.º 2 do artigo 25.º e pelo n.º 2 do artigo 29.º dos Estatutos do Instituto de Segurança Social, I. P., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 7 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 112/2004, de 13 de Maio, bem como o disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e dos que me foram delegados pela deliberação n.º 1459/2005, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 10 de Novembro de 2005, delego/subdelego na directora do Núcleo Administrativo e Financeiro, licenciada Maria da Conceição Pimenta Martins Libório, as competências para:

1 — No âmbito do respectivo Núcleo:

1.1 — Assinar a correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente dos serviços, com excepção da que for dirigida ao gabinete de membros do Governo, governadores civis, direcções-gerais, inspecção-geral e institutos públicos;

1.2 — Aprovar o plano de férias do pessoal sob a sua dependência hierárquica e autorizar as respectivas alterações, bem como o gozo de férias anteriores à aprovação dos planos, e o gozo de férias interpoladas;

1.3 — Autorizar a participação em acções de formação;

1.4 — Autorizar o pagamento de ajudas de custo e reembolso de despesas de transporte público a que haja lugar, desde que as deslocações em serviço sejam superiormente autorizadas;

1.5 — Autorizar o pagamento antecipado de ajudas de custo;

1.6 — Autorizar a mobilidade de pessoal.

2 — Competências específicas:

2.1 — Visar documentos de receita e despesa;

2.2 — Autorizar o pagamento de despesas de correio, franquias postais, rendas, fornecimento de serviços de telefone e telemóveis

de serviço, água, electricidade, gás e combustível, bem como as provenientes de contratos de assistência, de limpeza e de vigilância;

2.3 — Autorizar a realização e o pagamento de despesas com transporte, reparação de viaturas e aquisição de peças, combustíveis e lubrificantes, até ao limite de € 5000;

2.4 — Autorizar o pagamento de despesas resultantes da publicação de anúncios na imprensa;

2.5 — Autorizar a realização e o pagamento de despesas com aquisição de bens de consumo corrente, obras, bens duradouros e serviços, até ao limite de € 5000, bem como efectuar a escolha prévia do tipo de procedimento a efectuar;

2.6 — Emitir recibos de quitação;

2.7 — Validar ordens de pagamento;

2.8 — Autorizar a renovação de qualquer contrato de manutenção ou assistência, desde que essa renovação esteja prevista no clausulado do respectivo contrato;

2.9 — Autorizar a reposição de fundos de maneiio previamente aprovados pela direcção do centro distrital;

2.10 — Autorizar a transferência de valores entre instituições;

2.11 — Movimentar as contas bancárias conjuntamente com uma assinatura do director do centro distrital ou dirigente a quem tenha sido conferida essa competência;

2.12 — Gerir as instalações e equipamentos materiais afectos ao centro distrital;

2.13 — Conferir os valores de caixa da tesouraria da sede, bem como dos estabelecimentos integrados;

2.14 — Conferir os valores de caixa dos serviços locais/lojas de solidariedade, conjuntamente com o director do Núcleo de Atendimento ao Cidadão e Comunicação;

2.15 — Autorizar o plano semanal de viaturas, bem como as alterações ao mesmo;

2.16 — Autorizar o pagamento do subsídio de lavagem de viaturas, nos termos previstos na lei;

2.17 — Autorizar a requisição de guias de transporte e respectivo pagamento;

2.18 — Autorizar o pagamento e a actualização das rendas e taxas dos imóveis em que se encontram instalados os serviços do centro distrital;

2.19 — Emitir recibos de rendas pagas pelos inquilinos de imóveis propriedade do Instituto de Segurança Social, I. P.;

2.20 — Autorizar o abate de material de utilização permanente, afecto aos serviços, cujo valor patrimonial não exceda os limites para aquisição de € 5000;

2.21 — Autorizar a concessão de estatuto de trabalhador-estudante, nos termos da lei aplicável;

2.22 — Despachar os processos de acidentes em serviço e autorizar o respectivo pagamento, nos termos previstos na respectiva legislação;

2.23 — Emitir declarações ou certidões relacionadas com a situação jurídico-funcional dos funcionários do centro distrital;

2.24 — Assinar o registo biográfico;

2.25 — Autenticar documentos constantes dos processos individuais;

2.26 — Coordenar e controlar o processo de avaliação de desempenho de acordo com as regras e princípios definidos pela legislação em vigor e as orientações do conselho directivo;

2.27 — Elaborar o relatório anual da avaliação de desempenho;

2.28 — Autorizar as despesas resultantes das acções de formação incluídas no plano de formação previamente autorizado;

2.29 — Outorgar acordos de actividade ocupacional e estágios curriculares, autorizados pela direcção do centro distrital;

2.30 — Solicitar a verificação domiciliária de doença e a realização de juntas médicas, nos termos da lei em vigor, em função do estatuto jurídico de trabalho em causa;

2.31 — Despachar os pedidos de justificação de faltas;

2.32 — Autorizar os processos relacionados com dispensa para amamentação/aleitação e tratamento ambulatorio, bem como dispensas para consultas médicas ou exames complementares de diagnóstico;

2.33 — Autorizar o pagamento do abono de vencimento de exercício perdido por motivo de doença, bem como o abono pelo exercício de funções que dê lugar a reversão de vencimento e o respectivo pagamento, com respeito pelas orientações emitidas pelo conselho directivo sobre a matéria;

2.34 — Decidir dos meios de prova apresentados pelos funcionários do centro distrital, ao abrigo do n.º 4 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

2.35 — Despachar os processos relativos a licença especial para assistência a familiares, nos termos da respectiva legislação;

2.36 — Autorizar aos funcionários do centro distrital a acumulação parcial do período de férias com as do ano seguinte, dentro dos limites legais;

2.37 — Decidir sobre a concessão do período complementar de cinco dias de férias;

2.38 — Autorizar os funcionários e agentes do centro distrital a comparecer em juízo, quando requisitados nos termos da lei de processo;

2.39 — Autorizar o pagamento de prestações familiares aos funcionários do centro distrital;

2.40 — Autorizar o pagamento de vencimentos, dos complementos de pensão e sobrevivência, dos reembolsos da ADSE e de outras remunerações devidas, tendo em conta os regimes de pessoal vigentes no Instituto de Segurança Social, I. P.;

2.41 — Autorizar o pagamento de remunerações por trabalho nocturno e em dias de descanso semanal, complementar e feriado, previamente autorizados.

3 — No uso da faculdade conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, as competências agora delegadas/subdelegadas podem ser objecto de subdelegação, com excepção das previstas nos n.ºs 2.3, 2.5, 2.6, 2.7, 2.9, 2.10, 2.11, 2.13, 2.14, 2.15, 2.16, 2.18, 2.20, 2.23, 2.24, 2.25, 2.29, 2.31, 2.40 e 2.41, e entendem-se feitas sem prejuízo dos poderes de avocação.

4 — Nos termos do n.º 1 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados desde 23 de Maio de 2005 todos os actos praticados pela directora do Núcleo Administrativo e Financeiro no âmbito do presente despacho.

15 de Dezembro de 2005. — O Director, *José Alberto Oliveira*.

Despacho n.º 3742/2006 (2.ª série). — *Subdelegação de competências na directora do Gabinete de Avaliação Procedimental e Normativa (GAPN).* — 1 — No uso dos poderes que me foram conferidos pela deliberação n.º 1163/2005, de 27 de Julho, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005, e nos termos do disposto, conjugadamente, nos artigos 36.º do Código do Procedimento Administrativo e 7.º, n.º 2, dos Estatutos do Instituto da Segurança Social, I. P., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 7 de Dezembro, na versão que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 112/2004, de 13 de Maio, subdelego na directora do Gabinete de Avaliação Procedimental e Normativa (GAPN), licenciada Maria da Conceição e Sá Duarte Ribeiro Ferraz, a competência para:

1.1 — Assinar a correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente necessária ao normal funcionamento dos serviços, com excepção da que for dirigida aos órgãos de soberania e respectivos titulares, direcções-gerais, inspecções-gerais, governadores civis, autarquias locais e institutos públicos, salvaguardando as situações de mero expediente;

1.2 — Despachar os pedidos de justificação de faltas do pessoal afecto ao mesmo Gabinete;

1.3 — Aprovar os planos de férias do pessoal sob sua dependência hierárquica e autorizar as respectivas alterações, bem como o início do gozo de férias e o seu gozo interpolado, respeitados que sejam os condicionalismos legais e regulamentares;

1.4 — Autorizar o gozo de férias anteriores à aprovação do respectivo plano e a acumulação parcial das férias com as férias do ano seguinte, por conveniência de serviço e dentro dos limites legais e regulamentares;

1.5 — Autorizar as deslocações em serviço, bem como a realização de trabalho extraordinário, de trabalho em dias de descanso semanal e em feriados, nos termos da lei aplicável e com respeito pelas orientações definidas pelo próprio conselho directivo.

2 — Nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam desde já ratificados todos os actos entretanto praticados pela referida dirigente no âmbito material dos poderes ora subdelegados.

2 de Janeiro de 2006. — A Vogal do Conselho Directivo, *Luísa Guimarães*.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Aveiro

Despacho n.º 3743/2006 (2.ª série). — *Subdelegação de competências.* — No uso dos poderes conferidos pelo artigo 29.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 316/2000, de 7 de Dezembro, e com base nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego as seguintes competências, previstas no artigo 25.º do mesmo decreto-lei, e subdelego as restantes:

1 — Na directora do Núcleo de Comunicação e Apoio ao Atendimento, em regime de substituição, licenciada Maria da Graça Raposo de Moraes, a competência para:

1.1 — Autorizar, no âmbito dos serviços da sua competência, despesas com a aquisição de bens de consumo corrente, bens duradouros e serviços até € 250;

1.2 — Aprovar os planos de férias do pessoal sob a sua dependência hierárquica e autorizar as respectivas alterações, bem como o gozo de férias anteriores à aprovação do plano e o gozo de férias interpoladas;

1.3 — Assinar correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente dos serviços, excepto a que é dirigida a gabinetes dos

membros do Governo, governadores civis, direcções-gerais, inspecção-geral e institutos públicos.

2 — No director do Núcleo de Coordenação de Serviços Locais e Lojas, mestre Porfírio Ventura Teixeira Ramos, a competência para:

2.1 — Visar fundos de maneio dos serviços locais e balcões de atendimento;

2.2 — Autorizar, no âmbito dos serviços locais, balcões e serviços de atendimento, despesas com a aquisição de bens de consumo corrente, bens duradouros, obras e serviços até € 500;

2.3 — Autorizar a emissão de formulários, ao abrigo de regulamentos comunitários ou de convenções internacionais (E111, E121, E128, PB4);

2.4 — Aprovar os planos de férias do pessoal sob a sua dependência hierárquica e autorizar as respectivas alterações, bem como o gozo de férias anteriores à aprovação do plano e o gozo de férias interpoladas;

2.5 — Assinar correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente dos serviços, excepto a que é dirigida a gabinetes dos membros do Governo, governadores civis, direcções-gerais, inspecção-geral e institutos públicos.

3 — Nos termos do n.º 1 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados desde 3 de Novembro de 2005 todos os actos praticados no âmbito desta subdelegação de competências.

20 de Janeiro de 2006. — A Directora da Unidade de Atendimento ao Cidadão e Comunicação, *Adélia da Conceição dos Santos Magro Ribeiro Janicas*.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Portalegre

Despacho n.º 3744/2006 (2.ª série). — *Delegação e subdelegação de competências.* — 1 — De acordo com o disposto nos artigos 35.º e 36.º, em conjugação com o artigo 137.º, todos do Código do Procedimento Administrativo, e no uso dos poderes que me são conferidos nos termos do artigo 25.º dos Estatutos do Instituto de Segurança Social, I. P., em conjugação com o n.º 2 do artigo 29.º dos mesmos Estatutos, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 7 de Dezembro, com a redacção que lhe foi introduzida pelo Decreto-Lei n.º 112/2004, de 13 de Maio, e ainda pela deliberação n.º 1459/2005, do conselho directivo daquele Instituto, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 10 de Novembro de 2005, ratifico todos os actos praticados, no contexto da área funcional jurídica, pela licenciada Ana Isabel Belo Costa, no âmbito das seguintes competências:

1.1 — Despacho dos processos de contra-ordenações, aplicação de admoestações e de coimas, e decisão de arquivamento no âmbito dos mesmos processos, nos termos da legislação aplicável;

1.2 — Autorização do arquivamento dos processo de contra-ordenações, quando tenha ocorrido o pagamento voluntário da coima, sem prejuízo de eventuais sanções acessórias, nos termos do n.º 2 do artigo 50.º-A do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, com a redacção que lhe foi introduzida pelo Decreto-Lei n.º 356/89, de 17 de Outubro.

1.3 — Autorização de deslocações em serviço dos funcionários;

1.4 — Aprovação dos planos de férias dos funcionários e autorização das respectivas alterações, bem como a cumulação parcial com as do ano seguinte;

1.5 — Autorização de férias anteriores à aprovação dos respectivos planos e o gozo de férias interpoladas dos funcionários;

1.6 — Autorização da concessão do período complementar de cinco dias de férias a que se refere o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto;

1.7 — Despacho de pedidos de justificação de faltas e ausências ao serviço dos funcionários;

1.8 — Análise e subscrição da correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente no âmbito da referida área funcional, com excepção da que for dirigida aos gabinetes ministeriais, secretarias de estado, governadores civis, direcções gerais/regionais/distritais e institutos públicos.

11 de Janeiro de 2006. — O Director, *Arménio Mendes Toscano*.

Despacho n.º 3745/2006 (2.ª série). — *Delegação e subdelegação de competências.* — De acordo com o disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso dos poderes que me são conferidos nos termos do artigo 25.º dos Estatutos do Instituto da Segurança Social, I. P., em conjugação com o n.º 2 do artigo 29.º dos mesmos Estatutos, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 7 de Dezembro, com a redacção que lhe foi introduzida pelo Decreto-Lei n.º 112/2004, de 13 de Maio, e ainda pela deliberação n.º 1459/2005, do conselho directivo daquele Instituto,

publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 10 de Novembro de 2005, delegeo e subdelegeo as seguintes competências:

1 — No licenciado Isidoro Joaquim Salgueiro Robalo, director da Unidade de Previdência e Apoio à Família, com faculdade de subdelegação:

1.1 — Emitir notas de reembolso de despesas efectuadas com o funcionamento das comissões de recurso, quando o parecer desfavorável ao requerente, bem como autorizar o pagamento de despesas em meios de transporte para realização de exames médicos;

1.2 — Despachar as situações de verificação de incapacidades temporárias, nos termos do Decreto-Lei n.º 360/97, de 17 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 165/99, de 13 de Maio;

1.3 — Despachar os pedidos de justificação da falta de comparência dos interessados nos exames médicos para que forem convocados;

1.4 — Autorizar a realização de exames médicos no estabelecimento onde o interessado se encontre ou no seu domicílio;

1.5 — Despachar os pedidos de restituição de prestações, nos termos dos artigos 7.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 133/88, de 20 de Abril;

1.6 — Despachar os processos relativos a pagamentos retroactivos de contribuições;

1.7 — Organizar os processos e decidir sobre a atribuição, suspensão e cessação das prestações de doença;

1.8 — Decidir sobre as situações de pedidos apresentados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 40/89, de 1 de Fevereiro (seguro social voluntário);

1.9 — Aprovar os planos de férias dos funcionários da Unidade e autorizar as respectivas alterações;

1.10 — Autorizar a concessão do período complementar de cinco dias de férias a que se refere o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, aos funcionários da Unidade;

1.11 — Despachar pedidos de justificação de faltas e ausências ao serviço dos funcionários da Unidade;

1.12 — Analisar e subscrever a correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente no âmbito da Unidade, com excepção da que for dirigida aos gabinetes ministeriais, secretarias de Estado, governadores civis, direcções-gerais/regionais/distritais, Inspecção-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e institutos públicos;

2 — Na licenciada Maria da Graça Correia Silva Miguéns Almeida, directora da Unidade de Protecção Social de Cidadania, com faculdade de subdelegação:

2.1 — Conceder subsídios eventuais de precariedade económica e financiamento de ajudas técnicas, até ao montante de € 1000 se referentes a um único processamento e até € 750 mensais, durante o limite máximo de um ano, quando de carácter regular;

2.2 — Conceder subsídios eventuais para acolhimento, apoio social, integração e viagem, até ao montante de € 500, a nacionais deslocados em Portugal em situação de carência;

2.3 — Praticar os actos necessários à resolução dos problemas relacionados com utentes colocados pelos tribunais à responsabilidade do Centro Distrital;

2.4 — Autorizar o exercício de actividade de ama através de licença de modelo próprio;

2.5 — Autorizar o pagamento de subsídios de retribuição, de alimentação e manutenção às amas e famílias de acolhimento;

2.6 — Autorizar os pedidos de apoio complementar à prestação do rendimento mínimo garantido;

2.7 — Aprovar os planos de férias dos funcionários da Unidade e autorizar as respectivas alterações;

2.8 — Autorizar a concessão do período complementar de cinco dias de férias a que se refere o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, aos funcionários da Unidade;

2.9 — Despachar os pedidos de justificação de faltas e ausências ao serviço dos funcionários da Unidade;

2.10 — Analisar e subscrever a correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente no âmbito da Unidade, com excepção da que for dirigida aos gabinetes ministeriais, secretarias de Estado, governadores civis, direcções-gerais/regionais/distritais, Inspecção-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e institutos públicos;

3 — Na bacharel Maria Emília Serra Saldanha Biscaia, directora do Núcleo de Atendimento ao Cidadão e Comunicação:

3.1 — Aprovar os planos de férias dos funcionários do Núcleo e autorizar as respectivas alterações;

3.2 — Autorizar a concessão do período complementar de cinco dias de férias a que se refere o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, aos funcionários do Núcleo;

3.3 — Despachar os pedidos de justificação de faltas e ausências ao serviço do pessoal afecto ao Núcleo;

3.4 — Analisar e subscrever a correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente no âmbito do Núcleo, com excepção da que for dirigida aos gabinetes ministeriais, secretarias de Estado,

governadores civis, direcções-gerais/regionais/distritais, Inspecção-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e institutos públicos;

4 — No licenciado Francisco Manuel Patrício Esteves, director do Núcleo Administrativo-Financeiro:

4.1 — Autorizar o pagamento de despesas de correio, franquias postais, água, electricidade, gás e telefone;

4.2 — Autorizar o pagamento e actualização das rendas e taxas camarárias dos imóveis em que se encontrem instalados os serviços do Centro Distrital;

4.3 — Emitir recibos de rendas pagas pelos inquilinos de imóveis propriedade do Instituto da Segurança Social, I. P.;

4.4 — Autorizar a realização de despesas de transporte e com reparações de viaturas e aquisição de peças, combustíveis e lubrificantes até € 1000;

4.5 — Autorizar a realização de despesas com aquisição de bens de consumo corrente até € 750;

4.6 — Autorizar o pagamento de despesas provenientes de contratos de assistência, limpeza e vigilância;

4.7 — Autorizar a restituição de pagamentos indevidos;

4.8 — Visar documentos de receita e de despesa;

4.9 — Autorizar a reposição de fundos de maneiço dos serviços locais e estabelecimentos integrados, previamente aprovados pelo director do Centro Distrital;

4.10 — Movimentar as contas bancárias em conjunto com o director do Centro Distrital;

4.11 — Autorizar a requisição de guias de transporte e respectivo pagamento;

4.12 — Autorizar o processamento de ajudas de custo, despesas de deslocação, trabalho nocturno e em dias de descanso semanal e trabalho extraordinário, cuja realização tenha sido previamente autorizada;

4.13 — Solicitar a verificação domiciliária de doença dos funcionários, nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

4.14 — Solicitar à ADSE a submissão a junta médica de funcionários do Centro Distrital, nos termos dos artigos 36.º e 37.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

4.15 — Qualificar como acidentes em serviço os sofridos pelo respectivo pessoal, despachar os processos com eles relacionados e autorizar o pagamento das respectivas despesas;

4.16 — Emitir declarações ou certidões relacionadas com a situação jurídica dos funcionários;

4.17 — Autorizar o pagamento de vencimentos e das pensões provisórias de aposentação, das comparticipações da ADSE, dos seguros de acidente de trabalho e de outras remunerações;

4.18 — Autorizar o pagamento do abono de vencimento de exercício perdido por motivo de doença, nos termos das orientações emitidas pelo conselho directivo;

4.19 — Autorizar o pagamento de prestações familiares requeridas pelos funcionários;

4.20 — Autorizar o pagamento das gratificações previstas no Decreto-Lei n.º 232/87, de 11 de Junho, no Decreto Regulamentar n.º 22/2001, de 26 de Dezembro, de gratificação pela lavagem de viaturas e do abono para falhas nos períodos de substituição dos respectivos titulares, nos termos do artigo 3.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 4/89, de 16 de Janeiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 276/98, de 11 de Setembro;

4.21 — Autorizar o pagamento em prestações, nos termos da lei, das reposições a que haja lugar;

4.22 — Assinar o registo biográfico;

4.23 — Autenticar documentos constantes de processo individual;

4.24 — Coordenar e controlar o processo de avaliação de desempenho de acordo com as regras e princípios definidos pela legislação em vigor e as orientações do conselho directivo;

4.25 — Aprovar os planos de férias dos funcionários do Núcleo e autorizar as respectivas alterações;

4.26 — Autorizar a concessão do período complementar de cinco dias de férias a que se refere o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, aos funcionários do Núcleo;

4.27 — Despachar os pedidos de justificação de faltas e ausências ao serviço dos funcionários do Núcleo;

4.28 — Analisar e subscrever a correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente no âmbito do Núcleo, com excepção da que for dirigida aos gabinetes ministeriais, secretarias de Estado, governadores civis, direcções-gerais/regionais/distritais, Inspecção-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e institutos públicos;

5 — No licenciado José João Gonçalves Bigares, director do Núcleo de Apoio Técnico;

5.1 — Aprovar os planos de férias dos funcionários do Núcleo e autorizar as respectivas alterações;

5.2 — Autorizar a concessão do período complementar de cinco dias de férias a que se refere o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 100/99,

de 31 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, aos funcionários do Núcleo;

5.3 — Despachar os pedidos de justificação de faltas e ausências ao serviço dos funcionários do Núcleo;

5.4 — Analisar e subscrever a correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente no âmbito do Núcleo, com excepção da que for dirigida aos gabinetes ministeriais, secretarias de Estado, governadores civis, direcções-gerais/regionais/distritais, Inspecção-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e institutos públicos;

6 — Nas licenciadas Inês de Jesus Teixeira, Maria de Fátima Rua Ribeiro Vilar e Maria Paula Marques Chaveiro, directoras, respectivamente, dos Centros Infantis de Santo António das Areias, Santa Eulália e São Lourenço:

6.1 — Aprovar os planos de férias dos funcionários do respectivo estabelecimento e autorizar as respectivas alterações;

6.2 — Autorizar a concessão do período complementar de cinco dias de férias a que se refere o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, aos funcionários do respectivo estabelecimento;

6.3 — Despachar os pedidos de justificação de faltas e ausências ao serviço dos funcionários do respectivo estabelecimento;

6.4 — Analisar e subscrever a correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente no âmbito dos respectivos estabelecimentos, com excepção da que for dirigida aos gabinetes ministeriais, secretarias de Estado, governadores civis, direcções-gerais/regionais/distritais, Inspecção-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e institutos públicos.

Nos termos do n.º 1 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, e no âmbito do presente despacho, ficam ratificados todos os actos entretanto praticados pelos dirigentes referidos.

11 de Janeiro de 2006. — O Director, *Arménio Mendes Toscano*.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Viseu

Despacho n.º 3746/2006 (2.ª série). — *Delegação/subdelegação de competências.* — I — Nos termos do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e do despacho n.º 478/2006 (2.ª série), do director do Centro Distrital de Segurança Social de Viseu, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 9 de Janeiro de 2006, delego/subdelego na chefe da Equipa de Gestão Administrativa Interna de Pessoal, Maria de Lurdes Vigário Patrício Quinteiro Amaral, as seguintes competências:

1 — Autorizar/decidir, no âmbito da respectiva Equipa:

1.1 — Pedidos de justificação de faltas;

1.2 — Planos de férias e respectivas alterações, bem como a acumulação parcial com as férias do ano seguinte, dentro dos limites legais e das orientações definidas pelo conselho directivo;

1.3 — Férias anteriores à aprovação do plano anual, bem como o respectivo gozo;

1.4 — Concessão do período complementar de cinco dias de férias;

1.5 — Processos relacionados com dispensa para amamentação e tratamento ambulatorio, bem como as dispensas para consultas médicas e exames complementares de diagnóstico;

1.6 — Processos de abono de vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

1.7 — Assinar correspondência de rotina sobre assuntos da sua área de competência com excepção da que for dirigida aos gabinetes dos ministérios, secretarias de Estado, direcções-gerais, institutos públicos, governo civil e câmaras municipais;

2 — Competências específicas:

2.1 — Solicitar a verificação domiciliária da doença dos funcionários e a realização de juntas médicas, nos termos da lei em vigor, em função do estatuto jurídico de trabalho em causa;

2.2 — Despachar processos referentes a prestações familiares requeridas pelos funcionários;

2.3 — Autorizar, nos termos da lei, o pagamento em prestações e das reposições a que haja lugar;

2.4 — Emitir declarações ou certidões relacionadas com a situação jurídico-funcional dos funcionários;

2.5 — Assinar o registo biográfico;

2.6 — Autenticar documentos constantes do processo individual;

2.7 — Autorizar o abono de vencimento de exercício por motivo de doença, bem como do abono pelo exercício de funções que dê lugar à reversão de vencimento, e o respectivo pagamento, com respeito das orientações emitidas pelo conselho directivo sobre a matéria.

II — No uso da faculdade conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, as competências ora delegadas/subdelegadas não podem ser objecto de subdelegação.

III — A presente delegação de competências produz efeitos a partir de 23 de Maio de 2005, ficando ratificados todos os actos praticados

no âmbito das matérias por ela abrangidas, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

17 de Janeiro de 2006. — A Directora do Núcleo de Recursos Humanos, *Teresa Lubélia Vaz de Figueiredo e Silva*.

Despacho n.º 3747/2006 (2.ª série). — *Delegação/subdelegação de poderes.* — Nos termos do n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e do despacho n.º 481/2006 (2.ª série), de 9 de Janeiro, do director do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Viseu, delego/subdelego:

1 — Nos chefes de equipa de desemprego, de incapacidades temporárias, de prestações familiares, de relações internacionais e de prestações diferidas e serviço de verificação de incapacidades, Lisete Fernanda Loureiro Santos, Irene Ferreira Almeida Trindade Correia, Ana Maria Ferreira Gomes Mendes Miguel, Yara Karina Nogueira Batista e David Ferreira, respectivamente, as seguintes competências:

1.1 — Autorizar/decidir no âmbito da respectiva equipa:

1.1.1 — Pedidos de justificação de faltas;

1.1.2 — Plano de férias e respectivas alterações, bem como a acumulação parcial com as férias do ano seguinte, dentro dos limites legais e das orientações definidas pelo conselho directivo;

1.1.3 — Férias anteriores à aprovação do plano anual, bem como o respectivo gozo, nos termos do regime jurídico de pessoal aplicável;

1.1.4 — Concessão do período complementar de cinco dias de férias;

1.1.5 — Deslocações em serviço e pagamento de ajudas de custo, bem como reembolsos de despesas de transportes públicos a que haja lugar;

1.1.6 — Processos relativos a licença especial para assistência a familiares, nos termos legais;

1.1.7 — Processos relacionados com dispensa para amamentação e tratamento ambulatorio, bem como as dispensas para consultas médicas e exames complementares de diagnóstico;

1.1.8 — Processos de abono de vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

1.1.9 — Assinar a correspondência de rotina sobre assuntos da sua área de competência, com excepção da que for dirigida aos gabinetes dos ministérios, às secretarias de Estado, às direcções-gerais, aos institutos públicos, aos governos civis, às câmaras municipais e aos tribunais.

2 — Na chefe de equipa de desemprego, Lisete Fernanda Loureiro Santos, competências ainda para:

2.1 — Deferir, indeferir e decidir sobre:

2.1.1 — Atribuição de subsídio de desemprego e de subsídio social de desemprego, com excepção do subsídio de desemprego único com vista à criação do próprio emprego, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 119/99, de 14 de Abril, e da Portaria n.º 365/86, de 15 de Julho;

2.1.2 — Protecção no desemprego aos docentes, conforme o Decreto-Lei n.º 67/2000, de 26 de Abril, e subsídio de desemprego parcial;

2.1.3 — Processos de pagamento em prestações das reposições a que haja lugar, nos termos da lei;

2.1.4 — Pedidos de restituição de prestações nos termos dos artigos 7.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 133/88, de 20 de Abril;

2.1.5 — Salários em atraso, no âmbito do Decreto-Lei n.º 17/86, de 14 de Junho;

2.2 — Passagem de declarações respeitantes a beneficiários.

3 — Na chefe de equipa de incapacidades temporárias, Irene Ferreira Almeida Trindade Correia, competências ainda para:

3.1 — Deferir, indeferir e decidir sobre:

3.1.1 — Aplicação do Decreto-Lei n.º 28/2004, de 4 de Fevereiro (doença e prestações compensatórias e subsídios de férias e de Natal);

3.1.2 — Aplicação do Decreto-Lei n.º 70/2000, de 4 de Maio (maternidade, paternidade e adopção);

3.1.3 — Processos de pagamento em prestações das reposições a que haja lugar, nos termos da lei;

3.1.4 — Pedidos de restituição de prestações nos termos dos artigos 7.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 133/88, de 20 de Abril.

4 — Na chefe de equipa de prestações familiares, Ana Maria Ferreira Gomes Mendes Miguel, competências ainda para:

4.1 — Deferir, indeferir e decidir sobre:

4.1.1 — Aplicação dos Decretos-Leis n.ºs 176/2003, de 2 de Agosto (abono de família), e 133-B/1997, de 30 de Maio;

4.1.2 — Subsídio de lar (Portaria n.º 233/90, de 29 de Março);

4.1.3 — Passagem de formulários para a aplicação de regras de prioridades em caso de cumulação de direitos e prestações familiares (Regulamento n.º 1408/71, da CEE, e legislação complementar);

4.1.4 — Processos de pagamento em prestações das reposições a que haja lugar, nos termos da lei;

4.1.5 — Pedidos de restituição de prestações nos termos dos artigos 7.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 133/88, de 20 de Abril;

4.1.6 — Atribuição do subsídio de educação especial ao abrigo do Decreto Regulamentar n.º 14/81, de 7 de Abril, com a redacção dada pelo Decreto Regulamentar n.º 19/98, de 14 de Agosto;

4.1.7 — Atribuição do subsídio de renda de casa, ao abrigo dos Decretos-Leis n.ºs 46/85, de 20 de Setembro, e 68/86, de 27 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 329-B/2000, de 22 de Dezembro.

5 — Na chefe de equipa de relações internacionais, Yara Karina Nogueira Batista, competências ainda para:

5.1 — Deferir, indeferir e decidir sobre:

5.1.1 — Passagem de formulários para situações de destacamento (Regulamento n.º 1408/71, da CEE);

5.1.2 — Emissão de formulários ao abrigo dos regulamentos comunitários ou convenções internacionais e emissão do cartão europeu (CESD);

5.1.3 — Concessão de prestações pecuniárias ao abrigo daqueles regulamentos ou convenções.

6 — No chefe de equipa de prestações diferidas e serviço de verificações de incapacidades, David Ferreira, competências ainda para:

6.1 — Deferir e indeferir sobre:

6.1.1 — Emissão de notas de reembolso de despesas com beneficiários indevidamente processadas e com o funcionamento das comissões de recurso quando o parecer for desfavorável ao requerente, bem como autorizar o pagamento das despesas em meios de transporte para a realização de exames médicos;

6.1.2 — Pedidos de justificação de faltas de comparência dos interessados nos exames médicos para que foram convocados, bem como reavaliação de incapacidades quando às mesmas houver lugar;

6.1.3 — Situações de verificação de incapacidades temporárias, nos termos dos artigos 30.º e 31.º do Decreto-Lei n.º 360/97, de 17 de Dezembro;

6.1.4 — Realização de exames médicos em estabelecimentos onde o interessado se encontre ou no seu domicílio;

6.1.5 — Processos de pensão social de invalidez e velhice, pensão de sobrevivência e complemento por dependência do regime não contributivo;

6.1.6 — Processos de pagamento em prestações das reposições a que haja lugar, nos termos da lei;

6.1.7 — Pedidos de restituição de prestações nos termos dos artigos 7.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 133/88, de 20 de Abril;

6.2 — Decidir sobre processos de pensão de invalidez, velhice, sobrevivência, prestações por morte e complemento por dependência.

As presentes subdelegações de competência não podem ser subdelegadas, com excepção do n.º 1.1.9.

As presentes subdelegações de competências produzem efeitos a partir de 23 de Maio de 2005, ficando ratificados todos os actos praticados no âmbito das matérias por elas abrangidas, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

30 de Janeiro de 2006. — A Directora de Unidade de Previdência e Apoio à Família, *Maria Luísa Fernandes Alves*.

Despacho n.º 3748/2006 (2.ª série). — *Delegação/subdelegação de poderes.* — Nos termos do n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e do despacho n.º 481/2006 (2.ª série), de 9 de Janeiro, do director do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Viseu, delego/subdelego:

1 — Na chefe de equipa de trabalhadores independentes, Maria Arlete Pendilhe Seixas Pimenta Correia, as seguintes competências:

1.1 — Autorizar/decidir no âmbito da respectiva equipa:

1.1.1 — Pedidos de justificação de faltas;

1.1.2 — Plano de férias e respectivas alterações, bem como a acumulação parcial com as férias do ano seguinte, dentro dos limites legais e das orientações definidas pelo conselho directivo;

1.1.3 — Férias anteriores à aprovação do plano anual, bem como o respectivo gozo, nos termos do regime jurídico de pessoal aplicável;

1.1.4 — Concessão do período complementar de cinco dias de férias;

1.1.5 — Deslocações em serviço e pagamento de ajudas de custo, bem como reembolsos de despesas de transportes públicos a que haja lugar;

1.1.6 — Processos relativos a licença especial para assistência a familiares, nos termos legais;

1.1.7 — Processos relacionados com dispensa para amamentação e tratamento ambulatorio, bem como as dispensas para consultas médicas e exames complementares de diagnóstico;

1.1.8 — Processos de abono de vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

1.1.9 — Assinar a correspondência de rotina sobre assuntos da sua área de competência, com excepção da que for dirigida aos gabinetes dos ministérios, às secretarias de Estado, às direcções-gerais, aos institutos públicos, aos governos civis, às câmaras municipais e aos tribunais.

2 — Deferir, indeferir e decidir sobre:

2.1 — Pedidos apresentados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 40/89, de 1 de Fevereiro — seguro social voluntário;

2.2 — Incidência da taxa de contribuições sobre remunerações superiores convencionais fixadas por lei nos casos em que as normas em vigor o permitam;

2.3 — Alteração à base salarial e ao esquema contributivo, nos termos do Decreto-Lei n.º 328/93, de 25 de Setembro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 240/96, de 14 de Dezembro, e 397/99, de 13 de Outubro, e do Decreto-Lei n.º 119/2005, de 22 de Julho;

2.4 — Enquadramento antecipado e enquadramento facultativo dos trabalhadores independentes, nos termos do Decreto-Lei n.º 240/96, de 14 de Dezembro;

2.5 — Isenções nos termos do Decreto-Lei n.º 397/99, de 13 de Outubro;

2.6 — Redução da taxa dos trabalhadores independentes agrícolas, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 159/2001, de 18 de Maio;

2.7 — Aplicação do Decreto-Lei n.º 34/2002, de 19 de Fevereiro — RURIS;

2.8 — Aplicação do Decreto-Lei n.º 115/2005, de 14 de Julho;

2.9 — Anulação e restituição de contribuições indevidas nos termos do Decreto n.º 45 266, de 23 de Setembro de 1963.

3 — Proceder à passagem de certidões ou declarações respeitantes aos beneficiários.

As presentes subdelegações de competência não podem ser subdelegadas, com excepção do n.º 1.1.9.

As presentes subdelegações de competências produzem efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2006.

1 de Fevereiro de 2006. — A Directora de Unidade de Previdência e Apoio à Família, *Maria Luisa Fernandes Alves*.

Serviços Sociais do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, I. P.

Deliberação (extracto) n.º 220/2006. — Por deliberação (extracto) do conselho directivo dos Serviços Sociais do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social de 1 de Fevereiro de 2006:

Edite Maria Portela da Silva, Sandra Maria Vieira Nunes Castilho, Maria Cristiana de Jesus Barreto, Dulce Cristina Sesinando Santana e Paula Alexandra Dias Charro Amaral, assistentes administrativas do quadro de pessoal destes Serviços — nomeadas, precedendo concurso, assistentes administrativas principais, 1.º escalão, índice 222.

Maria Margarida Aguiar Amorim, assistente administrativa do quadro da Direcção dos Serviços de Finanças do Ministério da Defesa Nacional — nomeada, precedendo concurso, assistente administrativa principal, 1.º escalão, índice 222.

Susana Mónica dos Santos Oliveira, cabo-adjunto do Exército — nomeada, precedendo concurso, assistente administrativa principal, 3.º escalão, índice 244.

Adriana de Almeida Sousa, cabo-adjunto do Exército — nomeada, precedendo concurso, assistente administrativa principal, 2.º escalão, índice 233.

Carla Marina Leitão dos Santos, assistente administrativa do quadro da Escola Náutica Infante D. Henrique — nomeada, precedendo concurso, assistente administrativa principal, 1.º escalão, índice 222.

Paulo Artur da Costa Brandão Sérvolo, ex-cabo-adjunto da Força Aérea — nomeado, precedendo concurso, assistente administrativo principal, 2.º escalão, índice 233.

Cláudia Sofia Matos Simões, cabo-adjunto da Força Aérea — nomeada, precedendo concurso, assistente administrativa principal, 2.º escalão, índice 233.

ficando, assim, exonerados dos lugares anteriores a partir da data da aceitação das presentes nomeações.

6 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Guilherme Macedo Fernandes*.

MINISTÉRIOS DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL E DA SAÚDE

Despacho conjunto n.º 184/2006. — Nos termos do disposto no artigo 237.º da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, que regulamenta o Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, é concedida autorização à empresa Rodrigues & Gamelas, L.ª, com o número de identificação de pessoa colectiva 507001966 e sede na Rua do Dr. António José de Almeida, 233, 2.º, 3070-399 Mira, que tem por objecto social o exercício da actividade de segurança, higiene e saúde no trabalho (excluindo a actividade médica); formação e consultoria; prestação de serviços na área de higiene, segurança e saúde no trabalho (excluindo a prestação de serviços médicos) e ambiente, para prestação de serviços externos na área de segurança e higiene no trabalho nos sectores de actividade e nas actividades de risco ele-

vado constantes da lista anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

27 de Janeiro de 2006. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*. — Pelo Ministro da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*, Secretário de Estado da Saúde.

ANEXO

1 — Sectores de actividade admitidos:

Actividades dos serviços relacionados com a agricultura e com a produção animal, excepto serviços de veterinária; actividades de plantação e manutenção de jardins e espaços verdes; Silvicultura, exploração florestal e actividades dos serviços relacionados;

Indústria transformadora da pesca e da aquicultura;

Indústria de conservação de frutos e de produtos hortícolas;

Produção de óleos e gorduras animais e vegetais;

Indústria de lacticínios;

Transformação de cereais e leguminosas; fabricação de amidos, féculas e produtos afins;

Fabricação de alimentos compostos para animais;

Fabricação de outros produtos alimentares;

Indústria das bebidas;

Preparação e fiação de fibras têxteis;

Tecelagem de têxteis;

Acabamento de têxteis;

Fabricação de artigos têxteis confeccionados, excepto vestuário;

Outras indústrias têxteis;

Fabricação de tecidos de malha;

Fabricação de artigos de malha;

Confeção de artigos de vestuário em couro;

Confeção de outros artigos e acessórios de vestuário;

Preparação, tingimento e fabricação de artigos de peles com pêlo;

Curtimenta e acabamento de peles sem pêlo;

Fabricação de artigos de viagem e de uso pessoal, de marroquinaria, de correio e de seleiro;

Indústria do calçado;

Serração, aplainamento e impregnação da madeira;

Fabricação de folheados, contraplacados, painéis lamelados, de partículas, de fibras e de outros painéis;

Fabricação de obras de carpintaria para a construção;

Fabricação de embalagens de madeira;

Fabricação de outras obras de madeira e de obras de cestaria e espartaria; indústria da cortiça;

Fabricação de pasta, de papel e cartão (excepto canelado);

Fabricação de papel e de cartão canelados e artigos de papel e cartão;

Edição;

Impressão e actividades dos serviços relacionados com a impressão;

Fabricação de lâmpadas eléctricas e de outro material de iluminação;

Fabricação de outro equipamento eléctrico;

Fabricação de componentes electrónicos;

Fabricação de aparelhos emissores de rádio e de televisão e aparelhos de telefonia e telegrafia por fios;

Fabricação de aparelhos receptores e material de rádio e de televisão, aparelhos de gravação ou de reprodução de som e imagens e de material associado;

Fabricação de material médico-cirúrgico e ortopédico;

Fabricação de instrumentos e aparelhos de medida, verificação, controlo, navegação e outros fins (excepto controlo de processos industriais);

Fabricação de equipamento de controlo de processos industriais;

Fabricação de material óptico, fotográfico e cinematográfico;

Fabricação de relógios e material de relojoaria;

Fabricação de veículos automóveis;

Fabricação de carroçarias, reboques e semi-reboques;

Fabricação de componentes e acessórios para veículos automóveis e seus motores;

Construção e reparação naval;

Fabricação de motociclos e bicicletas;

Fabricação de outro material de transporte, n. e.;

Fabricação de mobiliário e de colchões;

Fabricação de joalharia, ourivesaria e artigos similares;

Fabricação de instrumentos musicais;

Fabricação de artigos de desporto;

Fabricação de jogos e brinquedos;

Indústrias transformadoras, n. e.;

Reciclagem de sucata e de desperdícios metálicos;

Reciclagem de desperdícios não metálicos;

Produção e distribuição de vapor e de água quente; produção de gelo;

Captação, tratamento e distribuição de água;
 Preparação dos locais de construção;
 Construção de edifícios (no todo ou em parte); engenharia civil;
 Instalações especiais;
 Actividades de acabamento;
 Aluguer de equipamento de construção e de demolição com operador;
 Comércio de veículos automóveis;
 Manutenção e reparação de veículos automóveis;
 Comércio de peças e acessórios para veículos automóveis;
 Comércio, manutenção e reparação de motociclos, de suas peças e acessórios;
 Comércio a retalho de combustível para veículos a motor;
 Agentes do comércio por grosso;
 Comércio por grosso de produtos agrícolas brutos e animais vivos;
 Comércio por grosso de produtos alimentares, bebidas e tabaco;
 Comércio por grosso de bens de consumo, excepto alimentares, bebidas e tabaco;
 Comércio por grosso de bens intermédios (não agrícolas), de desperdícios e de sucata;
 Comércio por grosso de máquinas e de equipamentos;
 Comércio por grosso, n. e.;
 Comércio a retalho em estabelecimentos não especializados;
 Comércio a retalho de produtos alimentares, bebidas e tabaco em estabelecimentos especializados;
 Comércio a retalho de produtos farmacêuticos, médicos, cosméticos e de higiene;
 Comércio a retalho de outros produtos novos em estabelecimentos especializados;
 Comércio a retalho de artigos em segunda mão em estabelecimentos;
 Comércio a retalho não efectuado em estabelecimentos;
 Reparação de bens pessoais e domésticos;
 Estabelecimentos hoteleiros;
 Parques de campismo e outros locais de alojamento de curta duração;
 Restaurantes;
 Estabelecimentos de bebidas;
 Cantinas e fornecimento de refeições ao domicílio;
 Outros transportes terrestres;
 Transportes marítimos;
 Manuseamento e armazenagem;
 Outras actividades auxiliares dos transportes;
 Agências de viagens e de turismo e de outras actividades de apoio turístico;
 Actividades dos agentes transitários, aduaneiros e similares de apoio ao transporte;
 Actividades dos correios;
 Telecomunicações;
 Intermediação monetária;
 Outra intermediação financeira;
 Seguros, fundos de pensões e outras actividades complementares de segurança social;
 Actividades auxiliares de intermediação financeira, excepto seguros e fundos de pensões;
 Actividades auxiliares de seguros e fundos de pensões;
 Actividades imobiliárias por conta própria;
 Arrendamento de bens imobiliários;
 Actividades imobiliárias por conta de outrem;
 Aluguer de veículos automóveis;
 Aluguer de outro meio de transporte;
 Aluguer de máquinas e de equipamentos;
 Aluguer de bens de uso pessoal e doméstico, n. e.;
 Consultoria em equipamento informático;
 Consultoria e programação informática;
 Processamento de dados;
 Actividades de bancos de dados e disponibilização de informação em contínuo;
 Manutenção e reparação de máquinas de escritório, de contabilidade e de material informático;
 Outras actividades conexas à informática;
 Investigação e desenvolvimento das ciências físicas e naturais;
 Investigação e desenvolvimento das ciências sociais e humanas;
 Actividades jurídicas, de contabilidade e de auditoria; consultoria fiscal; estudos de mercado e sondagens de opinião; consultoria empresarial e de gestão; gestão de sociedades de participações sociais;
 Reprodução de suportes gravados;
 Fabricação de produtos químicos de base;
 Fabricação de pesticidas e de outros produtos agro-químicos;
 Fabricação de tintas, vernizes e produtos similares; mastiques; tintas de impressão;

Fabricação de produtos farmacêuticos;
 Fabricação de sabões e detergentes, produtos de limpeza e de polimento, perfumes e produtos de higiene;
 Fabricação de outros produtos químicos;
 Fabricação de fibras sintéticas ou artificiais;
 Fabricação de artigos de borracha;
 Fabricação de artigos de matérias plásticas;
 Fabricação de vidro e artigos de vidro;
 Fabricação de produtos cerâmicos não refractários (excepto os destinados à construção) e refractários;
 Fabricação de azulejos, ladrilhos, mosaicos e placas de cerâmica;
 Fabricação de tijolos, de telhas e de outros produtos de barro para a construção;
 Fabricação de cimento, cal e gesso;
 Fabricação de produtos de betão, gesso, cimento e marmorite;
 Serragem, corte e acabamento de rochas ornamentais e de outras pedras de construção;
 Fabricação de outros produtos minerais não metálicos;
 Siderurgia e fabricação de ferro ligas;
 Fabricação de tubos;
 Outras actividades da primeira transformação do ferro e do aço;
 Obtenção e primeira transformação de metais não ferrosos;
 Fundição de metais ferrosos e não ferrosos;
 Fabricação de elementos de construção em metal;
 Fabricação de reservatórios, recipientes, caldeiras e radiadores metálicos para aquecimento central;
 Fabricação de geradores de vapor (excepto caldeiras para aquecimento central);
 Fabricação de produtos forjados, estampados e laminados; metalurgia dos pós;
 Tratamento e revestimento de metais; actividades de mecânica em geral;
 Fabricação de cutelaria, ferramentas e ferragens;
 Fabricação de outros produtos metálicos;
 Fabricação de máquinas e de equipamentos para a produção e utilização de energia mecânica (excepto motores para aeronaves, automóveis e motociclos);
 Fabricação de máquinas de uso geral;
 Fabricação de máquinas e de tractores, para a agricultura, pecuária e silvicultura;
 Fabricação de máquinas-ferramentas;
 Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso específico;
 Fabricação de aparelhos domésticos, n. e.;
 Fabricação de máquinas de escritório e de equipamento para o tratamento automático da informação;
 Fabricação de motores, geradores e transformadores eléctricos;
 Fabricação de material de distribuição e de controlo para instalações eléctricas;
 Fabricação de fios e cabos isolados;
 Fabricação de acumuladores e de pilhas eléctricas;
 Actividades de arquitectura, de engenharia e técnicas afins;
 Actividades de ensaios e análises técnicas;
 Publicidade;
 Selecção e colocação de pessoal;
 Actividades de investigação e de segurança;
 Actividades de limpeza industrial;
 Outras actividades de serviços prestados principalmente às empresas;
 Administração Pública em geral, económica e social;
 Negócios estrangeiros, defesa, justiça, segurança, ordem pública e protecção civil;
 Segurança social «obrigatória»;
 Educação pré-escolar e ensino básico (1.º ciclo);
 Ensinos básicos (2.º e 3.º ciclos) e secundário;
 Ensino superior;
 Ensino para adultos e outras actividades educativas;
 Actividades de saúde humana;
 Actividades veterinárias;
 Actividades de acção social;
 Saneamento, limpeza pública e actividades similares;
 Actividades de organizações económicas, patronais e profissionais;
 Actividades de organizações sindicais;
 Outras actividades associativas;
 Actividades cinematográficas e de vídeo;
 Actividades de rádio e de televisão;
 Outras actividades artísticas e de espectáculo;
 Actividades de agências de notícias;
 Actividades das bibliotecas, arquivos, museus e outras actividades culturais;

Actividades desportivas;
Outras actividades recreativas;
Outras actividades de serviços;
Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais.

2 — Actividades de risco elevado:

Trabalhos em obras de construção, escavação, movimentação de terras, túneis com riscos de quedas de altura ou de soterramento, demolições e intervenção em ferrovias e rodovias sem interrupção de tráfego;
Actividades que envolvam a utilização ou armazenagem de quantidades significativas de produtos químicos perigosos susceptíveis de provocar acidentes graves;
Actividades de indústria siderúrgica e construção naval;
Actividades que envolvam contacto com correntes eléctricas de média e alta tensões;
Actividades que impliquem a exposição a agentes cancerígenos, mutagénicos ou tóxicos para a reprodução;
Actividades que impliquem a exposição a agentes biológicos do grupo 3 ou 4;
Trabalhos que envolvam risco de silicose.

MINISTÉRIOS DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL E DA EDUCAÇÃO

Despacho conjunto n.º 185/2006. — No ano de 1998, o Governo, representado pelos Ministros da Educação e do Trabalho e da Solidariedade, e a União das Instituições Particulares de Solidariedade Social, a União das Misericórdias Portuguesas e a União das Mutualidades Portuguesas, representadas pelos respectivos presidentes, no desenvolvimento do disposto na Lei n.º 5/97, de 10 de Fevereiro, e das regras constantes do Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de Junho, bem como dos princípios consignados no Pacto de Cooperação para a Solidariedade Social, acordaram o processo de envolvimento dos estabelecimentos de educação pré-escolar das instituições particulares de solidariedade social no Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, através de celebração de um protocolo de cooperação, assinado em 7 de Maio de 1998.

A partir do ano lectivo de 2000-2001, mantendo-se sempre como base de entendimento o protocolo de cooperação identificado, tem vindo a ser assegurada a actualização de alguns pontos do mesmo, nomeadamente dos relativos ao apoio financeiro assegurado pelo Estado em cumprimento do referido protocolo.

Reconhece-se, contudo, a necessidade de, durante o corrente ano lectivo, se proceder à avaliação global daquele mesmo instrumento de cooperação, adequando-o às novas orientações estratégicas do Governo em matéria de educação pré-escolar para o ano lectivo de 2006-2007.

Sem embargo, por razões de certeza e de segurança no relacionamento com as instituições, é forçoso estabelecer no imediato o montante do apoio financeiro estatal às respectivas actividades que dê suporte financeiro ao ano lectivo em curso.

Nestes termos, para o ano lectivo de 2005-2006, os Ministérios da Educação e do Trabalho e da Solidariedade Social, em representação do Governo, em processo negocial desenvolvido com a União das Misericórdias Portuguesas e a União das Mutualidades Portuguesas, acordaram na manutenção das obrigações insertas no protocolo de cooperação citado, que enquadra o envolvimento destas instituições no âmbito do desenvolvimento e expansão da educação pré-escolar e nos acordos negociados anualmente em complemento desse protocolo (que, independentemente das datas específicas neles apostas, se entendem como aplicáveis aos períodos equivalentes de 2005-2006), com as alterações seguintes:

1 — O apoio financeiro previsto no n.º 2.2 da cláusula iv do protocolo de cooperação, anualmente actualizado, passa a ser o seguinte no ano lectivo de 2005-2006;

1.1 — Componente educativa — € 104,20/criança/mês;

1.2 — Componente sócio-educativa — € 58,72/criança/mês.

2 — A remuneração mensal média dos educadores de infância a partir da qual as instituições passam a receber compensação, na sequência do definido nos acordos anuais será, no ano lectivo de 2005-2006, de € 1086.

3 — O valor a que se refere o n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento do Fundo de Compensação Sócio-Económica, aprovado pelo despacho conjunto n.º 413/99, de 16 de Março, é fixado no ano lectivo de 2005-2006, a partir de 1 de Setembro de 2005, em € 46,54.

31 de Janeiro de 2006. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques*. — O Secretário de Estado da Educação, *Valter Victorino Lemos*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 3749/2006 (2.ª série). — Dou por finda, a seu pedido, a comissão de serviço da licenciada Aurora Maria Ribeiro Fernandes no cargo de directora clínica do conselho de administração do Hospital José Luciano de Castro, Anadia.

O presente despacho produz efeitos a partir de 23 de Janeiro de 2006, inclusive.

18 de Janeiro de 2006. — Pelo Ministro da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*, Secretário de Estado da Saúde.

Despacho n.º 3750/2006 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 5 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, nomeio em comissão de serviço o licenciado Rui Manuel da Cruz Simões para o exercício de funções de director clínico do conselho de administração do Hospital José Luciano de Castro, Anadia.

O presente despacho produz efeitos a partir de 24 de Janeiro de 2006.

18 de Janeiro de 2006. — Pelo Ministro da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*, Secretário de Estado da Saúde.

Despacho n.º 3751/2006 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, nomeio em comissão de serviço o licenciado Júlio Paulo Candeias Pedro para o exercício de funções de vogal do conselho de administração do Hospital do Litoral Alentejano.

O presente despacho produz efeitos a partir de 30 de Janeiro de 2006.

27 de Janeiro de 2006. — Pelo Ministro da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*, Secretário de Estado da Saúde.

Despacho n.º 3752/2006 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, nomeio em comissão de serviço a licenciada Maria Adelaide Belo Alves Parreira para o exercício de funções de presidente do conselho de administração do Hospital do Litoral Alentejano.

O presente despacho produz efeitos a partir de 30 de Janeiro de 2006.

27 de Janeiro de 2006. — Pelo Ministro da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*, Secretário de Estado da Saúde.

Despacho n.º 3753/2006 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, nomeio em comissão de serviço o licenciado Eduardo Gastão Ramos Gonçalves Antunes para o exercício das funções de vogal do conselho de administração do Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde.

O presente despacho produz efeitos a partir de 30 de Janeiro de 2006.

27 de Janeiro de 2006. — Pelo Ministro da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*, Secretário de Estado da Saúde.

Despacho n.º 3754/2006 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 464/82, de 9 de Dezembro, aplicável por força do disposto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, dou por finda, a seu pedido, a comissão de serviço do licenciado António Paraíso de Almeida Machado no cargo de vogal do conselho de administração do Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde.

O presente despacho produz efeitos a partir de 29 de Janeiro de 2006, inclusive.

27 de Janeiro de 2006. — Pelo Ministro da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*, Secretário de Estado da Saúde.

Despacho n.º 3755/2006 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, exonero a enfermeira Maria Helena Carvalho Henriques do cargo de enfermeira-directora do conselho de administração do Hospital do Litoral Alentejano.

O presente despacho produz efeitos a partir de 29 de Janeiro de 2006, inclusive.

27 de Janeiro de 2006. — Pelo Ministro da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*, Secretário de Estado da Saúde.

Despacho n.º 3756/2006 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, exonero o licenciado Francisco Manuel Lança Gonçalves Calca do cargo de director clínico do conselho de administração do Hospital do Litoral Alentejano.

O presente despacho produz efeitos a partir de 29 de Janeiro de 2006, inclusive.

27 de Janeiro de 2006. — Pelo Ministro da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*, Secretário de Estado da Saúde.

Despacho n.º 3757/2006 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, exonero o licenciado Fernando Brandão Varandas de Sousa do cargo de vogal do conselho de administração do Hospital do Litoral Alentejano.

O presente despacho produz efeitos a partir de 29 de Janeiro de 2006, inclusive.

27 de Janeiro de 2006. — Pelo Ministro da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*, Secretário de Estado da Saúde.

Despacho n.º 3758/2006 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, exonero o licenciado Luís Filipe Nuno Flório Duarte do cargo de presidente do conselho de administração do Hospital do Litoral Alentejano.

O presente despacho produz efeitos a partir de 29 de Janeiro de 2006, inclusive.

27 de Janeiro de 2006. — Pelo Ministro da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*, Secretário de Estado da Saúde.

Despacho n.º 3759/2006 (2.ª série). — Os produtos pediculicidas que contêm substâncias activas com efeito letal sobre parasitas externos destinados a ser aplicados no homem estavam abrangidos pelo âmbito de aplicação da Portaria n.º 17 980, de 30 de Setembro de 1960, que estabeleceu um conjunto de normas a que deve obedecer a actividade de importação, fabrico, preparação e venda de pesticidas e produtos correlativos, pelo Decreto-Lei n.º 294/88, de 24 de Agosto, que estabeleceu as normas a que devem obedecer a classificação, rotulagem e embalagem de pesticidas, e pelo Decreto-Lei n.º 306/90, de 27 de Setembro, que estabeleceu quais as entidades competentes para a concessão da autorização de venda necessária à comercialização de pesticidas.

A Directiva n.º 98/8/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Fevereiro, relativa à colocação no mercado de produtos biocidas, dispõe, no n.º 2 do seu artigo 1.º, que são excluídos do seu âmbito de aplicação os produtos definidos ou no âmbito de aplicação das directivas aí enumeradas, entre as quais a Directiva n.º 65/65/CEE, do Conselho, de 26 de Janeiro, revogada e substituída pela Directiva n.º 2001/83/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de Novembro, que estabelece um código comunitário relativamente aos medicamentos para uso humano.

Tendo sido identificados diversos casos de conflito entre o âmbito de aplicação da Directiva n.º 98/8/CE, por um lado, e da Directiva n.º 2001/83/CE, por outro, foi elaborado no âmbito da Comissão Europeia um documento de orientação, que mereceu o acordo dos serviços da Comissão Europeia e das autoridades nacionais competentes dos Estados membros relativamente àquelas directivas, através do qual foi estabelecido o entendimento de que a Directiva n.º 98/8/CE sobre a colocação de produtos biocidas no mercado, ao excluir do seu âmbito de aplicação os produtos definidos ou que estejam no âmbito de aplicação das directivas referidas no n.º 2 do seu artigo 1.º, entre as quais a respeitante aos medicamentos de uso humano, consagra a prevalência destas directivas, razão pela qual qualquer produto no âmbito destas deverá ser considerado como estando excluído do âmbito de aplicação da Directiva n.º 98/8/CE.

Com base neste entendimento, o Decreto-Lei n.º 121/2002, de 3 de Maio, que transpõe para a ordem jurídica interna a referida Directiva n.º 98/8/CE, para além de prever no n.º 3 do seu artigo 2.º que aquele diploma se aplica aos produtos biocidas, como tal definidos na alínea a) do n.º 1 do seu artigo 3.º, mas sem prejuízo do disposto em vários diplomas quanto aos produtos definidos ou abrangidos pelo respectivo âmbito de aplicação, entre os quais o Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, relativo a medicamentos para uso humano, excluiu também do seu âmbito de aplicação os produtos pediculicidas ao não incluí-los

no seu anexo v, que elenca o tipo de produtos biocidas, na acepção daquele diploma.

Estando os produtos pediculicidas, que contêm substâncias activas com efeito letal sobre parasitas externos destinados a ser aplicados no homem e que reivindicam indicações terapêuticas excluídos do âmbito de aplicação do Decreto-Lei n.º 121/2002, de 3 de Maio, e não lhes sendo, por conseguinte, aplicáveis as normas transitórias previstas no n.º 1 do artigo 38.º daquele diploma, importa enquadrar aqueles produtos no âmbito de aplicação do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, e demais legislação respeitante a medicamentos de uso humano, e estabelecer mecanismos que assegurem que os produtos pediculicidas de uso humano que possuam autorização de comercialização possam continuar a ser comercializados com base nessa autorização durante um determinado período.

Nestes termos, determino:

1 — Os produtos pediculicidas que contêm substâncias activas com efeito letal sobre parasitas externos destinados a ser aplicados no homem e que reivindicam indicações terapêuticas são classificados como medicamentos de uso humano, sendo-lhes aplicáveis as correspondentes disposições legais.

2 — Os produtos referidos no número anterior que possuam autorização de comercialização à data do presente despacho podem continuar a ser comercializados com base nessa autorização até 30 de Junho de 2007.

3 — O conselho de administração do INFARMED define por deliberação as directrizes que se revelem necessárias à boa execução deste despacho, podendo, designadamente, adoptar um sistema de avaliação abreviado para os produtos referidos no número anterior.

30 de Janeiro de 2006. — Pelo Ministro da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*, Secretário de Estado da Saúde.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 2034/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e por despacho do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARSLVT) de 6 de Janeiro de 2006, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na bolsa de emprego público, procedimento concursal de selecção para recrutamento de um coordenador do Gabinete Jurídico da ARSLVT, equiparado para todos os efeitos legais a chefe de divisão (cargo de direcção intermédia do 2.º grau) da ARSLVT.

2 — Área de actuação — para além do exercício das funções definidas para o cargo constantes no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, as previstas no n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 335/93, de 29 de Setembro.

3 — Requisitos formais de provimento — os candidatos aos cargos de direcção intermédia do 2.º grau devem ser técnicos superiores da Administração Pública, licenciados, e possuir os requisitos legais para exercer o cargo de coordenador do Gabinete Jurídico, bem como reunir quatro anos ou mais de experiência profissional em carreiras em cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, conforme estatuído no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005.

4 — Perfil:

- Estar habilitado com a licenciatura em Direito;
- Experiência comprovada de direcção, coordenação e organização de serviços, nomeadamente na área jurídica, preferencialmente na área da saúde, ainda que em regime de substituição, pelo período mínimo de três meses;
- Capacidade de trabalho, organização e cooperação;
- Capacidade de liderança e motivação dos seus colaboradores de forma a garantir a prossecução dos objectivos atribuídos ao respectivo serviço;
- Aptidão para a promoção de uma gestão orientada para resultados, aplicando metodologias de planeamento e organização;
- Bom relacionamento interpessoal;
- Dinamismo e espírito empreendedor.

5 — Métodos de selecção — são utilizados de forma hierarquizada os seguintes métodos de selecção, sem carácter eliminatório:

- a) Avaliação curricular, em que serão considerados os requisitos preferenciais estabelecidos no n.º 4, sem prejuízo de outros elementos curriculares considerados relevantes para o exercício do cargo;
- b) Entrevista profissional de selecção.

6 — Constituição do júri:

Dr.^a Ana Maria dos Santos Pereira Nunes, vogal do conselho de administração da ARSLVT;
 Dr.^a Deolinda Fernanda Gomes, chefe de divisão de Gestão de Recursos Humanos da Sub-Região de Saúde de Lisboa;
 Dr. Bernardo d'Ayala, membro do conselho geral da Ordem dos Advogados.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser apresentadas até ao termo do prazo fixado no n.º 1 e formalizadas em requerimento, datado e assinado, com identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, residência, código postal e telefone), dirigido ao presidente do conselho de administração da ARSLVT e que poderá ser entregue directamente na Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Avenida dos Estados Unidos da América, 77, 1749-096 Lisboa, Secção de Expediente, durante o horário normal de funcionamento, ou enviado pelo correio, registado e com aviso de recepção, devendo, neste caso, ser expedido até ao termo do prazo fixado no presente aviso.

8 — O requerimento deverá ser acompanhado de:

8.1 — *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e das actividades relevantes e, bem assim, da formação profissional detida;

8.2 — Declaração actualizada, emitida pelo organismo a que o candidato está vinculado, da qual constem a categoria actual, o serviço a que pertence, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na carreira e na função pública;

8.3 — Declaração do serviço ou serviços onde exerce ou exerceu funções dirigentes da qual conste a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam;

8.4 — Cópia do certificado de habilitações literárias e da formação profissional;

8.5 — Outros documentos instrutórios do *curriculum vitae* considerados pelos candidatos relevantes para a apreciação do seu mérito.

9 — Os eventuais candidatos que exerçam funções na ARSLVT estão dispensados da entrega dos documentos referidos nos n.ºs 8.2 e 8.4.

20 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Gomes Branco*.

Aviso n.º 2035/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e por despacho do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARSLVT) de 6 de Janeiro de 2006, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na bolsa de emprego público, procedimento concursal de selecção para recrutamento de um chefe de divisão de Gestão de Recursos Humanos (cargo de direcção intermédia do 2.º grau) da ARSLVT.

2 — Área de actuação — para além do exercício das funções definidas para o cargo constantes no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, as previstas nas alíneas *l*) e *m*) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 335/93, de 29 de Setembro.

3 — Requisitos formais de provimento — os candidatos aos cargos de direcção intermédia do 2.º grau devem ser técnicos superiores da Administração Pública, licenciados, e possuir os requisitos legais para exercer o cargo de chefe de divisão de Gestão de Recursos Humanos, bem como reunir quatro anos ou mais de experiência profissional em carreiras cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, conforme estatuído no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005.

4 — Perfil:

Estar habilitado, preferencialmente, com licenciatura em Gestão de Recursos Humanos ou Direito, sendo admitidas outras licenciaturas;

Experiência comprovada de direcção, coordenação e organização de serviços, nomeadamente na área de gestão de recursos humanos, pessoal e formação, preferencialmente na área da saúde, ainda que em regime de substituição, pelo período mínimo de três meses;

Capacidade de trabalho, organização e cooperação;

Capacidade de liderança e motivação dos seus colaboradores de forma a garantir a prossecução dos objectivos atribuídos ao respectivo serviço;

Aptidão para a promoção de uma gestão orientada para resultados, aplicando metodologias de planeamento e organização;

Bom relacionamento interpessoal;

Dinamismo e espírito empreendedor.

5 — Métodos de selecção — são utilizados de forma hierarquizada os seguintes métodos de selecção, sem carácter eliminatório:

- a) Avaliação curricular, em que serão considerados os requisitos preferenciais estabelecidos no n.º 4, sem prejuízo de outros elementos curriculares considerados relevantes para o exercício do cargo;
- b) Entrevista profissional de selecção.

6 — Constituição do júri:

Dr.^a Ana Maria dos Santos Pereira Nunes, vogal do conselho de administração da ARSLVT;

Dr.^a Deolinda Fernanda Gomes, chefe de divisão de Gestão de Recursos Humanos da Sub-Região de Saúde de Lisboa;

Prof. Doutor Tawfiq Rkidi, director do Instituto Superior de Línguas e Administração de Lisboa.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser apresentadas até ao termo do prazo fixado no n.º 1 e formalizadas em requerimento, datado e assinado, com identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, residência, código postal e telefone), dirigido ao presidente do conselho de administração da ARSLVT e que poderá ser entregue directamente na Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Avenida dos Estados Unidos da América, 77, 1749-096 Lisboa, Secção de Expediente, durante o horário normal de funcionamento, ou enviado pelo correio, registado e com aviso de recepção, devendo, neste caso, ser expedido até ao termo do prazo fixado no presente aviso.

8 — O requerimento deverá ser acompanhado de:

8.1 — *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e das actividades relevantes e, bem assim, da formação profissional detida;

8.2 — Declaração actualizada, emitida pelo organismo a que o candidato está vinculado, da qual constem a categoria actual, o serviço a que pertence, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na carreira e na função pública;

8.3 — Declaração do serviço ou serviços onde exerce ou exerceu funções dirigentes da qual conste a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam;

8.4 — Cópia do certificado de habilitações literárias e da formação profissional;

8.5 — Outros documentos instrutórios do *curriculum vitae* considerados pelos candidatos relevantes para a apreciação do seu mérito.

9 — Os eventuais candidatos que exerçam funções na ARSLVT estão dispensados da entrega dos documentos referidos nos n.ºs 8.2 e 8.4.

20 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Gomes Branco*.

Despacho n.º 3760/2006 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, dou por findas, a seu pedido, as funções, em regime de substituição, do licenciado Joaquim António Leitão Basílio, no cargo de director de serviços de Gestão Financeira da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo.

6 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Gomes Branco*.

Despacho n.º 3761/2006 (2.ª série). — Encontrando-se vago o cargo de director de serviços de Gestão Financeira do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, nomeio, em regime de substituição, a licenciada Elizabete Ribeiro Segurado, chefe de divisão de Gestão Financeira da Sub-Região de Saúde de Setúbal, para o referido cargo, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, observados todos os requisitos exigidos para o provimento do mesmo.

Considerando que a licenciada foi provida, em comissão de serviço, em 2 de Março de 2005, no cargo de chefe de divisão de Gestão Financeira da referida Sub-Região de Saúde, esta comissão fica suspensa, ao abrigo do artigo 26.º-A da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, enquanto durar o exercício das funções do cargo para o qual foi agora nomeada.

7 Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Gomes Branco*.

Nota curricular

1 — Dados pessoais:

Nome — Elisabete Ribeiro Segurado;
 Data de nascimento — 2 de Junho de 1964;
 Residência — Avenida de Nuno Álvares, 25, 4.º, esquerdo,
 2910 Setúbal.
 Telemóvel — 919754561.

2 — Habilitações literárias — licenciatura em Organização e Gestão de Empresas.

2.1 — Habilitações profissionais:

Técnica oficial de contas n.º 35 870;
 Pós-graduação em Contabilidade, Finanças Públicas e Gestão
 Orçamental (ISEG);
 Curso de Alta Direcção para Administração Pública (CADAP).

2.2 — Formação profissional nas seguintes áreas:

Novo regime de despesas públicas;
 Controlo de execução orçamental e prestação de contas em ser-
 viços com autonomia administrativa e financeira;
 Contabilidade de Gestão;
 Aplicação informática em contabilidade SIDC;
 Adaptação dos serviços de saúde ao euro;
 Formação inicial de formadores;
 O Plano Oficial de Contabilidade do Ministério da Saúde.

2.3 — Formadora de dois seminários sobre «A integração do euro».

3 — Experiência profissional:

Admitida no Hospital Ortopédico de Sant'Iago do Outão em
 Outubro de 1985, tendo desenvolvido as suas actividades no
 Serviço de Aprovisionamento;
 Em 28 de Fevereiro 1997 iniciou funções como técnica superior
 estagiária de 2.ª classe, regime geral, na Sub-Região de Saúde
 de Setúbal, Divisão de Gestão Financeira;
 Encontra-se na categoria de técnica superior principal, prece-
 dendo concurso, desde 14 de Julho de 2003;
 Responsável pelo Serviço de Contabilidade Geral, Divisão de
 Gestão Financeira, desde 1999;
 Foi nomeada, em regime de substituição, em 16 de Junho de 2003,
 chefe de divisão de Gestão Financeira;
 Foi nomeada em comissão de serviço pela ARSLVT em 2 de
 Março de 2005.

Outras actividades desenvolvidas:

- 1) Responsável pelo controlo financeiro dos Projectos/Progra-
 mas a seguir indicados:
 Projecto Saber/Saber, da Comissão Nacional da Luta con-
 tra a Sida;
 Programa PAII — Programa de Apoio Integrado a Idosos;
 Programa de Promoção da Saúde Oral nas Crianças e
 Adolescentes;
- 2) Representante da Sub-Região de Saúde de Setúbal no grupo
 de trabalho de apoio à normalização contabilística, a nível
 regional;
- 3) Representante da Sub-Região de Saúde de Setúbal no grupo
 de trabalho de introdução do euro na Administração, a nível
 regional;
- 4) Nomeada, ao nível da ARSLVT, para coordenar o grupo
 de trabalho de autorização de uso e controlo de etiquetas
 do SNS;
- 5) Nomeada para o grupo de trabalho SPAO da Sub-Região
 de Setúbal como representante da Direcção de Serviços de
 Administração Geral;
- 6) Nomeada para o grupo de auditoria interna da Sub-Região
 de Saúde de Setúbal.

Sub-Região de Saúde de Lisboa

Deliberação (extracto) n.º 221/2006. — Por deliberação do con-
 selho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa
 e Vale do Tejo de 30 de Agosto de 2005, por delegação:

André Rosa Biscaia, assistente graduado da carreira médica de clínica
 geral, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde
 de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro
 de Saúde de Cascais — autorizada a equiparação a bolseiro para
 obtenção do grau de doutor pelo Instituto de Higiene e Medicina
 Tropical da Universidade Nova de Lisboa, no ramo Saúde Inter-
 nacional, na especialidade de Sistemas de Saúde, em regime de

tempo inteiro, pelo período de 12 meses, com efeitos a 19 de Setem-
 bro de 2005 e de acordo com o Decreto-lei n.º 272/88, de 3 de
 Agosto. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Janeiro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Pele-
 teiro*.

Sub-Região de Saúde de Santarém

Aviso n.º 2036/2006 (2.ª série). — *Concurso interno de acesso
 geral para provimento de um lugar na categoria de assistente admi-
 nistrativo especialista, da carreira de assistente administrativo.* —
 1 — Nos termos dos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98,
 de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 25 de Janeiro
 de 2005 do coordenador da Sub-Região de Saúde de Santarém, no
 uso de competência subdelegada, se encontra aberto, pelo prazo de
 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no
Diário da República, concurso interno de acesso geral para provimento
 de um lugar na categoria de assistente administrativo especialista,
 da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal da Admi-
 nistração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região
 de Saúde de Santarém, Centro de Saúde de Salvaterra de Magos,
 aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, publicada
 no 6.º suplemento ao *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 302, de
 31 de Dezembro de 1996.

2 — Prazo de validade do concurso — o concurso é válido apenas
 para o preenchimento do lugar mencionado, esgotando-se com o seu
 preenchimento.

3 — Local de trabalho — o local de trabalho é no Centro de Saúde
 de Salvaterra de Magos.

4 — Método de selecção — no presente concurso será utilizada a
 avaliação curricular.

4.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais
 do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na
 análise do respectivo currículo profissional, e serão ponderadas as
 habilitações académicas de base, a formação profissional e a expe-
 riência profissional, de acordo com alíneas a), b) e c) do n.º 2 do
 artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, bem como
 as classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para o concurso.

4.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação cur-
 ricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a res-
 pectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri
 do concurso, que serão facultadas aos candidatos sempre que
 solicitadas.

5 — Classificação final:

5.1 — A classificação final dos candidatos é expressa na escala de
 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obte-
 nam classificação inferior a 9,5 valores.

5.2 — Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos can-
 didatos resultará da aplicação dos critérios de preferência constantes
 no n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho,
 ou, se subsistir a igualdade, dos critérios fixados pelo júri, nos termos
 do n.º 3 do mesmo artigo.

6 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular,
 bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fór-
 mula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso,
 que serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requeri-
 mento dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde de Santarém
 e entregue no Serviço de Expediente Geral e Arquivo, sito na Avenida
 de José Saramago, 15-17, 2001-903 Santarém, dentro do prazo referido
 no n.º 1, ou remetido pelo correio com aviso de recepção para o
 mesmo endereço e serviço, expedido até ao último dia do prazo fixado
 para entrega das candidaturas.

7.2 — Do requerimento de admissão ao concurso deverão obri-
 gatoriamente constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de
 nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço
 de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte,
 residência e endereço para o qual deverá ser remetido qual-
 quer expediente relativo ao concurso, caso difira daquela,
 e número de telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- d) Identificação do concurso, com indicação do número do aviso
 e do número, data e série do *Diário da República* onde se
 encontra publicado este aviso;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever
 especificar para melhor apreciação do seu mérito.

7.3 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Documentos comprovativos das habilitações literárias;
- b) Declaração, passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste, de forma inequívoca, a categoria que detém, a natureza do vínculo, a respectiva antiguidade na função pública, na carreira e na categoria, bem como as classificações de serviço, na sua expressão quantitativa e qualitativa, respeitantes aos anos relevantes para efeitos de concurso;
- c) Fotocópia do bilhete de identidade;
- d) Documento comprovativo de ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Documento comprovativo de possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e de ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;
- f) Certidão do registo criminal comprovativa de não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- g) Um exemplar do currículo profissional detalhado, devidamente datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida (cursos, estágios, especializações, acções de formação, seminários), com indicação da respectiva duração, datas de realização e entidades promotoras, devendo ser apresentada a respectiva comprovação através de documento respectivo;
- h) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em consideração quando devidamente comprovados.

7.4 — A não apresentação da declaração referida na alínea b) do n.º 7.3 do presente aviso determina a exclusão do concurso, sendo que, relativamente aos candidatos pertencentes à Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Santarém, a mesma será oficiosamente entregue ao júri pelo competente serviço de pessoal, sendo-lhes ainda dispensada a entrega de documentos comprovativos que se encontrem arquivados no respectivo processo individual.

7.5 — É dispensada a apresentação da documentação respeitante às alíneas d), e) e f) do n.º 7.3, desde que o candidato declare no seu requerimento, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada uma delas. No entanto, os referidos documentos serão exigidos caso o candidato venha a ser provido.

8 — A falta de declaração a que se refere o número anterior determina a exclusão do concurso.

9 — O júri poderá exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis no termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

11 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas no *placard* da Divisão de Gestão de Recursos Humanos da Sub-Região de Saúde de Santarém, Praceta de Damião de Góis, 8, Santarém, para além de notificadas nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Júri — o júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Maria José Cordeiro Louro Santana Neves Henriques, chefe de secção do Centro de Saúde de Salvaterra de Magos.

Vogais efectivos:

- 1.ª Delfina Gertrudes Nunes Paixão, assistente administrativa especialista do Centro de Saúde de Salvaterra de Magos.
- 2.ª Vitorina Maria Marques Monteiro Constantino, assistente administrativa especialista do Centro de Saúde de Salvaterra de Magos.

Vogais suplentes:

- 1.ª Raquel Amaral Almeida Pina, assistente administrativa especialista do Centro de Saúde de Salvaterra de Magos.
- 2.ª Maria Idalina Gonçalves Lopes Mendonça Cordeiro, assistente administrativa especialista do Centro de Saúde de Salvaterra de Magos.

13 — A presidente do júri será substituída nas suas faltas e impedimentos pela vogal efectiva mencionada em primeiro lugar.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

31 de Janeiro de 2006. — O Director de Serviços de Administração Geral, Carlos Manuel Marques Ferreira.

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde do Porto

Aviso n.º 2037/2006 (2.ª série). — Concurso interno de ingresso de acesso geral para provimento de 10 lugares na categoria de chefe de secção. — De harmonia com o disposto no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se pública a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno para provimento de 10 lugares na categoria de chefe de secção do quadro de pessoal dos serviços gerais, aberto pelo aviso n.º 8845/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 12 de Outubro de 2005.

Notificam-se também os candidatos de que a prova de conhecimentos gerais se realizará na Escola Oliveira Martins, sita na Rua do Major David Magno, 65, 4000-191 Porto, no dia 29 de Março de 2006 pelas 14 horas.

Candidatos admitidos:

- 1.º Abílio Silva Ribeiro Nogueira.
- 2.º Abílio Sousa Correia.
- 3.º Adelino Custódio Lima Valente.
- 4.º Alice Rosete Cunha Lopes.
- 5.º Álvaro Nogueira Pinheiro.
- 6.º Amélia Nogueira Cunha Magalhães.
- 7.º Ana Maria Baptista Pacheco Simões Araújo.
- 8.º Ana Maria Oliveira Rodrigues Almeida.
- 9.º Ana Maria Silva Teixeira Pais.
- 10.º Ana Paula Dias Miranda Acciaiuoli Soares.
- 11.º Anselmo Freire Marques.
- 12.º António Almeida.
- 13.º António Carvalho Costa.
- 14.º António José Teixeira Dias.
- 15.º António Manuel Mendes Amorim.
- 16.º Armando Manuel Fernandes Marques.
- 17.º Aurélio Pereira Silva.
- 18.º Aurora Conceição Assunção Nascimento Fernandes.
- 19.º Celeste Matilde Ferreira Coelho.
- 20.º Clara Rosa Guimarães Coelho Campos.
- 21.º Conceição Fátima Melo Ferreira.
- 22.º Deolinda Maria Alves Correia Sousa.
- 23.º Diamantino Manuel Guedes Rocha.
- 24.º Dulce Anjos Silva Mota Gonçalves.
- 25.º Eugénio Augusto Faria Sousa.
- 26.º Faustina Conceição Mendes Azevedo Munhós Samúdio.
- 27.º Fernando Crisóstomo Vilela Gonçalves Nogueira.
- 28.º Fernando Moreira Neto Mota.
- 29.º Filomena Conceição Ramos Couto Leça.
- 30.º Florbela Marçal Viegas Alves Pereira.
- 31.º Francisco José Veiga Trindade Mendes.
- 32.º Francisco Monteiro Caseiro.
- 33.º Graça Maria Marques Parente Sampaio.
- 34.º Jaime Emídio Matos Mota.
- 35.º João Carlos Gonçalves Teixeira.
- 36.º José António Teixeira Costa.
- 37.º José Arlindo Azevedo.
- 38.º José Manuel Gomes Mendes Soares.
- 39.º José Meireles Fraga.
- 40.º Laurentina Fernanda Alves Silva Ferreira.
- 41.º Laurinda Dias Oliveira.
- 42.º Lúcia Anjos Gaspar Moreira Marcelino.
- 43.º Lídia Maria Capeto Matos Sousa Mendes.
- 44.º Lisete Rocha Ribeiro Benevides.
- 45.º Luís Barbosa Cunha.
- 46.º Luís Fernando Vieira Soares.
- 47.º Luísa Gameiro Simões Anjos Cabral.
- 48.º Manuel Conceição Pereira.
- 49.º Manuel Fernando Ribeiro Campos.
- 50.º Manuel Fernando Salgueiro.
- 51.º Manuel Galiza Ferreira Lopes.
- 52.º Margarida Maria Trindade Ramos Campos.
- 53.º Margarida Rosa Neves Magalhães Pimenta.
- 54.º Maria Abília Guimarães Costa Monteiro Dias.

55.º Maria Adelina Ribeiro Martins.
 56.º Maria Alexandrina Silva Gonçalves Moreira Pereira Fernandes.
 57.º Maria Alice Costa Soares.
 58.º Maria Alice Oliveira Carneiro Peixoto Doreis.
 59.º Maria Amélia Coutinho Moreira.
 60.º Maria Angelina Matos Costa.
 61.º Maria Arminda Rodrigues.
 62.º Maria Arminda Ferreira Rocha Leal.
 63.º Maria Augusta Andrade Tavares Noronha.
 64.º Maria Beatriz Martins Barreira.
 65.º Maria Belo Pereira Baguinho Quita.
 66.º Maria Cilene Pais Porto.
 67.º Maria Conceição Barbosa Monteiro Silva Adães.
 68.º Maria Conceição Carvalho Pereira Soares.
 69.º Maria Conceição Ferreira Teixeira Silva Pinheiro.
 70.º Maria Conceição Pinto Coelho.
 71.º Maria Doreis Coelho Russo.
 72.º Maria Doreis Sousa Oliveira Santos.
 73.º Maria Edite Conceição Pinto Buinhas Ferreira.
 74.º Maria Elisabete Moreira Almeida Ferreira.
 75.º Maria Emília Ferreira Sousa Silva.
 76.º Maria Emília Pereira Rocha Amorim.
 77.º Maria Emília Viana Vidal Castro Sousa.
 78.º Maria Eugénia Pereira Sousa Jerónimo.
 79.º Maria Fátima Almeida Andrade.
 80.º Maria Fátima Ferreira Rocha.
 81.º Maria Fátima Novais Ferreira.
 82.º Maria Fátima Pereira Amaral.
 83.º Maria Fátima Pinto Coelho Rodrigues.
 84.º Maria Fátima Silva Barbosa.
 85.º Maria Fernanda Dias Ferreira.
 86.º Maria Fernanda Ferreira Magalhães Carneiro.
 87.º Maria Fernanda Gonçalves Diogo Coelho.
 88.º Maria Fernanda Grilo Teixeira Neves Viana.
 89.º Maria Fernanda Santos Araújo.
 90.º Maria Filomena Moreira Dias Fonseca.
 91.º Maria Glória Santos Pereira Oliveira.
 92.º Maria Graça Tribuzi Correia Melo Santos Silva.
 93.º Maria Helena Canguero Gomes Miranda.
 94.º Maria Helena Cardoso Almeida Matos Ferreira.
 95.º Maria Irene Amaro Alves Pereira.
 96.º Maria Isabel Lages Pinto.
 97.º Maria Isabel Silva Pires Marinho Basto.
 98.º Maria José Pinto Ribeiro.
 99.º Maria José Pinto Rodrigues Gouveia.
 100.º Maria Júlia Fernandes Machado Nelas Ferreira.
 101.º Maria Júlia Leite Freitas.
 102.º Maria Lúcia Sousa Ferreira Correia.
 103.º Maria Lucinda Sousa Ferreira Gomes Rocha.
 104.º Maria Luísa Pinhal Neves.
 105.º Maria Luísa Vasconcelos Mendes Carvalho Santos.
 106.º Maria Luísa Vieira Araújo Viana Pinto Ferreira.
 107.º Maria Lurdes Dias Pinheiro.
 108.º Maria Manuela Ferreira Costa Santos.
 109.º Maria Manuela Graça Pereira Branco.
 110.º Maria Manuela Vieira Andrade Terra.
 111.º Maria Margarida Pinho Moura Pinto.
 112.º Maria Narcisa Silva Lima.
 113.º Maria Odete Costa Silva Cardoso Andrade.
 114.º Maria Odete Lopes Baltazar Pinto.
 115.º Maria Odete Sousa Dias Silva.
 116.º Maria Rosa Soares Almeida Martins.
 117.º Maria Teresa Castro Dinis Seixas.
 118.º Maria Teresa Silva Rodrigues.
 119.º Maria Victória Garcia Cardoso Vaz Barreiros.
 120.º Miguel Carvalho Lemos.
 121.º Nélia Celeste Gonçalves Miranda.
 122.º Olívia Elisa Baptista Pinto.
 123.º Ondina Freitas Sousa Cruz.
 124.º Orquídea Alves Gomes Araújo Brandão.
 125.º Orquídea Maria Teixeira Fernandes Pinto.
 126.º Paula Rosário Martins Matos Azevedo.
 127.º Pedro Nuno Silva Sousa.
 128.º Rosa Formosa Viana Pereira Silva Pinho.
 129.º Rosa Isabel Pires Vieira Saraiva.
 130.º Rosa Maria Silva Teixeira.
 131.º Zenaide Maria Fernandes Gaspar Fânzeres Ferreira.

2 de Fevereiro de 2006. — A Presidente, *Maria Isolda Marques Oliveira*.

Direcção-Geral da Saúde

Aviso n.º 2038/2006 (2.ª série). — *Procedimento concursal de selecção para provimento do cargo de chefe de divisão dos Assuntos Europeus.* — Nos termos da alínea d) do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e por despacho do director-geral da Saúde de 26 de Janeiro de 2006, faz-se público que a Direcção-Geral da Saúde pretende proceder à abertura de procedimento concursal de selecção para provimento do cargo de chefe de divisão dos Assuntos Europeus, nos seguintes termos:

1 — Área de actuação do cargo a prover — compete ao chefe de divisão a recrutar garantir a prossecução das atribuições constantes do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 16/2001, de 17 de Janeiro, cometidas à Divisão dos Assuntos Europeus, transitadas para a Direcção-Geral da Saúde por força dos artigos 22.º do Decreto-Lei n.º 8-A/2002, de 15 de Janeiro, e 12.º do Decreto Regulamentar n.º 3-A/2005, de 31 de Maio, que a seguir se especificam:

- a) Coordenar a intervenção dos serviços e organismos do Ministério da Saúde em matéria de assuntos europeus e articular essa actuação com as estruturas competentes do Ministério dos Negócios Estrangeiros, com os demais departamentos da Administração Pública e com outras entidades;
- b) Apoiar os membros do Governo na preparação das suas intervenções na área da saúde junto das instituições europeias;
- c) Promover a representação do Ministério da Saúde em reuniões e grupos técnicos no âmbito da União Europeia;
- d) Promover e coordenar as acções necessárias à adequação do direito interno na área da saúde às directivas e recomendações da União Europeia;
- e) Promover as acções necessárias à execução dos regulamentos e decisões comunitárias que sejam emitidos no âmbito da área de actuação do Ministério da Saúde;
- f) Acompanhar os processos pré-contenciosos e contenciosos respeitantes a matérias da competência do Ministério da Saúde junto das instituições comunitárias competentes e promover as acções necessárias à defesa dos interesses nacionais nestes processos;
- g) Acompanhar a jurisprudência do Tribunal Europeu de Justiça nas matérias com relevo para o sector da saúde;
- h) Recolher, tratar e divulgar a documentação proveniente da Direcção-Geral das Comunidades Europeias ou de instituições da União Europeia;
- i) Proceder à análise dos relatórios elaborados pelos representantes do Ministério que participem em reuniões no âmbito dos assuntos europeus e à sua divulgação pelas entidades interessadas;
- j) Apoiar o vogal representante do Ministério da Saúde na Comissão Interministerial para os Assuntos Comunitários.

2 — Requisitos legais de provimento — os constantes do n.º 1 do artigo 20.º da lei supracitada:

- a) Ser funcionário público licenciado dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;
- b) Ser detentor de quatro anos de experiência profissional em carreira para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura.

3 — Perfil — pretende-se que os candidatos possuam:

- 1) Obrigatoriamente:
 - a) Experiência profissional na área funcional do cargo a prover;
- 2) Preferencialmente:
 - a) Experiência profissional comprovada no sector da saúde;
 - b) Formação profissional comprovada na área funcional do cargo a prover.

4 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista pública.

5 — Constituição do júri:

- a) Dr. Francisco Henrique Moura George, director-geral da Saúde, que preside;
- b) Dr. Fernando José Lopes de Almeida, equiparado a director-geral do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge;

- c) Prof. Doutor Jorge Torgal Dias Garcia, director do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa.

6 — Formalização das candidaturas — os eventuais interessados deverão enviar requerimento dirigido ao director-geral da Saúde, por correio, com aviso de recepção, podendo ser entregue directamente na Secção de Expediente Geral e Arquivo, sita na Alameda de D. Afonso Henriques, 45, 1.º, 1049-005 Lisboa, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicitação da vaga na bolsa de emprego público.

Sob pena de exclusão, o requerimento deverá ser acompanhado de *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, bem como de documentos autenticados comprovativos dos requisitos legais enunciados nos n.ºs 2 e 3.

Proceda-se à publicitação de aviso do procedimento concursal no jornal *Diário de Notícias*, na 2.ª série do *Diário da República* e posteriormente na bolsa de emprego público, durante 10 dias, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da lei supra-invocada.

13 de Janeiro de 2006. — O Director-Geral, *Francisco George*.

Centro Hospitalar de Coimbra

Aviso n.º 2039/2006 (2.ª série). — Concurso n.º 32/2006 — auxiliar de acção médica. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra em 2 de Fevereiro de 2006, e dando cumprimento às formalidades constantes do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, publica-se a lista de classificação final dos candidatos admitidos e excluídos do concurso externo geral de ingresso para auxiliar de acção médica, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 14 de Janeiro de 2003:

Candidatos aprovados:	Classificação
1.º Maria Algina Carvalhal Cardoso Henriques	18,500
2.º Elsa Maria Baptista Pereira	17,625
3.º Cristina Maria Martins da Silva	16,500
4.º Gonçalo Filipe Henriques Tejo	16,400
5.º Carla Maria Alves Marques Lobo	16,250
6.º Vera Susana Gonçalves Ferreira	16,125
7.º António Filipe Carvalho Domingues	16
8.º Maria de Assunção Rodrigues Oliveira Moita	15,900
9.º Liliana Patrícia Figueiredo de Carvalho	15,875
10.º Maria de Fátima Lopes Patriarca Pires	15,750
11.º Ana Paula Félix Lopes Ribeiro	15,375
12.º Maria Isabel Alegria Fernandes Simões	15,100
13.º Graça Margarida Maia de Figueiredo (3)	14,875
14.º Maria de Fátima Carvalho dos Santos (3)	14,875
15.º Sónia Cristina Oliveira dos Santos (2)	14,875
16.º Ana Maria Ferreira Marques	14,750
17.º Sílvia Susana Baptista de Matos Neves	14,625
18.º Marta Andrea Ximenes de Carvalho (**)	14,425
19.º Helena Maria Taborda Fernandes (1)	14,375
20.º Paulo Jorge Rodrigues Ferreira (1)	14,375
21.º Ana Sofia Fernandes Neto Tavares	14,300
22.º Maria de Fátima Pereira da Silva Sardo	14,275
23.º João Luís Batista Cordeiro	14,250
24.º Rosa Maria Mendes Ferreira Garrido	14,125
25.º Lucília Manuela Almeida Rebouta (*)	14,125
26.º Maria do Carmo Martins Mendes	14,075
27.º Leonilde Leite Pratas Costa	13,875
28.º Célia Maria Marques Martins Costa (*)	13,875
29.º Cláudia Catarina Santos Gomes Teixeira	13,800
30.º Maria de Fátima Oliveira Dias Marques Temido	13,775
31.º Maria de Lurdes Torres Fraga	13,750
32.º Lígia Maria Dias Lopes	13,700
33.º Rui Jorge dos Santos Rocha (3)	13,625
34.º Hugo Manuel da Silva Ferreira (3)	13,625
35.º Paula Cristina Gaspar Vilela	13,500
36.º Helena Manuela Morais Banaco	13,400
37.º Márcia Sofia Gabriel Gonçalves (2)	13,375
38.º Elisabete Canas da Silva (4)	13,375
39.º Maria Teresa Gomes Ferreira (4)	13,375
40.º Luís Filipe Pinto Santos Gonzaga e Silva	13,325
41.º Susana Cristina Silva Marques Ângelo	13,275
42.º Adalberto Pedro Lemos Rodrigues Pimentel	13,250
43.º Elisabete da Conceição Gaspar Pimenta	13,150
44.º Eugénia Maria Rodrigues Marques	13,125
45.º José Manuel Ribeiro Almeida Charneca	13,025

Classificação

46.º Leonor Isabel Ricacho Reis Fontes	13
47.º Paula Sofia Melo da Silva	12,925
48.º Carla Sofia Ribeiro Simões Abade (4)	12,875
49.º Margarida Isabel Garcia Madeira Mascarenhas (4)	12,875
50.º Ana Sofia da Costa Catarino	12,800
51.º Gil dos Santos José	12,775
52.º Catarina Alexandra Neves Silva	12,750
53.º Lucília Maria Pires de Almeida Marcedo (**)	12,675
54.º Élia Maria Galvão Pimentel (3)	12,625
55.º Carina Manuela Ventura João (2)	12,625
56.º Laura Catarina Soares Antunes	12,525
57.º Carla Sofia das Neves Vieira	12,500
58.º Patrícia Alexandre Vieira Basílio	12,425
59.º Isabel Maria Machado Meneses	12,400
60.º Cláudia Berta Pereira Nunes (2)	12,375
61.º Heloísa de Jesus Tavares Barbosa (3)	12,375
62.º Maria da Conceição Mendes Ferreira Piedade (*)	12,375
63.º Cristina Maria Branco Gaspar	12,250
64.º Elsa Cristina Calado Gouveia Abreu	12,150
65.º Leida Lázaro Redinha	12,125
66.º Mafalda Isabel Rodrigues Miguel	12,025
67.º Maria de Matos Carvalho dos Santos	12
68.º Sofia Isabel Seguro Andrade (2)	11,875
69.º Natália Baroa Domingues (3)	11,875
70.º Maria da Graça Reis Carvalho Rosa	11,775
71.º Maria Elisa de Oliveira Silva	11,750
72.º Sandra Cristina Cortesão Peixoto	11,625
73.º António José de Oliveira Coelho	11,525
74.º Adélia Cunha da Silva Neves	11,500
75.º Maria da Glória Oliveira Diogo Fernandes	11,400
76.º Guilhermina Maria Camelo Bonifácio (5)	11,375
77.º Paula Cristina Venceslau de Moura (2)	11,375
78.º Alda Cristina da Silva Lucas (4)	11,375
79.º Augusto António Ferreira Santos	11,300
80.º Maria Luísa de Matos Rodrigues Costa	11,275
81.º Maria Inês dos Santos Cruz Moço	11,250
82.º Maria de Fátima Soares Gomes Pais Carvalho	11,150
83.º Susana Isabel Leal Nogueira	11
84.º Liliana Cristina Nicolau Oliveira	10,900
85.º Alda Maria Marques Antunes Costa	10,875
86.º Maria Manuela Pratas Dias Melo Reis	10,800
87.º Fernanda Maria Duarte Pinto	10,750
88.º Ilda Maria Cardoso Faria (**)	10,625
89.º Ana Maria da Silva Fernandes	10,575
90.º Maria Rosa Marques Piedade Bastos	10,525
91.º Maria do Carmo Costa Duarte	10,400
92.º Susana da Conceição Nobre Gandarez	10,375
93.º Mara Lúcia Marques Craveiro	10,275
94.º Maria Cristina Henriques Serra	10,250
95.º Maria do Céu Santos Garcia Mendes	10,175

Candidatos excluídos por terem obtido nota inferior a 9,5 valores na prova de conhecimentos específicos:

Adélia da Silva Gonçalves.
Ana Patrícia Fernandes Ferreira.
Andreia Sofia Simões de Carvalho.
Bruno Francisco Arzileiro Leitão Ferreira.
Carla Alexandra Ferreira Batista.
Célia Margarida Marques Leite Teixeira.
Célia Maria Martins Vilão.
Isabel Maria Ferreira Lameira Anastácio.
Maria da Luz Alves.
Maria Hermínia Felício Silva.
Paula Cristina Anastácio Isidoro Neves.
Paula Susana Martinho Caseiro.
Sónia Noemi Rodrigues Silva.
Susana Margarida Mateus Nogueira.

Candidatos excluídos por não terem comparecido à prova de conhecimentos específicos:

Alexandrina Maria Lameira Torrinho.
Ana Cristina da Mota Garcia.
Ana Cristina Lameiro da Cruz.
Ana Filipa Santos Baptista.
Ana Paula dos Santos Cardoso.
Ana Paula dos Santos Serra.
Ana Rute Valador Ligeiro Duarte Conrado.
Carla Marina Macedo da Fonseca.
Cármem da Conceição Gramacho Reis.
Catarina Isabel Prior Madeira.
Cecília Maria Ferreira Folhas Balhau.
Cláudia Alexandra Borges Pena Santos.

Cláudia Cristina Pereira Rodrigues.
 Cristina Henriques Dias Marta Pedrosa.
 Cristina Maria dos Reis Falcão.
 Cristina Maria Matias da Costa.
 Dália Margarida Duque Ferreira Marques.
 Dora Isabel Ramos Fernandes.
 Edite Catarina Ferreira Pires.
 Elsa Liliana Travassos Vilão Franco.
 Elsa Margarida Rajado Ferreira.
 Fernanda Maria Alvarinhas Almeida.
 Fernanda Maria da Costa Gonçalves.
 Fernando dos Santos Pinto.
 Fernando Vasco Ferreira Lopes.
 Filomena de Jesus Silva Cardoso.
 Gonçalo Filipe Veiga Ferreira Mendes Rodrigues.
 Helena Isabel Pires dos Santos.
 Herondina Maria Pereira Henriques.
 Isabel Cristina Pereira da Cruz.
 Isabel Cristina Ramalho Melo Baptista Branco.
 Isabel Patrícia Neves Marques.
 Joana Fátima Pinheiro Santos Caetano Costa.
 Joana Margarida Mateus Almeida Fonseca Silva.
 João Carlos Marques Ledo dos Santos.
 Jorge António Pereira Henriques.
 Jorge Manuel Duarte Barreira.
 Jorge Manuel Pereira de Almeida.
 Jorge Manuel Rego Lopes.
 Laurentina da Silva Gomes.
 Márcia Valéria da Conceição Rodrigues.
 Maria da Ascensão Bonifácio Afonso.
 Maria Leonor Pereira Roque.
 Mário de Jesus Moço.
 Marisa Isabel Simões Machado.
 Nicolau Pascoal Louro Morgado.
 Nuno Miguel Abrantes Almeida.
 Olga Santos Rodrigues.
 Paula Alexandra Matias Nunes.
 Paula Cristina Veríssimo Ferreira.
 Paula Maria Santos Cavaco Apolinário.
 Pedro Manuel Lopes Cristóvão.
 Sandra Maria Oliveira Nunes Cravo.
 Sandra Marisa Gonçalves Rodrigues Pereira.
 Sílvia Catarina Batista Rodrigues.
 Sílvia Maria Machado Gonçalves.
 Sónia Alexandra Torres Lopes.
 Sónia Carla Rodrigues Esteves Ferreira.
 Susana Sofia Henriques Coutinho.
 Tiago André da Cruz Lucero.
 Vera Lúcia Peneira Pimentel.
 Vítor Manuel Barreira Patrício.

(¹) Aplicação da alínea c) do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

(²) Preferência pelo candidato que desempenhe funções no Centro Hospitalar de Coimbra.

(³) Preferência pelo candidato que desempenhe funções há mais tempo no Centro Hospitalar de Coimbra.

(⁴) Preferência pelo candidato com maiores habilitações literárias.

(⁵) Preferência pelo candidato que tenha obtido maior pontuação na prova de conhecimentos específicos.

(*) Candidatos que não responderam ao ofício enviado pelo júri.

(**) Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

Antes da homologação atrás mencionada, foram efectuadas as audiências dos interessados, conforme o estipulado nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro).

Da homologação da presente lista de classificação final cabe recurso hierárquico, com efeito suspensivo, a interpor para o Ministro da Saúde, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, devendo o recurso ser apresentado no Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Centro Hospitalar de Coimbra.

3 de Fevereiro de 2006. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *José Miguel Perpétuo*.

Hospitais Cívicos de Lisboa

Hospital de D. Estefânia

Aviso n.º 2040/2006 (2.ª série). — *Concurso interno condicionado para a categoria de chefe de serviço, área funcional de pediatria médica, da carreira médica hospitalar.* — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos, faz-se pública a lista de classificação final dos candidatos ao concurso em epígrafe, para o quadro do Hospital de D. Estefânia, devidamente homologada por deliberação do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 4 de Janeiro de 2006, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 128, de 1 de Junho de 2004, rectificado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 6 de Julho de 2004, após ter sido cumprido o disposto no n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e o estabelecido nos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo:

Valores

1) Manuel Gonçalo Cordeiro Ferreira	19,7
2) Maria Deolinda Perfeito Brardo Cabata	18,7
3) José António da Ponte Pereira Cabral	17,5
4) Maria do Carmo Jardim Pereira do Vale	16,6
5) Judite Ribeiro Baptista	16,4
6) Ana Maria Esteves da Leça Pereira	15,8
7) Maria Felisberta Girbal Barrocas	15,7
8) Maria Manuela Silva da Veiga	15,2

Da homologação cabe recurso hierárquico, com efeito suspensivo, a interpor para o Ministro da Saúde, nos termos do n.º 67, da secção VII do regulamento anexo à Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, e entregue no Serviço de Recursos Humanos do Hospital de D. Estefânia, Rua de Jacinta Marto, 1169-045 Lisboa, no prazo de 10 dias úteis contados nos termos do mesmo artigo.

11 de Janeiro de 2006. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, *Fernanda Gíria*.

Aviso n.º 2041/2006 (2.ª série). — *Concurso interno geral de provimento na categoria de assistente hospitalar, área funcional de pediatria médica, da carreira médica hospitalar.* — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos, faz-se pública a lista de classificação final dos candidatos ao concurso em epígrafe, para o quadro do Hospital de D. Estefânia, devidamente homologada por deliberação do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 4 de Janeiro de 2006, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 16 de Junho de 2004, após ter sido cumprido o disposto no n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e o estabelecido nos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo:

Valores

1) Maria João Benedito Farinha da Rocha Brito	17,9
2) Maria Helena Poças Flores Afonso	15,49
3) Maria Manuel da Conceição Zarcos	15,05
4) Maria Dolores Gouveia Barros	14,01
5) Eduardo Abel Pinto Fernandes	13,75
6) Ana Maria Casimiro Camilo Malta	12,22
7) Maria da Graça Rodriguez Seves	11,21
8) António João Pereira Beirão Amador	11,1
9) Maria João Palaré Simões	11,1
10) Gonçalo Manuel Rocheta Cassiano Gomes dos Santos	11,05
11) Sílvia Sofia Dinis Cardoso Marques Afonso	10,1
12) Maria Alexandra Assunção Neto Carvalho	10,08
13) Vera Lúcia da Costa Pereira Brites Alpendre	9,54

Da homologação cabe recurso hierárquico, com efeito suspensivo, a interpor para o Ministro da Saúde, nos termos do artigo 35.º, secção VII, do regulamento anexo à Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, e entregue no Serviço de Recursos Humanos do Hospital de D. Estefânia, Rua de Jacinta Marto, 1169-045 Lisboa, no prazo de 10 dias úteis contados nos termos do mesmo artigo.

11 de Janeiro de 2006. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, *Fernanda Gíria*.

Aviso n.º 2042/2006 (2.ª série). — *Concurso interno geral de provimento na categoria de assistente hospitalar, área funcional de pediatria médica (experiência em urgência e cuidados intensivos pediátricos), da carreira médica hospitalar.* — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos, faz-se pública a lista de classificação final dos candidatos ao concurso em epígrafe, para o quadro do Hospital de D. Estefânia, devidamente homologada por deliberação do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 4 de Janeiro de 2006, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, de 6 de Abril de 2004, após ter sido cumprido o disposto no n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de

18 de Maio, e o estabelecido nos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo:

	Valores
1) José Eduardo Fernandes de Mendonça Esteves da Silva ...	14,8
2) António João Pereira dos Santos Beirão Amador	13,7
3) Sílvia Sofia Dinis Cardoso Marques Afonso	12,7
4) Gonçalo Manuel Rocheta Cassiano Gomes dos Santos	12,6
5) Maria Alexandra de Assunção Neto de Carvalho	11,3
6) Maria Cristina da Rocha Resende Bernardo	11,2
7) Vera Lúcia da Costa Pereira Brites Alpendre	11,1

Da homologação cabe recurso hierárquico, com efeito suspensivo, a interpor para o Ministro da Saúde, nos termos do artigo 35.º, secção VII, do regulamento anexo à Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, e entregue no Serviço de Recursos Humanos do Hospital de D. Estefânia, Rua de Jacinta Marto, 1169-045 Lisboa, no prazo de 10 dias úteis, contados nos termos do mesmo artigo.

11 de Janeiro de 2006. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, *Fernanda Gíria*.

Aviso n.º 2043/2006 (2.ª série). — *Concurso público de acesso para a categoria de enfermeiro-chefe, grau 3, do quadro de pessoal do Centro de Saúde Mental Infantil e Juvenil de Lisboa.* — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos, faz-se pública a lista de classificação final dos candidatos ao concurso em epígrafe, para o quadro do Hospital de D. Estefânia, devidamente homologada por deliberação do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 4 de Janeiro de 2006, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 266, de 18 de Novembro de 1987 (após decisão do tribunal de 19 de Outubro de 1995), após ter sido cumprido o disposto no n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e o estabelecido nos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo:

	Valores
1) Teresa de Jesus Alves	11,22
2) Raquel Maria Paulo de Figueiredo	11,22
3) António Maria Gonçalves Coutinho Ramos	11
4) Maria Celeste Roque Gavinhos Jesus	10,8
5) Agostinho da Silva Soares	10,8
6) Maria d'Assunção Ferreira Martins Coelho Pereira Duro	10,75
7) Maria Luzia Bernardo Rocha	10,65
8) Maria Teresa Pinto Cabrita	10,5
9) João Carlos Borges Monteiro	10,5
10) Maria Isabel Ilídio Caetano	10,5
11) Maria Antonieta Araújo	10,5

Da homologação cabe recurso hierárquico, com efeito suspensivo, a interpor para o Ministro da Saúde, nos termos do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, e entregue no Serviço de Recursos Humanos do Hospital de D. Estefânia, Rua de Jacinta Marto, 1169-045 Lisboa, no prazo de 10 dias úteis contados nos termos do n.º 3 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

11 de Janeiro de 2006. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, *Fernanda Gíria*.

Hospitais da Universidade de Coimbra

Rectificação n.º 237/2006. — *Concurso n.º 200535 — enfermeiro-supervisor.* — Por ter saído com inexactidão o aviso referente à abertura do concurso em epígrafe, divulgado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217, de 11 de Novembro de 2005, rectifica-se que onde se lê «2 — Prazo de validade — o concurso é válido para os lugares indicados e para os que se vierem a verificar no prazo de um ano.» deve ler-se «2 — Prazo de validade — o concurso é válido para os lugares indicados e para os que se vierem a verificar no prazo de dois anos, conforme o artigo 23.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.»

2 de Fevereiro de 2006. — Pela Directora do Serviço de Pessoal, (*Assinatura ilegível*.)

Hospital Distrital de Faro

Aviso n.º 2044/2006 (2.ª série). — *Seleção de cargo de direcção intermédia — chefe de divisão do Gabinete Jurídico e de Contencioso.* — 1 — Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por deliberação de 25 de Janeiro de 2006 do conselho de administração deste Hospital, se encontra aberto procedimento concursal de selecção para provimento, em comissão de serviço, do cargo de chefe de divisão do Gabinete Jurídico e de Contencioso deste Hospital.

2 — Compete ao chefe de divisão do Gabinete Jurídico e de Contencioso para além do exercício das funções definidas para o cargo constantes no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, as seguintes funções:

- Assegurar a assessoria jurídica ao conselho de administração e demais serviços da instituição;
- Elaborar pareceres, informações e estudos de natureza jurídica relativamente às questões que lhe são colocadas no âmbito da actividade do Hospital Distrital de Faro;
- Proceder à análise e colaborar na elaboração de regulamentos internos dos serviços;
- Verificar a regularidade e legalidade dos contratos, protocolos e outros acordos celebrados pelo Hospital;
- Emitir pareceres quanto à regularidade formal dos processos de averiguação e disciplinares, existência material dos factos, sua qualificação ou não como infracção disciplinar, circunstâncias da infracção, sua gravidade e aplicação e graduação das penas disciplinares;
- Assegurar o exercício do mandato judicial e representação da instituição em processos em que a mesma é parte;
- Elaborar respostas às reclamações bem como aos recursos hierárquicos e contencioso administrativo, em colaboração com o órgão de gestão;
- Proceder à análise e elaborar propostas de resolução de facturação remetidos pelos serviços financeiros;
- Proceder à análise da viabilidade do recurso à cobrança da facturação em dívida;
- Promover a cobrança judicial das dívidas hospitalares, instaurando os respectivos processos e procedendo a todas as diligências processuais no âmbito dos mesmos;
- Proceder à análise da viabilidade de reclamação dos créditos hospitalares através dos pedidos de indemnização cível.

3 — Requisitos legais de provimento — nos termos do disposto no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

4 — O perfil pretendido é o seguinte:

- Licenciatura em Direito;
- Possuir competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;
- Capacidade de liderança, motivação e organização;
- Possuir experiência comprovada na área funcional do cargo a prover.

5 — Métodos de selecção:

- Avaliação curricular;
- Entrevista pública.

6 — Candidatura:

6.1 — Os candidatos deverão formalizar as suas candidaturas através de requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Faro, a entregar pessoalmente no Serviço de Expediente Geral, sito na Rua de Leão Penedo, 8000-386 Faro, ou a remeter pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do aviso na bolsa de emprego público. No requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias.

6.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Três exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documento comprovativo das acções de formação profissional em que participaram;
- Declaração actualizada, emitida pelo organismo a que o candidato está vinculado, da qual constem a categoria actual, o serviço a que pertence, a natureza do vínculo e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Outros documentos instrutórios do *curriculum vitae* que comprovem as declarações prestadas pelo candidato.

7 — Composição do júri:

- Licenciado Victor Manuel Gonçalves Ribeiro Paulo, administrador hospitalar de 1.ª classe do Hospital Distrital de Faro, que preside;

- b) Licenciado Victor Manuel Carvalho Mota, administrador hospitalar de 3.ª classe do Hospital Distrital de Faro;
- c) Licenciado Duarte Brito Figueira, advogado, designado pelo conselho distrital de Faro da Ordem dos Advogados.

O aviso do procedimento concursal será publicitado no jornal *Diário de Notícias*, na 2.ª série do *Diário da República* e, posteriormente, na bolsa de emprego público durante 10 dias, nos termos dos n.ºs 1 e 2 da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

26 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *J. Gonçalves Júnior*.

Hospital de Nossa Senhora da Ajuda — Espinho

Aviso n.º 2045/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, informa-se que a lista de antiguidade do pessoal do Hospital de Nossa Senhora da Ajuda — Espinho relativa ao ano de 2005 foi aprovada e afixada, nos termos legais, para consulta dos interessados.

Da organização da referida lista cabe reclamação, no prazo de 30 dias consecutivos contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, de acordo com o disposto no artigo 96.º da mesma disposição legal.

1 de Fevereiro de 2006. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *Nuno Lopes*.

Hospital de Reynaldo dos Santos

Aviso n.º 2046/2006 (2.ª série). — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 3 de Fevereiro de 2006, publica-se, para os devidos efeitos, a classificação do candidato no exame de avaliação final para a obtenção do grau de assistente hospitalar, conforme abaixo se discrimina:

Ortopedia — exame realizado em 2 e 3 de Fevereiro de 2006;
Nome do candidato — Dr. Pedro Miguel Quinaz da Silva Neto;
Classificação — 18,5 valores.

3 de Fevereiro de 2006. — Pelo Conselho de Administração, o Presidente, *Mário Bernardino*.

Hospital de São Marcos

Aviso n.º 2047/2006 (2.ª série). — Publica-se que, em virtude de Maria Carla da Silva Barreto ter apresentado desistência do lugar de assistente de anestesiologia da carreira médica hospitalar, em cujo concurso institucional interno geral, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 287, de 9 de Dezembro de 2004, ficou classificada em 4.º lugar (lugares sem exigência particular técnico-profissional), é a mesma retirada da lista de classificação final.

2 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

Aviso n.º 2048/2006 (2.ª série). — Publica-se que, em virtude de Cristina Mariana Pereira Pacheco ter apresentado desistência do lugar de técnico superior principal da carreira de técnico superior de serviço social, em cujo concurso interno de acesso geral, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 4 de Fevereiro de 2005, ficou classificada em 1.º lugar, é a mesma retirada da lista de classificação final.

2 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

Aviso n.º 2049/2006 (2.ª série). — O conselho de administração do Instituto Nacional de Farmácia e do Medicamento, analisada a proposta/DIL/243, de 17 de Janeiro de 2006, da comissão de avaliação de transferências, relativa ao pedido de transferência da Farmácia Portuguesa, sita na Rua do Corvo, 368, na freguesia de Arcozelo, concelho de Vila Nova de Gaia, distrito do Porto, formulado em 18 de Janeiro de 2005, ao abrigo do n.º 16.º da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro, alterada pelas Portarias n.ºs 1379/2002, de 22 de Outubro, 168-B/2004, de 18 de Fevereiro, e 865/2004, de 19 de Julho; Considerando que:

Para o local pretendido não existe aberto concurso para instalação de farmácia (n.º 16.º, n.º 1, da citada portaria);

A farmácia dispõe de alvará emitido há mais de cinco anos (n.º 2 do mesmo número);

Foi publicado aviso na 2.ª série do *Diário da República* possibilitando que as restantes farmácias do concelho igualmente concorressem (n.º 3 do citado preceito);

Não houve qualquer outra candidatura à pretendida transferência;

Foram ouvidas a ARS e a câmara municipal interessadas, tendo os respectivos pareceres sido favoráveis à transferência.

Deliberou em sessão do conselho de administração de 26 de Janeiro de 2006 (acta n.º 04/CA/2006) deferir o pedido de transferência da Farmácia Portuguesa para a Rua do Corvo, 519-531, freguesia de Arcozelo, concelho de Vila Nova de Gaia, distrito do Porto, nos termos do n.º 6 do n.º 16.º da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro.

31 de Janeiro de 2006. — Pelo Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível.*)

Aviso n.º 2050/2006 (2.ª série). — Faz-se público que o conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento (INFARMED), cumprindo o disposto no n.º 1.º, n.º 4, da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro, alterada pelas Portarias n.ºs 1379/2002, de 22 de Outubro, 168-B/2004, de 18 de Fevereiro, e 865/2004, de 19 de Julho, deliberou anunciar, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do n.º 16.º da mesma portaria, que deu entrada neste Instituto um pedido de transferência de farmácia para a Urbanização da Horta da Porta, lote B, loja 1, freguesia de Malagueira, concelho de Évora, distrito de Évora.

Nos termos do citado n.º 16.º, n.º 3, poderão os proprietários das farmácias do mesmo concelho, no prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, requerer a respectiva transferência para o mesmo local, observados os condicionamentos legais em vigor.

31 de Janeiro de 2006. — Pelo Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível.*)

Aviso n.º 2051/2006 (2.ª série). — Faz-se público que o conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento (INFARMED), cumprindo o disposto no n.º 1.º, n.º 4, da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro, alterada pelas Portarias n.ºs 1379/2002, de 22 de Outubro, 168-B/2004, de 18 de Fevereiro, e 865/2004, de 19 de Julho, deliberou anunciar, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do n.º 16.º da mesma portaria, que deu entrada neste Instituto um pedido de transferência de farmácia para o Largo do 1.º de Maio, 11, freguesia de Glória do Ribatejo, concelho de Salvaterra de Magos, distrito de Santarém.

Nos termos do citado n.º 16.º, n.º 3, poderão os proprietários das farmácias do mesmo concelho, no prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, requerer a respectiva transferência para o mesmo local, observados os condicionamentos legais em vigor.

31 de Janeiro de 2006. — Pelo Conselho de Administração, o Vice-Presidente, *Hélder Mota Filipe*.

Deliberação n.º 222/2006. — A firma Ferring Portuguesa — Produtos Farmacêuticos, Sociedade Unipessoal, L.ª, titular da autorização de introdução no mercado (AIM) do medicamento *Minirin, solução para pulverização nasal a 25 µg/ml*, concedida em 4 de Agosto de 1999, consubstanciada na autorização com o registo n.º 2966885, requereu ao INFARMED a revogação dos mesmos, conforme ofícios de 12 de Dezembro de 2005.

Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 140.º do Código do Procedimento Administrativo, o conselho de administração do INFARMED delibera revogar a AIM do medicamento supramencionado e anular o respectivo registo no INFARMED.

Mais delibera o conselho de administração do INFARMED, nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, que a presente revogação seja publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

26 de Janeiro de 2006. — O Conselho de Administração: *Vasco Maria*, presidente — *Hélder Mota Filipe*, vice-presidente — *Luísa Carvalho*, vice-presidente — *Emília Alves*, vogal.

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge

Delegação do Porto

Aviso n.º 2052/2006 (2.ª série):

Maria Isabel Pereira Gonçalves, Isabel Cristina Campos Silva, Zélia Tavares Pinho e Natasha Vitória Rocha Mesquita, candidatas clas-

sificadas em 1.º, 3.º, 4.º e 5.º lugar, respectivamente, no concurso interno de acesso geral na categoria de técnico de 1.ª classe da carreira do pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica (profissão de análises clínicas e saúde pública), a que refere o aviso n.º 3865/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 71, de 12 de Abril de 2005 — retiradas à lista de classificação final por terem recusado o provimento no lugar.

2 de Fevereiro de 2006. — O Director, *Manuel Gomes Afonso*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 3762/2006 (2.ª série). — O despacho n.º 16 350/2005 (2.ª série), de 27 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, aprova o calendário escolar para o ano lectivo de 2005-2006.

Considerando que é obrigatória a realização de exames nacionais nas disciplinas bienais da componente de formação específica terminais no 11.º ano nos cursos científico-humanísticos, torna-se necessário alterar o termo das actividades no 3.º período, constante do quadro n.º 1 anexo ao referido despacho.

Assim, determino:

O quadro n.º 1 do anexo ao despacho n.º 16 350/2005 (2.ª série), de 27 de Julho, passa a ter a seguinte redacção:

Ensinos básico e secundário

QUADRO N.º 1

Períodos	Início	Termo
1.º	Entre 12 e 16 de Setembro (as aulas, depois de iniciadas, não podem ser interrompidas).	16 de Dezembro.
2.º	2 de Janeiro	31 de Março.
3.º	18 de Abril	A partir de 9 de Junho, para os 9.º e 12.º anos, a partir de 16 de Junho, para o 11.º ano, e de 23 de Junho, para os restantes anos de escolaridade.

31 de Janeiro de 2006. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

Gabinete do Secretário de Estado da Educação

Despacho n.º 3763/2006 (2.ª série). — Considerando o disposto no artigo 108.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, e no Regulamento para a Concessão de Licença Sabática, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 31/98, de 6 de Maio, é fixado para o ano escolar de 2006-2007 o contingente máximo de 130 licenças a autorizar nos termos do citado Regulamento.

30 de Janeiro de 2006. — O Secretário de Estado da Educação, *Valter Victorino Lemos*.

Despacho n.º 3764/2006 (2.ª série). — Natural da freguesia de Rossas, no concelho de Vieira do Minho, o padre Joaquim Flores Antunes (1944) após completar o curso superior de Teologia, em 1968, foi ordenado sacerdote, na Sé de Braga, e nomeado pároco da freguesia de Revelhe, no concelho de Fafe, nesse mesmo ano. Em 1969, assumiu os destinos das paróquias de Felgueiras, Pedraido e Medelo.

A par da acção pastoral iniciou uma vasta obra de dinamização comunitária. Preocupado sobremaneira com as condições de vida desta população, essencialmente rural, começou por angariar fundos destinados à instalação da luz eléctrica na freguesia, que veio a con-

cretizar-se em 1970. Similarmente, ponderou a implementação do ensino e implantou o ensino particular no salão paroquial (1970). A partir do ano lectivo de 1972-1973 o ensino particular deu lugar à teleescola vindo a sofrer várias transformações que conduziram à criação da actual Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Revelhe, Fafe.

Criou o Centro Paroquial de Medelo (1995) e o Centro Social e Paroquial de Revelhe (1996), mais conhecido por «Lar da Criança», destinado a receber crianças em risco ou em abandono.

Ampliou os seus conhecimentos concluindo estudos em áreas ligadas à educação musical, composição e canto e administração escolar.

Por toda a sua acção e dinamismo em prol da população e do desenvolvimento da região, a Câmara Municipal de Fafe condecorou o padre Joaquim Flores Antunes com a medalha de prata de mérito concelhio (1996), pelo que é justa a proposta da Câmara Municipal para que à Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Revelhe, Fafe, e ao Agrupamento Vertical de Escolas de Revelhe, Fafe, após concordância destas entidades, seja atribuído o nome de P.º Joaquim Flores.

Assim, preenchidos que estão os requisitos e demais formalidades previstos no Decreto-Lei n.º 387/90, de 10 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 314/97, de 15 de Novembro, determino:

A Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Revelhe, Fafe, e o Agrupamento Vertical de Escolas de Revelhe, Fafe, passam a denominar-se, respectivamente, por Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos P.º Joaquim Flores, Fafe, e Agrupamento Vertical de Escolas P.º Joaquim Flores, Revelhe, Fafe.

30 de Janeiro de 2006. — O Secretário de Estado da Educação, *Valter Victorino Lemos*.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

Aviso n.º 2053/2006 (2.ª série). — *Transferência de educadores de infância, de professores do 1.º ciclo do ensino básico e de professores dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, prevista no artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 20/2005, de 19 de Janeiro, para o ano escolar de 2006-2007.* — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, informam-se todos os interessados de que as listas definitivas de transferência, homologadas por meu despacho de 10 de Fevereiro de 2006, se encontram disponíveis, para consulta, na página da Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação (www.dgrhe.min-edu.pt) e nas direcções regionais de educação.

Nos termos do n.º 4 do artigo 49.º do mesmo diploma, das listas definitivas de transferência cabe recurso hierárquico, sem efeito suspensivo, a interpor no prazo de oito dias úteis para o membro do Governo competente, contados a partir do dia seguinte ao da data da publicação do presente aviso.

16 de Fevereiro de 2006. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento de Escolas de Amareleja

Aviso n.º 2054/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no expositor da sala de professores e em todas as escolas deste Agrupamento para consulta a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

23 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Francisco Manuel Honrado Pereira*.

Agrupamento de Escolas de Serpa

Aviso n.º 2055/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento de Escolas de Serpa reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

25 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Isabel Sanches Morgado Bule Louzeiro*.

Agrupamento Vertical de Vendas Novas

Aviso n.º 2056/2006 (2.ª série). — De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na vitrine n.º 2 da entrada da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Vendas Novas a lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento Vertical de Vendas Novas referente ao tempo de serviço prestado até ao dia 31 de Dezembro de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamar para o dirigente máximo qualquer anomalia nas listas.

20 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui Baptista da Conceição*.

Aviso n.º 2057/2006 (2.ª série). — De acordo com o estatuído no n.º 1 do artigo 132.º do ECD e sem prejuízo do determinado no n.º 4 do artigo 104.º do mesmo diploma, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Vendas Novas a lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento Vertical de Vendas Novas referente ao tempo de serviço prestado até ao dia 31 de Agosto de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamar para o dirigente máximo qualquer anomalia nas listas.

20 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui Baptista da Conceição*.

Direcção Regional de Educação do Algarve

Agrupamento de Escolas da Sé

Aviso n.º 2058/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos Serviços Administrativos da escola sede deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

2 de Fevereiro de 2006. — Pela Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível.*)

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas de Vilar Formoso

Aviso n.º 2059/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na escola sede do Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente das escolas pertencentes a este Agrupamento reportada a 31 de Dezembro de 2005.

O pessoal não docente dispõe de 30 dias para reclamação ao dirigente máximo do serviço a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*,

26 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Manuel Fernandes Gonçalves*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Agrupamento de Escolas Alexandre Herculano, Santarém

Aviso n.º 2060/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* do átrio do bloco administrativo da Escola Básica dos 2.º e 3.º ciclos de Alexandre Herculano a lista

de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Da organização da referida lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, de harmonia com o estipulado no artigo 96.º do decreto-lei acima citado.

31 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Álvaro Jorge Esteves Conde*.

Agrupamento de Escolas do Algueirão

Aviso n.º 2061/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala dos funcionários a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma, os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

31 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Mário Jorge Silva*.

Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro

Aviso n.º 2062/2006 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, faz-se público que se encontra afixada nos locais habituais a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento, com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

31 de Janeiro de 2006. — Pela Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível.*)

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Matias Aires

Aviso n.º 2063/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de pessoal não docente a lista de antiguidade do pessoal deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2005.

31 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Paulo Jorge Teixeira André*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento de Escolas Agostinho da Silva

Aviso n.º 2064/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* junto aos serviços administrativos a lista de antiguidade de todo o pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Dezembro de 2005.

O pessoal não docente dispõe de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

20 de Janeiro de 2006. — Pela Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível.*)

Escola ES/3 de Carvalhos

Aviso n.º 2065/2006 (2.ª série). — Encontram-se afixadas no *placard* dos Serviços Administrativos as listas de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Dezembro de 2005, das quais cabe reclamação a apresentar no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

30 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Albertina da Conceição S. Rodrigues*.

Escola Secundária de Fernão de Magalhães

Aviso n.º 2066/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no átrio desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente relativa a 31 de Dezembro de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para apresentarem reclamação ao dirigente máximo do serviço.

27 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando Félix de Almeida e Castro*.

Agrupamento Vertical de Escolas do Mindelo

Aviso n.º 2067/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, avisam-se todos os interessados de que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento reportada a 31 de Dezembro de 2005 no *placard* da secretaria.

Os interessados dispõem de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação no *Diário da República* para reclamação.

31 de Janeiro de 2006. — Pela Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível*).

Agrupamento Vertical de São Martinho

Aviso n.º 2068/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada para consulta a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo.

1 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Manuel Queijo Barbosa*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 3765/2006 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Janeiro de 2006, da secretária-geral-adjunta do Ministério da Cultura, em substituição:

Licenciada Sara Maria Vaz de Abreu Romão, técnica de 2.ª classe da carreira técnica do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Cultura — reclassificada para lugar de técnico superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior do mesmo quadro, ficando posicionada no escalão 1, índice 400, da escala salarial da referida categoria, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006.

1 de Fevereiro de 2006. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor*.

Instituto do Cinema, Audiovisual e Multimédia

Aviso n.º 2069/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal do quadro do Instituto do Cinema, Audiovisual e Multimédia com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Da referida lista cabe reclamação, nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma.

7 de Fevereiro de 2006. — Pela Direcção, o Presidente, *José Pedro Ribeiro*.

Instituto Português de Museus

Despacho (extracto) n.º 3766/2006 (2.ª série). — Por despacho do director do Instituto Português de Museus de 2 de Fevereiro de 2006 e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e da alínea b) do n.º 1

do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e obtido o parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério da Cultura, procede-se à reclassificação da seguinte funcionária:

Ana Maria Arsénio Gonçalves Martins, cozinheira, da carreira auxiliar do quadro de pessoal do Hospital de Santa Marta, escalão 2, índice 155 — autorizado o exercício de funções correspondentes à categoria de assistente administrativo, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, em lugar vago no quadro de pessoal do Instituto Português de Museus, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 199, da categoria de assistente administrativo.

3 de Fevereiro de 2006. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Adília Crespo*.

TRIBUNAL DE CONTAS

Direcção-Geral

Aviso n.º 2070/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 26 de Janeiro de 2006:

Ana Paula de Carvalho Valente e Júlia Maria Luís Serrano — promovidas, na sequência de concurso interno de acesso geral, à categoria de assessor, de nomeação definitiva, da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas.

31 de Janeiro de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Helena Abreu Lopes*.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

Rectificação n.º 238/2006. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 16, de 23 de Janeiro de 2006, a p. 1079, rectifica-se que onde se lê «António dos Santos Pereira da Costa (capitão-tenente da Marinha)» deve ler-se «António dos Santos Pereira da Costa (capitão-de-fragata da Marinha)».

3 de Fevereiro de 2006. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos José de Sousa Mendes*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extracto) n.º 152/2006. — Por despacho de 25 de Novembro de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Mestre José Francisco dos Santos Figueira — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de acumulação a 20 %, para a Escola Superior de Educação da Universidade do Algarve, de 19 de Setembro de 2005 a 31 de Julho de 2006, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 185.

20 de Dezembro de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Contrato (extracto) n.º 153/2006. — Por despacho de 7 de Dezembro de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciada Cláudia Isabel Guerreiro Carmo — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente convidada, em regime de tempo integral, para a Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 2 de Janeiro de 2006, pelo período de um ano, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 140.

19 de Dezembro de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Reitoria

Despacho n.º 3767/2006 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 25 de Janeiro de 2006, foram nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri referente ao pedido de equivalência de habilitações estrangeiras ao grau de mestre na especialidade em Observação e Análise de Relação Educativa requerido pelo licenciado Rui Manuel Marquito Carvalho:

Presidente — Doutora Jesuína Maria do Brito da Fonseca, professora associada da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve.

Vogais:

Doutora Maria de Fátima Chorão da Fonseca Cavaleiro Sanches, professora associada da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutora Teresa Pires Carreira, professora associada da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve.

31 de Janeiro de 2006. — O Reitor, *Adriano Lopes Gomes Pimpão*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Aviso n.º 2071/2006 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Janeiro de 2006 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, foi constituído da seguinte forma o júri para apreciação do processo de reconhecimento de habilitações a nível de mestrado requerido por Célia Lavado Mendes Jorge Pereira Barbeiro:

Presidente — Doutora Maria Helena Almeida Beirão de Araújo e Sá, professora associada da Universidade de Aveiro.

Vogais:

Doutora Maria de Lourdes Trindade Dionísio, professora auxiliar do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho,

Doutora Cristina Manuela Branco Fernandes de Sá, professora auxiliar da Universidade de Aveiro.

25 de Janeiro de 2006. — A Administradora, *Maria de Fátima Duarte*.

Aviso n.º 2072/2006 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Janeiro de 2006 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de competência delegada, foi constituído da seguinte forma o júri para prestação de provas de agregação, no grupo/subgrupo 7 — Geociências, requeridas pelo Doutor José António Ganhilho Lopes Velho:

Presidente — Reitora da Universidade de Aveiro.

Vogais:

Doutora Maria Margarida Lopes Figueiredo, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Luís José Proença Figueiredo Neves, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Mário Rui Machado Leite, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor Carlos Altino Jansen Verdades Dinis da Gama, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Manuel João Senos Matias, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutor Fernando Joaquim Fernandes Tavares Rocha, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutor Manuel Augusto Marques da Silva, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutor Eduardo Anselmo Ferreira da Silva, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutora Maria Ondina Gonçalves Dionísio Vidigal de Figueiredo, professora catedrática convidada da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, com agregação pelo Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa e investigadora coordenadora do Instituto de Investigação Científica Tropical.

25 de Janeiro de 2006. — A Administradora, *Maria de Fátima Duarte*.

Aviso n.º 2073/2006 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Janeiro de 2006 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, foi constituído da seguinte forma o júri para apreciação do processo de reconhe-

cimento de habilitações ao nível de mestrado requerido por Luís Filipe Tomás Barbeiro:

Presidente — Doutora Maria Helena Serra Ferreira Ançã, professora associada da Universidade de Aveiro.

Vogais:

Doutora Maria Luísa Álvares Pereira, professora auxiliar da Universidade de Aveiro.

Doutora Maria Inês Bamond Sim Sim, professora-coordenadora da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Lisboa.

25 de Janeiro de 2006. — A Administradora, *Maria de Fátima Duarte*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 3768/2006 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Janeiro de 2006 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005):

Álvaro dos Santos, Maria Emília Oliveira Pacheco, Virgínia dos Santos Colaço da Fonseca, Maria Júlia Batista Rodrigues Dias, Ana Paula Leitão Batista, Elsa Maria de Carvalho Dias Lopes Figo, Maria Fernanda Conceição Ferraz Fernandes, António Manuel da Silva Patrício, Isabel Maria Ferreira Cordeiro, Branca Cristina de Almeida Neves, Maria de Lurdes Gomes Silvestre da Costa, Maria Isabel Girão Meco, Maria da Conceição Viais Malo Lima Melo, Fernanda Natércia Pereira Nunes Ferreira, Margarida Cristina Teles Carvalheira Marques, Maria do Rosário de Jesus Gomes, Helena Maria Correia Fernandes Mendes de Abreu, Marta Isabel Lourenço Pereira Amado, Maria de Fátima Costa Verão Cavaco, Maria de Lurdes Santos Oliveira Alves, Maria Manuela de Sando Leitão Barbosa Ribeiro de Serpa Oliva, Maria Filomena Azevedo Fernandes, Ana Maria Chica Dias Delgado, Maria Judite da Costa Quinteiro Carnim, Aida Maria Ferreira Fernandes Temudo, Carlos Alberto Soares Ribeiro Marques, Maria Isabel Pereira, Silvino Rosa e Maria Armanda Santos Silva Coimbra, assistentes administrativos principais do quadro dos serviços da estrutura central desta Universidade — promovidos a assistentes administrativos especialistas do mesmo quadro, com efeitos à data do termo de aceitação de nomeação.

30 de Janeiro de 2006. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Ciências

Despacho n.º 3769/2006 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 30 de Dezembro de 2005, proferido por delegação, conforme *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 25 de Junho de 2002:

Doutor Gabriel Marcelino Barbosa de Almeida, professor auxiliar convidado, em regime de prestação de serviço a 60 % — reconduzido por um quinquénio, com efeitos a partir de 2 de Janeiro de 2006.

30 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno Guimarães*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Instituto de Tecnologia Química e Biológica

Despacho n.º 3770/2006 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Janeiro de 2006 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Luís Manuel Ramalho Morgado, estagiário — reclassificado, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º, da alínea d) do artigo 4.º e dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e dos n.ºs 1 e 5 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo artigo único do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, técnico de 2.ª classe do quadro de pessoal não docente do Instituto de Tecnologia Química e Biológica, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da data da posse. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

27 de Janeiro de 2006. — O Director, *Peter Frank Lindley*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 3771/2006 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Novembro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor Boris Safronov — contratado, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar convidado além do quadro, com 20 % do vencimento, da disciplina de Biologia Celular e Molecular da Faculdade de Medicina desta Universidade, com efeitos a partir de 30 de Novembro de 2005 e pelo período de cinco anos. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, para a contratação como professor auxiliar convidado a 20 %, da disciplina de Biologia Celular e Molecular, do Doutor Boris Safronov.

O conselho científico da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, em reunião de 21 de Setembro de 2005, tendo analisado o *curriculum vitae*, bem como os pareceres emitidos pelos Doutores Deolinda Maria Lima Teixeira, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, Alexandre Tiedtke Quintanilha, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto, e Joaquim Alexandre Ribeiro, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, aprovou por unanimidade a sua contratação.

26 de Setembro de 2006. — A Vice-Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina, *Isabel Ramos*.

30 de Janeiro de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 3772/2006 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Outubro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Mestre Cristina Maria da Silva Pinto Ferreira Fonseca, assistente além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — contratada por conveniência urgente de serviço como assistente além do quadro da Faculdade de Belas-Artes da mesma Universidade, com efeitos a partir de 2 de Janeiro de 2006, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

30 de Janeiro de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 3773/2006 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Janeiro de 2006 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Maria dos Anjos da Silva Barbosa, chefe de secção da Faculdade de Arquitectura desta Universidade — nomeada em regime de substituição chefe de repartição da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 19 de Janeiro de 2006 e durante o impedimento do titular do lugar. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

30 de Janeiro de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 3774/2006 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Janeiro de 2006 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Arquitecto José Miguel Neto Viana Brás Rodrigues — prorrogado o contrato como assistente além do quadro da Faculdade de Arquitectura desta Universidade, com efeitos a partir de 20 de Maio e até 14 de Outubro de 2006. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

31 de Janeiro de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 3775/2006 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Novembro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor Aníbal José de Barros Barreira, professor efectivo da Escola ES/3 Alexandre Herculano, e em regime de requisição como assis-

tente convidado além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — nomeado em comissão de serviço extraordinária professor auxiliar além do quadro da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 2 de Janeiro de 2006, cessando o regime de requisição a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

31 de Janeiro de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 3776/2006 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Janeiro de 2006 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado João Afonso Lopes Correia — contratado com estagiário da carreira técnica superior do Serviço de Comunicação da Reitoria e Serviços Centrais desta Universidade, com efeitos a partir da data da entrada em exercício de funções, a verificar-se após publicação no *Diário da República* do despacho autorizatório. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

31 de Janeiro de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 3777/2006 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Janeiro de 2006 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Arquitecto Pedro Duarte Santos Alarcão e Silva — prorrogado o contrato como assistente além do quadro da Faculdade de Arquitectura desta Universidade, com efeitos a partir de 11 de Março e até 14 de Outubro de 2006. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

31 de Janeiro de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Aviso n.º 2074/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de 2 de Fevereiro de 2006:

Licenciada Inês Margarida Rodrigues Pais da Silva Borges, assistente no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 25 e 30 de Março de 2006.

2 de Fevereiro de 2006. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Rectificação n.º 239/2006. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 1 de Fevereiro de 2006, a p. 1484, o aviso n.º 1185/2006 (2.ª série), referente ao mestre Luís Miguel Lopes Macedo do Instituto Superior de Engenharia deste Instituto, rectifica-se que onde se lê «Escola Superior de Educação deste Instituto» deve ler-se «Instituto Superior de Engenharia de Coimbra».

1 de Fevereiro de 2006. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Escola Superior de Educação

Despacho n.º 3778/2006 (2.ª série). — Por deliberação do conselho científico da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra, torna-se público que, em reunião de 4 de Janeiro de 2006, de acordo com o previsto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, foi aprovada, por maioria, a delegação, na pessoa do presidente do conselho científico, das competências de emitir parecer sobre a participação em seminários, colóquios, conferências e eventos similares, a orientação de acções de formação, a participação em júris, as deslocações no interior e exterior do País e a orientação de teses para obtenção de graus académicos.

Consideram-se ratificados todos os actos que se insiram no âmbito do presente despacho desde 14 de Dezembro de 2005, data da tomada de posse como presidente do conselho científico.

31 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Gilberto de Matos Orvalho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto**

Aviso n.º 2075/2006 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Janeiro de 2006 da directora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, precedendo parecer favorável do conselho científico:

Licenciada Maria de Fátima Sousa Mendes — celebrado contrato administrativo de provimento, por um ano, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005, como equiparada a assistente do 1.º triénio, a tempo parcial, 30 %. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Janeiro de 2006. — A Directora, *Cristina Prudêncio*.

Aviso n.º 2076/2006 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Dezembro de 2005 da directora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, precedendo parecer favorável do conselho científico:

Cristina Teresa Torráo Carvalho Mesquita, técnica profissional de fisioterapia, da carreira de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal da Unidade Local de Saúde de Matosinhos — autorizada a renovação por dois anos da comissão de serviço extraordinária, como equiparada a professora-adjunta, da carreira de pessoal docente do ensino politécnico, com efeitos a partir de 12 de Fevereiro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Janeiro de 2006. — A Directora, *Cristina Prudêncio*.

Aviso n.º 2077/2006 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Janeiro de 2006 da directora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto e precedendo parecer favorável do conselho científico:

Licenciada Marlene Elisabete Moreira dos Santos — celebrado contrato administrativo de provimento, por um ano, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2006, como equiparada a assistente do 1.º triénio, a tempo integral, 100 %. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Janeiro de 2006. — A Directora, *Cristina Prudêncio*.

Aviso n.º 2078/2006 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Janeiro de 2006 da directora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto e precedendo parecer favorável do conselho científico:

Licenciado Jorge Manuel Silva Narciso — renovado o contrato administrativo de provimento, por dois anos, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2005, como equiparado a assistente do 1.º triénio, a tempo parcial, 20 %. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Janeiro de 2006. — A Directora, *Cristina Prudêncio*.

Aviso n.º 2079/2006 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Janeiro de 2006 da directora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, precedendo parecer favorável do conselho científico:

Licenciado José Simão Alves Barbosa — renovado o contrato administrativo de provimento, por dois anos, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2005 como equiparado a assistente do 1.º triénio, a tempo parcial, 50 %. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Janeiro de 2006. — A Directora, *Cristina Prudêncio*.

Aviso n.º 2080/2006 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Janeiro de 2006 da directora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, precedendo parecer favorável do conselho científico:

Licenciada Diana Maria Pontes Ferreira — renovado o contrato administrativo de provimento, por dois anos, com efeitos a partir de 1 de Outubro 2005, como equiparada a assistente do 1.º triénio, a tempo parcial, 50 %. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Janeiro de 2006. — A Directora, *Cristina Prudêncio*.

Aviso n.º 2081/2006 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Janeiro de 2006 da directora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, precedendo parecer favorável do conselho científico:

Licenciado Vítor Manuel da Fonseca e Silva — celebrado contrato administrativo de provimento, por um ano, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005 como equiparado a assistente do 1.º triénio,

a tempo parcial, 30 %. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Janeiro de 2006. — A Directora, *Cristina Prudêncio*.

Aviso n.º 2082/2006 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Janeiro de 2006 da directora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, precedendo parecer favorável do conselho científico:

Paula Cristina Costa Portugal Cardoso, técnica de 1.ª classe de terapêutica ocupacional da carreira de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal do Hospital de Magalhães Lemos — autorizada a renovação, por dois anos, da comissão de serviço extraordinária, como equiparada a assistente do 2.º triénio da carreira de pessoal docente do ensino politécnico, com efeitos a partir de 12 de Fevereiro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Janeiro de 2006. — A Directora, *Cristina Prudêncio*.

Aviso n.º 2083/2006 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Janeiro de 2006 da directora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, precedendo parecer favorável do conselho científico:

Mestre Filomena Maria Costa Clemêncio — renovado o contrato administrativo de provimento, por dois anos, com efeitos a partir de 25 de Fevereiro de 2006, como equiparada a professora-adjunta, em exclusividade. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Janeiro de 2006. — A Directora, *Cristina Prudêncio*.

Aviso n.º 2084/2006 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Janeiro de 2006 da directora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto e precedendo parecer favorável do conselho científico:

Mestre Daniel José Teixeira Carrilho — renovado o contrato administrativo de provimento, por dois anos, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2005, como equiparado a assistente do 2.º triénio, a tempo parcial, 30 %. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Janeiro de 2006. — A Directora, *Cristina Prudêncio*.

Aviso n.º 2085/2006 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Janeiro de 2006 da directora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto e precedendo parecer favorável do conselho científico:

Licenciada Sandra Moreira Rua — renovado o contrato administrativo de provimento, por dois anos, com efeitos a partir de 11 de Janeiro de 2006 como equiparada a assistente do 1.º triénio, em exclusividade. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Janeiro de 2006. — A Directora, *Cristina Prudêncio*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DO PORTO**Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto**

Edital n.º 75/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e demais legislação em vigor, faz-se público que, por despacho de 26 de Janeiro de 2006 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto, sob proposta do conselho científico, está aberto concurso de provas públicas de acesso, pelo prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital no *Diário da República*, para o preenchimento de uma vaga de professor-coordenador da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico do quadro de pessoal da Escola, aprovado pela Portaria n.º 923/95, de 21 de Julho.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Poderão ser admitidos a concurso os candidatos que se encontrem nas condições estabelecidas no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

4 — O concurso é aberto para uma vaga da área científica de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica, especialização em Educação e Formação de Adultos;

5 — Conteúdo funcional — o estabelecido no n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

6 — Local de trabalho — Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto e demais locais onde a Escola desenvolva a sua actividade.

7 — Vencimentos e regalias sociais — o vencimento e as regalias sociais são os estabelecidos no estatuto remuneratório da carreira docente do ensino superior politécnico e demais legislação da Administração Pública.

8 — As provas de concurso são reguladas pelos artigos 26.º a 28.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e compreendem:

- Apresentação de uma lição sobre o tema escolhido pelo candidato no âmbito da área científica do concurso;
- Apresentação e discussão de uma dissertação, de concepção pessoal, sobre um tema da área científica do concurso, reveladora de capacidade para a investigação e que patenteie perspectivas de progresso naquela área;
- Apreciação e discussão do currículo científico e pedagógico do candidato.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, com indicação da referência do concurso, dirigido à presidente do júri, Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto, Rua de Álvares Cabral, 384, 4050-040 Porto, e entregue pessoalmente na área de recursos humanos ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, expedida com data até ao último dia do prazo, dele constando os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, estado civil, número do bilhete de identidade, validade, data e serviço emissor, número de identificação fiscal, residência e contacto telefónico);
- Local de trabalho, categoria profissional e tempo de serviço;
- Grau académico e respectiva classificação final;
- Identificação do concurso mediante a referência ao *Diário da República* de publicação do edital;
- Listagem dos documentos que acompanham o requerimento.

10 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Documento comprovativo de vínculo à função pública e de que possui, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria de professor-adjunto;
- Cinco exemplares da lição a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º;
- Cinco exemplares da dissertação a que se refere a) do n.º 1 do artigo 26.º;
- Cinco exemplares do *curriculum vitae* e dos trabalhos nele mencionados.
- Outros documentos que os candidatos entendam convenientes para o concurso.

11 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Maria do Céu Aguiar Barbieri de Figueiredo, presidente do conselho científico e professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto, por minha delegação, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

Vogais efectivos:

Wilson Jorge Correia Pinto de Abreu, professor-coordenador com agregação da Escola Superior de Enfermagem D. Ana Guedes.
Teresa de Jesus Rodrigues Ferreira, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de São João.
Maria Antónia Miranda Rebelo Botelho Alfaro Velez, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem Francisco Gentil.

Vogal suplente — Manuel Alves Rodrigues, professor-coordenador da Escola Superior de Enfermagem Dr. Ângelo da Fonseca.

27 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Arminda da Silva Mendes Carneiro da Costa*.

Edital n.º 76/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e demais legislação em vigor, faz-se público que, por despacho de 26 de Janeiro de 2006 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto, sob proposta do conselho científico, está aberto concurso de provas públicas de acesso, pelo prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital no *Diário da República*, para o preenchimento de uma vaga de professor-coordenador da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico do quadro de pessoal da Escola, aprovado pela Portaria n.º 923/95, de 21 de Julho.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Poderão ser admitidos a concurso os candidatos que se encontrem nas condições estabelecidas no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

4 — O concurso é aberto para uma vaga da área científica de Enfermagem Médico-Cirúrgica, especialização em Administração de Serviços de Enfermagem.

5 — Conteúdo funcional — o estabelecido no n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

6 — Local de trabalho — Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto e demais locais onde a Escola desenvolva a sua actividade.

7 — Vencimentos e regalias sociais — o vencimento e as regalias sociais são os estabelecidos no estatuto remuneratório da carreira docente do ensino superior politécnico e demais legislação da Administração Pública.

8 — As provas de concurso são reguladas pelos artigos 26.º a 28.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e compreendem:

- Apresentação de uma lição sobre o tema escolhido pelo candidato no âmbito da área científica do concurso;
- Apresentação e discussão de uma dissertação, de concepção pessoal, sobre um tema da área científica do concurso, reveladora de capacidade para a investigação e que patenteie perspectivas de progresso naquela área;
- Apreciação e discussão do currículo científico e pedagógico do candidato.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, com indicação da referência do concurso, dirigido à presidente do júri, Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto, Rua de Álvares Cabral, 384, 4050-040 Porto, e entregue pessoalmente na área de recursos humanos ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, expedida com data até ao último dia do prazo, dele constando os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, estado civil, número do bilhete de identidade, validade, data e serviço emissor, número de identificação fiscal, residência e contacto telefónico);
- Local de trabalho, categoria profissional e tempo de serviço;
- Grau académico e respectiva classificação final;
- Identificação do concurso mediante a referência ao *Diário da República* de publicação do edital;
- Listagem dos documentos que acompanham o requerimento.

10 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Documento comprovativo de vínculo à função pública e de que possui, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria de professor-adjunto;
- Cinco exemplares da lição a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º;
- Cinco exemplares da dissertação a que se refere a) do n.º 1 do artigo 26.º;
- Cinco exemplares do *curriculum vitae* e dos trabalhos nele mencionados.
- Outros documentos que os candidatos entendam convenientes para o concurso.

11 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Maria do Céu Aguiar Barbieri de Figueiredo, presidente do conselho científico e professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto, por minha delegação, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

Vogais efectivos:

Paulino Artur Ferreira de Sousa, professor-coordenador da Escola Superior de Enfermagem de São João.
António de Jesus Couto, professor-coordenador da Escola Superior de Enfermagem Dr. Ângelo da Fonseca.
Maria Manuela Ferreira Pereira da Silva Martins, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto.

Vogal suplente — Manuel Alves Rodrigues, professor-coordenador da Escola Superior de Enfermagem Dr. Ângelo da Fonseca.

27 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Arminda da Silva Mendes Carneiro da Costa*.

Edital n.º 77/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e demais legislação em vigor, faz-se público que, por despacho de 26 de Janeiro de 2006 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto, sob proposta do conselho científico, está aberto concurso de provas públicas de acesso, pelo prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital no *Diário da República*, para o preenchimento de uma vaga de professor-coordenador da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico do quadro de pessoal da Escola, aprovado pela Portaria n.º 923/95, de 21 de Julho.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Poderão ser admitidos a concurso os candidatos que se encontrem nas condições estabelecidas no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

4 — O concurso é aberto para uma vaga da área científica de Psicologia da Saúde, especialização em Educação e Promoção da Saúde.

5 — Conteúdo funcional — o estabelecido no n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

6 — Local de trabalho — Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto e demais locais onde a Escola desenvolva a sua actividade.

7 — Vencimentos e regalias sociais — o vencimento e as regalias sociais são os estabelecidos no estatuto remuneratório da carreira docente do ensino superior politécnico e demais legislação da Administração Pública.

8 — As provas de concurso são reguladas pelos artigos 26.º a 28.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e compreendem:

- Apresentação de uma lição sobre o tema escolhido pelo candidato no âmbito da área científica do concurso;
- Apresentação e discussão de uma dissertação, de concepção pessoal, sobre um tema da área científica do concurso, reveladora de capacidade para a investigação e que patenteie perspectivas de progresso naquela área;
- Apreciação e discussão do currículo científico e pedagógico do candidato.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, com indicação da referência do concurso, dirigido à presidente do júri, Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto, Rua de Álvares Cabral, 384, 4050-040 Porto, e entregue pessoalmente na área de recursos humanos ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, expedida com data até ao último dia do prazo, dele constando os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, estado civil, número do bilhete de identidade, validade, data e serviço emissor, número de identificação fiscal, residência e contacto telefónico);
- Local de trabalho, categoria profissional e tempo de serviço;
- Grau académico e respectiva classificação final;
- Identificação do concurso mediante a referência ao *Diário da República* de publicação do edital;
- Listagem dos documentos que acompanham o requerimento.

10 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Documento comprovativo de vínculo à função pública e de que possui, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria de professor-adjunto;
- Cinco exemplares da lição a que se refere a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 26.º;
- Cinco exemplares da dissertação a que se refere *a*) do n.º 1 do artigo 26.º;
- Cinco exemplares do *curriculum vitae* e dos trabalhos nele mencionados.
- Outros documentos que os candidatos entendam convenientes para o concurso.

11 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Maria do Céu Aguiar Barbieri de Figueiredo, presidente do conselho científico e professora-coordenadora da

Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto, por minha delegação, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

Vogais efectivos:

Célia Samarina Vilaça de Brito Santos, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de São João.
Marina Natália Romeira Prista Guerra, professora associada da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto.

Maria Amélia da Costa Lopes, professora associada da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto.

Vogal suplente — Manuel Alves Rodrigues, professor-coordenador da Escola Superior de Enfermagem Dr. Ângelo da Fonseca.

27 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Arminda da Silva Mendes Carneiro da Costa*.

Edital n.º 78/2006 (2.ª série). — *Concurso documental para professor-adjunto.* — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e demais legislação em vigor, faz-se público que, por despacho de 26 de Janeiro 2006 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto (ESEnfCP), está aberto concurso documental de acesso, pelo prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital no *Diário da República*, para o preenchimento de uma vaga de professor-adjunto da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico existente no quadro de pessoal da Escola, aprovado pela Portaria n.º 765/99, de 30 de Agosto.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação.

3 — Poderão ser admitidos a concurso os candidatos que se encontrem nas condições estabelecidas no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

4 — O concurso é aberto para a área científica de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica.

5 — O concurso é válido para o preenchimento da referida vaga.

6 — Conteúdo funcional — o estabelecido no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Agosto.

7 — Local de trabalho — Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto, situada na Rua de Álvares Cabral, 394, no Porto, e demais locais onde a escola desenvolva a sua actividade.

8 — Vencimentos e regalias sociais — os estabelecidos no estatuto remuneratório da carreira docente do ensino superior politécnico e demais legislação da Administração Pública.

9 — Condições de candidatura — reunir os requisitos mencionados no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento solicitando a admissão a concurso dirigido à presidente do júri do concurso, Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto, Rua de Álvares Cabral, 384, 4050-040 Porto, e entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, expedida até ao último dia do prazo de abertura, dele constando os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, estado civil, número do bilhete de identidade, validade, data e serviço emissor, número de identificação fiscal, residência e contacto telefónico);
- Local de trabalho, categoria profissional e tempo de serviço;
- Grau académico e respectiva classificação final;
- Identificação do concurso mediante a referência ao *Diário da República* de publicação do edital;
- Lista dos documentos que acompanham o requerimento.

10.2 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo de vínculo à função pública e de que possui, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria de assistente;
- Certificado de habilitações académicas, com a classificação final;
- Três exemplares do *curriculum vitae*;
- Outros documentos que o candidato entenda convenientes para o efeito de concurso.

11 — Critérios de selecção para ordenação dos candidatos:

- Habilitações académicas e profissionais;
- Outros cursos formais ao nível da graduação ou pós-graduação, com indicação da duração, classificações, datas e instituições onde foram obtidas;

- c) Realização e ou colaboração em trabalhos de investigação, indicando as áreas em que os mesmos se inserem, exceptuando-se os realizados em períodos académicos;
- d) Trabalhos realizados apresentados ou publicados;
- e) Experiência como formador na formação contínua de enfermeiros e profissionais de saúde;
- f) Experiência de orientação, supervisão e avaliação de alunos em ensino clínico;
- g) Experiência profissional em cuidados de enfermagem;
- h) Formação permanente na área da pedagogia e na área clínica — duração, data e local (excepto a formação em serviço);
- i) Adequação do currículo profissional aos projectos de intervenção e investigação em desenvolvimento na ESEnfCP e às necessidades específicas da área de ensino;
- j) Outras experiências relevantes e sua caracterização.

12 — O júri é constituído pelos seguintes docentes da ESEnfCP:

Presidente — Olga Maria da Cunha Rocha Costa e Silva, professora-coordenadora.

Vogais efectivos:

Graça Maria Ferreira Pimenta, professora-adjunta.

Maria de Fátima Araújo Lopes Elias, professora-adjunta.

Vogal suplente — Rosa Maria de Castro Alves, professora-adjunta.

27 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Arminda da Silva Mendes Carneiro da Costa*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Escola Superior de Tecnologia

Aviso n.º 2086/2006 (2.ª série). — Concurso externo de ingresso com vista à admissão de um assistente administrativo, da carreira de assistente administrativo, em regime de contrato administrativo de provimento ou em comissão de serviço extraordinária, para a Escola Superior de Tecnologia do Barreiro, do Instituto Politécnico de Setúbal, aberto pelo aviso n.º 9815/2005, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 213, de 7 de Novembro de 2005. — Convocam-se os candidatos abaixo mencionados para a realização das provas a que se refere a alínea a) do n.º 7 do aviso de abertura do concurso. As provas de conhecimentos gerais e específicos terão lugar no dia 24 de Fevereiro de 2006, pelas 13 horas e 30 minutos e pelas 16 horas e 30 minutos, respectivamente, na Escola Superior de Tecnologia do Barreiro, do Instituto Politécnico de Setúbal, Rua de Stinville, 14, Barreiro:

Candidatos admitidos:

Adriana Augusta Conceição de Novais Carvalho.
 Alexandra Maria Antunes Cunha.
 Ana Alexandra Candeias Rodrigues.
 Ana Cristina Fernandes Ferreira Souto.
 Ana Cristina Morgado Rufino.
 Ana Isabel Lopes Martins.
 Ana Isabel Mosca Correia.
 Ana Margarida Garvão Costa Mendão.
 Ana Margarida Queiroz Alvaládia.
 Ana Paula Esteves Reis.
 Ana Rita Cardoso dos Santos.
 Ana Rita Lourenço da Silva.
 Ana Teresa Marolho Taveira Passinhas.
 André Miguel Nogueira Almeida.
 Andreia Isabel Chainho Barreira.
 Ângela Sofia Fernandes Lourenço.
 Aurora Lopes Mousinho.
 Brígida Augusta Machado Monge.
 Bruno Miguel Borges da Silva Santos.
 Carina Antónia Ramalho Vasques.
 Carla Susana Santos da Silva Faria.
 Carlos Alexandre Carvalho Cardoso.
 Carlos Roberto Ilaco Cardoso.
 Cátia Vanessa Pereira Gonçalves.
 Cidália Inês Gonzalez Lima.
 Cláudia Maria Gonçalves Palmelão.
 Cristina da Conceição Morgado Borges.
 Cristina Maria da Conceição Silva Correia Bettencourt Gonçalves.
 Daniela Maria Pereira Martins.
 Débora Raquel da Cunha Azevedo Soares Serra.
 Dina Teresa Guerreiro Gomes.
 Dora Patrícia da Silva Arsénio.

Eloísa Helena dos Santos Dias Gonçalves.
 Elsa Maria Barata Rodrigues.
 Fátima Cristina Alves Gaspar.
 Fernanda Maria Teixeira Pires Roda.
 Fernanda Nogueira Belchior.
 Fernando Miguel Pacheco Hipólito.
 Filipe José Martinho Fernandes da Silva Rolão.
 Gabriela Alexandra da Silva Arsénio.
 Gisela Márcia Aníbal de Sousa.
 Gonçalo Nuno Pereira Monteiro Torres.
 Helena Cristina Farinha Almeida.
 Hernâni Franklin Évora Rodrigues.
 Isa Maria da Encarnação Vicente.
 Isa Patrício Guerreiro Tareco.
 Isabel Lourenço Marques Candeias.
 Ivone Cardoso Pereira.
 Ivone Miranda da Costa.
 João Carlos Saboeiro Canatário.
 João Ricardo Gonçalves de Jesus Mendes.
 José João Soares Mateus.
 Laura Elisabete Faial Gomes.
 Leonor Isabel Cruz Carvalho.
 Liberdade Maria da Costa Frade.
 Luís Henrique Valas Ramos.
 Luís Miguel Oliveira Almeida.
 Marco Alexandre Ireia Parrulas.
 Marcos Bruno Pestana Evangelista.
 Marcos Paulo de Almeida Braga da Costa.
 Margarida Isabel Pires Alves.
 Maria de Jesus Ferreira Carvalho Rodrigues.
 Maria Dulce da Luz Teresa.
 Maria Emília da Mata Madruga.
 Maria Gourete Gonçalves Carrinho.
 Maria João dos Santos Pais.
 Maria João Luiz de Lacerda Ferreira.
 Maria Madalena de Pinho Bernardas Vilela.
 Maria Rosa Cardoso Almeida.
 Marisa Alexandre Gomes da Silva.
 Miguel Delgado Ferreira Dias.
 Nádia Manuela Ferreira Paixão.
 Natércia de Fátima Abrunhosa.
 Nélia Cristina Saboeiro Sequeira.
 Nélia Sofia Vinagreiro Gomes Alves.
 Neusa Patrícia dos Anjos Santinho Palma.
 Paula Cristina de Almeida Candeias da Palma Teixeira.
 Paula Cristina Macedo Veríssimo.
 Paula Marisa Gomes dos Santos.
 Paula Susana dos Santos Ribeiro.
 Paulo Cipriano da Costa.
 Paulo Jorge Bragança Constantino.
 Paulo Jorge dos Santos Parreira.
 Paulo Jorge Rodrigues Simões.
 Pedro Miguel dos Santos Sereno.
 Rui Miguel Pinto Girão.
 Rui Miguel Rafael Almeida Carvalho do Nascimento.
 Rute Isabel da Silva Rodrigues Pereira.
 Rute Isabel Sequeira Vieira.
 Sara Filipa Fernandes Marques.
 Sofia Alexandra Mendes Barreira.
 Sofia Maria Sentieiro Neves.
 Sónia Cristina da Silva Guerreiro de Sousa.
 Sónia de Moura Coelho.
 Sónia Maria Branco Mendes.
 Sónia Marlene Mourato Antunes.
 Susana Alexandra Conchinha Vargas Andrade.
 Susana Marisa Palma Fernandes Morais.
 Susana Paula Silva Pascoal.
 Susete Duarte Pereira Oliveira.
 Vânia Patrícia Luna Condinho Alves.
 Vera Lúcia Pereira Guelha.
 Vera Mónica Martelo Marçal.

Informa-se ainda o seguinte:

- i) Durante a realização das provas pode ser consultada a legislação aconselhada;
- ii) É necessária a apresentação do bilhete de identidade, sem o qual não poderá ser realizada a prova;
- iii) Só serão corrigidas as provas de conhecimentos específicos dos candidatos que obtiverem classificação não inferior a 9,5 valores na prova de conhecimentos gerais.

A relação de candidatos admitidos ao presente concurso poderá ser consultada na Escola Superior de Tecnologia do Barreiro, do

Instituto Politécnico de Setúbal, Rua de Stinville, 14, Barreiro, Setúbal, e no *site* www.estbarreiro.ips.pt.

30 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Júri, *Maria Eugénia de Jesus Santos*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Despacho (extracto) n.º 3779/2006 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Janeiro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Tomar:

Pedro Miguel Coutinho dos Santos — contrato individual de trabalho a termo certo, como auxiliar administrativo, por urgente conveniência de serviço, para o Centro de Documentação do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 10 de Janeiro e termo em 24 de Fevereiro de 2006, auferindo a remuneração correspondente a dezassete horas e meia semanais de trabalho. (Contrato isento de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.)

2 de Fevereiro de 2006. — O Presidente, *António Pires da Silva*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Despacho n.º 3780/2006 (2.ª série). — *Nomeação de vice-presidente.* — Com o trânsito em julgado do acórdão do Supremo Tribunal Administrativo no dia 24 de Janeiro de 2006 (nos termos dos artigos 254.º, n.º 3, 677.º, 668.º e 669.º do Código de Processo Civil e 140.º e 147.º, n.º 2, do Código do Processo nos Tribunais Administrativos) e a consequente anulação da eleição para presidente do IPVC, é ripristinada a situação anterior, ou seja, tudo se passa como se a eleição não se tivesse verificado, pelo que retomam funções o anterior presidente, Prof. Lima de Carvalho, e o anterior vice-presidente Prof. Rui Teixeira.

Como consequência ainda do trânsito em julgado da decisão judicial, cessa funções o vice-presidente Prof. Carlos Manuel da Silva Rodrigues, nomeado pelo presidente eleito na eleição anulada.

O anterior presidente manifestou não poder, por razões de saúde, assumir quaisquer funções no Instituto, pelo que assume a presidência do IPVC o anterior vice-presidente Prof. Rui Teixeira, por força do disposto no artigo 18.º, n.º 2, da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e no artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, exercendo em pleno as competências do presidente.

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo disposto no n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, no n.º 2 do artigo 14.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, publicados no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 107, de 9 de Maio de 1995, e no artigo 18.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e porque considero imprescindível para o regular e normal funcionamento do IPVC a coadjuvação de um vice-presidente, nomeio vice-presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, em regime de comissão de serviço, o Prof. Doutor Carlos Manuel da Silva Rodrigues, professor-coordenador da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viana do Castelo, por urgente conveniência de serviço, nos termos do n.º 4 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, possuidor de reconhecida competência técnica, aptidão, experiência e formação adequadas ao exercício das funções inerentes ao cargo, como atesta o respectivo *curriculum vitae*.

25 de Janeiro de 2006. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

Nota curricular de Carlos Manuel da Silva Rodrigues

Dados biográficos

Nome — Carlos Manuel da Silva Rodrigues.
Data de nascimento — 10 de Outubro de 1963.

Habilitações académicas

Março de 2000 — doutor em Ciência e Engenharia de Materiais pela Universidade de Aveiro.
Julho de 1992 — mestre em Engenharia dos Materiais pela Universidade de Aveiro.
Dezembro de 1987 — licenciatura em Engenharia Cerâmica e do Vidro pela Universidade de Aveiro.

Experiência profissional

1 — Actividade docente:

Desde 2001 — professor-coordenador da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo;

1992 — professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão (ESTG) do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC);

1989 — assistente do 1.º triénio da ESTG do IPVC.

2 — Actividade científica — investigação no âmbito dos seguintes projectos:

«Novos electrólitos sólidos e eléctrodos para sensores de oxigénio», FCT, projecto PRAXIS-P-CTM-10144-98, 1998;

«Comportamento de sensores de oxigénio protegidos por filtros cerâmicos electroquímicos», JNICT, projecto PECS/CTM/1922/95, 1995;

«Materiais de eléctrodo para aplicações tecnológicas de condutores protónicos», JNICT, projecto STRDB/C/CTM/664/92, 1992.

3 — Outras actividades académicas:

Presidente do conselho directivo da ESTG a partir de Janeiro de 2001;

Membro do conselho científico da ESTG desde 1993;

Membro do conselho geral do IPVC desde Setembro de 1999;
Membro das assembleias de representantes do IPVC constituídas para a elaboração dos seus estatutos (1995) e sua alteração (1999).

4 — Outras actividades:

Vogal da Fundação Jacinto de Magalhães, do IPVC;

Vogal da direcção da Sociedade Portuguesa da Cerâmica e do Vidro.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho n.º 3781/2006 (2.ª série). — Considerando o resultado das eleições ocorridas em Janeiro de 2006 na Escola Superior Agrária; Considerando que o processo decorreu conforme o preceituado no artigo 31.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e dos Estatutos da Escola Superior Agrária:

Nos termos da alínea g) do artigo 16.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Viseu, foi homologada por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do presidente deste Instituto a eleição do conselho directivo da Escola Superior Agrária, que tem a seguinte composição:

Presidente — Mestre Jorge Belarmino Ferreira Oliveira, professor-adjunto da Escola Superior Agrária.

Vice-presidentes:

Mestre Manuel José Esteves de Brito, professor-adjunto da Escola Superior Agrária.

Prof.ª Doutora Dulcineia Maria de Sousa Ferreira, profesora-adjunta da Escola Superior Agrária.

Representante do pessoal não docente — Engenheiro Rui Pedro Natário Coutinho dos Santos, técnico superior de 2.ª classe da Escola Superior Agrária.

26 de Janeiro de 2006. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Despacho (extracto) n.º 3782/2006 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Novembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciada Melânia Esteves Rodrigues — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, com o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Saúde, como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, 60 % do vencimento de assistente do 1.º triénio em tempo integral, para os meses de Dezembro de 2005 e Janeiro e Fevereiro de 2006.

31 de Janeiro de 2006. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Despacho (extracto) n.º 3783/2006 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Novembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciado José António Borges Martins — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, com o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Saúde, como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial, 30 % do vencimento de professor-adjunto em tempo

integral, para os meses de Setembro e Outubro de 2005 e Fevereiro, Março e Abril de 2006.

31 de Janeiro de 2006. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Despacho (extracto) n.º 3784/2006 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Dezembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciado Carlos Manuel da Costa Pires — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo integral, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior Agrária, com início em 28 de Outubro de 2005, por quatro meses, por urgente conveniência de serviço.

31 de Janeiro de 2006. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Despacho (extracto) n.º 3785/2006 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Novembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciada Maria Alice de Jesus Silva — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, com o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Saúde, como equiparada a assistente em regime de tempo parcial, 60 % do vencimento de assistente do 1.º triénio em tempo integral, para os meses de Dezembro de 2005 e Janeiro de 2006.

31 de Janeiro de 2006. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DE LISBOA FRANCISCO GENTIL, E. P. E.

Deliberação n.º 223/2006. — *Deliberação social unânime por escrito.* — Aos 15 dias do mês de Novembro de 2005, de acordo com a vontade expressa pelo Estado Português, devidamente representado pela licenciada Ana Beatriz de Azevedo Dias Antunes Freitas, nos termos do despacho conjunto dos Secretários de Estado do Tesouro e Finanças e da Saúde de 28 de Outubro de 2005, na qualidade de detentor da totalidade do capital social do Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia de Lisboa, S. A., no valor de € 49 880 000, com sede na Rua do Professor Lima Basto, 1099-023, em Lisboa, pessoa colectiva n.º 506361616, foi deliberado favoravelmente o pedido de levantamento de incompatibilidade apresentado, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 7.º da Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto, autorizando o Dr. Ricardo Jorge Martins da Luz a acumular, com efeitos reportados a 21 de Junho de 2005, o exercício de actividade de clínica privada no Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia de Lisboa, S. A., de acordo com o protocolo assinado em 9 de Junho de 2005, por se entender que do exercício, por parte daquele membro do conselho de administração, da actividade em apreço não resulta qualquer incompatibilidade ou conflito de interesses com o exercício do cargo de presidente do conselho de administração da sociedade, bem como o facto do exercício da mesma não colocar em causa a total disponibilidade para o exercício deste cargo.

20 de Dezembro de 2005. — A Secretária-Geral, *Carla Paulo Henriques*.

Despacho n.º 3786/2006 (2.ª série). — Por despacho da administradora hospitalar da gestão de recursos humanos de 30 de Dezembro de 2005:

Hermínia de Castro Luís Lopes Moreira — nomeada definitivamente, em resultado de concurso, assessora superior do ramo de farmácia do quadro deste Instituto.

Maria dos Anjos da Conceição Brito Gilzans Freire — nomeada definitivamente, em resultado de concurso, assessora superior do ramo de farmácia do quadro deste Instituto.

Maria de Lourdes Pinto Pessoa Cuba Martins — nomeada definitivamente, em resultado de concurso, assessora superior do ramo de farmácia do quadro deste Instituto.

Por despacho da administradora hospitalar da gestão de recursos humanos de 11 de Janeiro de 2006:

Miguel Joaquim Quintanilha Torres Magalhães — nomeado definitivamente, em resultado de concurso, chefe de serviço de otorrinolaringologia do quadro deste Instituto.

20 de Janeiro de 2006. — A Secretária-Geral, *Carla Paulo Henriques*.

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DO PORTO FRANCISCO GENTIL, E. P. E.

Deliberação n.º 224/2006. — Por deliberação do conselho de administração do Centro Regional do Porto do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E., de 31 de Janeiro de 2006, no uso de competências delegadas:

Luciano Fernando Martins Gomes — promovido, precedendo concurso, no lugar de técnico de 1.ª classe de radioterapia, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, no regime de horário acrescido, quarenta e duas horas semanais, do quadro de pessoal deste Centro, ficando exonerado do lugar anterior na data de aceitação do novo lugar. (Isento de declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

31 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Laranja Pontes*.

Deliberação n.º 225/2006. — Por deliberação do conselho de administração do Centro Regional do Porto do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E., de 31 de Janeiro de 2006, no uso de competências delegadas:

Júlia Maria Ferreira Silva Guedes — promovida, precedendo concurso, no lugar de técnico principal de radioterapia, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica no regime de tempo completo, trinta e cinco horas semanais, do quadro de pessoal deste Centro, ficando exonerada do lugar anterior na data de aceitação do novo lugar. (Isento de declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

31 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Laranja Pontes*.

Deliberação n.º 226/2006. — Por deliberação do conselho de administração do Centro Regional do Porto do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E., de 31 de Janeiro de 2006, no uso de competências delegadas:

António Jorge Moreira Gonçalves — promovido, precedendo concurso, no lugar de técnico de 1.ª classe de radioterapia, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, no regime de tempo completo, trinta e cinco horas semanais, do quadro de pessoal deste Centro, ficando exonerado do lugar anterior na data de aceitação do novo lugar. (Isento de declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

31 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Laranja Pontes*.

ORDEM DOS ADVOGADOS

Edital n.º 79/2006 (2.ª série). — *Processo n.º 50/D/2001 e apensos n.ºs 5/D/2002, 27/D/2000, 48/D/2001, 49/D/2001 e 161/D/2001.* — Conceição Cavaco Bismarck, presidente do conselho de deontologia de Évora da Ordem dos Advogados, faz saber que, por acórdão deste conselho de 20 de Dezembro de 2004, proferido no processo disciplinar n.º 50/D/2001 e apensos n.ºs 5/D/2002, 27/D/2000, 48/D/2001, 49/D/2001 e 161/D/2001, em que são participantes os Dr. José António Xavier Gouveia, residente na Rua do Professor Egas Moniz, 21, Santarém, engenheiro Vasco de Carvalho Lopes Alves, residente na Rua dos Campos Velhos, Casa Amarela, Bicesse, Alcabideche, João Faustino da Silva Rosa Mendes, residente na Quinta da Contenda, Estrada de Rio Maior ao quilómetro 10,1, Cartaxo, António Manuel Zezola Batista, residente no Alto do Gaio, EN 3, Cartaxo, João Manuel Diogo Seixinho, residente em 1, Square d'Urfe, Paris, França, e Manuel Augusto Freixeiro Ferreira, residente na Avenida do Marechal Humberto Delgado, 48, 3.º, direito, em Rio Maior, respectivamente, em que é arguido o Dr. Francisco Leitão, advogado com último domicílio profissional e residências conhecidos na Rua da República, 14, 1.º, no Cartaxo, na Rua de Vasco da Gama, 16-J, 3.º, esquerdo, em Santarém, e na Rua de Afonso Calado da Maia, 5, na Vila da Mar-meleira, Rio Maior, foi aplicada ao advogado arguido a pena única de suspensão da inscrição pelo período de 11 anos e 8 meses, pela violação dos seus deveres de advogado, conforme disposto nos artigos 83.º, alíneas c), d) e g), 86.º, alíneas c) e d), 79.º, alínea a), 101.º, alíneas c) e d), e 104.º, n.ºs 2 e 5, todos do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março.

O cumprimento desta pena terá início no dia seguinte ao levantamento da suspensão da inscrição, situação em que actualmente se encontra.

Para constar se passou o presente edital, que vai ser afixado e publicado de harmonia com as disposições legais aplicáveis.

19 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho de Deontologia de Évora, *Conceição Cavaco Bismarck*.

AVISO

- 1 — Abaixo se indicam os preços das assinaturas do *Diário da República* para o ano 2006 em suporte de papel, CD-ROM e Internet.
 2 — Não serão aceites pedidos de anulação de contratos de assinaturas com devolução de valores, salvo se decorrerem de situações da responsabilidade dos nossos serviços.
 3 — Cada assinante deverá indicar sempre o número de contrato de assinatura que lhe está atribuído e mencioná-lo nos contactos que tenha com a INCM.
 4 — A efectivação dos pedidos de contratos de assinaturas, bem como dos novos serviços, poderá ser feita através das nossas livrarias.
 5 — Toda a correspondência sobre contratos de assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa (fax: 213945750; e-mail: assinaturas@incm.pt).

Preços para 2006

(Em euros)

PAPEL (IVA 5%)	
1.ª série	161,50
2.ª série	161,50
3.ª série	161,50
1.ª e 2.ª séries	302,50
1.ª e 3.ª séries	302,50
2.ª e 3.ª séries	302,50
1.ª, 2.ª e 3.ª séries	427
Compilação dos Sumários	54,50
Acórdãos STA	105

BUSCAS/MENSAGENS (IVA 21%) ¹	
E-mail 50	16,50
E-mail 250	49
E-mail 500	79,50
E-mail 1000	148
E-mail+50	27,50
E-mail+250	97
E-mail+500	153,50
E-mail+1000	275

ACÓRDÃOS STA (IVA 21%)	
100 acessos	53
250 acessos	106
Ilimitado individual ⁴	212

CD-ROM 1.ª série (IVA 21%)		
	Assinante papel ²	Não assinante papel
Assinatura CD mensal ...	195,50	243
INTERNET DIÁRIO DO DIA (IVA 21%)		
1.ª série	127	
2.ª série	127	
3.ª série	127	
INTERNET (IVA 21%)		
Preços por série ³	Assinante papel ²	Não assinante papel
100 acessos	101,50	127
250 acessos	228	285,50
Ilimitado individual ⁴	423	529

¹ Ver condições em <http://www.incм.pt/servlets/buscas>.² Preço exclusivo por assinatura do *Diário da República* em suporte de papel.³ 3.ª série só concursos públicos.⁴ Para assinaturas colectivas (acessos simultâneos) contacte-nos através dos endereços do *Diário da República* electrónico abaixo indicados.

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO (IVA INCLuíDO 5%)

€ 7,68



Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://www.dre.pt>
 Correio electrónico: dre@incm.pt • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 57 50



IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

LIVRARIAS

- Loja do Cidadão (Aveiro) Rua de Orlando Oliveira, 41 e 47 — 3800-040 Aveiro
Força Vouga
Telef. 23 440 58 49 Fax 23 440 58 64
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra
Telef. 23 985 64 00 Fax 23 985 64 16
- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa
Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 58 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa
Telef. 21 330 17 00 Fax 21 330 17 07 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa
Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa
Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150-268 Lisboa
Telef. 21 324 04 07/8 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa
Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71 Metro — Laranjeiras
- Avenida de Roma, 1 — 1000-260 Lisboa
Telef. 21 840 10 24 Fax 21 840 09 61
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto
Telef. 22 339 58 20 Fax 22 339 58 23
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto
Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29